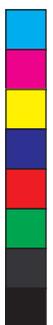
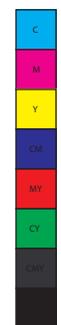
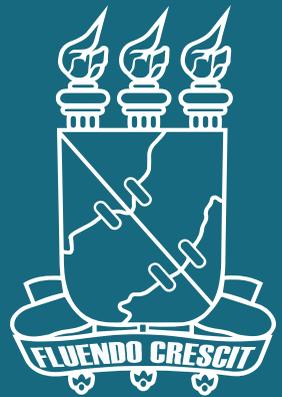




# Relatório de Gestão 2016





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Sergipe**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que a Universidade Federal de Sergipe está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016; Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016; Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e pelas orientações do sistema E-contas.

São Cristóvão, 2017



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Sergipe**

**Reitor**

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

**Vice-Reitora**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Iara Maria Campelo Lima

**Chefe de Gabinete do Reitor**

Prof. Me. Marcionilo de Melo Lopes Neto

**Pró-Reitor de Planejamento**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**Pró-Reitor de Administração**

Adm. Abel Smith Menezes

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Alaide Hermínia de Aguiar Oliveira

**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior

**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Prof<sup>ª</sup>. M<sup>a</sup>. Ednalva Freire Caetano

**Superintendente de Infraestrutura**

Prof. Dr. Antônio Américo Cardoso Junior

**Diretora do Hospital Universitário**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ângela Maria da Silva

**Procurador Federal**

Bel. Paulo Celso Rego Léo



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Sergipe**

## **Relatório de Gestão 2016**

### **COORDENAÇÃO**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
Pró- Reitor de Planejamento

---

### **ORGANIZAÇÃO**

**Geovânia Moura Vasconcelos**  
Coordenadora de Programação Orçamentária

**Alexsandro Azevedo Souza**  
**Marcus Vinícius Oliveira Araújo**  
**Ivonilde dos Santos**  
Equipe Técnica

**CAPA**  
**Editora UFS**

## SUMÁRIO

Lista de Quadros .....	5
Lista de Figuras.....	7
1. APRESENTAÇÃO.....	8
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	12
2.1 Finalidade e Competências .....	12
2.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade.....	13
2.3 Ambiente de Atuação .....	14
2.4 Organograma .....	15
2.4.1 Subsistema de Administração Geral.....	16
2.4.2 Subsistema de Administração Acadêmica.....	18
2.5 Macroprocessos Finalísticos.....	29
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	35
3.1 Planejamento Organizacional .....	35
3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	36
3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	53
3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos .....	54
3.1.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos .....	55
3.2 Desempenho Orçamentário .....	56
3.2.1 Execução Física e Financeira das Ações da LOA .....	60
3.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário .....	76
3.2.3 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	78
3.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos .....	79
3.3.1 Informações Sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas.....	80
3.3.2 Informações Sobre a Realização das Receitas.....	80
3.3.3 Informações Sobre a Execução das Despesas .....	82
3.3.4 Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal .....	87
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO .....	90
4.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	90
4.1.1 Sistema de Governança da UFS .....	90
4.1.2 Estrutura de Governança (Dimensão 2).....	91
4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	102
4.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	106
4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos .....	106
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	107
5.1 Gestão de Pessoas .....	107
5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	107
5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	111
5.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal .....	112
5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários .....	113
5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura .....	114
5.2.1 Gestão da Frota de Veículos .....	114
5.2.2 Política de Destinação dos Veículos Inservíveis ou fora de uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições .....	116
5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	116
5.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas .....	125
5.2.5 Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	126
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação .....	126

5.3.1 Principais Sistemas de Informações .....	130
5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade .....	132
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	133
6.1 Canais de Acesso do Cidadão .....	134
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	137
6.2.1 Documentos que Definem o Funcionamento da UFS e de suas Unidades.....	137
6.2.2 Formas de Comunicação com o Usuário .....	138
6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários .....	138
6.3.1 Autoavaliação dos Cursos de Graduação .....	138
6.3.2 Avaliação Discente .....	139
6.3.3 Autoavaliação da CPA/UFS .....	139
6.3.4 Outros Processos de Autoavaliação na UFS.....	140
6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade ..	140
6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	140
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	142
7.1 Desempenho Financeiro do Exercício .....	142
7.2 Informações Sobre Medidas para Garantir a Sustentabilidade Financeira dos Compromissos Relacionados à Educação Superior.....	142
7.2.1 Políticas, Instrumentos e Fontes de Recurso para Ensino, Pesquisa e Extensão .....	145
7.2.2 Demonstração da Locação de Recursos Capitalizados e dos Resultados.....	146
7.3 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	147
7.4 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	148
7.5 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas .....	148
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	166
8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	166
8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	170
8.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	172
8.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993 .....	173
8.5 Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda.....	173
8.6 Demonstração da Conformidade com o Disposto no art. 3º do Decreto 5.626-2005.....	173
9. CONCLUSÃO.....	174
10. ANEXOS E APÊNDICES.....	179

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro .....	21
Quadro 2 - Subsistema Administração Acadêmica, com Destaque para Departamentos por Campi .....	22
Quadro 3 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Programas da Pós-Graduação.....	23
Quadro 4 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	24
Quadro 5 - Macroprocessos Finalísticos da UFS .....	30
Quadro 6 - Missão, Visão e Objetivos Gerais .....	35
Quadro 7 - Acompanhamento da taxa de sucesso, evasão e retenção na graduação - UFS, 2016-2020 .....	38
Quadro 8 - Percentual de Crescimento dos Cursos, Vagas e Matrículas de 2010 a 2016 .....	39
Quadro 9 - Indicadores de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica por Campi da UFS em 2016 .....	43
Quadro 10 - Gastos com consumo de Energia Elétrica em 2016 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS .....	44
Quadro 11 - Indicadores de monitoramento do consumo de água 2016 nos Campi da UFS .....	51
Quadro 12 - Gastos com consumo de água 2016 nos Campi e Unidades da UFS.....	52
Quadro 13 - Etapas do processo de construção do PDI-UFS 2016-2020.....	53
Quadro 14 - Ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica .....	63
Quadro 15 - Ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	65
Quadro 16 - Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação .....	67
Quadro 17 - Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.....	70
Quadro 18 - Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais .....	74
Quadro 19 - Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica. ....	76
Quadro 20 - Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	78
Quadro 21 - Receita Prevista e Arrecadada 2016.....	81
Quadro 22 - Despesa por Modalidade de Contratação .....	83
Quadro 23 - Despesa por Grupo e Elemento de Despesa .....	84
Quadro 24 - Detalhamento da Dispensa e Inexigibilidade da Licitação.....	85
Quadro 25 - Concessão de suprimento de fundos .....	87
Quadro 26 – Utilização de suprimento de fundos .....	87
Quadro 27 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência .....	88
Quadro 28 - Estrutura de Governança da UFS .....	92
Quadro 29 - Força de Trabalho da UPC.....	108
Quadro 30 - Distribuição da Lotação Efetiva .....	108
Quadro 31 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	108
Quadro 32 - Eventos realizados em 2016 e quantitativo de servidores capacitados por evento.....	110
Quadro 33 - Participação de servidores em eventos externos de capacitação .....	110
Quadro 34 - Educação Formal.....	111
Quadro 35 - Despesas com pessoal .....	111
Quadro 36 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade .....	113
Quadro 37 - Quilometragem rodada e consumo de combustível.....	115
Quadro 38 - Gasto total 2016 .....	115
Quadro 39 - Saldo Contratual.....	116
Quadro 40 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	117
Quadro 41 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ .....	118
Quadro 42 – Discriminação de Imóveis da União sob Responsabilidade da UJ .....	122
Quadro 43 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ .....	125
Quadro 44 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	126
Quadro 45 – Força de Trabalho de TI .....	127
Quadro 46 – Projetos de TI .....	128
Quadro 47 – Principais Sistemas.....	130
Quadro 48 - Balanço Orçamentário.....	150
Quadro 49 - Balanço Patrimonial.....	154

Quadro 50 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial .....	158
Quadro 51 - Balanço Financeiro.....	158
Quadro 52 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	159
Quadro 53 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	162
Quadro 54- Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário em 2016.....	172
Quadro 55 - Despesas com Publicidade .....	173

## Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma do Subsistema de Administração Geral, com Órgãos Suplementares.....	18
Figura 2 - Organograma do Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Centros/Campi .....	20
Figura 3 - Eixos temáticos do Desenvolvimento Institucional da UFS 2016–2020 .....	36
Figura 4 - Gráfico 1: Curvas de Carga/Dias Úteis - Outubro/2016 .....	45
Figura 5 - Gráfico 2: Curvas de Carga/Dias de Sábado - Outubro/2016.....	45
Figura 6 - Gráfico 3: Curvas de Carga/Dias de Domingo e Feriados - Outubro/2016 .....	46
Figura 7 - Gráfico 4: Curvas de Carga Típicas.....	46
Figura 8 - Gráfico 5: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do consumo (Ponta + Fora Ponta) de energia elétrica .....	47
Figura 9 - Gráfico 6: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do consumo (Fora Ponta) de energia elétrica .....	48
Figura 10 - Gráfico 7: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do custo em Reais do consumo de energia elétrica no Campus São Cristóvão.....	48
Figura 11 - Gráfico 8: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do custo em Reais do consumo de energia elétrica de todos os Campi.....	49
Figura 12 - Organograma da INFRAUFS .....	114
Figura 13 - Esquema analítico do desempenho acadêmico da dimensão Relação com a sociedade da UFS – 2016-2020 .....	133

## 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por ser uma fundação pública, tem obrigação legal de tornar públicas suas realizações e a aplicação dos seus créditos orçamentários e recursos financeiros, através do relatório de gestão, divulgando-os entre os órgãos competentes, entre a comunidade universitária e, principalmente, à sociedade na qual está inserida.

Em consonância com a Prestação de Contas Anual, este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as seguintes disposições: Decisão Normativa TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016; Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016; Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017 e pelas orientações do sistema E-contas.

Em atendimento às referidas legislações, que versam sobre a prestação de contas das instituições públicas federais, frisa-se que a qualidade socialmente referendada do saber, conjuntamente com a expansão e interiorização da UFS constituíram-se eixos norteadores de gestão da instituição, com vistas a promover inclusão através do acesso ao ensino superior à pesquisa e a extensão.

Consoante a isto, alude-se que as ações são esteadas pelas políticas públicas do Governo Federal. Assim, na UFS, o foco do investimento tem sido na melhoria das condições de ensino-pesquisa-extensão, sem perder de vista que a qualidade do ensino superior na contemporaneidade está diretamente vinculada do debate acerca da ética, da cidadania, das relações com o meio ambiente e com as inovações tecnológicas.

Neste sentido, o orçamento total executada, compreendendo a dotação direta e os destaques, somou R\$ 634 milhões de reais. Deste montante, foram aplicados aproximadamente R\$ 454 milhões em despesa de pessoal, R\$ 127 milhões em dispêndios de custeio e R\$ 53 milhões em investimentos. Dos investimentos, aproximadamente 77% foi aplicado em obras e instalações, 23% em móveis, equipamentos, materiais bibliográficos e em outras despesas.

Em termos acadêmicos a UFS registrou 31.666 alunos matriculados. A graduação concretizou 25.838 matrículas em cursos presenciais e 3.710 em semipresencial, distribuídas entre as 123 opções de cursos, dos quais 112 são presenciais e 11 à distância. A pós-graduação *stricto sensu* efetivou 2.118 alunos matriculados, abarcando 1.449 no mestrado e 669 no doutorado. Somam-se, na pós-graduação, 43 cursos de mestrado acadêmico, 8 de mestrado profissional e 14 cursos de doutorado. A Instituição contempla ainda 133 matrículas na Residência Médica e 112 na Multiprofissional.

Quanto ao processo de desenvolvimento acadêmico, iniciou-se na pós-graduação *stricto sensu*, os novos cursos de: Ciências da Nutrição (mestrado acadêmico) e Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais (mestrado acadêmico). Frisa-se que, no ano corrente, não houve criação de cursos na graduação.

Qualitativamente, a UFS é centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. A instituição é conceito 4 no MEC e integra o grupo das 18% melhores instituições de ensino superior do País, faixa que unifica grandes universidades, a exemplo da PUC do Rio de Janeiro e São Paulo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), dentre outras. No Nordeste, a instituição está entre as dezesseis com conceito quatro e ocupa a 14ª posição regional. Coadunando com esse desenvolvimento, dos 1.500 docentes efetivos, 1.105 possuem título de doutor, razão do excelente desempenho no Índice de Qualificação do Corpo Docente total (IQCD) alcançar 4,22. Essa qualidade é evidenciada nos dados acerca da produção

científica dos docentes da UFS, na instauração de novas modalidades de bolsas científicas e nos crescentes programas de fomento à extensão e à pesquisa.

A UFS vem buscando avançar na criação de espaços intra e extramuros por meio da diversificação e capilaridade dos projetos de extensão e consolidação de canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Os prêmios conquistados pela Rádio UFS e o aumento do acesso ao sistema Ouvidoria demonstram a importância dos canais de comunicação interna, seja como apoio na busca de soluções para os problemas existentes, no tocante à melhoria dos serviços prestados ao público em geral e à difusão de informações e conhecimentos.

Visando apoiar os estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica, a política de assistência estudantil tem sido ampliada mediante o fortalecimento de programas de auxílios alimentação onde não há restaurante universitário, inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica e cultura. O fornecimento de alimentação no Campus São Cristóvão atende a todos os estudantes carentes. Tais ações programáticas possibilitam que os estudantes tenham melhor desempenho do ponto de vista acadêmico. A UFS oferece o apoio e suporte psicológico aos alunos, sendo também modelo no tocante às políticas de inclusão de pessoas com deficiência.

A modernização da gestão da UFS, como já foi dito, tornou-se fundamental para garantir a consecução dos objetivos propostos. Vislumbra-se tal fato pela sua notória capacidade de execução de obras, serviços e de aquisição de materiais. Em 2016, apesar dos cortes orçamentários, foram realizadas 14 Concorrências, 116 Pregões Eletrônicos, 03 Cotações Eletrônicas e 21 Inexigibilidade e Dispensa de licitação, tornando-se referência em licitação no Estado de Sergipe. A UFS vem investindo na otimização de suas rotinas mediante a implantação de sistema informatizado que permita mais agilidade à gestão de recursos humanos e financeiros, reformulação das normas acadêmicas, acesso à informação e transparência em todos os níveis da Administração.

Com o funcionamento do Núcleo de Gestão Ambiental, a UFS reforça sua preocupação com a preservação do meio ambiente, adotando práticas de reciclagem e de despejo seguro dos resíduos. A conscientização ambiental é parte integrante das ações desenvolvidas pelo Programa UFS Ambiental.

Os impactos negativos da crise macroeconômica sobre a estrutura de funcionamento das Instituições Federais de Ensino (IFES) resultaram na inflexão da trajetória de crescimento sustentado. A restrição fiscal adotada pelo Ministério do Planejamento resultou no corte de 50% dos investimentos e de 10% do custeio da Instituição. Concomitante a isso, ocorreram bloqueios de créditos de capital em ações relevantes para a sustentabilidade da UFS, a exemplo da Assistência Estudantil, Funcionamento das IFES e Reestruturação e Expansão das IFES. Procederam-se, ainda, contingenciamento da quota de limite para emissão de empenhos e atrasos nos repasses financeiros, dificultando a quitação das obrigações firmadas. Observa-se que os repasses financeiros, apesar de limitados, foram mais constantes que no exercício anterior, porém parte significativa destes subsidiaram quitações de restos a pagar.

Dentre os impactos da crise política e fiscal que acomete o País, verificam-se na UFS que a execução orçamentária e a realização de parte das metas físicas de projetos e atividades que garantem o funcionamento e a expansão da instituição ficaram abaixo do valor projetado. Isso implicou, negativamente, o alcance dos resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens e materiais essenciais à universidade, assim como na limitação das contratações dos serviços de pessoas jurídicas e de locação de mão de obras, dentre outras atividades.

Relata-se, ainda, que atrasos nas liberações do financeiro cria animosidades com fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, porém as situações adversas foram enfrentadas e contornadas pela conduta gerencial adotada, pelos gestores da instituição, que, de acordo com a realidade dada, buscou o equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas fixadas, mantendo concomitantemente a isso constantes negociações com os Órgãos do Governo Central.

Em conformidade aos relatos acima, torna-se imperioso relatar que as negociações, parcerias e agilidade nas decisões gerenciais, frente à crise, contornaram substancialmente as situações adversas e, a UFS finalizou, mais um exercício, com êxito na manutenção das instâncias contratuais, na conservação da infraestrutura física e no crescimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Prova disso, é a conquista, junto a bancada parlamentar, de liberações de emendas para dar sustentabilidade às Construções dos Campi do Sertão e de Lagarto, que referendam novas oportunidades de expansão e disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão.

No tocante à Prestação de Contas, frisa-se que o Relatório de Gestão traduz a síntese da gestão, cuja apreciação permite o conhecimento e a análise do desempenho acadêmico e gerencial da Universidade Federal de Sergipe no ano corrente.

Para tal, o relatório estrutura-se em 55 itens que estão distribuídos na seguinte ordem: Ambiente de Atuação; Finalidade e Competências; Macroprocessos Finalísticos; Organograma; Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho; Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício; Desempenho Operacional; Desempenho Orçamentário; Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico; Execução Descentralizada com Transferência de Recursos; Execução Física e Financeira das Ações da LOA; Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos; Informações Sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas; Informações Sobre a Execução das Despesas; Informações Sobre a Realização das Receitas; Informações Sobre Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos; Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento; Planejamento Organizacional; Restos a Pagar de Exercícios Anteriores; Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal; Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos; Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos; Atuação da Unidade de Auditoria Interna; Descrição das Estruturas de Governança; Gestão de Riscos e Controles Internos; Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas; Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais; Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários; Demonstrativo das Despesas com Pessoal; Estrutura de Pessoal da Unidade; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Gestão da Frota de Veículos; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Pessoas; Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros; Principais Sistemas de Informações; Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários; Canais de Acesso do Cidadão; Carta de Serviços ao Cidadão; Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade; Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações; Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas; Desempenho Financeiro no Exercício; Informações Sobre Medidas para Garantir a Sustentabilidade Financeira dos Compromissos Relacionados à Educação Superior; Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade; Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos; Demonstração da Conformidade com o Disposto no art. 3º do Decreto 5.626-2005; Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993; Informações Sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento; Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda; Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário; Tratamento de

Determinações e Recomendações do TCU; Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.

Torna-se imprescindível destacar que alguns itens constantes do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017 não se aplicam à realidade da Universidade Federal de Sergipe, quais sejam os Itens: Composição Acionária do Capital Social; Participação em Outras Sociedades; Principais Eventos Societários Ocorridos no Exercício; Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização; Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Negócio; Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedades de Propósito Específico; Modelo de Governança da Entidade em Relação às Empresas do Conglomerado; Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados; Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada; Política de Participação de Empregados e Administradores nos Resultados da Entidade; Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade; Informações sobre Indenizações a Clientes no Âmbito Administrativo e Judicial; Demonstração da Gestão e Registro Contábil dos Créditos a Receber; Evidenciação do Delcredere das Demonstrações Contábeis; Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas. Não ocorreram as situações previstas nos seguintes itens: Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento Informações sobre Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos; Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração de Folha de Pagamento e Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais. Não foram solicitados no sistema E-contas os itens: Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade; Breve Histórico da Entidade; Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos; Informações sobre a Gestão; Renúncia de Receitas; Informações sobre as Atividades Relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento; Acompanhamento e Avaliações Relacionadas à Supervisão de Entidades Públicas e Privadas com Contrato de Gestão; Acompanhamento das Ações e Resultados Relacionados a Contratos de Gestão Regidos pela Lei 9.637/1998; Acompanhamento das Ações e Resultados Relacionados a Termos de Parceria Regidos pela Lei 9.790/1999; Informações sobre Indicadores Utilizados pela Entidade para Monitorar e Avaliar a Gestão; Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Gestão; Descrição das Estruturas de Governança; Informações sobre Dirigentes e Colegiados; Informações sobre a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão; Informações sobre Ações Trabalhistas contra a Entidade; Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais; Gestão de Fundos e de Programas; Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais; Formas de Participação Cidadã nos Processos Decisórios; Demonstração da Situação do Registro dos Imóveis Desapropriados; Notas Explicativas de Conciliações dos Regimes Contábeis Adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976); Revisão dos Critérios Adotados Classificação nos Níveis de Risco e de Avaliação do Provisionamento Registrado nas Demonstrações Financeiras; Informações Consolidadas sobre Transações com Partes Relacionadas; Informações sobre as Operações de Financiamento; Demonstrativo Específicos sobre Subsídios e Resultado Operacional; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Elaboradas de Acordo com Legislação Específica; Demonstração e Análise dos Desempenhos Econômico-Financeiros; Gestão de Precatórios. Observa-se neste relatório a inexistência de item com inserção de Outras Informações Relevantes em virtude da inocorrência.

Por fim, destaca-se que em outubro de 2014 o Hospital Universitário (HU) passou a fazer parte da gestão da EBSEH, destarte a sustentabilidade orçamentária para os créditos de custeio e capital, assim como para as despesas de pessoal do quadro da referida empresa são subsidiados pela EBSEH.

## 2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

Este item contempla a seção 3, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

### 2.1 Finalidade e Competências

Em conformidade com seu Estatuto (BRASIL, 2014)<sup>1</sup>, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) apresenta como finalidade central “propiciar maior inserção social através da educação de nível superior, pública, gratuita e socialmente reconhecida, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das regiões interioranas contempladas nesse processo, assim como o das regiões circunvizinhas”<sup>2</sup>.

Desta forma, o Estatuto (BRASIL, 2014, p. 7)<sup>1</sup> estabelece como finalidades:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;
- III. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a concretização e integração dos conhecimentos de cada geração;
- IV. promover a divulgação do saber e de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados e uma relação de reciprocidade com a comunidade;
- VI. formar diplomados nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e na participação do desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para tanto, na busca de cumprir essas finalidades, a Instituição respeita e fomenta a liberdade de estudo, pesquisa, ensino e expressão, não admitindo tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, ou por qualquer tipo de preconceito” (BRASIL, 2014, p. 8)<sup>1</sup>. E para assegurar sua eficácia na consecução das finalidades, deverá também manter intercâmbio com Universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais, estrangeiras ou internacionais; colaborar com entidades públicas e particulares através de estudos, projetos, pesquisas e ensino; e, estimular a comunidade universitária à prática da educação física e outras atividades, visando a sua formação integral.

Como competências, a instituição apresenta em seu Estatuto (BRASIL, 2014, p. 8)<sup>1</sup>:

- I. ministrar ensino em nível de graduação e pós-graduação;

---

<sup>1</sup> BRASIL. Estatuto da Universidade Federal de Sergipe. Edição 2014. Resolução nº 021B/1999/CONSU/UFS. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=395881&key=7dfc7003d1bb5135f16ca44832ee837>.

<sup>2</sup> UFS. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, 2016, p. 15. Disponível em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/20004-plano-de-desenvolvimento-institucional-2016-2020>.

- II. realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico, e,
- III. estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, o exercício das funções de ensino e pesquisa, através de cursos ou programas similares e da prestação de serviços especiais.

## **2.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade.**

Integrada ao Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro, a Universidade Federal de Sergipe surgiu a partir da instituição das primeiras escolas de nível superior neste estado, sendo instaladas, primeiro, a Faculdade de Ciências Econômicas e a de Química em 1950. Logo após, em 1951, foram fundadas a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia da Arquidiocese de Aracaju. Em 1954, criava-se a Escola de Serviço Social e, em 1961, a Faculdade de Ciências Médicas.

Com este número de escolas superiores foi possível pleitear a criação de uma universidade em Sergipe. Desta forma, através da Lei nº 1.194, de 11 de julho de 1963, o Governo do Estado de Sergipe autoriza a transferência dos Estabelecimentos de Ensino Superior existentes neste estado para a Fundação Universidade Federal de Sergipe, ora em organização pelo Governo Federal.

Em 28 de fevereiro de 1967, através do Decreto-Lei n.º 269, assinado pelo então Presidente da República, Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, foi instituída a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS). Entretanto, somente em 15 de maio de 1968 a UFS começou a funcionar efetivamente com as seis Escolas de Ensino Superior ou Faculdades até então existentes em solo sergipano (Química, Direito, Economia, Serviço Social, Medicina e Filosofia) e a reitoria, que funcionava em um prédio no centro de Aracaju.

Foi então, na década de 1970, que se constituiu a nova universidade, numa fase de estruturação administrativa. A construção do Campus Universitário de São Cristóvão foi efetivada exatamente nesse período, através do Programa de Expansão e Melhoria das Instituições de Ensino Superior (PREMESU) e da ação do então reitor José Aloísio de Campos.

Somente a partir de 1980 que começou a transferência gradativa das unidades de ensino isoladas para o campus universitário o qual, em 1987, através da Resolução nº 01/87 do Conselho Universitário (CONSU), foi denominada “Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos”, localizada no Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, onde está instalada a sede central da instituição.

Sua criação deu um grande impulso ao ensino superior em Sergipe. É mantida com recursos da União, mas, possui autonomia administrativa, didático-científica, disciplinar e de gestões financeira e patrimonial, sendo regida pela legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral<sup>3</sup> e por outros atos normativos específicos e internos.

---

<sup>3</sup> UFS. Regimento Geral da UFS. Resolução nº 001/1979/CONSU/UFS. Disponível em: <<https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=31556&key=f4c523337584232ba63ce89c2390d969>>. Acesso em: 20/01/2016.

## 2.3 Ambiente de Atuação

Estando comprometida com os programas nacionais e a realidade social local e regional, a UFS busca se consolidar como uma instituição que, cada vez mais, amplia a participação dos diferentes segmentos que formam a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos), visando à construção de processos democráticos de decisão, o planejamento de suas atividades futuras balizados nos resultados apontados em suas autoavaliações, atenta as demandas por expansão, inclusão digital e manejo adequado do meio-ambiente, interiorização, diversificação das ações e ampliação de parcerias público-privadas. Seus objetivos buscam alinhar-se também de forma a oferecer às comunidades em que se inserem opções de ensino que colabore e exija desde a educação básica à formação superior. Nossa política educacional, pautada no fortalecimento do ensino presencial e a Distância, da pesquisa e da extensão universitária; mostra que a instituição cresceu em seu tamanho e qualidade, tornando-se necessário, cada vez mais, planejar sua infraestrutura acadêmica e administrativa.

A expansão da UFS, com *campi* distribuídos em regiões diferentes do Estado, a partir da sua adesão ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), aprovado em 25 de outubro de 2007, através da Resolução 40/2007/CONEPE<sup>4</sup>; contribuiu para que houvesse nesses últimos anos a ampliação de cursos e aumento da oferta de vagas nos cursos existentes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, e o conseqüente aumento de alunos e servidores (professores e técnicos); sendo acompanhado também, em geral, pela ampliação e melhoria dos espaços físicos da universidade.

Atualmente a UFS possui seu campus sede, localizado em São Cristóvão, e mais cinco *campi* fora da sede: Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), instalado em 1989; Campus Prof. Alberto Carvalho (Itabaiana), instalado em 14 de agosto de 2006; Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), instalado em 28 de março de 2007; Campus. Prof. Antônio Garcia Filho (Lagarto), instalado em 14 de março de 2011 e o Campus do Sertão (N. Sra. da Glória), instalado em 23 de novembro de 2015.

No tocante ao ensino a distância, coordenado na UFS pelo Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD), encontram em funcionamento 13 polos<sup>5</sup> localizados nas cidades de: Arauá, Brejo Grande, Carira, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Colônia 13 (Lagarto), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão.

Em relação aos quantitativos acadêmicos, a UFS registrou 113<sup>6</sup> cursos na graduação, sendo destes: 102 presenciais e 11 cursos a distância, obtendo 25.838 alunos matriculados na graduação presencial e 3.710 na graduação a distância. A pós-graduação *stricto sensu* contou com 1.449 alunos matriculados no mestrado e 669 no doutorado; distribuídos em 51 cursos de mestrados, sendo: 43 de mestrados acadêmicos e 8 de mestrados profissionais; e 14 de doutorados. Quanto às residências profissionais<sup>7</sup>, contamos em 2016 com 133 matriculados na Residência Médica e 112 na Multiprofissional.

Quanto aos quantitativos de pessoal, a instituição conta atualmente em seu quadro funcional com 1.464 docentes efetivos no ensino superior, 36 docentes efetivos no ensino médio (Colégio de Aplicação) e 1.472 servidores técnico-administrativos.

---

<sup>4</sup> Fonte: Portal da UFS, *menu* Publicações, em Resoluções CONEPE. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=32783&key=e7b69fe73b975ee75d3fc301cc5aa411>.

<sup>5</sup> O Polo de Laranjeiras foi extinto a partir de 28 de março de 2016, conforme Resolução n° 006/2016/CONSU.

<sup>6</sup> No Relatório de Gestão 2015 da UFS foi explicitada a quantidade relativa às “opções” de cursos, como o turno: integral, diurno e noturno. Neste, por forma de padronizar os dados, considera-se o quantitativo de cursos.

<sup>7</sup> Fonte: Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário da UFS (COREME/HU/UFS).

Visando o apoio à permanência e incentivo acadêmico, a UFS vem buscando aperfeiçoar os mecanismos de apoio aos discentes, com a ampliação de programas de assistência estudantil, especificamente os programas de Residência Universitária, Bolsas e Auxílios Estudantis e Programas de Acessibilidade.

Em relação à pesquisa, a instituição busca continuamente melhorar seu sistema de ensino, de forma a possibilitar a continuidade dos estudos associados à pesquisa científica, através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação, que vem sendo uma realidade nos últimos anos na instituição.

A expansão da extensão universitária também é uma busca constante da instituição, mediante o estabelecimento de novas relações, diversificação de seus projetos de extensão e melhora dos canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Mantém práticas de reciclagem e preservação ambiental, através de ações voltadas a este fim, como o programa UFS Ambiental, vinculado ao Núcleo de Gestão Ambiental (NGA). Adota ações de otimização de gastos de água e energia, tendo por referência os dispositivos do Plano de Logística Sustentável.

Além dessas ações, a instituição procura avançar na construção de indicadores de desempenho e que se encontram representados nos eixos temáticos do PDI-UFS 2016-2020 (conforme descrito na subseção 3.14 “Planejamento Organizacional”), tais como: programas de apoio a alunos ingressantes; melhoria das condições de acessibilidade em todos os *campi*; consolidação dos *campi* e cursos mais novos; consolidação dos sistemas informatizados de gerenciamento da estrutura acadêmica, das rotinas administrativas e financeiras; incentivo às publicações de pesquisa e de extensão; e criação de banco de acompanhamento das informações para indicadores do PDI e outros, além de uma maior integração da universidade com a sociedade.

Visando o fortalecimento das relações institucionais, a UFS tem buscado estabelecer novos arranjos institucionais nos planos internos e externos. Internamente através da criação de um órgão suplementar vinculado ao gabinete do reitor, que é o Núcleo de Relações Institucionais (NRI). Além desse, a universidade tem outros órgãos que subsidiam também essas relações, tais como: o Hospital Universitário (HU), ligado ao Sistema único de Saúde (SUS), que atua como hospital escola ajudando na formação dos alunos ligados à área da saúde; o Museu do Homem Sergipano; o Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); o Centro de Educação Superior a Distância (CESAD); as empresas juniores; entre outros. Externamente, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com: PETROBRAS, CNPq, FINEP, FAPESB, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju e dos outros municípios do Estado, Poder Judiciário, Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

## **2.4 Organograma**

O Decreto-Lei n.º. 269/1967 estabelece a administração da UFS por um Conselho Diretor, sendo organicamente constituída, conforme seu Estatuto (BRASIL, 2014, p. 9)<sup>1</sup>, por dois subsistemas interdependentes: Subsistema de Administração Geral e Subsistema de Administração Acadêmica, conforme descrições e representações gráficas demonstradas a seguir.

## 2.4.1 Subsistema de Administração Geral

É composto pelos órgãos voltados à direção geral da Universidade e à implementação dos meios necessários a consecução de seus objetivos, sendo estes os Conselhos Superiores e a Reitoria, conforme descrição abaixo.

**I – Conselhos Superiores** – órgãos normativos deliberativos máximos da Universidade, constituídos pelos:

- a) **Conselho Universitário (CONSU)** – órgão superior deliberativo, normativo e consultivo máximo em matéria administrativa e de política universitária, ressalvada a competência específica do CONEPE. Possui, vinculado a sua estrutura, o órgão de Auditoria Interna da Universidade (AUDINT), conforme Resolução n.º. 34/2011/CONSU<sup>8</sup>.
- b) **Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE)** – órgão normativo, deliberativo e consultivo superior em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

**II – Reitoria** – órgão diretivo e executivo máximo da Universidade, constituído, conforme seu Regimento Interno<sup>9</sup>, pelos órgãos:

- a) **Gabinete do Reitor (GR) e Gabinete do Vice-Reitor (GVR)** - órgãos responsáveis pela prestação de serviços de secretaria e apoio administrativo ao Reitor e Vice-Reitor, respectivamente. Administrativamente, estão vinculados a eles as assessorias e os órgãos suplementares descritos nos subitens “K” e “L”, além do Cerimonial, que é responsável pela promoção do relacionamento externo da Reitoria, coordenação de cerimônias e eventos presididos pelo Reitor ou autoridade por ele designado e a organização das Colações de Grau conjuntas da UFS.
- b) **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)** - órgão responsável pela coordenação do planejamento institucional da Universidade. É composto pelas subunidades: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC); Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO); Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT); Coordenação de Programas, Projetos e Convênios (COPEC), responsável também pela gestão de contratos; Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.  
**Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** - órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de pesquisa e didático-científicas relacionadas com o ensino da pós-graduação. É composto pelas subunidades: Departamento de Administração Acadêmica (DAA); Departamento de Apoio Didático Pedagógico (DEAPE); Departamento das Licenciaturas e Bacharelados (DELIB); Secretaria de Apoio Administrativo; Secretaria de Atividades das Didáticas; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.
- c) **Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (POSGRAP)** – órgão encarregado de planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de pesquisa e das didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* presenciais. É composto pelas subunidades: Coordenação de Pós-Graduação (COPGD); Coordenação de Pesquisa (COPES); Coordenação de Relações Internacionais (CORI); Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC); Secretaria

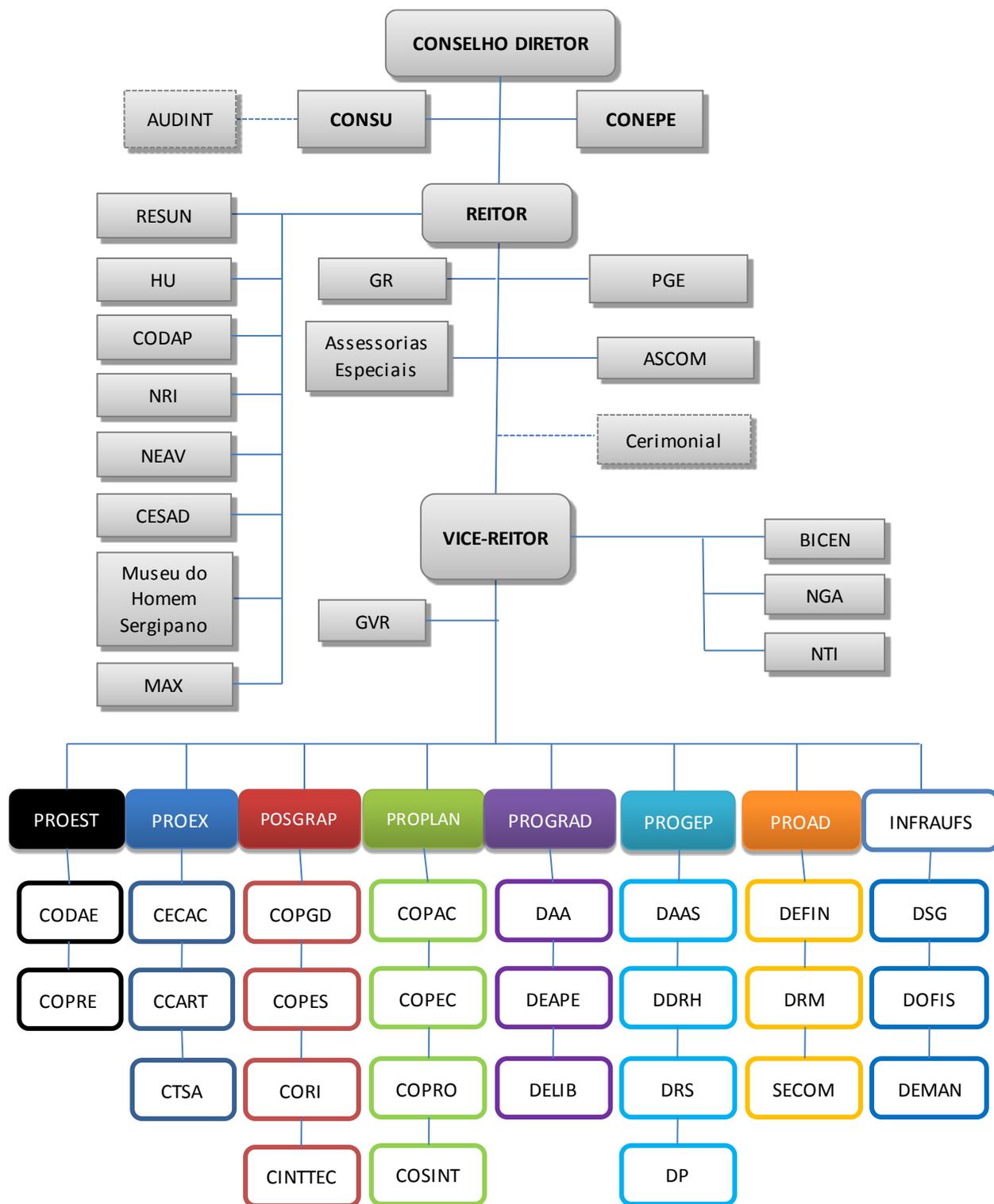
<sup>8</sup> Fonte: Portal da UFS, *menu* Publicações, em Resoluções CONSU. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=48153&key=d2446cb6bd1fec1d3ee1145f4769fd76>.

<sup>9</sup> UFS. Regimento Interno da Reitoria UFS, Edição 2014. Resolução n.º 003/2014/CONSU/UFS. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=274152&key=dd6e69135bfc896034d12b24387e15f6>.

de Apoio Administrativo; Setor de Atendimento; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

- d) **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** – órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão das atividades de extensão acadêmica, através das subunidades: Coordenação de Atividades de Extensão (CECAC); Coordenação de Cultura e Arte (CCART); Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.
- e) **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)** – órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão de assistência e de integração dos discentes às atividades universitárias, bem como a complementação do desenvolvimento físico, cultural e recreativo dos integrantes do Corpo Discente da Universidade. É composto pelas subunidades: Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE); Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.
- f) **Pró-Reitoria de Administração (PROAD)** – órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da Universidade. É composto pelas subunidades: Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM); Arquivo Central (ARQUIVO); Departamento de Recursos Materiais (DRM); Departamento de Recursos Financeiros (DEFIN); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.
- g) **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** – órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, recrutamento, seleção e controle de pessoal. É composto pelas subunidades: Departamento de Pessoal (DP); Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH); Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS); Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.
- h) **Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS)** - órgão responsável pela administração dos *Campi* Universitários. É composto pelas subunidades: Departamento de Serviços Gerais (DSG); Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS); Departamento de Manutenção (DEMAN); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.
- i) **Procuradoria Geral (PGE)** – órgão responsável pelos assuntos de natureza jurídica da Universidade.
- j) **Assessorias** – são responsáveis pela prestação de assistência técnica ao Reitor e aos demais órgãos da Universidade. São formadas por: Assessoria de Comunicação (ASCOM), que é órgão responsável pela divulgação e relacionamento da Universidade junto à comunidade universitária e fora dela; e, Assessorias Especiais, responsáveis pela elaboração de estudos acadêmicos e profissionais, viabilização de projetos e emissão de pareceres.
- k) **Órgãos Suplementares** – órgãos que estatutariamente compõem o Subsistema de Administração Acadêmica e estão vinculados, administrativamente, a Reitoria da Universidade. São compostos pelas subunidades: Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Biblioteca Central (BICEN); Restaurante Universitário (RESUN); Centro de Educação Superior a Distância (CESAD); Museu do Homem Sergipano (MUHSE); Hospital Universitário (HU); Colégio de Aplicação (CODAP); Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); Núcleo de Relações Internacionais (NRI); Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV); Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) e as divisões das respectivas subunidades.

**Figura 1 - Organograma do Subsistema de Administração Geral, com Órgãos Suplementares**



**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

**Nota:** Baseado no Estatuto da UFS - Resolução nº 21/1999/CONSU – Edição 2014.

## 2.4.2 Subsistema de Administração Acadêmica

Esse subsistema é composto pelos órgãos orientados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; compreendendo os Conselhos Acadêmicos, os Centros e Departamento e os Órgãos Suplementares, conforme descrito abaixo.

**I - Conselhos Acadêmicos** - órgãos normativos, deliberativos e consultivos setoriais ou departamentais, constituídos pelos:

- a) Conselhos de Centro
- b) Conselhos de Departamento
- c) Colegiados de Curso

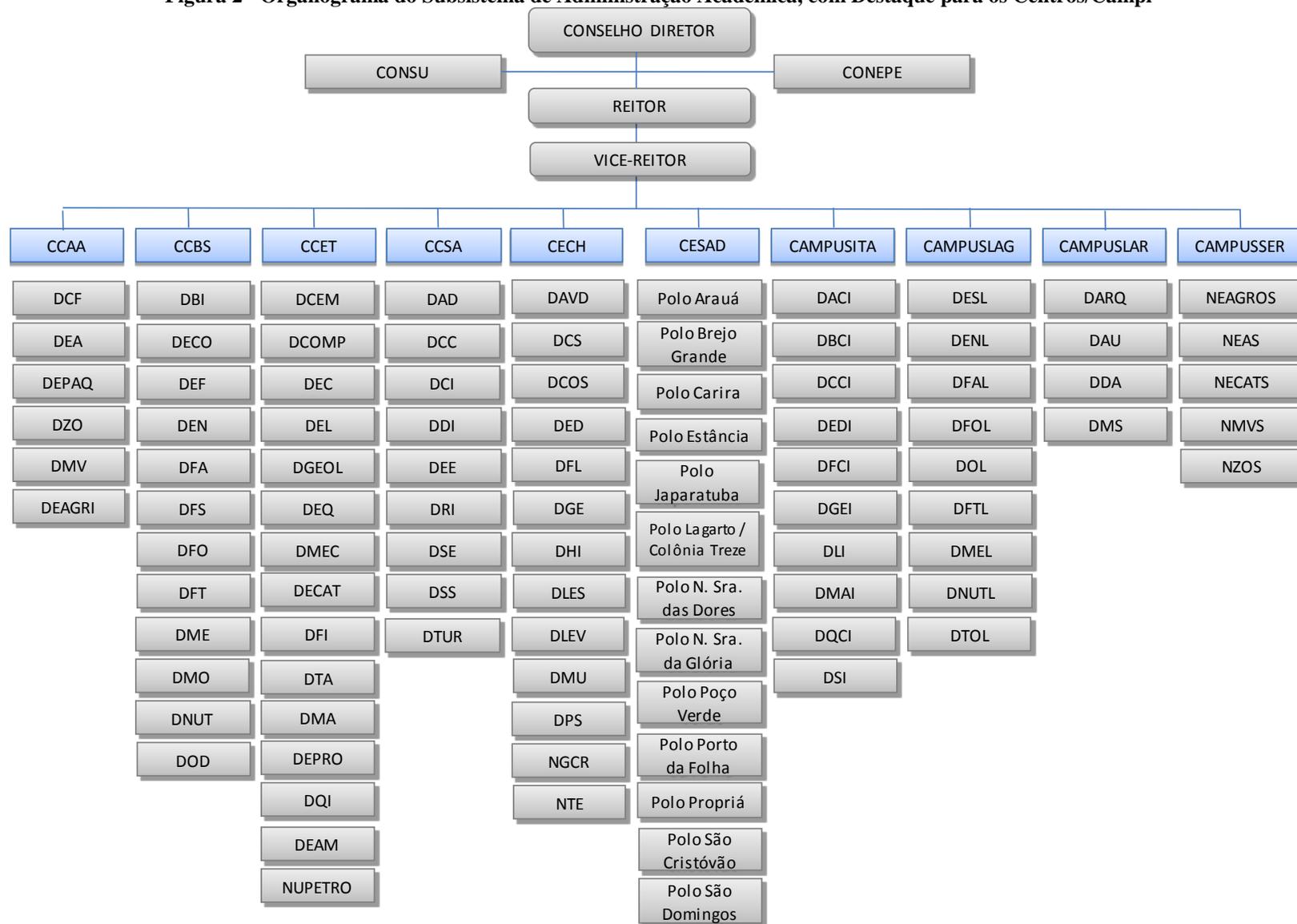
**II - Centros e Departamentos** – os Centros, conforme enumerados abaixo, são os órgãos de execução de ensino, pesquisa e extensão, vinculados às respectivas áreas de conhecimento, subdividindo-se em Departamentos, que representam a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins.

- a) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET);
- b) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – contempla em sua estrutura orgânica também o Campus Aracaju/Saúde (CAMPUSAJU);
- c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA);
- d) Centro de Educação e de Ciências Humanas (CECH);
- e) Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA);
- f) Centro Campus de Itabaiana ou Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho (CAMPUSITA);
- g) Centro Campus de Laranjeiras (CAMPUSLAR), e;
- h) Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto ou Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho (CAMPUSLAG).

**III - Órgãos Suplementares** – conforme especificado na subseção Subsistema de Administração Geral e na Figura 1.

Para melhor visualização orgânica do Subsistema de Administração Acadêmica, demonstra-se a seguir representações gráficas do organograma geral e das unidades menores que subdividem este sistema. Ressalta-se que, não obstante, os Órgãos Suplementares estejam representados detalhadamente no Subsistema de Administração Geral.

**Figura 2 - Organograma do Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Centros/Campi**



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

**Quadro 1 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro**

CCAA	CCBS	CCET	CCSA	CECH
Departamento de Engenharia Agrícola	Departamento de Biologia	Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais	Departamento de Administração	Departamento de Artes Visuais e Design
Departamento de Ciências Florestais	Departamento de Ecologia	Departamento de Computação	Departamento de Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Sociais
Departamento de Engenharia Agrônômica	Departamento de Educação Física	Departamento de Engenharia Civil	Departamento de Direito	Departamento de Comunicação Social
Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura	Departamento de Farmácia	Departamento de Engenharia de Produção	Departamento de Economia	Departamento de Educação
Departamento de Medicina Veterinária	Departamento de Fisiologia	Departamento de Engenharia Elétrica	Departamento de Relações Internacionais	Departamento de Filosofia
Departamento de Zootecnia	Departamento de Fisioterapia	Departamento de Engenharia Mecânica	Departamento de Secretariado Executivo	Departamento de Geografia
	Departamento de Morfologia	Departamento de Engenharia Química	Departamento de Serviço Social	Departamento de História
	Departamento de Nutrição	Departamento de Estatística e Ciências Atuariais	Departamento de Ciência da Informação	Departamento de Letras Estrangeiras
		Departamento de Física	Departamento de Turismo	Departamento de Letras Vernáculas
		Departamento de Geologia		Departamento de Música
		Departamento de Matemática		Departamento de Psicologia
		Departamento de Química		Núcleo de Graduação em Ciências da Religião
		Departamento de Tecnologia de Alimentos		Núcleo de Teatro
		Departamento de Engenharia Ambiental		
		Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo		

**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

**Quadro 2 - Subsistema Administração Acadêmica, com Destaque para Departamentos por Campi**

<b>Campus Aracaju/Saúde</b>	<b>Campus Itabaiana</b>	<b>Campus Lagarto</b>	<b>Campus Laranjeiras</b>	<b>Campus do Sertão</b>
Departamento de Enfermagem	Departamento de Administração	Departamento de Educação em Saúde – Lagarto	Departamento de Arqueologia	Núcleo de Agroindústria
Departamento de Fonoaudiologia	Departamento de Biociências	Departamento de Enfermagem	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Núcleo de Agronomia
Departamento de Medicina	Departamento de Ciências Contábeis	Departamento de Farmácia	Departamento de Dança	Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra
Departamento de Odontologia	Departamento de Educação	Departamento de Fonoaudiologia	Departamento de Museologia	Núcleo de Medicina Veterinária
	Departamento de Física	Departamento de Nutrição		Núcleo de Zootecnia
	Departamento de Geografia	Departamento de Odontologia		
	Departamento de Letras	Departamento de Fisioterapia		
	Departamento de Matemática	Departamento de Medicina		
	Departamento de Química	Departamento de Terapia Ocupacional		
	Departamento de Sistema de Informação			

**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

**Quadro 3 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Programas da Pós-Graduação**

<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>	<b>Doutorado</b>
Administração	Administração Pública	Agricultura e Biodiversidade
Agricultura e Biodiversidade	Ciências Ambientais	Arqueologia
Antropologia	Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais (Economia)	Biotecnologia
Arqueologia	Ensino de Física	Ciência e Engenharia de Materiais
Biologia parasitária	Ensino de História	Ciências Farmacêuticas
Biotecnologia de Recursos Naturais	Letras São Cristóvão	Ciências da Propriedade Intelectual
Ciência da Computação	Letras Itabaiana	Ciências da Saúde
Ciência da Propriedade Intelectual	Matemática	Ciências Fisiológicas
Ciência e Engenharia de Materiais		Desenvolvimento e Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia de Alimentos		Educação
Ciências Aplicadas à Saúde		Física
Ciências da Nutrição		Geografia
Ciências da Religião		Química
Ciências da Saúde		Sociologia
Ciências Farmacêuticas		
Ciências Fisiológicas		
Comunicação		
Desenvolvimento e Meio Ambiente		
Direito		
Ecologia e Conservação		
Economia		
Educação		
Educação Física		
Enfermagem		
Engenharia Civil		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Química		
Ensino de Ciências e Matemática		
Filosofia		
Física		
Geociências e Análise de Bacias		
Geografia		
História		
Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais		
Letras		
Matemática		
Odontologia		
Psicologia Social		
Química		
Recursos Hídricos		
Serviço Social		
Sociologia		
Zootecnia		

**Fonte:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAD), 2016

**Quadro 4 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

<b>Áreas / Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>Reitoria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Universidade.</li> <li>• Promover o relacionamento e permanente intercâmbio da Universidade com a comunidade em geral e com as instituições congêneres em particular.</li> </ul>	• Ângelo Roberto Antonioli	• Reitor	• 12/11/2012 a 2016 integral
<b>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)</b>	• Coordenar, monitorar e avaliar o planejamento e execução das atividades institucionais de forma articulada e integrada com as demais Pró-Reitorias, Gabinetes do Vice-Reitor e do Reitor; com apoio em subunidades articuladas.	• Rosalvo Ferreira Santos	• Pró-Reitor	• 13/11/2012 a 2016 integral
Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO)	• Elaborar e acompanhar o Planejamento Econômico-Financeiro da instituição.	• Geovânia Moura Vasconcelos	• Coordenador	• 09/01/2014 a 2016 integral
Coordenação de Programas, Projetos e Convênios (COPEC)	• Analisar os programas, projetos e convênio da instituição, acompanhando sua formulação e execução.	• Carlos Roberto de Carvalho Junior	• Coordenador	• 14/11/2011 a 2016 integral
Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC)	• Planejar, monitorar e avaliar as atividades acadêmicas da instituição.	• Kleber Fernandes de Oliveira	• Coordenador	• 13/11/2012 a 2016 integral
Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT)	• Planejar, apoiar tecnicamente, monitorar e avaliar as políticas e indicadores de sustentabilidade institucionais.	• -	• -	• -
<b>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</b>	• Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração, recursos financeiros e materiais; com apoio em subunidades articuladas.	• Abel Smith Menezes	• Pró-Reitor	• 13/11/2012 a 2016 integral
Departamento de Recursos Financeiros (DEFIN)	• Coordenar e executar as atividades relacionadas com os controles financeiros da instituição.	• Adriana de Lima	• Diretor	• 04/01/2013 a 2016 integral

Departamento de Recursos Materiais (DRM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar as atividades relacionadas com o controle de bens móveis e imóveis da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gilton Ramos Carvalho Costa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 04/01/2013 a data atual</li> </ul>
Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar as atividades relacionadas com a recepção, expedição, distribuição, tramitação e controle dos documentos da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• José Antônio Vasconcelos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 21/09/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Arquivo Central (ARQUIVO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer diretrizes e políticas de produção, organização, gestão e preservação de documentos das áreas meio e fim da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Zenilde de Jesus Silva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Chefia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2015 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas e científicas relacionadas com o ensino de graduação; com apoio em subunidades articuladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jonatas Silva Meneses</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Administração Acadêmica (DAA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar e executar as atividades relacionadas com a administração acadêmica da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antônio Edilson do Nascimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Apoio Didático-Pedagógico (DEAPE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as atividades de ensino de graduação, tendo em vista o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e sua compatibilização com a política acadêmica e as atividades relativas à acessibilidade de estudantes com deficiência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rosa Maria Viana de Bragança Garcez</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular e coordenar as ações administrativas e pedagógicas dos programas docentes e discentes destinados à melhoria da graduação: bacharelado e licenciatura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lêda Pires Corrêa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18/05/2015 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, desenvolver, recrutar, selecionar e controlar o capital humano da Universidade; com apoio em subunidades articuladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ednalva Freire Caetano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e executar as atividades relacionadas com o recrutamento, seleção, movimentação e lotação de pessoal na instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lucielma Santos Passos de Holanda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02/07/2013 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Pessoal (DP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e executar as atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Milena Borges Leite Costa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02/04/2013 a 2016 integral</li> </ul>

Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e executar as atividades relacionadas com o desenvolvimento e capacitação docente e técnica dos servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10/12/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e executar as atividades relacionadas com o acompanhamento à saúde do servidor e com a administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inácio Loiola Pereira de Sousa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (POSGRAP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de ensino, em nível de pós-graduação, e as atividades ligadas ao desenvolvimento das pesquisas; com apoio em subunidades articuladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcus Eugênio Oliveira Lima</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Pós-Graduação (COPGD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar e supervisionar as atividades relacionadas com o ensino da pós-graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Carlos Alexandre Borges Garcia</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Pesquisa (COPEs)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar e acompanhar as pesquisas institucionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Victor Hugo Vitorino Sarmento</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 31/03/2015 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Relações Internacionais (CORI)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover e facilitar a interação da Universidade com o contexto internacional e articular convênios internacionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Israel Roberto Barnabé</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a inovação e transferência tecnológica na UFS, através de processos de CT&amp;I; ampliando e qualificando propostas e programas e apoiando os pesquisadores institucionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mairim Russo Serafini</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02/06/2015 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de extensão acadêmica da UFS, desenvolvidas pelos Departamentos/Núcleos; com apoio em subunidades articuladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Maria da Conceição Almeida Vasconcelos</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Atividades de Extensão (CECAC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela UFS com a comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Roberto Jerônimo dos Santos</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13/06/2014 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Cultura e Arte (CCART)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar as atividades culturais, artísticas e sociais junto à comunidade interna e externa à UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pércles Moraes de A. Júnior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01/09/2014 a 2016 integral</li> </ul>

Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Difundir as tecnologias sociais e ambientais desenvolvidas na UFS, visando contribuir com o aporte tecnológico de baixo custo para o desenvolvimento dos municípios sergipanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Wellington Barros da Silva</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>14/07/2014 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar, coordenar e supervisionar a assistência aos discentes e a integração dos mesmos às atividades universitárias; assim como complementar o seu desenvolvimento físico, cultural e recreativo; com apoio em subunidades articuladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maria Lúcia Machado Aranha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pró-Reitor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordena as atividades assistenciais, de acessibilidade e de orientação dos discentes da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rivaldo Sávio de Jesus Lima</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar as atividades complementares ao desenvolvimento físico e cultural dos discentes da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Carlos Roberto Rodrigues Santos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>11/12/2013 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Administrar os Campi Universitários; com apoio em subunidades articuladas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antônio Américo Cardoso Júnior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Superintendente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>01/09/2014 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Serviços Gerais (DSG)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlar e executar as atividades relacionadas com os serviços de limpeza, jardinagem, transporte e vigilância da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Marcos José Ribeiro Barreto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>07/12/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar, fiscalizar e controlar os projetos e construções desenvolvidas na UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manoel Fernando Freire Cabral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>07/06/2013 a 2016 integral</li> </ul>
Departamento de Manutenção (DEMAN)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar os serviços de manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, móveis e imóveis da Universidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rodrigo Melo Nunes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerir a infraestrutura de software e hardware; executar e participar de projetos em Tecnologia da Informação e serviços de informática da Universidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>José Marcos Santos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diretor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Suporte (COSUP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, configuração de componentes e periféricos e instalação de <i>softwares</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>João Nylson Fagundes Soares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>
Coordenação de Sistemas (COSIT)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar a modelagem das bases de dados dos sistemas da instituição e do desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estelamaris da Costa Pina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13/11/2012 a 2016 integral</li> </ul>

Coordenação de Redes (CORED)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a implantação e manutenção da rede de computadores e internet da instituição.</li> </ul>	• Dilton Dantas de Oliveira	• Coordenador	• 14/11/2012 a 2016 integral
<b>Auditoria Interna (AUDINT)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar, acompanhar, avaliar e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da Universidade.</li> <li>• Assessorar o Conselho Universitário da UFS.</li> <li>• Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.</li> </ul>	• Patrícia Tavares de Araújo	• Coordenadora	• 16/12/2014 a 2016 integral
<b>Procuradoria Geral (PGE)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar ao Reitor e aos demais órgãos da UFS.</li> <li>• Opinar nos recursos que envolvam matéria de natureza jurídica.</li> <li>• Redigir e formalizar a documentação destinada a instruir processos jurídicos.</li> </ul>	• Paulo Celso Rego Leó	• Procurador Geral	• 2016 integral
<b>Assessoria de Comunicação (ASCOM)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar e promover as ações da UFS junto à comunidade universitária e fora dela.</li> </ul>	• Márcio Santana Sobrinho	• Chefia	• 01/09/2014 a 2016 integral
<b>Núcleo de Gestão Ambiental (NGA)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar ações ambientais para Universidade, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental.</li> <li>• Promover práticas ambientais em todos os setores da UFS.</li> </ul>	• Genésio Tâmara Ribeiro	• Coordenador	• 20/10/2014 a 2016 integral
<b>Núcleo de Relações Institucionais (NRI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar ações relacionadas ao acompanhamento e avaliação dos serviços contratuais prestados a Universidade.</li> </ul>	• <b>José Lima Santana</b>	• Coordenador	• 02/04/2013 a 2016 integral
<b>Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a divulgação da produção cultural e científica da comunidade universitária e da sociedade como um todo.</li> </ul>	• Messiluce da Rocha Hansen	• Coordenador	• 24/03/2014 a 2016 integral
<b>Restaurante Universitário (RESUN)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a interação da comunidade acadêmica, principalmente do corpo discente, assistindo-os com uma alimentação nutricional.</li> </ul>	• <b>José Aírto Batista</b>	• Diretor	• 09/04/2014 a 2016 integral
<b>Biblioteca Central (BICEN)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar o sistema de bibliotecas da UFS.</li> </ul>	• Luiz Marchiotti Fernandes	• Diretor	• 19/12/2014 a 2016 integral
<b>Hospital Universitário (HU)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área de saúde da Universidade.</li> <li>• Prestar assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade, sendo referência no sistema único de saúde.</li> </ul>	• Ângela Maria da Silva	• Diretor	• 13/11/2012 a 2016 integral
<b>Colégio de Aplicação (CODAP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar as atividades da educação básica; desenvolvimento da pesquisa; experimentação de novas práticas pedagógicas, formação de professores; criação, implementação e avaliação de novos currículos; e capacitação de docentes.</li> </ul>	• Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho	• Diretor	• 02/05/2013 a 2016 integral

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

## 2.5 Macroprocessos Finalísticos

Entende-se que a UFS, como complexo organizacional (conforme descritos nas subseções Finalidade e Competências e Organograma Funcional, respectivamente), tendo por referência os objetivos definidos no seu Estatuto (BRASIL, 2014)<sup>1</sup> e a estrutura orgânica definida no Regimento Geral (UFS, 1979)<sup>4</sup>; possui processos de diferentes dimensões, que caracterizam a produção dos conjuntos de atividades pelos quais busca cumprir sua missão (conforme descrita na subseção Planejamento organizacional) e que podem ser sintetizadas no macroprocesso finalístico que consiste em “*prestar serviços de ensino, pesquisa e extensão*”, gerando valor para todos que compõem a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Esse macroprocesso finalístico, por sua vez, foi subdividido em 13 macroprocessos inter-relacionados entre si, uma vez que, na maioria das vezes, eles dependem uns dos outros, assim como aos dois subsistemas que constituem a estrutura orgânica da instituição (ver subseção Organograma Funcional), conforme se demonstra no Quadro a seguir, através de uma visão sistêmica voltada a uma maior qualidade no serviço prestado. Para tanto, é necessário também uma infraestrutura alinhada com as ações de eficiência da gestão, principalmente dos processos de apoio.

Neste momento faz-se necessário esclarecer que o ano de 2016 apresentou uma especificidade de descontinuidade das atividades desenvolvidas na universidade, tendo em vista o período de cinco meses de greve de 2015 e um mês de greve em 2016 dos servidores públicos federais das instituições de ensino superior (englobando docentes e técnicos administrativos), o que contribuiu para atrasos e postergação de algumas ações/atividades no decorrer do ano.

**Quadro 5 - Macroprocessos Finalísticos da UFS**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Planejamento Institucional</b>	Prestar serviços de coordenação, monitoramento e avaliação do planejamento e execução das atividades institucionais de forma articulada e integrada com as demais Pró-Reitorias, Gabinetes do Vice-Reitor e do Reitor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão do planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades administrativas e acadêmicas institucionais.</li> <li>• Elaboração da proposta orçamentária e execução da política orçamentária da Instituição.</li> <li>• Elaboração, análise e controle de contratos, convênios, projetos e programas institucionais.</li> <li>• Elaboração, monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho acadêmico e institucional.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Planejamento e suas subunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Programação Orçamentária;</li> <li>• Coordenação de Programas, Convênios e Contratos;</li> <li>• Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica;</li> <li>• Coordenação de Sustentabilidade Institucional.</li> </ul>
<b>Ensino de graduação</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão das atividades didático-pedagógicas e científicas relacionadas com o ensino da graduação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das atividades didático-pedagógicas.</li> <li>• Articulação e coordenação das ações para a melhoria do ensino na graduação.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Graduação e suas subunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de Administração Acadêmica;</li> <li>• Departamento de Apoio Didático-Pedagógico;</li> <li>• Departamento das Licenciaturas e Bacharelados.</li> </ul>
<b>Pesquisa</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação, supervisão, integração e divulgação das atividades de pesquisa e didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> e <i>stricto-sensu</i> presenciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de pesquisa.</li> <li>• Articulação e coordenação das ações para a melhoria do ensino na pós-graduação.</li> <li>• Articulação e coordenação de convênios internacionais.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Pós-Graduação e suas subunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Pós-Graduação;</li> <li>• Coordenação de Pesquisa;</li> <li>• Coordenação de Relações Internacionais;</li> </ul>

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia.</li> </ul>
<b>Extensão</b>	<p>Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão das atividades de extensão acadêmica, desenvolvidas pelos Departamentos/Núcleos da UFS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de extensão acadêmica.</li> <li>• Articulação e coordenação das ações extensão acadêmica.</li> <li>• Promoção, estímulo e formação de parcerias.</li> <li>• Promoção, estímulo e acompanhamento das ações de transferência de tecnologias sociais e ambientais.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>Sociedade civil.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Extensão e suas subunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Atividades de Extensão;</li> <li>• Coordenação de Cultura e Arte;</li> <li>• Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais.</li> </ul>
<b>Relacionamento com os alunos</b>	<p>Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e a promoção estudantil como processo pedagógico e de formação do universitário cidadão.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de atendimento, assistência e integração acadêmica.</li> <li>• Gestão das ações de relacionamento com os alunos.</li> <li>• Gestão das ações inclusivas.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Corpo discente.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e suas subunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Assistência e Integração do Estudante;</li> <li>• Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas.</li> </ul>
<b>Econômico-Financeiro</b>	<p>Prestar serviços de planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das atividades relacionadas ao controle financeiro.</li> <li>• Gestão orçamentária, financeira e contábil.</li> <li>• Gestão de material e bens móveis e imóveis.</li> <li>• Recepção, expedição, distribuição, tramitação e controle de documentos institucionais.</li> <li>• Gestão e preservação de documentos das áreas meio e fim da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Administração e suas subunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de Recursos Financeiros;</li> <li>• Departamento de Recursos Materiais;</li> <li>• Serviço Geral de Comunicação e Arquivo;</li> <li>• Arquivo Central.</li> </ul>
<b>Gestão de Pessoas</b>	<p>Prestar serviços de administração e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, coordenação e controle da gestão dos servidores.</li> <li>• Coordenação e execução do recrutamento, seleção, movimentação e lotação de pessoal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> </ul>	<p>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas subunidades:</p>

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	desenvolvimento do capital humano da universidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação e execução do controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores.</li> <li>• Coordenação e execução do desenvolvimento e capacitação docente e técnica dos servidores.</li> <li>• Coordenação e execução do acompanhamento à saúde do servidor e administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Servidores docentes e técnico-administrativos.</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal;</li> <li>• Departamento de Pessoal;</li> <li>• Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos;</li> <li>• Departamento de Assistência ao Servidor.</li> </ul>
Tecnologia da Informação	Prestar serviços de gestão da infraestrutura de software e hardware, executar e participar de projetos em Tecnologia de Informação e serviços de informática da universidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão do planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades coordenadas de TI na universidade.</li> <li>• Gestão da infraestrutura de software.</li> <li>• Gestão da infraestrutura de hardware.</li> <li>• Gestão da demanda com TI na instituição.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	Núcleo de Tecnologia da Informação e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação de Sistemas;</li> <li>• Coordenação de Redes;</li> <li>• Coordenação de Suporte.</li> </ul>
Infraestrutura	Prestar serviços de gestão da infraestrutura de serviços gerais, de obras e manutenção da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de serviços, obras e manutenção.</li> <li>• Gestão de serviços de limpeza, jardinagem, vigilância e transporte.</li> <li>• Gestão das ações de segurança e qualidade de vida no trabalho entre os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos colaboradores terceirizados.</li> <li>• Execução, fiscalização e controle relacionados com projetos e construção desenvolvidos na instituição.</li> <li>• Manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, móveis e imóveis da instituição.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	Superintendência de Infraestrutura e suas subunidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de Serviços Gerais;</li> <li>• Departamento de Obras e Fiscalização;</li> <li>• Departamento de Manutenção.</li> </ul>
Jurídico	Prestar assistência nos assuntos de natureza jurídica da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoramento ao Reitor e aos demais órgãos da instituição nos recursos que envolvam matéria de natureza jurídica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> </ul>	Procuradoria Geral

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar informações de natureza jurídica que interessem a UFS, especialmente ementários de legislação, decisões, acórdãos e pareceres jurídicos.</li> <li>• Redação e formalização da documentação destinada a instruir processos jurídicos.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises de assuntos jurídicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> </ul>	
<b>Auditoria Interna</b>	Prestar serviços de orientação, acompanhamento, avaliação e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da instituição, bem como do cumprimento das leis, normas e regulamentos.</li> <li>• Orientação quanto à aplicação da legislação na execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis.</li> <li>• Prestação de informações aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, que permita aperfeiçoar suas atividades.</li> <li>• Racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Órgãos de Controles Externos</li> </ul>	<b>Auditoria Interna</b>
<b>Comunicação</b>	Prestar serviços de intermediação das relações entre a UFS e a imprensa e divulgar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão para as comunidades interna e externa através de parcerias com outros órgãos e entidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta e distribuição das matérias publicadas de interesse da UFS.</li> <li>• Preparação e distribuição do noticiário da Universidade e avaliação da sua repercussão.</li> <li>• Organização das entrevistas e dos pronunciamentos do Reitor.</li> <li>• Elaboração e execução do plano de divulgação da UFS.</li> <li>• Edição do Boletim Interno.</li> <li>• Apoio à cobertura e divulgação de qualquer promoção realizada pela UFS.</li> <li>• Coordenação das tarefas de relações públicas da Reitoria.</li> <li>• Apoio às promoções estudantis realizadas através dos Diretórios.</li> <li>• Realização de pesquisas de opinião da imagem externa e interna da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<b>Assessoria de Comunicação</b>

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da realização de filmes e fotografias sobre assuntos científicos, culturais ou sociais de interesse da UFS.</li> <li>• Representação da UFS como autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação e administração do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).</li> </ul>		
Atendimento ao Cliente	Presta serviços de promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos da sociedade civil e da comunidade universitária em prol da melhoria do serviço público prestado pela instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de todas as demandas e sugestões que sejam de interesse da comunidade.</li> <li>• Prestação de informações, formalmente, ao interessado, sobre providências tomadas.</li> <li>• Sugestão as instâncias competentes sobre ações corretivas e/ou saneadoras de problemas apontados pela comunidade.</li> <li>• Recomendação aos dirigentes das unidades competentes da apuração de denúncias formuladas.</li> <li>• Prestação de informações e esclarecimentos as instâncias competentes da UFS.</li> <li>• Elaboração e apresentação de relatórios semestrais ao CONSU.</li> <li>• Manutenção atualizada de um banco de dados com todas as questões recebidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	Ouvidoria Geral

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Este item contempla a seção 4, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

#### 3.1 Planejamento Organizacional

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que trata do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e demais legislações específicas estabelecem que as IES elaborem seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), que contempla seu planejamento estratégico. Na UFS, atualmente está em vigor o PDI-UFS 2016-2020, implantado no segundo semestre de 2016, devido aos atrasos gerados no calendário com a ocorrência dos cinco meses de greve de 2015 pelos servidores públicos federais das IES.

O PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016) expressa diagnóstico da universidade, sua missão, visão, políticas acadêmicas e administrativas, fundamentadas em sua realidade institucional, estabelecendo objetivos e metas estratégicas para esse período de vigência. De acordo com este novo plano, a visão estratégica da UFS tem contribuído não apenas para geração e difusão do conhecimento, mas, também, para formação de capital humano fundamental na construção de uma sociedade moderna, sustentável, e mais justa. Nesse sentido tem grande destaque a definição da sua “missão, visão e objetivos gerais” (ver Quadro abaixo), que decorrem do contexto institucional e da percepção dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão (UFS, 2016, p. 14).

**Quadro 6 - Missão, Visão e Objetivos Gerais**

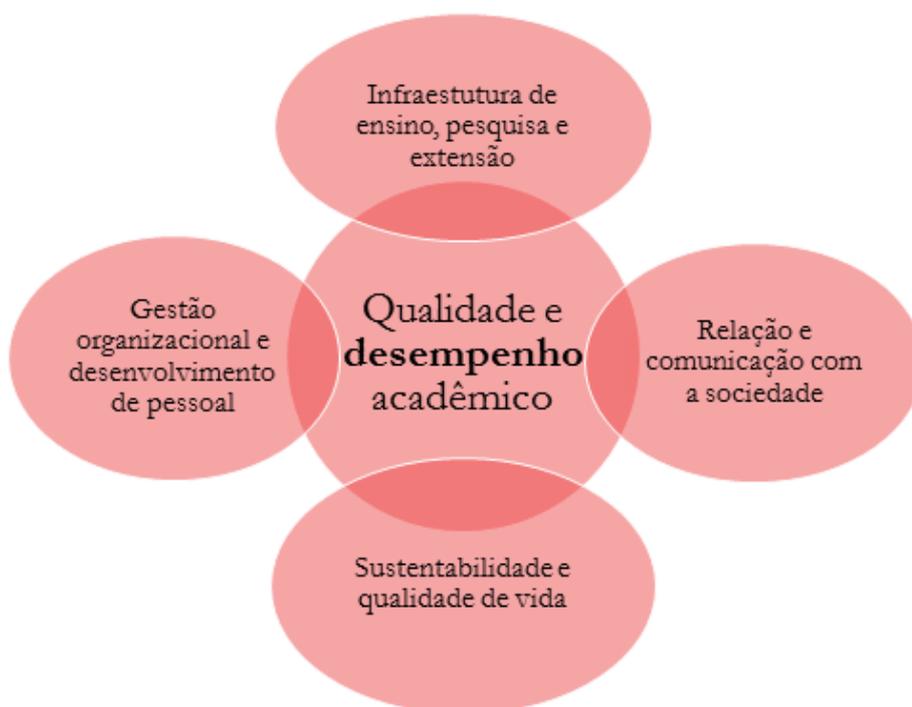
<b>MISSÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.</li></ul>
<b>VISÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser uma instituição pública e gratuita que se destaque pelo seu padrão de excelência, no cumprimento de sua missão.</li></ul>
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formar profissionais cidadãos, produzir, difundir e conservar conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.</li><li>• Cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formar recursos humanos de nível superior, em graduação e pós-graduação, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais;</li><li>✓ Realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico;</li><li>✓ Estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, os programas de ensino e pesquisa, através de cursos ou atividades similares, e da prestação de serviços especiais;</li><li>✓ Investigar e oferecer soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado, da região Nordeste e do país;</li><li>✓ manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;</li><li>✓ Estimular a elevação do desempenho institucional, alocando e valorizando recursos humanos e viabilizando recursos materiais para isso necessários;</li><li>✓ Ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população.</li></ul></li></ul>

Fonte: PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016).

### 3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Os objetivos institucionais do exercício estão definidos para o quinquênio do novo plano de desenvolvimento (PDI/UFS 2016-2020), com base nas ações definidas nas cinco dimensões ou eixos temáticos, conforme Figura abaixo, com acompanhamento por exercício nesse período dos indicadores acadêmicos quantitativos, conforme apresentado na subseção de “Apresentação e análise de indicadores de desempenho (3.1)”.

**Figura 3 - Eixos temáticos do Desenvolvimento Institucional da UFS 2016–2020**



**Fonte:** PDI/UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 10).

Com a definição desses cinco eixos temáticos das dimensões que estão no seu planejamento organizacional quinquenal, a UFS almeja resultados que subsidiem seu principal objetivo neste período que é “a melhoria da qualidade e desempenho acadêmico”, tendo em vista as suas especificidades e importância para o desenvolvimento institucional, fato que levou a torna-lo também o eixo temático central no modelo estabelecido no plano. Para alcançar este objetivo principal, foram definidos metas específicas para cada ano do quinquênio 2016-2020. Para 2016 foram definidas as seguintes metas:

1. Aumentar a taxa de sucesso da graduação de 29% para 35%;
  2. Reduzir a taxa de evasão de 13,4% para 12%;
  3. Reduzir a taxa de retenção de 50,7% para 48%.
- De acordo com o PDI/UFS 2016-2020,

A constante busca pela qualidade e melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico não é um propósito em si mesmo, posto que resulta da combinação de um grupo de fatores e, portanto, não pode ser visto como algo trivial, de fácil alcance. É verdadeiramente uma resultante de outros vetores, sem a mobilização dos quais torna-se efêmera qualquer iniciativa

de elevação de taxas de desempenho acadêmico. Trata-se do principal desafio institucional em resposta à missão de formar cidadãos éticos, críticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, e também como retorno ao investimento que a sociedade realiza ao assegurar o financiamento público do ensino superior no País. Cabe a todos os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem a formulação de diagnósticos e definição de objetivos e ações estratégicas para enfrentar fenômenos como retenção e evasão nos cursos de graduação, que se refletem nos índices de formação e nas taxas de sucesso dos cursos (UFS, 2016, p. 10).

### **3.1.1.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho**

A construção do PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016) teve a participação comunidade acadêmica na definição das dimensões ou eixos temáticos que sustentaram as ações previstas para execução, conforme já exposto na seção Planejamento Organizacional deste relatório. Feitas as análises dos indicadores de resultado acadêmico, definiu-se como dimensão central a Qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, denominada “Dimensão da Qualidade e Desempenho Acadêmico” com enfoque na melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico, tendo outras dimensões como vetores secundários, porém, fundamentais na avaliação do desempenho acadêmico. Desta forma,

A constante busca pela qualidade e melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico não é um propósito em si mesmo, posto que resulta da combinação de um grupo de fatores e, portanto, não pode ser visto como algo trivial, de fácil alcance. É verdadeiramente uma resultante de outros vetores, sem a mobilização dos quais torna-se efêmera qualquer iniciativa de elevação de taxas de desempenho acadêmico (UFS, 2016, p. 10).

Para tanto, foi estabelecido como objeto de desempenho acadêmico a “redução da reprovação e evasão”, que será composto pelos componentes analíticos de acompanhamento: a taxa de sucesso na graduação, a taxa de evasão no curso de graduação e a taxa de retenção, conforme demonstra-se no quadro abaixo. De acordo com o exposto no PDI-UFS 2016-2020,

A taxa de sucesso na graduação é um dos indicadores institucionais apresentados pela Instituição de Ensino Superior (IES) ao Ministério da Educação (MEC) e Tribunal de Contas da União (TCU) como forma de expressar o desempenho acadêmico. Uma das principais vantagens dessa estatística é oferecer uma medida simples da relação entre o número de concluintes no ano “x” e os ingressantes no ano “x- t, sendo t a duração padrão do curso” (UFS, 2016, p. 66).

As variáveis e indicadores admitidos como influentes no desempenho acadêmico foram estabelecidos a partir dos principais resultados obtidos através da pesquisa de Autoavaliação da UFS – Módulo Docente, indicadores acadêmicos oficiais, bem como dos indicadores propostos no âmbito do Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração (Forplad) 2015.

No entanto, conforme explicado no plano (UFS, 2016, p. 67), ressalta-se que a simplicidade nas métricas utilizadas para avaliar o desempenho dos alunos, tais como taxa de sucesso na graduação, de evasão ou mesmo de reprovação por disciplinas pode conduzir a interpretações parciais e que geralmente incorrem em dois equívocos. Desta forma, abordar o desempenho do aluno a partir dos

indicadores como os citados acima deve ter caráter de monitoramento – e não exclusivamente de resultado - a partir do qual departamentos ou núcleos podem estruturar ações corretivas mais imediatas.

Os dados do Quadro 1, que se referem às metas para os anos de 2016 a 2020, quanto ao sucesso, evasão e retenção, mais que evidenciar a urgência em melhorar esses indicadores, externam a disposição institucional e da comunidade acadêmica em atingir níveis de desempenho compatíveis com a qualidade e magnitude dos investimentos em infraestrutura, qualificação docente e expansão de vagas logrados nos últimos anos.

Observe-se, portanto, que a taxa de sucesso deverá aumentar de 30%, em 2015, para 35%, em 2016, e atingir 55%, em 2020. Ao se aumentar a taxa de sucesso reduz-se, por decorrência, a evasão e a retenção. Assim, a evasão da graduação deve reduzir-se de 14%, em 2015, para 3%, em 2020, bem como a taxa de retenção, que em 2015 era de 48,5%, deverá chegar a 30%, em 2020.

**Quadro 7 - Acompanhamento da taxa de sucesso, evasão e retenção na graduação - UFS, 2016-2020**

Indicador	Definição do indicador	Diagnóstico situacional	Objetivo	Metas Anuais					Ações	Métrica do indicador	Acompanhamento
				2016	2017	2018	2019	2020			
Taxa de sucesso na graduação	Mensura o nível de conclusão no período padrão de duração de cada curso da IES	Queda de 40% para 29% da taxa de sucesso na graduação, entre 2010 e 2014	Atingir 50% da taxa de sucesso na graduação até 2019	35%	40%	45%	50%	55%	1 - Implementar reformulações na grade curricular e aprimorar os métodos pedagógicos; 2 - Revisar o sistema de pré-requisitos de disciplinas; 3 - Incentivar a integração de disciplinas da graduação com as da pós-graduação; 4 - Diagnosticar através de pesquisas específicas os principais motivos relacionados ao insucesso; 5 - Oferecer apoio pedagógico em disciplinas selecionadas; 6 - Aprimorar a atenção psicossocial aos alunos, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem, financeira ou emocional; 7 - Incremento de atividades extra-classe sob orientação docente voltada para a prática; 8 - Privilegiar, nos eventos acadêmico-científicos, o envolvimento direto dos alunos da graduação juntamente com a pós-graduação; 9 - Incentivar o uso de novas tecnologias da informação como instrumento de apoio à aprendizagem; 10 Incentivar a conveniente adoção de metodologias ativas no entendimento de problemas reais como forma de estimular a visão crítica do aluno	$ISGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{C_{ip}}{Ing_{i,p-d}} * 100$	COPAC
Taxa de evasão no curso de graduação	Mensura o percentual de alunos que evadem no primeiro ano dos cursos de graduação por período	Para o ano de 2014, a taxa de evasão foi de 13,4%	Reduzir a taxa de evasão para 5% até 2019	12%	10%	7%	5%	3%	relacionados ao insucesso; 5 - Oferecer apoio pedagógico em disciplinas selecionadas; 6 - Aprimorar a atenção psicossocial aos alunos, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem, financeira ou emocional; 7 - Incremento de atividades extra-classe sob orientação docente voltada para a prática; 8 - Privilegiar, nos eventos acadêmico-científicos, o envolvimento direto dos alunos da graduação juntamente com a pós-graduação; 9 - Incentivar o uso de novas tecnologias da informação como instrumento de apoio à aprendizagem; 10 Incentivar a conveniente adoção de metodologias ativas no entendimento de problemas reais como forma de estimular a visão crítica do aluno	$Ev_p = \left(1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}}\right) * 100$	COPAC
Taxa de retenção	Mensura o percentual de alunos que, apesar de esgotada a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso	Para o ano de 2014, a taxa de retenção foi de 50,7%	Reduzir para 35%	48%	45%	40%	35%	30%	relacionados ao insucesso; 5 - Oferecer apoio pedagógico em disciplinas selecionadas; 6 - Aprimorar a atenção psicossocial aos alunos, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem, financeira ou emocional; 7 - Incremento de atividades extra-classe sob orientação docente voltada para a prática; 8 - Privilegiar, nos eventos acadêmico-científicos, o envolvimento direto dos alunos da graduação juntamente com a pós-graduação; 9 - Incentivar o uso de novas tecnologias da informação como instrumento de apoio à aprendizagem; 10 Incentivar a conveniente adoção de metodologias ativas no entendimento de problemas reais como forma de estimular a visão crítica do aluno	$Ret_a = \frac{I_i - C_{a,t} - Ev_i}{I_i - Ev_i} * 100$	COPAC

Fonte: PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 71), 2017.

Onde:  $C_{i,p}$ = Total de alunos que concluíram o curso  $i$  no período  $p$ ;

$Ing_{i,p-d}$ = Quantidade de alunos que ingressaram no curso  $i$  no período  $p-d$ , sendo  $d$  a duração padrão do curso em períodos;

$M_p$ = Número de matriculados e  $I_p$  o de ingressantes no período  $p$ ;

$M_{p-1}$  e  $C_{p-1}$  = Número de matriculados e concluintes no período anterior;

$a$ = Ano base da consulta

$d$  = Duração padrão do curso;

$i = a - d$

$C_{a,i}$  = Número de concluintes no ano base

$Ev_i$  = Número de evadidos com ingresso no ano  $i$ .

### 3.1.1.2 Componentes Acadêmicos

Para subsidiar o acompanhamento das ações definidas nos indicadores de desempenho acadêmico (ver subseção 3.1), assim como demais indicadores da UFS, faz-se importante monitorar o desempenho operacional quantitativo dos principais componentes acadêmicos, como: cursos de graduação, vagas, matrículas e professores. Desta forma, demonstra-se abaixo a tabela com os resultados da evolução destes componentes ao longo dos últimos anos, Considerando o período de 2010 a 2016, verificou-se um crescimento geométrico anual de 3,7% no tocante aos cursos. O número de vagas teve crescimento de 2,6% a.a e o de alunos matriculados cresceu 3,7% a.a., sendo tal variação acompanhada pela expansão do número de professores em 4,1% a.a. Ressalta-se, entretanto, que após sua expansão nos últimos anos, a UFS busca manter seu crescimento, com a adequação de infraestruturas e reformulação de normas acadêmicas e procedimentos de gestão necessários, que visem atender a contínua qualidade e sustentabilidade da instituição.

**Quadro 8 - Percentual de Crescimento dos Cursos, Vagas e Matrículas de 2010 a 2016**

ANO	CURSOS	%	VAGAS	%	MATRICULA (Presencial)	%	PROFESSORES*	%
2010	91	-	4.910	-	20.750	-	1.152	-
2011	102	12,1	5.490	11,8	23.024	10,9	1.166	1,2
2012	115	12,7	5.490	0,0	25.901	12,5	1.312	12,5
2013	114	-0,9	5.490	0,0	24.819	-4,2	1.343	2,4
2014	113	-0,9	5.490	0,0	25.144	1,3	1.420	5,4
2015	116	2,7	5.720	4,2	24.664	-1,9	1.455	2,5
2016	113	-2,6	5.720	0,0	25.838	4,8	1.464	0,6
<b>2010/2016**</b>	<b>22</b>	<b>3,7</b>	<b>810</b>	<b>2,6</b>	<b>5.088</b>	<b>3,7</b>	<b>312</b>	<b>4,1</b>

\*Professores efetivos

\*\*Taxa geométrica de crescimento anual

TOTAL 2010				
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES
São Cristóvão	70	3.820	16.319	887
Aracaju/Saúde	6	340	1.421	143
Itabaiana	10	500	2.282	91
Laranjeiras	5	250	728	31
Lagarto	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>4.910</b>	<b>20.750</b>	<b>1.152</b>
TOTAL 2011				
CAMPI	CURSOS	VAGAS	MATRICULA (Presencial)	PROFESSORES
São Cristóvão	73	4.000	17.559	762
Aracaju/Saúde	6	340	1.543	145
Itabaiana	10	500	2.419	111

Laranjeiras	5	250	823	58
Lagarto	8	400	680	90
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>5.490</b>	<b>23.024</b>	<b>1.166</b>
<b>TOTAL 2012</b>				
<b>CAMPI</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MATRICULA (Presencial)</b>	<b>PROFESSORES</b>
São Cristóvão	86	4.000	19.796	875
Aracaju/Saúde	6	340	1.767	156
Itabaiana	10	500	2.680	119
Laranjeiras	5	250	992	49
Lagarto	8	400	666	113
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>5.490</b>	<b>25.901</b>	<b>1.312</b>
<b>TOTAL 2013</b>				
<b>CAMPI</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MATRICULA (Presencial)</b>	<b>PROFESSORES</b>
São Cristóvão	85	4.000	19.046	912
Aracaju/Saúde	6	340	1.651	156
Itabaiana	10	500	2.136	118
Laranjeiras	5	250	986	49
Lagarto	8	400	1.000	112
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>5.490</b>	<b>24.819</b>	<b>1.343</b>
<b>TOTAL 2014</b>				
<b>CAMPI</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MATRICULA (Presencial)</b>	<b>PROFESSORES</b>
São Cristóvão	84	4.000	19.130	931
Aracaju/Saúde	6	340	1.668	167
Itabaiana	10	500	2.126	123
Laranjeiras	5	250	951	45
Lagarto	8	400	1.269	154
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>5.490</b>	<b>25.144</b>	<b>1.420</b>
<b>TOTAL 2015</b>				
<b>CAMPI</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MATRICULA (Presencial)</b>	<b>PROFESSORES</b>
São Cristóvão	84	4.090	18.752	952
Aracaju/Saúde	6	320	1.557	152
Itabaiana	10	500	2.036	117
Laranjeiras	4	200	785	50
Lagarto	8	410	1.315	171
Sertão	4	200	199	13
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>5.720</b>	<b>24.664</b>	<b>1.455</b>
<b>TOTAL 2016</b>				
<b>CAMPI</b>	<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>MATRICULA (Presencial)</b>	<b>PROFESSORES</b>
São Cristóvão	81 <sup>10</sup>	4.090	19.057	953
Aracaju/Saúde	6	320	1.629	152
Itabaiana	10	500	2.317	119

<sup>10</sup> Com a conclusão dos alunos remanescentes, foram extintos os cursos de Serviço Social Diurno, Radialismo e Física.

Laranjeiras	4	200	804	50
Lagarto	8	410	1.643	169
Sertão	4	200	388	21
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	<b>5.720</b>	<b>25.838</b>	<b>1.464</b>

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2016.

### 3.1.1.3 Sustentabilidade Ambiental

Desde 2003, com a implantação do PLS 2013-2016, que incorpora as práticas de sustentabilidade nos planos estratégicos institucionais e o monitoramento de eixos de Ecoeficiência de Energia Elétrica e Água e Esgoto, considerados fundamentais tanto por questões ambientais quanto controle e redução de gastos, a UFS vem buscando implementar melhorias visando maior eficiência de energias renováveis e recursos hídricos. Para dar continuidade a este objetivo, foi incluído no PDI/UFS 2016-2020 o eixo “Sustentabilidade Ambiental e Qualidade de Vida”, formado por alguns componentes, dentre os quais o indicador: “Índice de Uso de Energia Renovável” e “Índice de Aproveitamento e Reuso de Água”. Para subsidiar os objetivos definidos para estes indicadores, no decorrer dos últimos anos vem sendo realizados estudos e monitoramento do desempenho operacional, conforme se demonstra a seguir seguindo o padrão definido no PLS 2013-2016.

#### Eixo 1 - Ecoeficiência de Energia elétrica

- **Objetivo:** implementar melhorias para maior eficiência energética e controle dos gastos.
- **Monitoramento:** foram definidos seis indicadores de monitoramento e gerenciamento do consumo e gastos da eficiência energética da Universidade, conforme segue abaixo, com resultados acompanhados através das faturas mensais dos campi e demais unidades fora da sede da UFS, conforme demonstrados nas tabelas a seguir.
  - **Indicador 1: Consumo de Energia Elétrica**  
 Descrição: Quantidade de energia em KWh consumida.  
 Obs.: Apuração mensal e anual.
  - **Indicador 2: Consumo de Energia Elétrica per capita (por usuários dos campi)**  
 Descrição: Quantidade de energia em KWh consumida por usuários dos campi.  
 Obs.1: Apuração mensal e anual.  
 Obs.2: Os cálculos foram feitos com a soma dos meses do ano dividido com o total de usuários de cada Campus.
  - **Indicador 3: Consumo de Energia Elétrica per capita (por servidores dos campi)**  
 Descrição: Quantidade de energia em KWh consumida por servidores dos campi.  
 Obs.1: Apuração mensal e anual.  
 Obs.2: Os cálculos foram feitos com a soma dos quantitativos dos meses do ano dividido com o total de servidores de cada Campus.
  - **Indicador 4: Gasto com Energia Elétrica**  
 Descrição: Valor da fatura em reais (R\$).  
 Obs.: Apuração mensal e anual.

- **Indicador 5: Gasto com Energia Elétrica per capita (por usuários dos campi)**  
Descrição: Valor da fatura em reais (R\$) por usuários dos campi (anual).  
Obs.: Apuração mensal e anual.
  
- **Indicador 6: Gasto com Energia Elétrica per capita (por servidores dos campi)**  
Descrição: Valor da fatura em reais (R\$) por servidores dos campi (anual).  
Obs.: Apuração mensal e anual.

Os dados apresentados nas tabelas abaixo mostram que o aumento do consumo de energia tem grande impacto financeiro, em razão de se tratar de um insumo essencial para o pleno funcionamento das estruturas acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Sergipe. O custo anual de energia em todos os campi e prédios locados pela UFS foi em 2016, em média, de R\$ 812.597,14 (oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) por mês, ou seja, uma despesa anual de R\$ 9.751.165,67 (nove milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Os horários de maior consumo são, via de regra, horários do dia cuja intensidade do calor é maior, resultando em maior uso de equipamentos de ar condicionado. Nos horários da noite, o consumo diminui por conta do fim do expediente administrativo, mas é o período onde o custo da tarifa de *kilowatt*-hora é aproximadamente 5,5 (cinco vírgula cinco) vezes superior à tarifa dos demais horários.

Destaque-se o empenho da Gestão Superior e da Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS) para manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas sem risco de queda de energia, em face do elevado pico de consumo. Apesar de todas as restrições orçamentárias, a partir de 2017/2018, a UFS deverá ter instalada sua própria subestação de energia, de 69 kv, cuja oferta de energia será garantida para as próximas décadas a um custo tarifário 30 a 40% menor que a que se paga atualmente.

**Quadro 9 - Indicadores de Monitoramento do Consumo de Energia Elétrica por Campi da UFS em 2016**

	Campus São Cristóvão												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	1.014.250	1.166.544	1.292.352	1.257.209	1.123.130	785.595	1.000.773	1.116.492	1.094.489	1.152.963	979.235	895.506	<b>12.878.538</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	47	54	59	58	52	36	46	51	50	53	45	41	<b>592</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	564	649	719	700	625	437	557	621	609	642	545	498	<b>7.167</b>
Gasto com energia (R\$)	R\$ 616.869,71	R\$ 663.142,51	R\$ 714.955,96	R\$ 681.236,64	R\$ 586.306,28	R\$ 416.774,22	R\$ 568.525,37	R\$ 562.753,45	R\$ 582.484,84	R\$ 613.956,13	R\$ 492.196,51	R\$ 460.222,94	<b>R\$ 6.959.424,56</b>
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 28,36	R\$ 30,49	R\$ 32,87	R\$ 31,32	R\$ 26,96	R\$ 19,16	R\$ 26,14	R\$ 25,87	R\$ 26,78	R\$ 28,23	R\$ 22,63	R\$ 21,16	<b>R\$ 319,99</b>
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 343,28	R\$ 369,03	R\$ 397,86	R\$ 379,10	R\$ 326,27	R\$ 231,93	R\$ 316,37	R\$ 313,16	R\$ 324,14	R\$ 341,66	R\$ 273,90	R\$ 256,11	<b>R\$ 3.872,80</b>

	Campus Itabaiana												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	41.580	47.670	50.190	59.010	53.340	38.640	44.520	52.710	53.760	61.110	45.570	50.820	<b>598.920</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	16	19	20	23	21	15	18	21	21	24	18	20	<b>237</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	246	282	297	349	316	229	263	312	318	362	270	301	<b>3.544</b>
Gasto com energia (R\$)	R\$ 24.857,06	R\$ 27.798,79	R\$ 28.012,06	R\$ 31.260,29	R\$ 28.323,25	R\$ 20.992,54	R\$ 27.494,41	R\$ 28.225,89	R\$ 28.793,92	R\$ 34.753,78	R\$ 22.078,46	R\$ 26.785,42	<b>R\$ 329.375,87</b>
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 9,84	R\$ 11,00	R\$ 11,09	R\$ 12,37	R\$ 11,21	R\$ 8,31	R\$ 10,88	R\$ 11,17	R\$ 11,39	R\$ 13,75	R\$ 8,74	R\$ 10,60	<b>R\$ 130,34</b>
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 147,08	R\$ 164,49	R\$ 165,75	R\$ 184,97	R\$ 167,59	R\$ 124,22	R\$ 162,69	R\$ 167,02	R\$ 170,38	R\$ 205,64	R\$ 130,64	R\$ 158,49	<b>R\$ 1.948,97</b>

	Campus Laranjeiras												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	11.644	18.614	18.532	18.368	15.990	9.430	10.496	13.530	13.858	16.318	12.218	14.104	<b>173.102</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	13	21	21	20	18	10	12	15	15	18	14	16	<b>192</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	176	282	281	278	242	143	159	205	210	247	185	214	<b>2.623</b>
Gasto com energia (R\$)	R\$ 6.844,15	R\$ 10.149,61	R\$ 9.711,05	R\$ 8.427,39	R\$ 8.535,44	R\$ 5.604,57	R\$ 6.014,99	R\$ 6.310,89	R\$ 6.764,44	R\$ 8.503,25	R\$ 5.933,14	R\$ 7.056,92	<b>R\$ 89.855,84</b>
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 7,59	R\$ 11,25	R\$ 10,77	R\$ 9,34	R\$ 9,46	R\$ 6,21	R\$ 6,67	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 9,43	R\$ 6,58	R\$ 7,82	<b>R\$ 99,62</b>
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 103,70	R\$ 153,78	R\$ 147,14	R\$ 127,69	R\$ 129,32	R\$ 84,92	R\$ 91,14	R\$ 95,62	R\$ 102,49	R\$ 128,84	R\$ 89,90	R\$ 106,92	<b>R\$ 1.361,45</b>

	Campus Lagarto												Total Anual
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Consumo de energia elétrica (kWh)	9.020	10.578	7.134	7.462	11.316	9.594	7.298	7.544	7.216	10.004	15.334	20.418	<b>122.918</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Usuário)	4	5	4	4	6	5	4	4	4	5	8	10	<b>61</b>
Consumo de energia elétrica per capita (kWh/Servidores)	27	32	21	22	34	29	22	23	22	30	46	62	<b>370</b>
Gasto com energia (R\$)	R\$ 6.692,85	R\$ 6.765,92	R\$ 5.243,68	R\$ 5.083,71	R\$ 6.835,75	R\$ 6.361,81	R\$ 5.636,20	R\$ 5.076,87	R\$ 5.035,23	R\$ 6.300,01	R\$ 8.285,96	R\$ 11.102,20	<b>R\$ 78.420,19</b>
Gasto com energia (R\$/Usuário)	R\$ 3,32	R\$ 3,35	R\$ 2,60	R\$ 2,52	R\$ 3,39	R\$ 3,15	R\$ 2,79	R\$ 2,52	R\$ 2,50	R\$ 3,12	R\$ 4,11	R\$ 5,50	<b>R\$ 38,88</b>
Gasto com energia (R\$/Servidores)	R\$ 20,16	R\$ 20,38	R\$ 15,79	R\$ 15,31	R\$ 20,59	R\$ 19,16	R\$ 16,98	R\$ 15,29	R\$ 15,17	R\$ 18,98	R\$ 24,96	R\$ 33,44	<b>R\$ 236,21</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

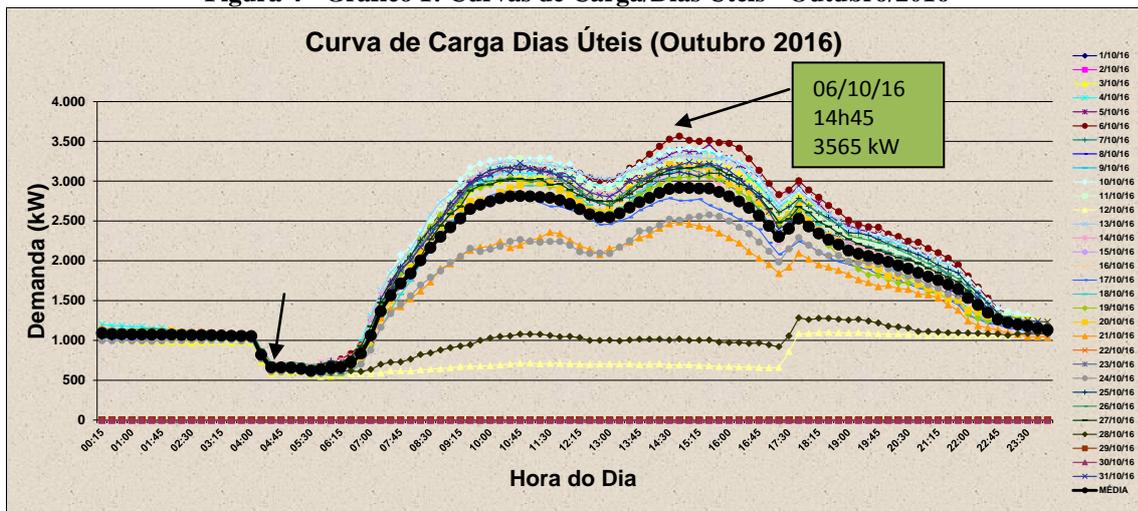
**Quadro 10 - Gastos com consumo de Energia Elétrica em 2016 nos Campi e Unidades Fora da Sede/UFS**

	Campus São Cristóvão	Campus Saúde	Estação UFS R. Lagarto	CULTART	MUHSE	Campus Rural	Campus Itabaiana	Biblioteca - Campus Laranjeiras	Campus de Laranjeiras	Containers Laranjeiras	Serviço de Psicologia Aplicada	Campus Lagarto	Núcleo de Dança (Studio Danças)	Campus Glória	TOTAL
<b>JANEIRO</b>	R\$ 616.869,71	R\$ 128.384,22	R\$ 4.304,41	R\$ 2.195,62	R\$ 617,94	R\$ 2.225,80	R\$ 24.857,06	R\$ 2.442,19	R\$ 6.844,15	R\$ 151,24	R\$ 567,72	R\$ 67.875,64	R\$ 265,13	R\$ 5.529,64	<b>R\$ 863.130,47</b>
<b>FEVEREIRO</b>	R\$ 663.142,51	R\$ 120.792,07	R\$ 5.063,12	R\$ 2.426,67	R\$ 606,41	R\$ 2.005,64	R\$ 27.798,79	R\$ 1.822,63	R\$ 10.149,61	R\$ 172,65	R\$ 661,03	R\$ 77.953,50	R\$ 422,35	R\$ 4.371,33	<b>R\$ 917.388,31</b>
<b>MARÇO</b>	R\$ 714.955,96	R\$ 135.026,08	R\$ 5.531,76	R\$ 2.763,61	R\$ 558,46	R\$ 1.800,20	R\$ 28.012,06	R\$ 3.423,59	R\$ 9.711,05	R\$ 266,69	R\$ 725,51	R\$ 72.222,35	R\$ 343,63	R\$ 3.610,70	<b>R\$ 978.951,65</b>
<b>ABRIL</b>	R\$ 681.236,64	R\$ 123.263,25	R\$ 4.483,89	R\$ 2.961,73	R\$ 577,97	R\$ 1.340,24	R\$ 31.260,29	R\$ 2.128,01	R\$ 8.427,39	R\$ 257,09	R\$ 620,63	R\$ 66.871,44	R\$ 775,11	R\$ 5.012,59	<b>R\$ 929.216,27</b>
<b>MAIO</b>	R\$ 586.306,28	R\$ 116.564,64	R\$ 4.569,51	R\$ 3.005,41	R\$ 479,87	R\$ 1.770,96	R\$ 28.323,25	R\$ 1.927,13	R\$ 8.535,44	R\$ 152,12	R\$ 590,41	R\$ 82.242,04	R\$ 588,20	R\$ 5.246,50	<b>R\$ 840.301,76</b>
<b>JUNHO</b>	R\$ 416.774,22	R\$ 104.368,79	R\$ 4.928,30	R\$ 3.241,46	R\$ 519,14	R\$ 1.549,57	R\$ 20.992,54	R\$ 1.641,39	R\$ 5.604,57	R\$ 90,55	R\$ 570,45	R\$ 68.130,78	R\$ 307,67	R\$ 4.985,09	<b>R\$ 633.704,52</b>
<b>JULHO</b>	R\$ 568.525,37	R\$ 107.500,98	R\$ 2.441,14	R\$ 386,73	R\$ 581,56	R\$ 2.041,74	R\$ 27.494,41	R\$ 811,80	R\$ 6.014,99	R\$ 63,71	R\$ 471,14	R\$ 58.262,41	R\$ 408,03	R\$ 4.485,04	<b>R\$ 779.489,05</b>
<b>AGOSTO</b>	R\$ 562.753,45	R\$ 103.026,64	R\$ 2.369,83	R\$ 2.194,80	R\$ 599,76	R\$ 921,56	R\$ 28.225,89	R\$ 1.709,52	R\$ 6.310,89	R\$ 299,95	R\$ 459,14	R\$ 55.337,27	R\$ 606,47	R\$ 4.442,89	<b>R\$ 769.258,06</b>
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 582.484,84	R\$ 105.987,30	R\$ 1.800,75	R\$ 1.217,81	R\$ 639,45	R\$ 1.772,66	R\$ 28.793,92	R\$ 733,27	R\$ 6.764,44	R\$ 307,23	R\$ 477,90	R\$ 54.738,57	R\$ 424,88	R\$ 4.141,55	<b>R\$ 790.284,57</b>
<b>OUTUBRO</b>	R\$ 613.956,13	R\$ 115.172,58	R\$ 1.647,41	R\$ 2.308,01	R\$ 586,29	R\$ 3.126,08	R\$ 34.753,78	R\$ 1.791,03	R\$ 8.503,25	R\$ 243,68	R\$ 528,02	R\$ 61.158,38	R\$ 723,43	R\$ 5.216,68	<b>R\$ 849.714,75</b>
<b>NOVEMBRO</b>	R\$ 492.196,51	R\$ 113.857,11	R\$ 1.506,97	R\$ 2.298,39	R\$ 561,73	R\$ 2.628,34	R\$ 22.078,46	R\$ 60,13	R\$ 5.933,14	R\$ 112,46	R\$ 620,97	R\$ 62.320,70	R\$ 362,36	R\$ 5.402,26	<b>R\$ 709.939,53</b>
<b>DEZEMBRO</b>	R\$ 460.222,94	R\$ 114.426,79	R\$ 1.762,62	R\$ 2.183,35	R\$ 614,45	R\$ 2.698,24	R\$ 26.785,42	R\$ 1.487,81	R\$ 7.056,92	R\$ 69,52	R\$ 587,93	R\$ 65.794,97	R\$ 491,82	R\$ 5.603,95	<b>R\$ 689.786,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.959.424,56</b>	<b>R\$ 1.388.370,45</b>	<b>R\$ 40.409,71</b>	<b>R\$ 27.183,59</b>	<b>R\$ 6.943,03</b>	<b>R\$ 23.881,03</b>	<b>R\$ 329.375,87</b>	<b>R\$ 19.978,50</b>	<b>R\$ 89.855,84</b>	<b>R\$ 2.186,89</b>	<b>R\$ 6.880,85</b>	<b>R\$ 792.908,05</b>	<b>R\$ 5.719,08</b>	<b>R\$ 58.048,22</b>	<b>R\$ 9.751.165,67</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

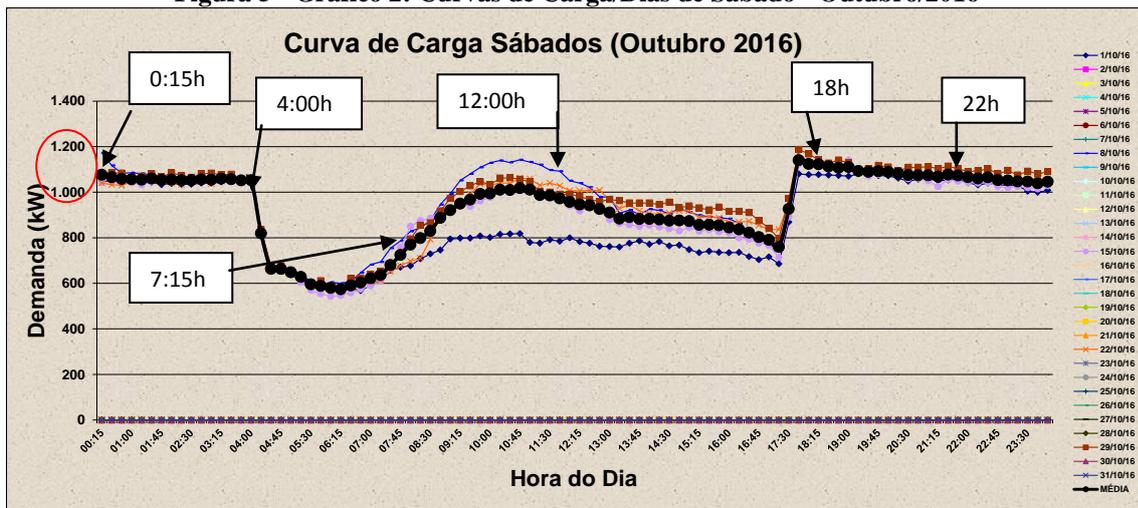
Chama atenção nas tabelas acima que, além do custo da tarifa, houve em alguns meses do ano de 2016, o aumento da despesa de energia decorrente da bandeira, por determinação da agência reguladora em face da menor produção de energia no país devido à escassez de chuvas. Destaca-se também um grande impacto financeiro do consumo no horário de Ponta, pois embora represente, em média, apenas 12% do consumo de energia, corresponde, a 41% da despesa financeira. Isto se deve ao fato de o valor da tarifa no horário “Ponta” ser aproximadamente 5,5 vezes maior que a tarifa no horário “Fora Ponta”, pois, na modalidade de tarifária verde, o “kWh Ponta” corresponde a R\$ 1,22579 e “Fora Ponta” a R\$ 0,22809.

**Figura 4 - Gráfico 1: Curvas de Carga/Dias Úteis - Outubro/2016**



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

**Figura 5 - Gráfico 2: Curvas de Carga/Dias de Sábado - Outubro/2016**



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

Figura 6 - Gráfico 3: Curvas de Carga/Dias de Domingo e Feriados - Outubro/2016



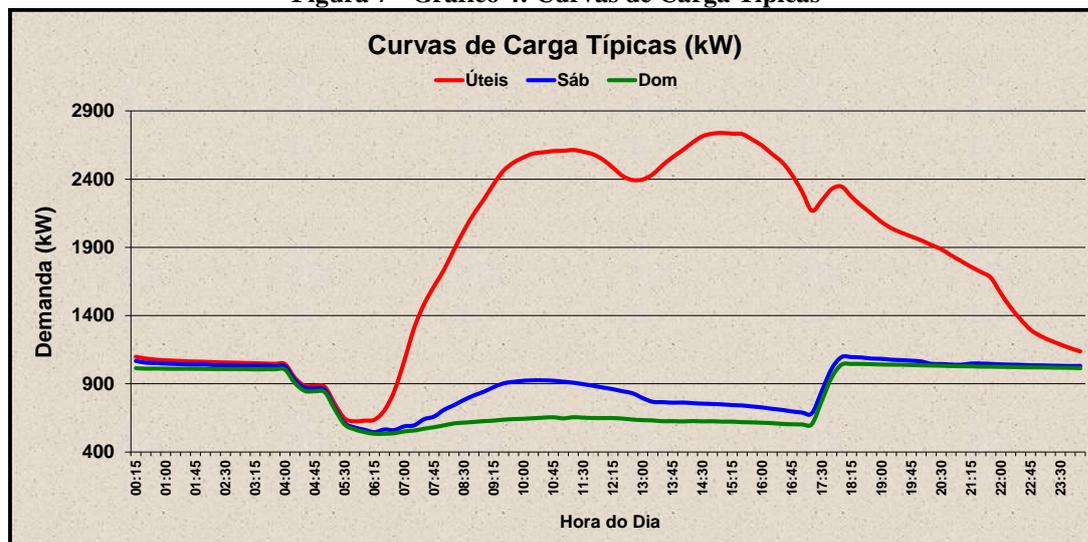
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

Como pode ser visto nos gráficos 2 e 3 o comportamento do consumo de energia nos dias de sábado, domingos e feriados, entre o horário de 0:15h e 4:00h, é idêntico ao dos dias úteis (gráfico 1), em torno de 1.100 kW. Isso acontece porque há um certo padrão no consumo de energia elétrica com a iluminação externa e dos laboratórios do campus nesse período. A partir de 4:00h ocorre uma queda no consumo de energia elétrica para patamares em torno de 630 kW, também semelhante ao dos dias úteis.

O consumo de energia no sábado (gráfico 2) pela manhã difere um pouco dos domingos e feriados (gráfico 3). Ocorre uma pequena elevação no consumo de energia elétrica, em razão de atividades acadêmicas no Campus.

Chama atenção o fato de o comportamento dos dias de domingos e feriados, o consumo de energia elétrica permanece em níveis altos, considerando-se que não há atividades acadêmicas nem administrativas nesses dias.

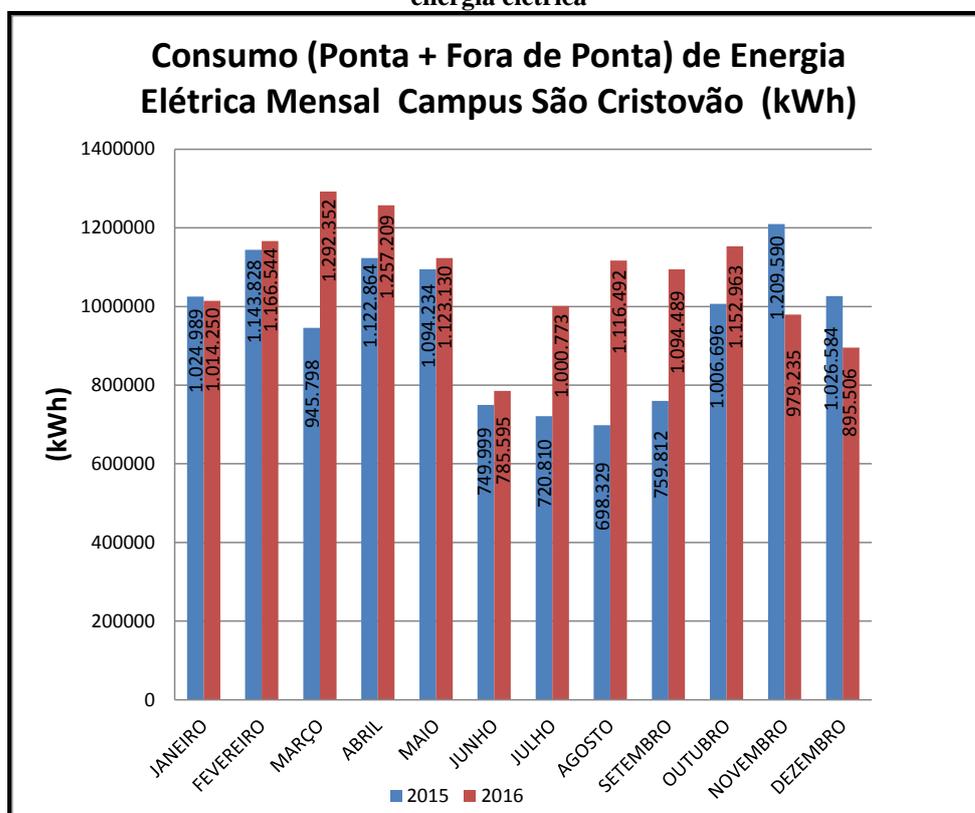
Figura 7 - Gráfico 4: Curvas de Carga Típicas



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

O gráfico 4 traz as curvas de carga típicas que é um resumo do comportamento das curvas de cargas para os dias úteis, para os dias de sábados e dias de domingos e feriados, do período em análise.

**Figura 8 - Gráfico 5: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do consumo (Ponta + Fora Ponta) de energia elétrica**



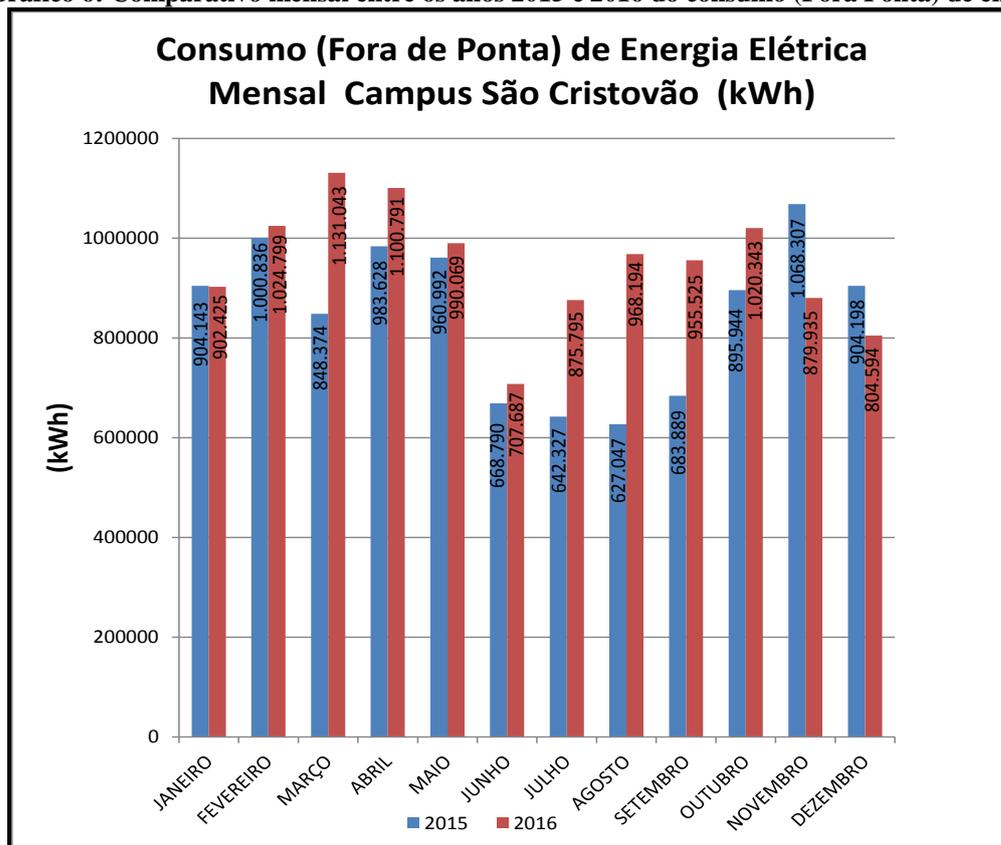
**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

Houve um aumento significativo do consumo de energia elétrica em 2016 quando comparado ao ano anterior. No ano de 2015, o consumo anual de energia em todos os campi e prédios locados pela UFS atingiu uma despesa de R\$ 8.185.185,75 (oito milhões cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). No ano de 2016, a despesa foi de R\$ 9.751.165,67 (nove milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), ou seja, houve um aumento da despesa de 2016 em relação a 2015 de R\$ 1.565.979,92 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 19,13% (dezenove vírgula treze por cento) de aumento. Além do maior consumo em razão da entrega de novos prédios e climatização de ambientes, houve uma forte elevação do valor da fatura provocada por mudança de bandeira e/ou aumento de tarifa.

O Campus com maior parcela de aumento de consumo de energia foi o Campus São Cristovão. No ano 2015 foram gastos R\$ 6.304.152,92 (seis milhões trezentos e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) e, no ano de 2016, R\$ 6.959.424,61 (seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos). Ou seja, um aumento de R\$ 655.271,69 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento).

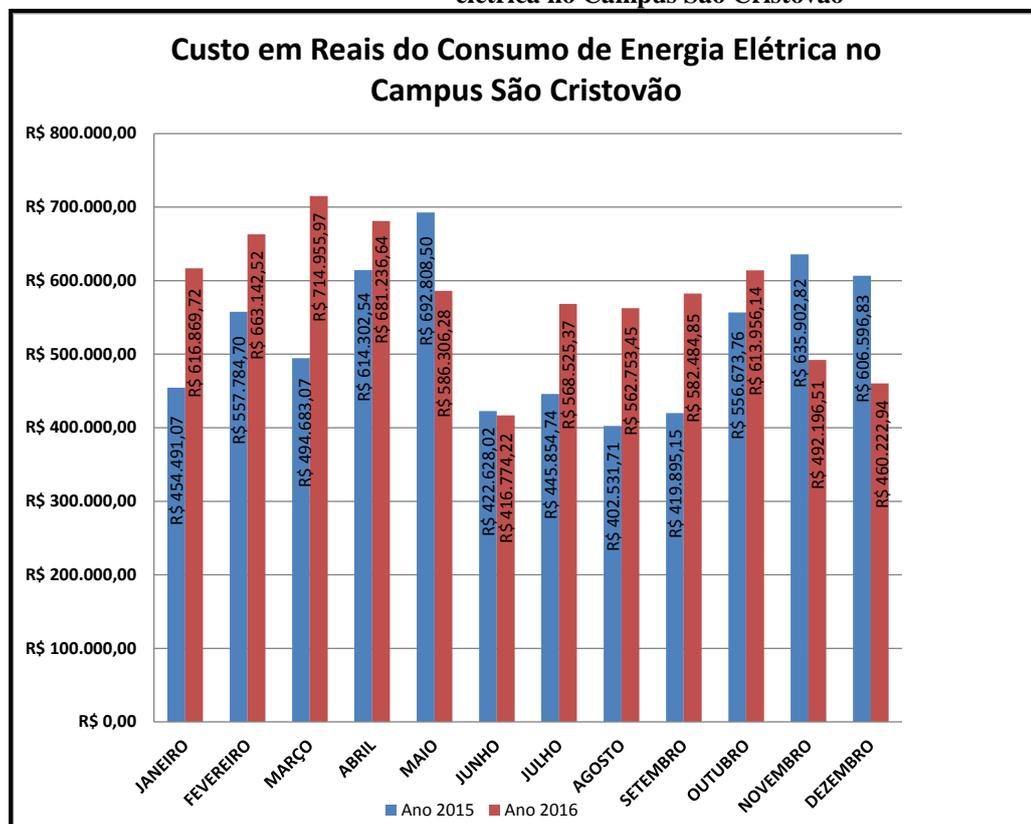
Os gráficos abaixo mostram o comparativo mensal da despesa de energia entre os anos de 2015 e 2016 do Campus São Cristovão e em todos os campi da UFS.

Figura 9 - Gráfico 6: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do consumo (Fora Ponta) de energia elétrica



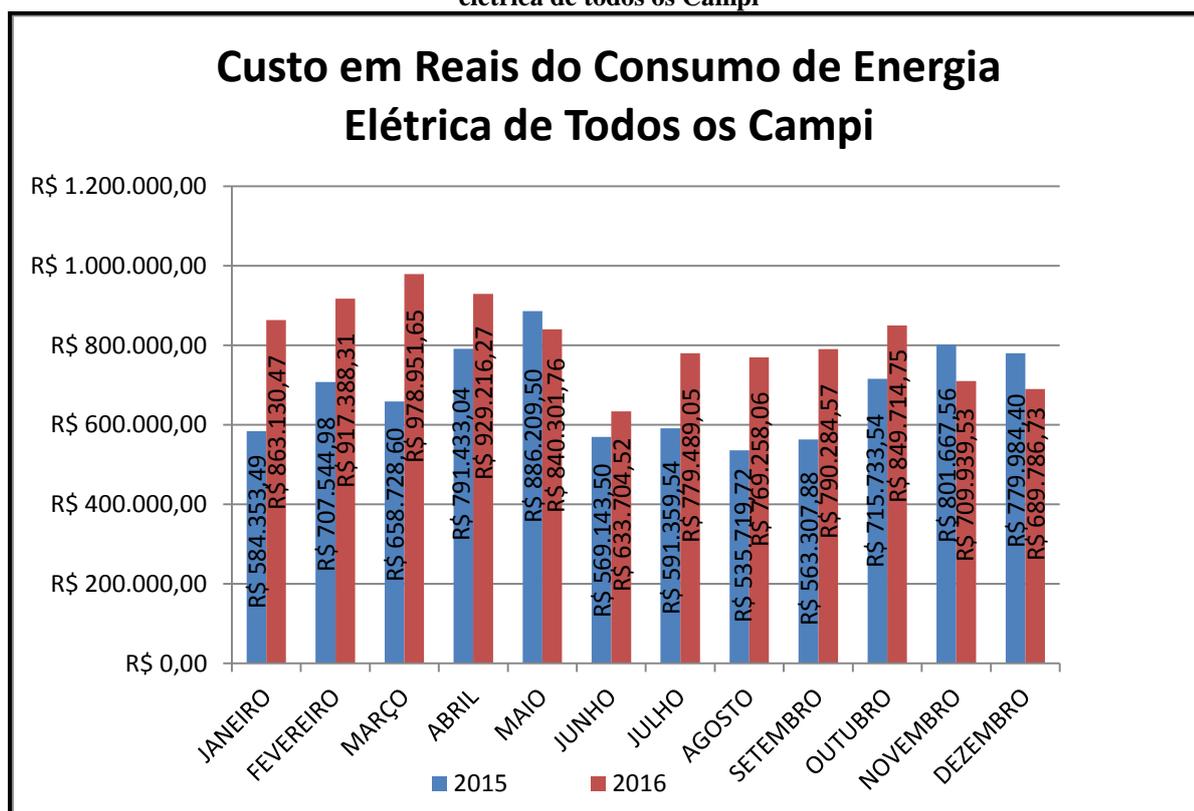
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

Figura 10 - Gráfico 7: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do custo em Reais do consumo de energia elétrica no Campus São Cristóvão



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

Figura 11 - Gráfico 8: Comparativo mensal entre os anos 2015 e 2016 do custo em Reais do consumo de energia elétrica de todos os Campi



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

Os horários de maior consumo são, via de regra, horários do dia cuja intensidade do calor é maior, resultando em maior uso de equipamentos de ar condicionado. Nos horários da noite, o consumo diminui por conta do fim do expediente administrativo, mas, é o período onde o custo da tarifa de *kilowatt-hora* é aproximadamente 5,4 (cinco vírgula quatro) vezes superior à tarifa dos demais horários.

## Eixo 2 - Ecoeficiência de Água e Esgoto

- **Objetivo:** implementar melhorias na administração do uso e da qualidade da água.
- **Monitoramento:** foram definidos seis indicadores de monitoramento e gerenciamento do consumo e gastos com a água e esgoto da Universidade, conforme segue abaixo, com resultados acompanhados através das faturas mensais dos campi e demais unidades fora da sede da UFS, conforme demonstrados nas tabelas a seguir.
  - **Indicador 1: Volume de água utilizada**  
Descrição: Quantidade de m<sup>3</sup> água.
  - **Indicador 2: Volume de água per capita (por usuários dos campi)**  
Descrição: Quantidade de m<sup>3</sup> água por total de usuários.  
Obs.: Apuração mensal e anual.
  - **Indicador 3: Volume de água per capita (por servidores dos campi)**  
Descrição: Quantidade de m<sup>3</sup> água por total de servidores.  
Obs.: Apuração mensal e anual.

- **Indicador 4: Gasto com água**  
Descrição: Valor da fatura em reais.  
Obs.: Apuração mensal e anual.
  
- **Indicador 5: Gasto com água per capita (por usuário dos campi)**  
Descrição: Valor da fatura em reais por usuário dos campi.  
Obs.: Apuração mensal e anual.
  
- **Indicador 6: Gasto com água per capita (por servidores)**  
Descrição: Valor da fatura em reais por servidores.  
Obs.: Apuração mensal e anual.

Em relação ao consumo de água, verifica-se nas tabelas abaixo que o acréscimo no consumo foi menor em relação ao registrado para a energia. Ocorreu, inclusive, redução do consumo no campus de Itabaiana, provavelmente fruto de um maior controle dos vazamentos.

A despesa com água em todos os campi, em 2016, foi de R\$ 1.418.235,75 (um milhão quatrocentos e dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Quando comparamos com o ano anterior, no qual o custo anual com água em todos os campi e prédios locados pela UFS atingiu uma despesa anual de R\$ 1.218.924,50 (um milhão duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais cinquenta centavos), constata-se um aumento de R\$ 199.311,25 (Cento e noventa e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), que representa 16,3% (dezesseis vírgula três por cento) de aumento.

O volume de água utilizada nos campi da UFS foi de 22.128 m<sup>3</sup>, sendo que o maior volume foi no Campus de São Cristóvão, 12.812 m<sup>3</sup>, representando 58%. Entretanto, ao se levar em conta o volume per capita por usuário, o Campus de Laranjeiras apresenta o maior consumo volume per capita, 5,1 m<sup>3</sup>, o que representa mais de 8 vezes o volume per capita do Campus São Cristóvão. O volume de água per capita por servidor também é maior no caso do Campus de Laranjeiras em comparação como os demais campi.

O impacto financeiro do consumo de água no Campus São Cristóvão, em 2016, foi de R\$ 259.377,84. No Campus de Itabaiana foi de R\$ 105,219,66. No campus de Laranjeiras foi de R\$ 87.267,21 e no Campus de Lagarto foi de R\$ 11.003,76. Quando se observa o gasto per capita, constata-se que os Campi de Lagarto e de São Cristóvão apresentam os menores valores, R\$ 5,46 e R\$ 11,93, respectivamente. Em relação a esse indicador, os Campi de Laranjeiras e de Itabaiana são os que apresentam números mais elevados. No caso de Laranjeiras, o gasto per capita por usuário foi, em 2016, de R\$ 96,75, ou seja, quase nove vezes superior ao apresentado pelo Campus São Cristóvão. O campus de Itabaiana ocupa a segunda posição neste indicador, R\$ 41,64, revelando um impacto maior do gasto com o consumo de água nestes dois campi.

Como estratégia para reduzir o consumo de água foram adotadas várias ações ao longo dos últimos anos, com destaque para monitoramento do consumo por campus; substituição de caixas d'água dos sanitários, instalação de torneiras com redução de vazão; uso de água de poços artesianos para irrigar áreas verdes etc.

**Quadro 11 - Indicadores de monitoramento do consumo de água 2016 nos Campi da UFS**

	Campus São Cristóvão												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Volume de água utilizada (m³)	1.065	1.067	1.069	1.070	1.069	1.067	1.067	1.068	1.068	1.068	1.067	1.067	12.812
Volume de água per capita (m³/Usuário)	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,59
Volume de água percapita (m³/Servidores)	0,59	0,59	0,59	0,60	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	0,59	7,13
Gasto com água (R\$)	R\$ 19.224,56	R\$ 19.260,78	R\$ 22.110,00	R\$ 22.130,75	R\$ 22.110,00	R\$ 22.068,50	R\$ 22.068,50	R\$ 22.089,25	R\$ 22.089,25	R\$ 22.089,25	R\$ 22.068,50	R\$ 22.068,50	R\$ 259.377,84
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 0,88	R\$ 0,89	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,02	R\$ 1,01	R\$ 1,01	R\$ 11,93
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 10,70	R\$ 10,72	R\$ 12,30	R\$ 12,32	R\$ 12,30	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 12,29	R\$ 12,29	R\$ 12,29	R\$ 12,28	R\$ 12,28	R\$ 144,34

	Campus Itabaiana												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Volume de água utilizada (m³)	480	272	385	620	444	360	163	160	44	331	396	531	4.186
Volume de água per capita (m³/Usuário)	0,19	0,11	0,15	0,25	0,18	0,14	0,06	0,06	0,02	0,13	0,16	0,21	1,66
Volume de água percapita (m³/Servidores)	2,84	1,61	2,28	3,67	2,63	2,13	0,96	0,95	0,26	1,96	2,34	3,14	24,77
Gasto com água (R\$)	R\$ 10.749,08	R\$ 4.863,33	R\$ 7.917,00	R\$ 12.793,25	R\$ 9.141,25	R\$ 7.398,25	R\$ 3.310,50	R\$ 7.398,25	R\$ 841,25	R\$ 21.715,75	R\$ 8.145,25	R\$ 10.946,50	R\$ 105.219,66
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 4,25	R\$ 1,92	R\$ 3,13	R\$ 5,06	R\$ 3,62	R\$ 2,93	R\$ 1,31	R\$ 2,93	R\$ 0,33	R\$ 8,59	R\$ 3,22	R\$ 4,33	R\$ 41,64
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 63,60	R\$ 28,78	R\$ 46,85	R\$ 75,70	R\$ 54,09	R\$ 43,78	R\$ 19,59	R\$ 43,78	R\$ 4,98	R\$ 128,50	R\$ 48,20	R\$ 64,77	R\$ 622,60

	Campus Laranjeiras												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Volume de água utilizada (m³)	478	471	479	479	478	213	433	474	268	390	172	187	4.522
Volume de água per capita (m³/Usuário)	0,53	0,52	0,53	0,53	0,53	0,24	0,48	0,53	0,30	0,43	0,19	0,21	5,01
Volume de água percapita (m³/Servidores)	7,24	7,14	7,26	7,26	7,24	3,23	6,56	7,18	4,06	5,91	2,61	2,83	68,52
Gasto com água (R\$)	R\$ 8.593,99	R\$ 8.467,22	R\$ 9.867,50	R\$ 9.867,50	R\$ 9.846,75	R\$ 4.348,00	R\$ 8.913,00	R\$ 9.763,75	R\$ 5.489,25	R\$ 4.804,50	R\$ 3.497,25	R\$ 3.808,50	R\$ 87.267,21
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 9,53	R\$ 9,39	R\$ 10,94	R\$ 10,94	R\$ 10,92	R\$ 4,82	R\$ 9,88	R\$ 10,82	R\$ 6,09	R\$ 5,33	R\$ 3,88	R\$ 4,22	R\$ 96,75
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 130,21	R\$ 128,29	R\$ 149,51	R\$ 149,51	R\$ 149,19	R\$ 65,88	R\$ 135,05	R\$ 147,94	R\$ 83,17	R\$ 72,80	R\$ 52,99	R\$ 57,70	R\$ 1.322,23

	Campus Lagarto												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Volume de água utilizada (m³)	45	32	37	37	43	59	54	74	58	54	63	52	608
Volume de água per capita (m³/Usuário)	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,03	0,03	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,30
Volume de água percapita (m³/Servidores)	0,14	0,10	0,11	0,11	0,13	0,18	0,16	0,22	0,17	0,16	0,19	0,16	1,83
Gasto com água (R\$)	R\$ 843,21	R\$ 592,55	R\$ 678,75	R\$ 699,50	R\$ 782,50	R\$ 990,00	R\$ 948,50	R\$ 1.322,00	R\$ 969,25	R\$ 1.114,50	R\$ 1.114,50	R\$ 948,50	R\$ 11.003,76
Gasto com água (R\$/Usuário)	R\$ 0,42	R\$ 0,29	R\$ 0,34	R\$ 0,35	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 0,47	R\$ 0,66	R\$ 0,48	R\$ 0,55	R\$ 0,55	R\$ 0,47	R\$ 5,46
Gasto com água (R\$/Servidores)	R\$ 2,54	R\$ 1,78	R\$ 2,04	R\$ 2,11	R\$ 2,36	R\$ 2,98	R\$ 2,86	R\$ 3,98	R\$ 2,92	R\$ 3,36	R\$ 3,36	R\$ 2,86	R\$ 33,14

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

**Quadro 12 - Gastos com consumo de água 2016 nos Campi e Unidades da UFS**

TOTAL	Campus São Cristóvão	Campus Saúde	CULTART	Estação UFS R. Lagarto	MUHSE	Campus Itabaiana	Biblioteca - Campus Laranjeiras	Campus Laranjeiras	Serviço de Psicologia Aplicada	Campus Lagarto	Núcleo de Dança (Studio Danças)	Containers Laranjeiras	Campus Glória	TOTAL	M²
JANEIRO	R\$ 19.224,56	R\$ 66.908,19	R\$ 770,34	R\$ 853,27	R\$ 213,31	R\$ 10.749,08	R\$ 1.187,00	R\$ 8.593,99	R\$ 213,31	R\$ 1.110,85	R\$ 376,30	R\$ 118,51	R\$ 969,68	R\$ 111.288,39	5.529
FEVEREIRO	R\$ 19.260,78	R\$ 45.791,93	R\$ 737,74	R\$ 853,27	R\$ 213,31	R\$ 4.863,33	R\$ 1.295,66	R\$ 8.467,22	R\$ 213,31	R\$ 878,30	R\$ 343,71	R\$ 118,51	R\$ 1.277,55	R\$ 84.314,62	4.153
MARÇO	R\$ 22.110,00	R\$ 73.798,25	R\$ 994,50	R\$ 977,40	R\$ 244,35	R\$ 7.917,00	R\$ 2.190,00	R\$ 9.867,50	R\$ 1.103,40	R\$ 923,10	R\$ 1.327,50	R\$ 135,75	R\$ 1.349,99	R\$ 122.938,74	5.395
ABRIL	R\$ 22.130,75	R\$ 73.777,50	R\$ 733,05	R\$ 977,40	R\$ 319,05	R\$ 12.793,25	R\$ 3.040,75	R\$ 9.867,50	R\$ 244,35	R\$ 563,75	R\$ 1.252,80	R\$ 841,25	R\$ 1.920,25	R\$ 128.461,65	5.664
MAIO	R\$ 22.110,00	R\$ 86.206,75	R\$ 733,05	R\$ 977,40	R\$ 468,45	R\$ 9.141,25	R\$ 4.514,00	R\$ 9.846,75	R\$ 244,35	R\$ 646,75	R\$ 1.402,20	R\$ 198,00	R\$ 2.044,75	R\$ 138.533,70	6.180
JUNHO	R\$ 22.068,50	R\$ 101.084,50	R\$ 733,05	R\$ 977,40	R\$ 617,85	R\$ 7.398,25	R\$ 2.563,50	R\$ 4.348,00	R\$ 244,35	R\$ 854,25	R\$ 1.103,40	R\$ 218,75	R\$ 2.335,25	R\$ 144.547,05	6.695
JULHO	R\$ 22.068,50	R\$ 68.278,75	R\$ 770,40	R\$ 977,40	R\$ 617,85	R\$ 3.310,50	R\$ 2.190,00	R\$ 8.913,00	R\$ 244,35	R\$ 812,75	R\$ 281,70	R\$ 135,75	R\$ 2.024,00	R\$ 110.624,95	4.876
AGOSTO	R\$ 22.089,25	R\$ 75.935,50	R\$ 733,05	R\$ 977,40	R\$ 617,85	R\$ 7.398,25	R\$ 3.269,00	R\$ 9.763,75	R\$ 244,35	R\$ 1.186,25	R\$ 729,90	R\$ 135,75	R\$ 2.418,15	R\$ 125.498,45	5.345
SETEMBRO	R\$ 22.089,25	R\$ 61.535,00	R\$ 770,40	R\$ 977,40	R\$ 431,10	R\$ 841,25	R\$ 1.194,00	R\$ 5.489,25	R\$ 244,35	R\$ 833,50	R\$ 2.298,60	R\$ 135,75	R\$ 1.546,75	R\$ 98.386,60	4.421
OUTUBRO	R\$ 22.089,25	R\$ 77.803,00	R\$ 733,05	R\$ 977,40	R\$ 505,80	R\$ 21.715,75	R\$ 1.214,75	R\$ 4.804,50	R\$ 244,35	R\$ 978,75	R\$ 1.588,95	R\$ 135,75	R\$ 2.044,75	R\$ 134.836,05	5.577
NOVEMBRO	R\$ 22.068,50	R\$ 64.979,50	R\$ 845,10	R\$ 977,40	R\$ 543,15	R\$ 8.145,25	R\$ 1.069,50	R\$ 3.497,25	R\$ 244,35	R\$ 978,75	R\$ 1.028,70	R\$ 135,75	R\$ 135,75	R\$ 104.648,95	4.995
DEZEMBRO	R\$ 22.068,50	R\$ 68.278,75	R\$ 1.330,65	R\$ 977,40	R\$ 1.178,10	R\$ 10.946,50	R\$ 1.567,50	R\$ 3.808,50	R\$ 617,85	R\$ 812,75	R\$ 244,35	R\$ 135,75	R\$ 2.190,00	R\$ 114.156,60	5.116
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 259.377,84</b>	<b>R\$ 864.377,62</b>	<b>R\$ 9.884,38</b>	<b>R\$ 11.480,54</b>	<b>R\$ 5.970,17</b>	<b>R\$ 105.219,66</b>	<b>R\$ 25.295,66</b>	<b>R\$ 87.267,21</b>	<b>R\$ 4.102,67</b>	<b>R\$ 10.579,75</b>	<b>R\$ 11.978,11</b>	<b>R\$ 2.445,27</b>	<b>R\$ 20.256,87</b>	<b>R\$ 1.418.235,75</b>	<b>63.946</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

### 3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Em conformidade com as legislações<sup>11</sup> pertinentes, o planejamento estratégico da UFS está definido no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O documento visa um diagnóstico da Universidade, sua missão, visão, políticas acadêmicas e administrativas, fundamentadas em sua realidade institucional, estabelecendo objetivos e metas estratégicas para o período de 2016 a 2020.

O processo de construção do PDI (2016-2020) teve sua execução concluída no primeiro semestre de 2016, em decorrência dos atrasos gerados devido às greves dos servidores públicos federais ocorridas em 2015 e 2016. Foi coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e pela Comissão instituída pela Portaria nº 2054/2014/GR, com a contribuição da comunidade universitária, conforme etapas descritas no quadro abaixo, em consonância com as determinações e orientações do MEC/INEP.

**Quadro 13 - Etapas do processo de construção do PDI-UFS 2016-2020**

Descrição das Etapas	Período	Envolvidos
Diagnóstico situacional com base no relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA).	13/07 a 10/08/2015	Proplan/Copac.
1ª Reunião com a Comissão do PDI.	12/08/2015	Proplan/Copac, Gabinete do Reitor, Pró-reitores e Diretores de Centro/Campi.
Reunião de Trabalho	24/08/2015	Proplan, Copac, Diavi e prof. Marcos (DEE).
Preparação para reunião do CCAA.	02/09/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
Reunião no Campus de Itabaiana.	10/09/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Preparação para reunião do CCSA.	11/09/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
Preparação para reunião do CCET.	25/09/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
Reunião com a Prograd.	30/09/2015	Proplan/Copac e Deape
Reunião no CCBS.	5/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Reunião no Campus de Laranjeiras.	15/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Reunião com a Prograd.	16/10/2015	Proplan/Copac e Deape
Preparação para reunião do CECH.	20/10/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
Reunião no CCET.	28/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Reunião no Departamento de Engenharia Agrícola.	28/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.

<sup>11</sup> Como dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI para IES, destacam-se: Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Decreto n. 5.773/2006, Lei Nº 10.861/2004 (SINAES), entre outros.

<b>Descrição das Etapas</b>	<b>Período</b>	<b>Envolvidos</b>
Reunião no CECH.	29/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Reunião no Campus de Lagarto	4/11/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Reunião no CCSA.	18/11/2015	Proplan/Copac e Docentes.
Análise e contribuições da Versão Preliminar 1 do documento.	05/10 a 13/11/2015	Proplan/Copac, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Centros/Campi, Departamentos e Unidades Administrativas.
Análise e contribuições da Versão Preliminar 2 do documento.	29/03 a 04/04/2016	Membros das Comissões Principal e Setoriais da CPA/UFS.
Reunião com a CPA	04/04/2016	Membros das Comissões Principal e Setoriais da CPA/UFS.
Análise e contribuições da Versão Preliminar 2 do documento.	08/04 a 15/04/2016	Proplan/Copac, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Centros/Campi, Departamentos e Unidades Administrativas.
Chamada pública no portal da UFS para participação e sugestões da comunidade.	04 a 11/05/2016	Comunidade interna e externa da UFS.
Reunião técnica com a direção e docentes do Campus de Itabaiana	12/05/2016	Proplan/Copac/Docentes e direção do Campus

**Fonte:** PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 5-6).

### **3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos**

O PDI/UFS 2016-2020, como plano estratégico de longo prazo e em vigor até 2020, deverá ser a ferramenta que norteará os demais planos estratégicos da instituição. Sua concepção levou em consideração os resultados demonstrados nos últimos instrumentos de Autoavaliação da UFS, coordenados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), últimos resultados das Avaliações do SINAES, assim como demais planos institucionais ainda em vigor até 2016, tais como: Plano de Gestão 2012-2016, PLS 2013-2016, PDTI 2015-2016, planos de atividades anuais das unidades acadêmicas e administrativas, autoavaliações realizadas pela CPA/UFS etc.

O Plano de Gestão 2012-2016<sup>12</sup> reflete as propostas apresentadas pela atual gestão, incorporando os resultados das discussões e debates realizados com a comunidade universitária durante o período eleitoral e as estratégias previstas pelo PDI 2010-2014<sup>11</sup>.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) 2013-2016<sup>13</sup> busca evidenciar e fomentar ações e comportamentos de sustentabilidade no âmbito da UFS, promovendo de modo participativo, práticas sustentáveis em todos os setores da Universidade. Foi constituído com base num documento formal exigido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do

<sup>12</sup> Disponível no portão da UFS ([www.ufs.br](http://www.ufs.br)), no menu Publicações / Planejamento Estratégico, em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/7964>

<sup>13</sup> Os parâmetros formais para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) foram instituídos pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento em observância ao Decreto Federal nº 7.746/2012. Disponível em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/7964>

Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), mas, foi reflexo de uma série de ações já desenvolvidas no âmbito da UFS por professores, técnicos administrativos e alunos.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2015-2016<sup>11</sup> tem como objetivo analisar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da UFS e identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, terceirização e de pessoal de TIC, bem como apresentar um diagnóstico da situação atual e propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas e alinhar as necessidades de TIC ao PDI da UFS e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Estes planos compõem o conjunto de ferramentas de gestão e governança, apresentando os objetivos institucionais por meio da definição de seus objetivos estratégicos de longo, médio e curto prazo; sua missão; sua visão, bem como indicadores e metas de desempenho e resultado. Constituem a base para geração de valor e maximização da qualidade percebida pela sociedade e comunidade universitária, além de garantir o alinhamento e direcionamento entre os níveis estratégicos e operacionais na instituição.

### **3.1.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos**

Dada a complexidade de uma IES como a UFS, para monitoramento dos indicadores e metas estabelecidos em seus respectivos planos estratégicos e operacionais, a UFS utiliza diversos instrumentos internos de gestão em cada unidade administrativa e acadêmica da instituição, assim como dos instrumentos de acompanhamento anual dos órgãos governamentais, tais como: Relatórios de Gestão, Censos da Educação Superior, o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), entre outros.

As Avaliações realizadas pelo SINAES tem como uma das suas dimensões avaliadas o PDI das IES. Esse sistema é operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / MEC, que realiza também as chamadas avaliações externas (com visitas de especialistas às IES) para a avaliação dos cursos, verificando: a organização didático-pedagógica, o perfil do corpo docente e as instalações físicas. Tais avaliações são conduzidas em três circunstâncias: Autorização, Reconhecimento e Renovação do reconhecimento de cursos de graduação. Outro instrumento é a avaliação dos estudantes realizada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que é aplicado periodicamente aos estudantes de graduação ao final do último ano de curso.

Para o acompanhamento desses resultados conta, internamente, com as ações e os relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFS. Órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação da universidade que atua de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da instituição. Para subsidiar a gestão do processo de avaliação institucional, a UFS conta em sua estrutura administrativa com a Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), e com sua respectiva Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI). ; Esta Coordenação é responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades acadêmicas institucionais, incluindo como umas de suas atribuições à aferição, estudos e controle dos indicadores de desempenho acadêmico, que são divulgados à comunidade acadêmica e sociedade de forma eletrônica e impressa através de diversos Boletins informativos durante o ano.

Outra ferramenta importante para compor a sistematização do processo de Autoavaliação da UFS foi à implantação, a partir do período acadêmico 2015.1, em conformidade com a Resolução nº 047/2013/CONEPE, do sistema eletrônico de Avaliação Institucional dos Discentes, com questões relativas ao ensino/aprendizagem, aplicadas via sistema eletrônico acadêmico SIGAA, no final de cada semestre letivo.

Os programas de pós-graduação são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), compreendendo a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho dos programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo indicam a qualidade do programa em sua respectiva área. Na UFS os programas de mestrado e doutorado são acompanhados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAP).

### **3.2 Desempenho Orçamentário**

Este item explana sobre o desempenho orçamentário da Universidade Federal de Sergipe, no exercício de 2016. Em consonância com o intento do item, cabe esclarecer que a Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento legal, no qual se estima a receita e se fixa a despesa para um exercício financeiro. Consoante a isto, a LOA é completamente norteada pelas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, desse modo, esta última, tem publicação antecedente a LOA. Nesta direção, a LDO deve expressar, a cada exercício financeiro, os planos de investimentos e os projetos fixados no Plano Plurianual – PPA, neste caso, do exercício de 2016 a 2019, visto que o PPA é a Lei que expressa o Plano do Governo Federal, estabelecido pelo Presidente da República, para ser executado em 4 anos, objetivando, dentre outras metas, o desenvolvimento do País e a atenuação das desigualdades regionais.

Nesse contexto, em 2016, o orçamento da Fundação Universidade Federal de Sergipe foi elaborado e executado em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2016 a 2019 – Lei nº 13.249/15, com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 13.242/15, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.255/16 e com as demais normas que instituíram os créditos suplementares e cancelamentos provenientes da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), assim como da Secretária Orçamentária Federal do Ministério do Planejamento (SOF/MP).

Atrelando-se à visão de planejamento, o orçamento público se tornou um instrumento essencial à estruturação a ao alcance dos objetivos elegidos pelo Governo Federal, em determinado período. O orçamento é composto, dentre outras classificações, por programas de trabalho que condensam e expressam o financiamento e a política governamental cultivada pela gestão em exercício. Alude-se que a partir do PPA 2012 a 2015 os programas de trabalhos passaram a ser classificados em: a) Temáticos e b) de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Nesse sentido, os programas temáticos são aqueles que expressam a agenda do Governo Central em relação às Políticas Públicas e orientam as ações governamentais. Assim, devem conter e explicitar os desafios e dispor a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

Cabe informar que, o Programa Temático se desmembra em objetivos e iniciativas. “O objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela instauração de um conjunto de iniciativas, com desdobramento no território”. Consoante a essa afirmação, a

iniciativa demonstra as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras não orçamentárias, assim como da pactuação entre Entes e da conexão de políticas públicas.

Já os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos, pela legislação vigente, como: “instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de seus objetivos”.

Em concordância com as informações expostas, afirma-se que a Fundação Universidade Federal de Sergipe, em seu Orçamento de 2016, contemplou, nessa nova classificação, os seguintes programas:

- a) Programas Temáticos
  - ✓ 2080 - Educações de Qualidade para Todos
- b) Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado
  - ✓ 0089 - Previdências de Inativos e Pensionistas da União
  - ✓ 2109 - Programas de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
- c) Operações Especiais
  - ✓ 0901 - Cumprimentos de Sentenças Judiciais
  - ✓ 0910 - Gestões de Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais

Consoante às instruções relatadas, alude-se que o conhecimento sobre o desempenho orçamentário de um ente, pressupõe informações acerca do comportamento das receitas, despesas e das realizações físicas auferidas no exercício.

Diante disso, no tocante à previsão inicial atualizada das receitas orçamentárias, para o exercício de 2016, consta que as receitas previstas, subsidiadas pelo Governo Central, corresponderam a R\$ 575.516.783,00 e, a realização no final do exercício importou R\$ 607.489.797,04. Este valor soma a execução de créditos dos destaques, equivalendo a R\$ 20.844.985,05 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) e das transferências Governamentais de R\$ 586.644.811,99 (Quinhentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos). Já as receitas projetadas dos recursos próprios da UFS equivaleram a R\$ 4.000.310,00 e, no final do exercício a realização equivaliu a R\$ 5.714.147,31. Observa-se que houve um acréscimo de 5% nas receitas inerentes ao Governo Central e um *plus* de 43% em relação aos recursos próprios da Instituição

Em relação aos recursos próprios da UFS, comparativamente a arrecadação de 2015, percebe-se que no ano de 2016 a Universidade obteve acréscimo de cerca de 52% considerando a soma do total das seguintes receitas: alienação de bens, receitas patrimoniais, receitas de serviços, outras receitas correntes e transferências correntes. Quanto as fontes de receitas no exercício, constam arrecadações nas fontes 0250 (Arrecadação de Recurso próprio no exercício) e 281 (Arrecadação oriunda de parcerias ou convênios celebrados com Município ou Estado).

Quanto a análise da classificação por grupo de despesas previstas e realizadas, informa-se que os grupos de despesas trabalhados na UFS são: 1 - Despesas de Pessoal, 3 - Despesas de Custeio e 4 - Despesas de Capital. Neste contexto, a despesa prevista para o grupo pessoal foi de R\$

410.741.128,00 e a realização importou R\$ 453.798.428,04. Em relação ao grupo outras despesas de custeio, a projeção correspondeu a R\$ 109.450.709,00 e a execução foi R\$ 127.217.388,51; As despesas de capital previstas para o ano somaram R\$ 59.325.256,00 e a realização expressou R\$ 53.033.112,85. Afirma-se que a elevação na despesa de pessoal ocorreu pela elevação do número de servidores e pelo crescimento vegetativo da Folha de Pagamento. As despesas de custeio se elevaram por conta dos empenhos dos destaques, que são créditos orçamentários externos realizados na UFS e, estes, não constam na previsão inicial do orçamento, cresceram-se, ainda por força dos pagamentos dos benefícios de folha de pagamento e pela elevação dos preços dos bens e serviços. Observa-se que parcela significativa dos créditos de capital foi subsidiado por emendas parlamentares de bancada e ou individual. Isto evidencia que os parlamentares Sergipanos legitimam a UFS.

Analisando o desempenho físico e financeiro dos Programas Temáticos das principais ações norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão, observa-se que foram realizadas com êxito as ações: Assistência ao Educando da Graduação, Funcionamento das Universidades Federais, Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica e **Reestruturação e Expansão das IFES** nos subitens de localização 0028, 7180 e 7186 (Sergipe, Simão Dias/SE e Lagarto/SE), salientado que as ações dos códigos 7180 e 7186 se referem às emendas parlamentares. Afirma-se que foi parcialmente realizada a ação **Reestruturação e Expansão das IFES** nos subitens de localização 7160 e 7162 (Glória/SE e Lagarto/SE), destarte as ações dos últimos subitem localizadores se referem a emendas parlamentares.

Afirma-se, ainda, que a legislação inerente à Prestação de Contas de 2016 não exigiu a explanação das informações de execução das ações inerentes aos Programas de Gestão e Manutenção dos Serviços ao Estado, nem as que abordam sobre Operações Especiais.

Quanto aos fatores intervenientes no desempenho orçamentário, relata-se que o exercício de 2016 foi marcado por um cenário de crise das finanças públicas que permeio a economia do País. Nesse contexto, as Instituições Federais de Ensino superior (IFES) enquanto entes que dependem, em quase sua totalidade, dos recursos governamentais sentiram fortemente as consequências da política fiscal restritiva. Consoante a isto, apontaram-se dentre as medidas de contenção das despesas públicas nas IFES, os seguintes instrumentos: corte de 50% do limite para a emissão dos empenhos de despesas de capital e de 10% para as despesas de custeios. Concomitante a estes procedimentos restritivos, procederam-se atrasos nas liberações dos limites para empenhos e nos envios do financeiro para quitar as obrigações firmadas com terceiros.

Além disso, por força do Decreto 8.859/2016 – da Presidência da República, ocorreram bloqueios de expressivo montante do orçamento de capital em ações relevantes para a sustentabilidade da UFS, a exemplo das ações da Assistência Estudantil, Funcionamento das Instituições de Ensino Superior e da Reestruturação e Expansão das IFES. Procederam-se, ainda, contingenciamento da quota de limite orçamentário, dificultando a emissão de empenhos e, atraso nos repasses financeiros que garantem a quitação das obrigações com terceiro. Apesar dos atrasos na liberação do financeiro, cabe destacar que os repasses, neste exercício, foram mais constantes que no exercício anterior.

Dentre as consequências da crise política e fiscal que acomete o País e, dentro deste, a UFS, a execução orçamentária e a realização de parte das metas físicas relacionadas aos projetos e atividades que garantem o funcionamento, manutenção e a expansão das UFS ficaram abaixo do valor projetado para o exercício corrente. Isso implicou, negativamente, o alcance dos resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens e materiais essenciais à universidade, assim como na limitação das contratações dos serviços de pessoas jurídicas e de locação de mão de obras, dentre outras atividades.

Relata-se, ainda, que atrasos nas liberações do financeiro cria animosidades com fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, porém as situações adversas são enfrentadas e contornadas pela conduta gerencial dos dirigentes da instituição que, de acordo com a realidade dada, buscam o equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas fixadas, mantendo concomitantemente a isso constantes negociações com os Órgãos do Governo Central.

Neste contexto, torna-se imperioso relatar que as negociações, parcerias e agilidade nas decisões gerenciais, frente à crise, contornam substancialmente as situações adversas e, a UFS finalizou mais um exercício com êxito na manutenção das instâncias contratuais, na conservação da infraestrutura física e, no crescimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Prova disso, é a conquista, junto a bancada parlamentar, de liberações de emendas para dar sustentabilidade às Construções dos Campi do Sertão e de Lagarto, que referendam novas oportunidades de disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão.

Destarte, a análise da execução orçamentária e financeira da instituição explana que apesar dos percalços sintetizados nos cortes percentuais de utilização dos créditos orçamentários, nos bloqueios de créditos para investimentos, nas restritas liberações de limites para empenho e, nos atrasos dos envios de financeiro, foi executado no ano em epígrafe R\$ 634.048.929,40 (seiscentos e trinta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Deste valor, a despesa de pessoal equivaleu a R\$ 453.798.428,04 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), a despesa de custeio importou a importância de R\$ 127.217.388,51 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e as realizações em investimentos corresponderam a R\$ 53.033.112,85 (cinquenta e três milhões, trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) foram aplicados em investimentos. Em termos percentuais, verifica-se que 76,5% dos investimentos foram aplicados em obras e instalações.

Alude-se, ainda, que o montante de **restos a pagar processados inscritos** em 2016 e equivaleu a R\$ 13.045.249,02 (Treze milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Deste valor foi pago a importância de 12.879.770,77 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos) e, foi cancelado R\$ 3.689, 88 (Três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Os **restos a pagar não processados inscritos e reinscritos** somaram R\$ 29.680.754,00 (Vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), deste montante, foi quitada a importância de R\$ 19.641.814,82 (Dezenove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) e, Foram cancelados, ainda, R\$ 3.250.885,45 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Assim, o saldo de restos a pagar não processados a ser reinscrito em 2017 equivale a R\$ 6.788.054, 00 (Seis milhões setecentos e oitenta e oito mil, o, cinquenta e quatro reais e três centavos).

Dentre os fatores interventoras em relação aos restos a pagar, apresentam-se as seguintes constatações: o pagamento de restos a pagar provocou impactos negativos na gestão financeira do exercício de 2016; isto ocorre porque os recursos para o seu pagamento são, em quase sua totalidade, proveniente do MEC e, apresentam rotinas de repasses de no máximo uma ou duas vezes por mês. Esta realidade impossibilitou o cumprimento do art. 5º da lei 8.666/93. Já os empenhos inscritos em restos a pagar que dependem da arrecadação direta da instituição e, cuja arrecadação está disponível na conta limite de saque não geram transtornos.

Em regra geral, os restos a pagar que permanecem por mais de um exercício correspondem a obras não concluídas dentro do prazo acordado, por causas diversas ou obras que requerem mais de um exercício para sua execução.

O volume de resto a pagar não processado ocorre por conta da liberação de cota de limite orçamentário a utilizar e/ou crédito orçamentário no final de dezembro. Neste momento a instituição se esforça para empenhar as licitações já homologadas visto que é crucial executar, ao máximo, os créditos orçamentários disponíveis

### **3.2.1 Execução Física e Financeira das Ações da LOA**

Este item condensa os dados e resultados orçamentários das ações classificadas nos Programas Temáticos do Plano Plurianual 2016 a 2019, executadas na Universidade Federal de Sergipe.

Nesse contexto, em 2016, o orçamento da Fundação Universidade Federal de Sergipe foi elaborado e executado em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2016 a 2019 – Lei nº 13.249/15, com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 13.242/15, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.255/16 e com as demais normas que instituíram os créditos suplementares e cancelamentos provenientes da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), assim como da Secretária Orçamentária Federal do Ministério do Planejamento (SOF/MP).

Atrelando-se à visão de planejamento, o orçamento público se tornou um instrumento essencial à estruturação a ao alcance dos objetivos elegidos pelo Governo Federal, em determinado período. O orçamento é composto, dentre outras classificações, por programas de trabalho que condensam e expressam o financiamento e a política governamental cultivada pela gestão em exercício. Alude-se que a partir do PPA 2012 a 2015 os programas de trabalhos passaram a ser classificados em: a) Temáticos e b) de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Nesse sentido, os programas temáticos são aqueles que expressam a agenda do Governo Central em relação às Políticas Públicas e orientam as ações governamentais. Assim, devem conter e explicitar os desafios e dispor a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

Cabe informar que, o Programa Temático se desmembra em objetivos e iniciativas. “O objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela instauração de um conjunto de iniciativas, com desdobramento no território”. Consoante a essa afirmação, a iniciativa demonstra as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras não orçamentárias, assim como da pactuação entre Entes e da conexão de políticas públicas. Observa-se que, no PPA, do período 2012 a 2015, a vinculação entre PPA e LOA se dava pela iniciativa. A partir do PPA 2016 a 2019, a ligação entre PPA e LOA passou a ser por meio do objetivo. Diante disso, os quadros de exposição dos resultados orçamentários, neste exercício, não abordam as ações realizadas.

Já os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos pela legislação vigente como: “instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de seus objetivos”.

Corroborando com as informações prestadas, afirma-se que a Fundação Universidade Federal de Sergipe, em seu Orçamento de 2016, contemplou, nesta nova classificação, os seguintes programas:

- d) Programas Temáticos
  - ✓ 2080 - Educações de Qualidade para Todos
- e) Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado
  - ✓ 0089 - Previdências de Inativos e Pensionistas da União
  - ✓ 2109 - Programas de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
- f) Operações Especiais
  - ✓ 0901 - Cumprimentos de Sentenças Judiciais
  - ✓ 0910 - Gestões de Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais

Por fim, alude-se que este tópico apresenta breve esboço teórico sobre as legislações e os desdobramentos do orçamento público na instituição, atendendo as determinações da Portaria TCU 59/2017 e das instruções normativas do Sistema E - contas. Apresenta ainda uma série de informações sobre os resultados alcançados nas ações orçamentárias pertencentes aos Programas Temáticos. Além disso, traz a análise da composição e execução física e financeira das ações em epígrafe, mediante a apresentação de quadros, com dados e valores que possibilitam o estudo e apreciação da gestão no exercício de 2016.

Ressalta-se, ainda, de acordo com as Legislações sobre a Prestação de Contas do TCU, que neste exercício não será exigido a apresentação e análise das ações inerentes aos programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado, assim como das Operações Especiais.

### **3.2.1.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade**

O item 3.7.1 deste Relatório explana os dados e os resultados orçamentários, físicos e financeiros intrínsecos às ações orçamentárias de responsabilidade da UFS, inseridas no Programa Temático **2080**, com seus respectivos objetivos e iniciativas.

Consoante a isto, o **Programa Temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos** - compreende, nesta instituição, o **Objetivo 1010** - Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas.

Cabe ressaltar que, para o exercício de 2016, não será necessário abordar o programa temático a partir das iniciativas, visto que, neste exercício, a vinculação entre Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Federal - LOA ocorrerá por meio dos objetivos.

O **Objetivo 1010**, com suas respectivas iniciativas, abrangem na Universidade Federal de Sergipe as seguintes ações orçamentárias:

- a) **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica;**
- b) **20GK Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- c) **20RK Funcionamento das Universidades Federais;**
- d) **4002 Assistências ao Educando do Ensino de Graduação;**
- e) **8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.**

A ação **20RI**, intitulada “**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**”, objetiva manter a oferta de vagas do ensino médio na rede federal para melhorar a qualidade desse serviço e propiciar as condições necessárias para a absorção das mudanças de diretrizes nesse nível de ensino. Consoante a isso, vale ressaltar que as práticas didáticas pedagógicas vivenciadas no Colégio de Aplicação mostram sua eficácia, tendo em vista os resultados auferidos pelos alunos nos concursos externos à instituição.

A dotação orçamentária alocada para ação foi de R\$ 380.000,00. (trezentos e oitenta mil reais). Deste valor, foram executados apenas R\$ 66.622,03 (Cento e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais). Salienta-se que do valor empenhado, foi registrado em restos a pagar não processado o valor de R\$ 17.777,19 (Dezessete mil setecentos e setenta e sete reais). A baixa execução orçamentária ocorreu devido as restrições legais, impostas pelo Governo Federal, que fixou o limite de empenho em 10% para as despesas de custeio e 50% para as despesas de capital.

**A meta prevista foi integralmente realizada.** Na UFS, esta ação permite a sustentabilidade financeira de determinadas iniciativas que possibilitam o melhoramento do ensino básico no Colégio de Aplicação (CODAP). Devido ao CODAP ser uma “Escola Laboratório”, existe determinado número de alunos por turma, e não ocorre oscilação significativa em relação ao número de matriculados. No exercício de 2016, a meta física prevista de 425 alunos matriculados foi atingida. Os critérios para redefinição da meta física ao longo do exercício é o que consta no Regimento Interno do Codap/UFS, que define um quantitativo de 30 alunos por turma. Essa meta é anualmente alcançada porque são abertas vagas para a comunidade em caso de existência das mesmas. Supera-se em um pequeno quantitativo devido às reprovações em algumas turmas, o que faz com essas funcionem com pouco mais de 30 alunos, já que a vaga dos alunos repetentes é garantida.

**Análise Crítica:** Os fatores que contribuíram para a realização da meta física foi o planejamento regular das necessidades de recursos materiais e de ações que envolvem recursos financeiros desta ação, permitindo adquirir materiais que não foram possíveis de serem adquiridos em anos anteriores (por exemplo: materiais didáticos para laboratório de matemática, química, práticas corporais, artes e materiais didáticos de suporte pedagógico geral), resguardando recursos para manter ações anuais (complementação do lanche escolar e oferta de 100 bolsas de assistência estudantil). O fator de dificultou foi o fato do recurso não vir em destaque específico para o Colégio de Aplicação.

Em relação aos restos a pagar não processados, observa-se que dos R\$ 77.118,06 registrados em janeiro de 2016, foi liquidado o montante de R\$ 44.214,62 e, cancelado o valor de R\$ 8.811,15. A meta física se reporta ao saldo do ano anterior, destarte, no exercício anterior a meta prevista não foi totalmente realizada, visto que a greve implicou em solicitações de transferências de alunos do Colégio de Aplicação para outras escolas.

O quadro a seguir apresenta as informações e os resultados da Ação **20RI** - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

**Quadro 14 - Ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		<b>20RI</b>		Tipo: <b>Atividade</b>		
Título		<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>				
Objetivo		Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010				
Programa		Educação de Qualidade para Todos Código: 2080 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
380.000,00	380.000,00	66.622,03	48.844,84	48.844,84	0,00	17.777,19
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Aluno matriculado		Unidade	425		425	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
77.118,06	44.214,62	8.811,15	426	Unidade	420	

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2016/COPRO.

**A ação 20GK - “Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão”**, tem como objetivo possibilitar ao universitário o aprofundamento dos conhecimentos através da prática de atividades que beneficiam a coletividade, ou seja, é a prestação de serviços sociais que se processam a partir da integração entre a universidade e a comunidade.

Quanto à dotação orçamentária, os créditos consignados à ação equivaleram a R\$ 1.883.525,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais), entretanto a execução correspondeu a apenas R\$ 61.924,28 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Observa-se que do valor empenhado, foi registrado em restos a pagar não processado o valor de R\$ 12.305,60 (doze mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

Em relação aos restos a pagar não processados, observa-se que dos R\$ 77.118,06 registrados, em janeiro de 2016, foi liquidado o montante de R\$ 44.214,62 e cancelado o valor de R\$ 8.811,15. Neste caso, a meta física se refere ao saldo das iniciativas do ano de 2015, assim, da previsão 301 iniciativas foi efetivado o quantitativo de 300.

Destaca-se que a crise financeira do país impactou negativamente a execução dos créditos orçamentários desta ação, entretanto, as iniciativas vinculadas à ação foram subsidiadas com créditos de outras ações orçamentárias da UFS, com créditos oriundos de descentralizações externas do Governo Federal e, com recursos oriundos de parcerias realizadas com outros entes, a exemplo dos contratos com a Prefeitura Municipal de Aracaju.

No âmbito da UFS, as ações de extensão universitária são gerenciadas e coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) na forma de cursos, eventos, projetos e estágios não obrigatórios, visto que a UFS, a exemplo das demais universidades públicas brasileiras, está formatada sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido todas estas ações estreitam os laços da UFS com a comunidade externa, sobretudo pela efetivação das ações e pela aplicabilidade do conhecimento produzido nos laboratórios, nos grupos de pesquisa e pelos conhecimentos ensinados em sala de aula.

Nesta direção, a PROEX entende que a extensão universitária, independente da área do conhecimento, tem a grande vantagem de subsidiar a ação dialógica entre ensino e pesquisa, sobretudo por conta de seu potencial social.

**A meta foi suplantada, com êxito.** Para o ano de 2016 foi estimada uma meta física de 302 iniciativas relacionadas à extensão, no entanto, foram realizadas 1.647 iniciativas entre projetos, eventos e cursos no âmbito da UFS.

**Análise Crítica:** Os números obtidos para as "iniciativas apoiadas" são referentes aos tipos de ação: Curso, evento e projetos. Ao longo de 2016, foram realizadas 1647 iniciativas nas áreas temáticas Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, Meio Ambiente, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Cultura e Comunicação, descentralizadas em todos os campi da UFS. Para a iniciativa "Viver sem limite educação bilíngue", o projeto está em andamento com duas iniciativas: Planejamento da construção do prédio e capacitação de professores para desenvolver o projeto e participação de docentes e discentes em eventos. Para a iniciativa "Mais Médicos", não houve liberação de crédito para 2016.

O quadro a seguir *plota* as informações e resultados orçamentários, financeiros e físicos inerentes à ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Quadro 15 - Ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		<b>20GK</b>		Tipo: <b>Atividade</b>		
Título		<b>Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				
Objetivo		Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010				
Programa		Educação de Qualidade para Todos Código: 2080 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.883.525,00	1.506.820,00	61.924,28	49.618,68	49.618,68	0,00	12.305,60
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Iniciativa apoiada		Unidade	302	302	1.647	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
130.314,59	102045,64	23.777,35	Iniciativa apoiada	Unidade	301	

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2016/COPRO.

**Na Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação**, são crescentes as demandas por parte da comunidade universitária por subsídios que garantam a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação. Neste sentido, essa ação tem como objetivo democratizar as condições de permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades sociais e regionais nessa permanência e fornecer meios que melhorem as taxas de sucesso na conclusão dos cursos de graduação, através da redução da retenção e da evasão, contribuindo, dessa forma, para a promoção da inclusão social pela educação, como previsto nos marcos legais do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

As políticas adotadas na UFS e, parte delas, coordenadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis são direcionadas, em conformidade com o referido marco, para as políticas de moradia/residência estudantil, alimentação, transporte, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico, acessibilidade, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, creche e, ainda em implementação, as ações preventivas e assistenciais de saúde, notadamente saúde mental. Diversas intervenções aqui listadas são complementadas com ações globais de assistência ao estudante como o funcionamento do restaurante universitário, diversos tipos de bolsas e auxílios, transporte para eventos ligados à formação científica, acadêmica, além da assistência social.

Alude-se que, o aumento de vagas em cursos de graduação, o estabelecimento de cotas para alunos provenientes de escolas públicas e, dentro destas, as cotas raciais, além da facilitação do acesso ao ensino superior público da pessoa com deficiência, trouxe esperado impacto sobre as demandas por parte da comunidade universitária por auxílios, subsídios e bolsas que facilitem ou busquem promover a garantia de permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação.

**Meta física suplantada, com êxito** - A partir de 2014, a meta física para esta ação passou a ser calculada tomando por base o quantitativo dos benefícios concedidos e não mais o número de beneficiados pela ação. A meta física estabelecida para 2016 foi de 106.515 benefícios. Os resultados obtidos, em 2016, foram descritos no sistema SIMEC utilizando como metodologia o número de benefícios realizados ou projetos executados. Assim, foi oferecido um total de 748.510 benefícios, média mensal de 73.556 no ano corrente. Ao serem somados 14.880 benefícios anuais referentes a programas de inserção em pesquisa, extensão e vinculados à graduação, o total de benefícios anuais foi de 763.390. Nota-se aqui uma discrepância, com o executado tendo sido em torno de 7 (sete) vezes o valor da meta prevista.

Dentro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis encontra-se o DAIN – Divisão de Ações Inclusivas, responsável, diretamente pela execução de parte da ação 4002, relacionada à inclusão, sendo responsável pelo apoio psicopedagógico e técnico a dezenas de estudantes com deficiência, visando sua inclusão na Universidade e melhor desenvolvimento de habilidades e competências.

A Universidade Federal de Sergipe, através de suas pró-reitorias, atuou nos diversos eixos da ação, promovendo apoio, facilitando a permanência dos estudantes, preferencialmente, socioeconomicamente vulneráveis, além de ofertar apoio aos alunos com qualquer tipo de deficiência e à comunidade estudantil em geral.

São mantidos pela UFS 100 (cem) núcleos habitacionais, que atendem a mais de 600 (seiscentos) estudantes. Estes núcleos estão distribuídos de forma a atender os diversos campi, e juntamente com o auxílio moradia, têm cobertura para todos os campi, localizados nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora da Glória. Os diversos auxílios e benefícios atendem toda a gama prevista no PNAES e, são complementados por atividades não diretamente cobertas com recursos da ação 4002. A exemplo disto, citam-se os casos das atenções psicopedagógica e social, oferecidas por psicólogos, técnicos em assuntos educacionais e assistentes sociais.

A Universidade Federal de Sergipe mantém o Restaurante Universitário, tendo servido 670.786 refeições subsidiadas aos discentes durante o ano de 2016. Os subsídios envolvidos neste auxílio variam de completa isenção à cobertura parcial dos custos. São, também, mantidas pela Universidade Federal de Sergipe as ações integradoras de cunho esportivo e cultural pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST e abertura de campus de estágio, em parceria com o Departamento de Psicologia da UFS, em ambiente coordenado pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Podemos ressaltar que todos os auxílios, benefícios e projetos relacionados à Ação 4002 foram realizados a contento, com interrupções ocorridas, em decorrência de greves, de alguns serviços e auxílios vinculados ao andamento regular do período letivo, como é o caso de Restaurante Universitário.

Em relação à execução orçamentária, da dotação inicial de R\$ 31.954.581,00 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais), foi bloqueada, por ordem do Governo Central, a importância de R\$ 4.644.378,00 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). Diante disto, a dotação final passou a equivaler ao montante de R\$ 27.310.203,00 (Vinte e sete milhões trezentos e dez mil e duzentos e três reais). Deste valor foi empenhado um quantitativo de R\$ 25.210.933,09 (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos) equivalendo, em termos percentuais, a cerca 92%. Observa-se que os restos a pagar não processados inscritos em janeiro de 2016, correspondem ao valor de R\$ 5.038.405,43 (cinco milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), deste valor, foi liquidado um montante de R\$ 3.868.567,24.

O quadro a seguir torna público a composição e o desdobramento dos quantitativos físicos, orçamentários e financeiros que versam sobre a ação 4002, no exercício corrente.

**Quadro 16 - Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		4002		Tipos: Atividade		
Título		Assistência ao Educando do Ensino de Graduação				
Objetivo		Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010				
Programa		Educação de Qualidade para Todos		Código: 2080	Tipo: temático	
Unidade Orçamentária		26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.954.581,00	27.310.203,00	25.210.933,09	21.019.694,51	21.019.294,51	0,00	4.191.238,58
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Benefício concedido			Unidade	106.515	748.510	763.390
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.038.405,43	3.868.567,24	4.968,00	76.236	Unidade	103.360

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2016/COPRO.

A **Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior** é uma das principais ações da instituição, visto que tem como finalidade garantir o funcionamento e a manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Visa formar profissionais de alta qualificação, para inferir nos diversos setores da sociedade e que sejam capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com a sociabilização e construção de conhecimento pautada em regras curriculares.

A partir do exercício de 2012, a **ação 20RK** passou a concentrar créditos orçamentários para o funcionamento da graduação, da pós-graduação e da pesquisa científica. Em 2016, os créditos orçamentários liberados para a ação equivaleram a R\$ 76.489.885,00 (setenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); Deste valor, foi executado o montante de R\$ 58.321.238,31 (cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais, trinta e um centavos). Registra-se, ainda, um cancelamento na dotação de capital no valor de R\$ 631.136,00 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais). Em termos percentuais a execução correspondeu acerca de 76% dos créditos liberados.

Elucida-se que a execução das despesas, abaixo do valor inicialmente autorizado, ocorreu por força das restrições nas liberações dos limites para empenhos. Isto implicou em reorientação do planejamento para enfrentar os desafios e adequar a instituição à nova realidade dada, visto que é condição *sine qua non* para a UFS a garantir ao corpo discente qualidade, especialmente, referendada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Afirma-se que os procedimentos aqui mencionados foram aplicados em todos os campi da instituição, quais sejam: São Cristóvão, Laranjeiras, Lagarto, Itabaiana e Sertão em fase de instalação. Nesse sentido, ainda que se reconheçam os prejuízos no andamento da vida acadêmica, por força da restrição fiscal que acomete o país e afeta o financiamento das IFES, os esforços envidados pela gestão afiançaram o reconhecimento da da UFS como instituição nacionalmente referenciada.

Qualitativamente, a UFS é centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. A instituição é conceito 4 no MEC e integra o grupo das 18% melhores instituições de ensino superior do País, faixa que unifica grandes universidades, a exemplo da PUC do Rio de Janeiro e São Paulo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), dentre outras. No Nordeste, a instituição está entre as dezesseis com conceito quatro e ocupa a 14ª posição regional. Coadunando com esse desenvolvimento, dos 1500 docentes efetivos, 1.105 possuem título de doutor, razão do excelente desempenho no Índice de Qualificação do Corpo Docente total (IQCD) alcançar 4,22. Essa qualidade é evidenciada nos dados acerca da produção científica dos docentes da UFS, na instauração de novas modalidades de bolsas científicas e nos crescentes programas de fomento à extensão e à pesquisa.

Vale destacar que a UFS possui, na graduação, 123 cursos, sendo 112 presenciais e 11 a distância, registrando 25.838 alunos matriculados na graduação presencial e 3.710 na graduação a distância. A pós-graduação *stricto sensu* possui 1.449 alunos matriculados no mestrado e 669 no doutorado; distribuídos em 51 cursos de mestrados, sendo: 43 de mestrados acadêmicos e 8 de mestrados profissionais; e 14 de doutorados. Quanto às residências profissionais, a instituição realizou 133 matriculados na Residência Médica e 112 na Multiprofissional.

Quanto ao processo de desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu*, foram criados dois novos cursos de: Ciências da Nutrição (mestrado acadêmico) e Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais (mestrado acadêmico). Frisa-se que, no ano corrente, não houve criação de cursos na graduação.

No campo da pesquisa, constata-se também avanços. A produção tecnológica resultou em 18 patentes, 3 registros de marca e 8 softwares. Refletindo-se na Iniciação científica, que envolveu 141 bolsistas, estando: 40 financiados pela UFS, 18 pela CNPQ, 15 pela FAPITEC e 68 voluntários. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 1.419 alunos bolsistas (PIBIC). Desses, 588 remunerados e 831 voluntários. Contata-se, ainda, que 1 aluno do Programa Jovens Talentos participou do Programa Ciências sem Fronteiras.

No âmbito da inovação tecnológica, em 2016 ocorreu o licenciamento do software Sistema Salvando o Pé Diabético (SISPED) para a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), pelo período de 05 anos. Este software foi desenvolvido por docentes dos Departamentos de Medicina e Computação da UFS e visa auxiliar profissionais não especializados a realizarem, um diagnóstico eficaz semelhante a especialistas no manejo do pé diabético. Fonte: CINTTEC, 2016.

A Pós graduação captou, também, em recursos de editais da FINEP no valor de R\$ R\$ 11.022.376,92 (onze milhões, vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para compra e manutenção de equipamentos.

De acordo com o Relatório da biblioteca da UFS, em 2016, a Biblioteca contou com um acervo de livros que abrangem 78.572 títulos, compreendendo 243.390 exemplares. Além de 6.577 títulos de periódicos que se desmembram em 124.862 fascículos; bem como 30.622 E-books. Destaca-se, também, que a biblioteca realizou 346.568 empréstimos em 2016, obtendo um fluxo de 802.490 usuários.

**A meta foi suplantada.** A meta física prevista na PLOA/2016 foi de 31.000 alunos matriculados, sendo realizadas 31.666 matrículas, como segue: 25.838 na graduação presencial, 3.710 na modalidade à distância, 1.449 matriculados no mestrado e 669 no doutorado. Na expansão do número de matriculados, deve-se destacar a ampliação do número de matriculados nos programas de doutorado, cujo aumento entre 2015 e 2016 foi de 105 acadêmicos.

Para estabelecer a meta de alunos matriculados analisa-se:

- a) A série histórica dos últimos 10 anos constantes na base de dados da UFS e do Anuário Estatístico da Universidade Federal de Sergipe, referente ao número de alunos matriculados na graduação presencial, graduação à distância e pós-graduação;
- b) Esses indicadores são cotejados com a série histórica dos últimos 5 anos constantes do Censo do Ensino Superior;
- c) Analisa-se a série histórica com o objetivo de descrever o comportamento recente e identificar possíveis tendências de crescimento, estagnação ou redução de matriculados;
- d) Analisam-se os indicadores de desempenho acadêmico, principalmente o número de formandos (aluno que está cursando as últimas disciplinas) e graduandos (aluno que já integrou, mas não colou grau);
- e) Procedem-se consultas às Pró-reitorias de Graduação e Pós-graduação sobre a perspectiva de abertura de novas vagas, criação ou extinção de cursos de graduação ou pós-graduação;
- f) Define-se a meta física do número de alunos matriculados.
- g) Nos meses de junho a julho de cada ano, com base nos dados preliminares, a previsão é reavaliada para eventual reprogramação da meta.

Formaliza-se, portanto, a equação que define o número de matriculados no ano T, conforme abaixo:

$$M(T) = M(0) + I(0,T) - C(0,T) - E(0,T), \quad (1)$$

onde:

M(T) = matriculados no ano T;

M(0) = matriculados no ano 0;

I(0,T) = ingressantes entre o tempo 0 e T;

C(0,T) = concluíram entre o tempo 0 e T;

E(0,T) = evadiram entre o tempo 0 e T;

A revisão da meta é feita com base nos indicadores preliminares do primeiro semestre de cada ano, através da aplicação da equação 1. A partir da série histórica do número de matriculados, ingressantes e concluintes no segundo semestre e editais de ingressos por outras formas é possível estimar a necessidade de revisão da meta estabelecida.

O quadro a seguir sintetiza o desdobramento orçamentário e financeiro e os resultados da ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

**Quadro 17 - Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		20RK		Tipo: atividade		
Título		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
Objetivo		Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respektivas Ações Vinculadas. Código: 1010				
Programa		Educação de Qualidade para Todos		Código: 2080		Tipo: temático
Unidade Orçamentária		26281 – Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
76.489.885,00	75.858.722,00	58.321.238,31	57.944.881,06	57.944.881,06	376.357,25	16.600.431,42
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Aluno matriculado			Unidade	31.000	31.666	31.666
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
12,714,465,67	8.611.081,20	2.346.367,95	Aluno matriculado	Unidade	33.021

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2016/COPRO.

**A ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**, subsidia na UFS os investimentos em edificações de obras e aquisições de móveis e equipamentos inerentes à reestruturação e expansão da instituição. Essa ação fomenta o desenvolvimento da estrutura física e a criação expressiva de novos cursos e vagas para atender à crescente demanda por formação humana nos ensinos de graduação, da pós-graduação, na pesquisa científica e na extensão. Cabe ressaltar que a identificação numérica desta ação se expressa pelos dígitos **8282** e, apresenta mais quatro dígitos que identifica a localização geográfica de sua execução.

Esta ação é de fundamental importância para a instituição, posto que a criação e manutenção de novos cursos e vagas dependem de uma infraestrutura previamente instalada e ou em projeto de implantação. No caso da UFS é importante considerar, também, a existência de imóveis cedidos e alugados que abrigam os alunos dos Campi de Lagarto e Sertão; Visto que esses se encontram consecutivamente em fase de construção do projeto de instalação definitiva. A execução orçamentária e a realização da meta física da ação expressam o planejamento e a concretização dos objetivos estabelecidos na gestão, conforme abaixo explicitado.

Ressalta-se ainda, que nesta ação, também constam créditos orçamentários para o Projeto Mais Médico.

**Ação 8282, no exercício de 2016, possibilitou a expansão e o desenvolvimento de todos os Campi do Estado de Sergipe.** O orçamento alocado para este fim equivaleu a R\$ 35.429.358,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Deste valor, foi executada a importância de R\$ 33.089.842,97 (trinta e três milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondendo a cerca de 93% da dotação final liberada. Do valor empenhado foi liquidado, no ano corrente, o montante de R\$ 2.919.999,29 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Registrou-se, ainda, a importância de R\$ 30.169.843,68 (trinta milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) em restos a pagar não processado. Observa-se que houve créditos empenhados em todos os localizadores geográficos, nos quais constam edificações inerentes a Universidade Federal de Sergipe, conforme explicitado abaixo.

Quanto ao volume de restos a pagar não processados na ação, visualiza-se que do montante empenhado de R\$ 6.627.949,55 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete reais, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) foi cancelada a importância de R\$ 205.551,85 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais), e liquidado o valor de R\$ 5.242.546,24 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). A liquidação de cerca de 79% dos créditos implicou na realização dos 6 projetos iniciados no exercício de 2015.

**Ação 8282.0028 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de ensino Superior – No Estado de Sergipe.** Constam neste identificador geográfico, créditos orçamentários para subsidiar o desenvolvimento dos campi de Sergipe e o Programa Mais Médico. Nesse sentido, a alocação inicial na LOA para este fim correspondeu a R\$ 16.503,886,00 (dezesseis milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Deste valor, o montante liberado de R\$

13.047.116,00 (treze milhões, quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais) subsidiou a expansão dos campi de Sergipe. A quantia de R\$ 3.206.770,00 (Três milhões, setecentos e setenta mil) subsidiou a execução do Projeto Mais Médico. Deste montante, foi cancelado pela Secretaria Orçamentária Federal (SOF) o valor de R\$ 250.000,00, Foram efetivados empenhos no montante de R\$ 13.208.062,97 (treze milhões, duzentos e oito mil, sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) na expansão. E R\$ 2.003.348,00 (dois milhões, três mil, trezentos e quarenta e oito reais) foram empenhados no Programa Mais Médico.

**A meta física foi realizada.** A previsão inicial para a meta física era a consecução de 10 projetos neste subitem e, apesar da crise fiscal, dos bloqueios e contingenciamentos nos limites para empenho, foram realizados os projetos previstos.

**Ação 8282.7160 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de ensino Superior – Construção do Campus do Sertão.** Afirma-se que os créditos alocados nesta ação, inerente a Emenda de Bancada, por força da legislação, foram bloqueados durante o ano. Assim, a autorização de desbloqueio e o empenho do crédito se materializaram na última semana de encerramento do exercício financeiro da União. Diante disso, a UFS empenhou o valor R\$ 7.357.716,00 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais). Este valor, no início de 2017, será registrado como restos a pagar não processados.

**A meta física foi parcialmente realizada.** A meta prevista para execução no subitem da ação foi a consecução de 1 projeto, ou seja, a viabilização de parte da Construção do Campus do Sertão. Alude-se que, a meta é considerada como parcialmente realizada por força do crédito orçamentário está empenhado. A liquidação, de fato, só ocorrerá em 2017. Foram materializados a edificação do projeto da obra e a licitação para viabilizar a execução desta. O desbloqueio do crédito e o respectivo empenho no final do exercício impossibilitaram o total cumprimento desta ação.

**Ação 8282.7162 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de ensino Superior – Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde – Prof. Antônio Garcia Filho – Lagarto/SE.** Afirma-se que os créditos alocados nesta ação, de Emenda de Bancada, por força da legislação, foram bloqueados durante o ano. Assim, a autorização de desbloqueio e o empenho do crédito se materializaram na última semana de encerramento do exercício financeiro da União. Diante disso, a UFS empenhou o valor R\$ 7.357.716,00 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais). Este valor, no início de 2017, será registrado como restos a pagar não processados.

**A meta física foi parcialmente realizada.** A meta prevista para execução no subitem da ação foi a consecução de 1 projeto, ou seja, a viabilização de parte da Construção do Campus do Sertão. Alude-se que, a meta está considerada como parcialmente realizada por força do crédito orçamentário empenhado. A liquidação, de fato, só ocorrerá em 2017. Foram materializados a edificação do projeto da obra e a licitação para viabilizar a execução desta. O desbloqueio do crédito e o respectivo empenho no final do exercício impossibilitaram o total cumprimento desta ação.

**Ação 8282.7180 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de ensino Superior – Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação – No Município de Simão Dias/SE.** Esta ação visa financiar a 3ª etapa da construção do prédio de Simão Dias, tendo sustentabilidade nas Emendas Parlamentares. Destarte, esta ação contempla 2 projetos, que correspondem a finalização da construção (emenda 04) e à instalação do prédio (emenda 07). Foi liberado para este fim R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). Deste montante foi empenhado o valor de R\$ 2.113.000,00 (Dois milhão cento e treze mil reais), visto que os créditos de capital sofreram corte orçamentário, no exercício.

**A meta física foi realizada.** A meta prevista visava a realização de 2 projetos e, apesar dos cortes orçamentários na ação foi possível o empenho, ainda que em valor parcial, tanto no projeto de construção como no de instalações.

**Ação 8282.7186 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de ensino Superior – Expansão do Campus de Lagarto/SE. A ação foi subsidiada através da Emenda 04.** O valor alocado na ação equivale a R\$ 300.000,00 (Trezentos mil). Este crédito foi completamente empenhado e, obteve liquidação de R\$ 216.242,01 (Duzentos mil, duzentos e quarenta e dois reais e um centavo), correspondendo em termos percentuais, cerca de 72%. Ficou, ainda, registrado em restos a pagar a importância de R\$ 83.757,99 (Oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).

**A meta foi realizada.** A meta prevista para execução no subitem da ação foi a consecução de 1 projeto, oriundo da emenda 06. Este foi completamente realizado.

**Ação 8282.7200 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de ensino Superior – Campus do Sertão – no Município de Nossa Senhora da Glória/SE. Refere-se a Emenda Parlamentar 02.** O valor registrado na ação correspondeu a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão). Deste valor foi empenhado a importância de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). Não houve liquidação, tendo em vista os bloqueio de créditos durante o exercício e o desbloqueio e empenho destes, apenas no final do exercício financeiro.

**A meta física foi parcialmente realizada.** A meta prevista para execução no subitem da ação foi a consecução de 1 projeto, ou seja, a expansão do Campus do Sertão. Alude-se que, a meta é considerada como parcialmente realizada por força do empenho dos créditos orçamentários. A liquidação, de fato, só ocorrerá em 2017. Os atrasos nas autorizações para empenho impactaram negativamente a execução da ação

Apesar das restrições e dificuldades enfrentadas no plano macroeconômico da economia brasileira, com efeitos negativos nos ambientes institucionais das organizações privadas e públicas, a Universidade Federal de Sergipe logrou manter seu ritmo de execução de projetos vinculados ao fulcro da ação **8282**.

Esta ação relativa à expansão e consolidação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) constitui na maior parcela de recursos de investimento dessas Instituições, voltada para viabilizar projetos no tocante às estruturas físicas (obras) e equipamentos. No caso da Universidade Federal de Sergipe, foram definidos 16 projetos, cuja conclusão irá permitir condições ampliadas para o exercício de atividades fins, no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e gestão administrativa. Os projetos foram distribuídos da seguinte forma: Dos 10 projetos vinculados à ação 8282.0028, encontram em fase de conclusão: a reforma elétrica do Campus de Itabaiana, viabilizando novas condições de trabalho e maior qualidade nas aulas ministradas pelos docentes, na medida em que a nova rede de energia permitirá a climatização das salas de aula e laboratórios de ensino.

Também para atendimento a demanda histórica do Campus de Itabaiana, foi licitada e contratada empresa para execução do projeto de acessibilidade do campus. A comunidade universitária passará a contar com rampas de acesso cobertas, áreas sinalizadas e com indicação para pessoas com deficiências físicas. O projeto encontra-se em fase final de execução e deverá atender a mais de duas mil pessoas.

No Campus de Aracaju, cujos cursos são da área de saúde, foi executada grande e importante reforma do prédio do CCBS. A entrega deste projeto para a comunidade representa um ganho

importante do ponto de vista das condições pesquisa e de atendimento à população que utiliza serviços dos cursos de odontologia, enfermagem e medicina no Campus Antonio Cardoso Junior.

No campus de São Cristóvão foram entregues à comunidade acadêmica importantes obras voltadas para a estruturação e/ou consolidação dos cursos. O prédio para funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação de Engenharia Civil. Estrutura moderna planejada para receber iluminação natural, reduzindo assim o consumo de energia na área interna. A consolidação das estruturas físicas e de laboratórios para o desenvolvimento das atividades práticas, tanto no campo do ensino como da pesquisa, certamente fará diferença na formação profissional de centenas de jovens estudantes de engenharia civil.

Encontra-se em fase final, mas ainda não concluída, a obra da Didática VII. Trata-se de uma obra importante para acomodar os cursos de pós-graduação. No entanto devido a questões de natureza técnica, uma vez que a obra foi relicitada após um período de paralisação em virtude da quebra de contrato por parte da empresa anterior, a obra ainda não pode ser entregue à comunidade.

Para o Campus do Sertão foram viabilizadas a implantação das unidades modulares e a aquisição de parte do mobiliário e de um ônibus escolar específico e necessário ao funcionamento dos primeiros semestres letivos dos quatro cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, tendo em vista o modelo pedagógico do Campus, que se baseia na interface entre investigação e solução de problemas, com atividades de campo desde as primeiras aulas de todos os cursos.

No tocante a equipamentos foram viabilizados dois projetos a aquisição por meio de registro de preços de equipamentos de ar condicionado e de mobiliário para atender a todos os campi da Universidade Federal de Sergipe.

Em razão do corte orçamentário de recursos de investimento ocorrido em 2016 não foi possível licitar a conclusão da obra do prédio de Engenharia Florestal, nem proceder a aquisição de equipamentos de laboratórios para as atividades de ensino e pesquisa dos cursos de graduação.

O quadro, a seguir, expressa o desdobramento da execução física e financeira da ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

**Quadro 18 - Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial
Código	8282 Tipo: projeto
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior
Objetivo	Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010
Programa	Educação de Qualidade para Todos Código: 2080 Tipo: temático
Unidade Orçamentária	26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.019.318,00	35.429.358,00	33.089.842,97	2.919.999,29	2.092.947,18	827.052,11	30.169.843,68
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto viabilizado		Unidade	16	0	16	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.627.949,55	5.242.546,24	205.551,85	Projeto viabilizado	Unidade	6	

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2016/COPRO.

Por fim, afirma-se que a legislação inerente à Prestação de Contas de 2016 não exigiu a explanação das informações de execução das ações inerentes aos Programas de Gestão e Manutenção dos Serviços ao Estado, nem as que abordam sobre Operações Especiais.

### 3.2.1.2 Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar não Processados – OFSS

Este subitem apresenta as ações não previstas na LOA do exercício de 2016, referente aos restos a pagar não processados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Consoante às determinações dos órgãos de controle, a solicitação deste item dar-se por conta da importância da execução física e financeira destas ações.

No caso da UFS, a ação contemplada neste item é intitulada como “**20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica**”. Pertence ao Plano Plurianual de 2012 – 2015 – LOA 2015 e, no ano de 2015 estava inclusa no Programa de Trabalho 2030 - Educação Básica.

A ação apresentou para 2015 o seguinte objetivo: criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes de graduação, para a elevação do nível de qualidade dos cursos e para melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes na UFS.

Neste sentido, na análise da execução orçamentária e financeira, constam as seguintes constatações: O valor registrado como restos a pagar não processado, equivaleu a R\$ 1.079.672,27 (Um milhão, setenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Deste valor, foi liquidado a importância de R\$ 550.382,90 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos. Foi cancelado, ainda, a importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil). Assim, contata-se que passará, para o exercício de 2017, como restos a pagar não processados a importância de R\$ 511.289,37 (quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Para melhor elucidação, o quadro a seguir possibilita a visualização da execução da ação inerente aos restos a pagar abordados no subitem. Cabe ressaltar que, para o exercício de 2015, a vinculação entre o Plano Plurianual - PPA 2012 - 2015 e a Lei Orçamentária LOA dava-se pela iniciativa como comprova o quadro abaixo.

Observa-se que a meta física prevista para o cumprimento da ação nos anos anteriores foi de 15 projetos apoiados, e estes foram realizados no exercício de 2016.

**Quadro 19 - Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.**

Estruturação da Ação					
Código	20RJ		Tipo: atividade		
Título	Apoio à Capacitação e Form. Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.				
*Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo, quilombolas, a formação para a docência cultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente				
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas Código: 0597.				
Programa	Educação Básica	Código: 2030	Tipo: temático		
Unidade Orçamentária	26281 - Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.079.672,27	550.382,90	18.000,00	Projeto Apoiado	15	15

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2012–2015/LOA 2015/COPRO.

### 3.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O ano de 2016 foi marcado por um cenário de crise das finanças públicas que atingiu a economia do país. Nesse contexto, as Instituições Federais de Ensino superior (IFES) enquanto entes que dependem, em quase sua totalidade, dos recursos governamentais sentiram fortemente as consequências da política fiscal restritiva. Consoante a isto, apontaram-se dentre as medidas de contenção das despesas públicas nas IFES, os seguintes instrumentos: corte de 50% do limite para a emissão dos empenhos de despesas de capital e de 10% para as despesas de custeios. Concomitante a estes procedimentos restritivos, procederam-se atrasos nas liberações dos limites para empenhos e nos envios do financeiro para quitar as obrigações firmadas com terceiros.

Além disso, por força do Decreto 8.859/2016 – da Presidência da República, ocorreram bloqueios de expressivo montante do orçamento de capital em ações relevantes para a sustentabilidade da UFS, a exemplo das ações da Assistência Estudantil, Funcionamento das Instituições de Ensino Superior e da Reestruturação e Expansão das IFES. Procederam-se, ainda, contingenciamento da quota de limite orçamentário, dificultando a emissão de empenhos e, atraso nos repasses financeiros que garantem a quitação das obrigações com terceiro. Apesar dos atrasos na liberação do financeiro, cabe destacar que os repasses, neste exercício, foram mais constantes que no exercício anterior.

Dentre as consequências da crise fiscal, a execução orçamentária e a realização de parte das metas físicas relacionadas aos projetos e atividades que garantem o funcionamento, manutenção e a expansão das UFS ficaram abaixo do valor projetado para o exercício corrente. Isso implicou negativamente o alcance dos resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens e materiais essenciais à universidade, assim como na limitação das contratações dos serviços de pessoas jurídicas e de serviços contínuos, entre outros.

Relata-se, ainda, que atrasos nas liberações financeiras criam animosidades com fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. Nessas situações, os dirigentes da instituição atuam no sentido de obter recursos que garantam o equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas fixadas, mantendo para tanto constantes tratativas com os Órgãos do Governo Central.

Neste contexto, torna-se imperioso relatar que as parcerias e agilidade nas decisões gerenciais frente à crise, contornaram substancialmente as situações adversas, de modo que a UFS finalizou o exercício de 2016 com sucesso nas relações contratuais, no crescimento da infraestrutura física e na manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Prova disso, é a conquista, junto à bancada parlamentar, de liberações de emendas para dar sustentabilidade às construções dos campi do Sertão e de Lagarto, que representam novas oportunidades de expansão e disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão para além do campus sede.

Ao se examinar a execução orçamentária e financeira da instituição ressalta-se que, apesar dos cortes percentuais de utilização dos créditos orçamentários, nos bloqueios de créditos para investimentos, nas restritas liberações de limites para empenho e, nos atrasos dos envios de financeiro, foi executado no ano de 2016 R\$ 634.048.929,40 (seiscentos e trinta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Deste valor, a despesa de pessoal equivaleu a R\$ 453.798.428,04 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), a despesa de custeio importou R\$ 127.217.388,51 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e as realizações em investimentos corresponderam a R\$ 53.033.112,85 (cinquenta e três milhões, trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) foram aplicados em investimentos, sendo que 76,5% em obras e instalações.

Alude-se, ainda, que o montante de **restos a pagar processados inscritos** em 2016 e equivaleu a R\$ 13.045.249,02 (treze milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Deste valor foi pago a importância de 12.879.770,77 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Foram cancelados R\$ 3.689,88 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Os **restos a pagar não processados inscritos e reinscritos** somaram R\$ 29.680.754,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Deste montante foi quitada a importância de R\$ 19.641.814,82 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), e foram cancelados, ainda, R\$ 3.250.885,45 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Assim, o

saldo de restos a pagar não processados a ser reinscrito em 2017 equivale a R\$ 6.788.054, 00 (seis milhões setecentos e oitenta e oito mil, o, cinquenta e quatro reais e três centavos).

Para maior entendimento, elucida-se que os restos a pagar se classificam em **processados e não processados**. Os restos a pagar processados são aqueles que foram empenhados, liquidados e não pagos nos exercícios anteriores. Os restos a pagar **não processados** são aqueles que foram empenhados e não liquidados nos anos anteriores.

Dentre os fatores intervenientes em relação aos restos a pagar, apresenta-se a seguinte constatação: o pagamento de restos a pagar provocou impactos negativos na gestão financeira do exercício de 2016, na medida em que os recursos para o seu pagamento são, em quase sua totalidade, proveniente do MEC, e apresentam rotinas de repasses de no máximo uma ou duas vezes por mês. Já os empenhos inscritos em restos a pagar que dependem da arrecadação direta da instituição e, cuja arrecadação está disponível na conta limite de saque não geram transtornos.

Em regra geral, os restos a pagar que permanecem por mais de um exercício correspondem a obras não concluídas dentro do prazo acordado, por causas diversas ou obras que requerem mais de um exercício para sua execução.

O volume de registro de resto a pagar não processado nos últimos anos ocorre por conta da liberação de cota de limite orçamentário a utilizar e/ou crédito orçamentário no final de dezembro. Neste momento a instituição busca empenhar as licitações já homologadas visto que é crucial executar ao máximo os créditos orçamentários disponíveis

### 3.2.3 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Quadro 20 - Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2006	1.224,73	-	1224,73	-
2007	-	-	-	-
2008	869,71	-	869,71	-
2009	546,66	-	546,66	-
2010	-	-	-	-
2011	-	-	-	-
2012	1.440,00	1.440,00	-	-
2013	152.345,51	60,72	977,23	151.307,56
2014	1.118.300,83	1.113.755,02	-	4.545,81
2015	11.770.521,58	11.764.515,03	71,55	5.935,00
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016

2010	-	-	-	-
2011	-	-	-	-
2012	559.352,47	66.085,83	429.114,54	64.152,10
2013	1.670.723,83	398.576,00	315.056,27	957.091,56
2014	4.457.162,64	1.149.072,70	1.576.982,95	1.731.106,99
2015	22.993.515,36	18.028.080,29	929.731,69	4.035.703,38

Fonte: SIAFI Gerencial

### Análise Crítica:

Em relação aos restos a pagar provenientes dos créditos orçamentários subsidiados pelo Governo Federal, afirma-se que a quitação destes depende da rotina de liberação do financeiro do MEC e estas liberações ocorrem uma ou no máximo duas vezes por mês, implicando em impacto negativo na gestão financeira do exercício. Esta prática do MEC impossibilita o cumprimento do art. 5º da lei 8.666/93, visto que o citado artigo, dentro outras explicações, determina que os pagamentos sejam efetuados dentro dos prazos estabelecidos nos contratos vigentes. Já os empenhos inscritos em restos a pagar, que dependem da arrecadação direta da UFS, contam com a disponibilidade financeira na conta limite de saque, impactando positivamente a gestão.

Em regra geral, os restos a pagar que permanecem por mais de um exercício correspondem a obras não concluídas dentro do prazo contratato ou obras que tem sua execução em mais de um exercício financeiro.

Observa-se um volume significativo de registro de resto a pagar não processado nos últimos anos. Isto vem ocorrendo porque no mês de dezembro, no final do encerramento do exercício financeiro, a UFS recebe liberação de cota de limite orçamentário a empenhar e/ou liberação de crédito orçamentário para empenho. Nesses casos, a instituição busca empenhar ao máximo as licitações já homologadas e, isto gera um volume alto de créditos empenhados, cujo recebimento dos material, bens e/ou serviços só ocorreram no exercício seguinte.

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

### 3.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Não ocorreu descentralização relevante, somente uma descentralização para o pagamento de encargos de curso e concurso em razão de instrução em capacitação no valor de R\$ 2.552,00, conforme 2016NC000002.

### **3.3.1 Informações Sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas**

Não ocorreu descentralização relevante, somente uma descentralização para o pagamento de encargos de curso e concurso em razão de instrução em capacitação no valor de R\$ 2.552,00, conforme 2016NC000002. Diante disso, não se fez necessário ter uma estrutura de pessoal para prestação de contas relativo a este fim.

### **3.3.2 Informações Sobre a Realização das Receitas**

Este item tem por objetivo demonstrar as informações sobre as receitas, da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS), no exercício de 2016. Diante disso, no quadro abaixo constam a previsão inicial da receita, a previsão atualizada e a receita realizada de 2016 seguida pela receita realizada em 2015, estando detalhadas através da Natureza da Receita.

Quadro 21 - Receita Prevista e Arrecadada 2016

Receita Orçamentária	Natureza da Receita		Fonte SOF	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA 2016	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	RECEITA REALIZADA EM 2016	RECEITA REALIZADA EM 2015
Alienação de Bens	22170000	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0250	0,00	0,00	0,00	16.600,00
	22160000	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0250	152.237,00	152.237,00	0,00	10.350,00
	22150000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0250	0,00	0,00	0,00	117.900,00
	Subtotal			<b>152.237,00</b>	<b>152.237,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.850,00</b>
Receita Patrimonial	13110000	ALUGUEIS	0250	633.428,00	633.428,00	785.263,17	555.988,71
	Subtotal			<b>633.428,00</b>	<b>633.428,00</b>	<b>785.263,17</b>	<b>555.988,71</b>
Outras Receitas Correntes	19210600	INDENIZ. PORDANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO.	0250	0,00	0,00	0,00	1,00
	19180100	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS	0250	0,00	0,00	3,43	5,15
	19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0250	58.233,00	58.233,00	338.746,05	92.223,90
	19199900	OUTRAS MULTAS	0250	0,00	0,00	(26.370,60)	(325.322,52)
	19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0250	0,00	0,00	100.102,00	62.686,00
	19909900	OUTRAS RECEITAS	0250	0,00	0,00	98,96	0,00
	19229900	OUTRAS RESTITUICOES	0250	244.274,00	244.274,00	605.796,61	184.387,53
	19220700	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0250	0,00	0,00	196.679,44	79.296,20
	Subtotal			<b>302.507,00</b>	<b>302.507,00</b>	<b>1.215.055,89</b>	<b>93.277,26</b>
Receita de Serviços	16009900	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	0250	0,00	0,00	0,00	12,00
	16000102	SERV. DE COM. LIVROS PERIOD. MAT.ESC. E PUBLICID.	0250	0,00	0,00	0,00	46.714,81
	16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0250	2.159.649,00	2.159.649,00	3.258.088,25	461.150,42
	16002200	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	0250	0,00	0,00	0,00	704.089,51
	16002100	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	0250	0,00	0,00	0,00	336.146,00
	16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0250	0,00	0,00	0,00	163.603,08
	16005000	TAR. INSCR. CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.	0250	228.963,00	228.963,00	455.740,00	234.210,00
	Subtotal			<b>2.388.612,00</b>	<b>2.388.612,00</b>	<b>3.713.828</b>	<b>1.945.925,82</b>
Transferências Correntes	17630000	TRANSF. CONV. DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADEDES	0281	523.526,00	523.526,00	0,00	0,00
	Subtotal			<b>523.526,00</b>	<b>523.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>4.000.310,00</b>	<b>4.000.310,00</b>	<b>5.714.147,31</b>	<b>2.740.041,79</b>

Fonte: COPRO/Tesouro Gerencial 2016.

## **Análise Crítica**

O quadro acima demonstra a previsão inicial, atualizada e a receita arrecadada da Universidade Federal de Sergipe, através de suas Naturezas de Receitas. Este tópico tem como objetivo identificar a origem do recurso através do seu fato gerador e fazer uma análise comparativa do atual exercício em relação ao ano de 2015. Consoante a isto, o quadro compõe as seguintes classificações: natureza da receita, fonte, previsão inicial, atualizada e receita realizada, com seus respectivos totais de acordo com a natureza da receita.

Neste contexto, a análise dos dados apresentados no quadro demonstra que a Universidade Federal de Sergipe arrecadou no exercício de 2016 o valor líquido de R\$ 5.714.147,31 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), ou seja, aproximadamente 43% da receita prevista para o exercício. Comparativamente a arrecadação de 2015, percebe-se que no ano de 2016, a Universidade obteve acréscimo de cerca de 52% da arrecadação de 2015, considerando-se a soma do total das seguintes receitas: alienação de bens, receitas patrimoniais, receitas de serviços, outras receitas correntes e transferências correntes. Quanto as fontes de receitas presentes no quadro, em 2016, constam arrecadações nas fontes 0250 (Arrecadação de Recurso próprio no exercício) e 281 (Arrecadação oriunda de parcerias ou convênios celebrados com Município ou Estado) no exercício de 2016.

Dentre as receitas que foram previstas e não se realizaram de acordo com o valor inicialmente estimado, constam apenas as alienações de bens e as transferências dos Municípios e suas entidades, visto que em 2016, não houve receita realizada.

As receitas de serviços foram a maior fonte de receita própria arrecadada, tanto em 2016 quanto em 2015. Tendo como destaque os serviços administrativos com o valor de R\$ 3.258.088,25 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Já outras receitas correntes que, em 2015, foi a terceira mais arrecadada, correspondeu, em 2016, a segunda maior, no valor de R\$ 1.215.055,89 (um milhão e duzentos e quinze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Não foram arrecadadas no exercício de 2016 receitas financeiras.

### **3.3.3 Informações Sobre a Execução das Despesas**

Este item trás as informações sobre a execução das despesas através de duas perspectivas: por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa. Tem como objetivo demonstrar, a consolidação da execução da despesa da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)

#### **3.3.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação**

O quadro a seguir, denominado Despesas por Modalidade de Contratação, foi preenchido considerando a totalidade dos recursos executados pela FUFS. Ele retrata as despesas liquidadas e pagas pela Universidade Federal de Sergipe referente à sua dotação direta e aos referentes à movimentação interna e externa, ou seja, Destaques Orçamentários, no exercício de 2016. Trata-se, então, da execução dos créditos recebidos da LOA e de créditos adicionais obtidos ao longo do exercício de 2016, além dos destaques recebidos. O quadro em tela compõe-se de colunas divididas em despesas liquidadas e despesas pagas alusivas aos anos de 2016 e 2015, conforme as respectivas modalidades de contratação, compreendendo nas suas linhas os chamados grupos totalizadores.

**Quadro 22 - Despesa por Modalidade de Contratação**

Unidade Orçamentária: FUFS		Código UO: 26281		UGO: 154050	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2016	2015	2016	2015	
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	44.614.693,84	49.683.533,35	43.642.683,58	40.940.200,04	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	13.681,13	0,00	0,00	
c) Concorrência	9.973.746,72	13.818.434,89	9.465.239,90	10.930.768,46	
d) Pregão	34.640.947,12	35.851.417,33	34.177.443,68	30.009.431,58	
2. Contratações Diretas (h + i)	23.708.250,68	20.596.637,69	17.426.603,38	19.112.989,68	
h) Dispensa	21.955.673,60	19.254.947,96	15.674.026,30	17.898.690,47	
i) Inexigibilidade	1.752.577,08	1.341.689,73	1.752.577,08	1.214.299,21	
3. Regime de Execução Especial	105.204,40	58.034,29	105.204,40	58.034,29	
j) Suprimento de Fundos	105.204,40	58.034,29	105.204,40	58.034,29	
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	454.288.132,26	420.150.299,49	454.288.132,26	420.095.761,54	
k) Pagamento em Folha	453.798.428,04	419.692.638,36	453.798.428,04	419.692.638,36	
l) Diárias	489.704,22	457.661,13	489.704,22	403.123,18	
5. Outros	50.134.798,77	42.376.678,58	49.936.777,41	40.887.676,27	
6. Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	572.851.079,95	532.865.183,40	565.399.401,03	521.094.661,82	

Fonte: COPRO/Tesouro Gerencial 2016.

### 3.3.3.2 Despesa por Grupo e Elemento de Despesa

Este subitem contempla as despesas por grupo e elemento de despesa. Assim, o quadro abaixo, denominado Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, dispõe sobre a totalidade dos recursos consignados à FUFSS, e contém quatro colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos. As colunas apresentam os exercícios de 2016 e 2015. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes e através dos (3) grupos de Despesa de Capital: 4 - Investimentos; 5- Inversões Financeiras; 6 - Amortização da dívida. Cada grupo de despesa tem elementos de despesa, relacionados em ordem decrescente, do montante empenhado no exercício de referência até o acumulado de 80% do valor executado no grupo de despesa, sendo que o restante, correspondente a 20%, está consolidado no título "Demais elementos do grupo" acumulando todos os demais elementos de despesa do grupo.

**Quadro 23 - Despesa por Grupo e Elemento de Despesa**

Unidade Orçamentária: FUFS					Código UO: 26281		UGO: 154050	
Despesas Correntes								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>1. Despesas de Pessoal.</b>	<b>453.798.428,04</b>	<b>419.692.991,49</b>	<b>453.798.428,04</b>	<b>419.692.638,36</b>	<b>0,00</b>	<b>353,13</b>	<b>453.798.428,04</b>	<b>419.692.638,36</b>
Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	284.760.937,57	263.551.507,06	284.760.937,57	263.551.507,06	0,00	0,00	284.760.937,57	263.551.507,06
Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	103.931.646,39	80.897.933,07	103.931.646,39	80.897.933,07	0,00	0,00	103.931.646,39	80.897.933,07
Demais elementos do grupo	65.105.844,08	75.243.551,36	65.105.844,08	75.243.198,23	0,00	353,13	65.105.844,08	75.243.198,23
<b>2. Juros e Encargos da Dívida.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Outras Despesas Correntes.</b>	<b>127.217.388,51</b>	<b>101.141.799,27</b>	<b>107.520.497,48</b>	<b>91.175.974,78</b>	<b>19.696.891,03</b>	<b>9.965.824,49</b>	<b>100.934.929,67</b>	<b>86.458.370,08</b>
Outros Serviços de Terceiros PJ - OP.INT.ORC	39.709.312,83	29.787.235,72	29.206.591,09	23.124.838,43	10.502.721,74	6.662.397,29	23.217.800,66	21.758.315,34
Locação de Mão de Obra	29.295.109,27	24.108.968,77	24.800.803,48	22.553.621,84	4.494.305,79	1.555.346,93	24.445.087,72	21.340.055,68
Auxílio Financeiro a Estudantes	16.691.169,89	14.607.971,55	16.014.840,79	14.565.525,15	676.329,10	42.446,40	15.977.440,79	14.060.533,34
Auxílio-Alimentação	13.860.096,15	11.013.789,76	13.860.096,15	11.013.789,76	0,00	0,00	13.860.096,15	11.013.789,76
Demais elementos do grupo	27.661.700,37	21.623.833,47	23.638.165,97	19.918.199,60	4.023.534,40	1.705.633,87	23.434.504,35	18.285.675,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>4. Investimentos</b>	<b>53.033.112,85</b>	<b>34.519.620,39</b>	<b>11.532.154,43</b>	<b>21.996.570,26</b>	<b>41.500.958,42</b>	<b>12.523.050,13</b>	<b>10.666.043,32</b>	<b>14.943.653,38</b>
Obras e Instalações	40.586.581,50	22.621.652,80	10.292.292,01	13.933.116,02	30.294.289,49	8.688.536,78	9.465.239,90	10.942.736,96
Equipamento e Material Permanente	12.404.531,35	11.798.637,63	1.210.381,42	7.964.362,28	11.194.149,93	3.834.275,35	1.171.322,42	3.961.824,46
Demais elementos do grupo	42.000,00	99.329,96	29.481,00	99.091,96	12.519,00	238,00	29.481,00	39.091,96
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Amortização da Dívida.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COPRO/TESOUROGERENCIAL 2016.

## Análise Crítica

Os dois quadros apresentados acima visam demonstrar a execução da despesa da Universidade Federal de Sergipe segundo duas óticas: Despesas Totais por Modalidade de Contratação e Despesas por grupo e elemento de despesa.

Analisando o quadro Despesa por Modalidade de Contratação, em destaque, percebe-se que houve um acréscimo em torno de 7% nas despesas liquidadas e pagas de 2016, comparativamente ao ano imediatamente anterior. Percebe-se que no ano de 2016 a modalidade de licitação pregão obteve maior destaque dentre as demais. Além disso, cabe ressaltar que o montante total do item modalidade de licitação ocorreu um decréscimo de aproximadamente 10% em comparativamente ao ano de 2015. Houve um aumento também nos suprimentos de fundos e pagamento de pessoal. No entanto, as despesas com contratações diretas e outros obtiveram aumentos nos seus saldos totais. Vale ressaltar que as despesas liquidadas relacionadas ao pagamento de pessoal compreenderam nos dois anos citados no quadro os maiores valores de despesas por modalidade de contratação, representando no ano de 2016 e de 2015 respectivamente, aproximadamente, 79 % e 78 % do valor total das modalidades.

Observa-se que o fluxo de pagamento no exercício de 2016, em comparação a liquidação no mesmo ano, foi maior que a visualizada no exercício de 2015. Entretanto, este fato não retrata apenas os pagamentos das despesas efetuadas no próprio ano, mas também o pagamento de restos a pagar processados e liquidados do exercício anterior. Consoante a isto, pode se afirmar que não houve considerável elevação no fluxo real de pagamento.

Quanto à concentração de contratações realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade denominadas no quadro apresentado de Contratações diretas, percebe-se que no ano de 2016 foi liquidado o valor de R\$ 23.708.250,68 (Vinte e três milhões, setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), sendo que cerca de 93% da quantidade desse valor corresponde à dispensa de licitação e 7 % de inexigibilidade.

Abaixo consta um quadro que contém a quantidade e fundamentação legal da dispensa e da inexigibilidade.

**Quadro 24 - Detalhamento da Dispensa e Inexigibilidade da Licitação**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Dispensa de licitação (art. 24-II, Lei 8.666/93).	05
Dispensa de licitação (art. 24-IV, Lei 8.666/93).	02
Dispensa de licitação (art. 24-VIII, Lei 8.666/93).	01
Dispensa de licitação (art. 24-X, Lei 8.666/93).	0
Dispensa de licitação (art. 24-XIII, Lei 8.666/93).	07
Dispensa de licitação (art. 24-XXI, Lei 8.666/93).	0
Dispensa de licitação (art. 24-XXII, Lei 8.666/93)	0
Inexigibilidade de licitação (art. 25-I, Lei 8.666/93).	05
Inexigibilidade de licitação (art.25-II, Lei 8.666/93).	04

**Fonte:** DRM/UFS.

Logo, conforme quadro acima, todas as contratações realizadas em 2016, via dispensa e inexigibilidade, está dentro do permitido pela legislação vigente.

Quanto ao quadro Despesa por grupo e elemento de despesa, no grupo de despesas Investimentos, não foi possível cumprir a instrução do item, visto que a orientação pedia que relacionasse em ordem decrescente do montante empenhado até o acumulado de 80% e os 20 % restantes na linha demais elementos, pois no caso da UFS as duas principais despesas de investimentos, obras, investimentos e equipamentos, somam cerca 99% do valor empenhado. Assim, se apresentasse apenas a conta obras e investimentos ficaria abaixo dos 80% solicitado, visto que consta aproximadamente 76,5%. Diante disso, a Instituição optou por apresentar as duas maiores despesas de capital de forma detalhada.

Percebe-se, ainda, no quadro Despesa por grupo e elemento de despesa, que os grupos das Despesas Correntes (Pessoal, Juros e Encargos da dívida e Outras Despesas Correntes) obtiveram aumentos em relação a 2015. O grupo de despesas com pessoal contem o maior valor de despesa empenhada no exercício, tendo aumentado 8% com relação ao valor de 2015. O grupo de despesa Outras Despesas Correntes obteve aumento de 20 %, sendo causado principalmente pelos aumentos em serviços de terceiros e locação de mão de obra conforme explicito no quadro. Em relação ao grupo Despesas de Capital, a análise comparativa do exercício de 2016 em relação ao de 2015 mostra que, em 2016, houve uma elevação de 53% dos créditos orçamentários empenhados. Este *plus*, na execução, se deu por força da liberação de crédito de emendas parlamentares, no final do exercício

Assim, de acordo com os quadros apresentados, conclui-se que a execução orçamentária total (dotação direta mais destaques) da Universidade Federal de Sergipe em 2016 foi de R\$ 634.048.929,40 (seiscentos e trinta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Desse montante foram aplicados R\$ 453.798.428,04 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) em despesa de pessoal, R\$ 127.217.388,51 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) em dispêndios de custeio e R\$ 53.033.112,85 (cinquenta e três milhões, trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) foram aplicados em investimentos. Dos investimentos, cerca de 76,5% foram aplicados em obras e instalações.

Quanto aos percalços enfrentados em 2016, a crise econômica que acometeu o País, expressa em exaustiva política fiscal restritiva, impactou fortemente as IFES e, dentre estas a Universidade Federal de Sergipe. Isso implicou em contingenciamento de 50% do orçamento de capital e de 10% do orçamento das despesas de custeio, impossibilitando o cumprimento de 100% das metas físicas de algumas das ações programáticas executadas na instituição.

Outro dado importante expresso no quadro da Despesa por Modalidade de Contratação é a redução das licitações no exercício de 2016, o que demonstram os impactos causados pelas limitações orçamentárias vividas no ano. Concomitante a isso, ocorreu, também, o contingenciamento da quota de limite orçamentário, dificultando a emissão de empenhos e, constantes atrasos dos repasses financeiros que garantem a quitação das obrigações firmadas com terceiros, nos prazos determinados.

A realidade, ora relatada, implicou na impossibilidade de execução plena dos créditos orçamentários inicialmente alocados na LOA. Nesse contexto, a crise das finanças públicas afeta negativamente os resultados esperados pela gestão, tanto no cumprimento das metas físicas, quanto em relação à execução dos valores planejados para 2016, materializando-se na redução das aquisições de bens, serviços e materiais essenciais a universidade. Entretanto, torna-se imperioso relatar que as negociações e a aplicabilidade das decisões gerenciais, frente à crise, contornaram substancialmente as situações adversas e, a UFS finalizou o exercício com êxito na manutenção das

instâncias contratuais, na conservação e crescimento da infraestrutura física e, no crescimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão

### 3.3.4 Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Este subitem versa sobre Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal. Neste sentido, os quadro abaixo relatam as execuções em 2016. Assim, **os quadros mostram a concessão e utilização de suprimento de fundo.**

**Quadro 25 - Concessão de suprimento de fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	84	247.093,04	10.150,00
			-	-			
2015	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	47	134.555,89	7.750,00

Fonte: Departamento Financeiro

**Quadro 26 – Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	7	1.349,65	103.854,75	105.204,40
2015	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	1	41,00	57.993,29	58.034,29

Fonte: SIAFI Gerencial

O quadro 27 mostra a Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

**Quadro 27 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	339030 Material de Consumo	33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	40.497,26
			33903004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	190,00
			33903007 - Gêneros de Alimentação	5.352,83
			33903010 - Material Odontológico	2.313,31
			33903011 - Material Químico	410,00
			33903016 – Material de Expediente	991,00
			33903017 - Material de Processamento de Dados	834,50
			33903020 - Material de Cama, Mesa e Banho	643,30
			33903022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	2.150,38
			33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	11.208,90
			33903025 - Material para Manutenção de Bens Móveis	8.656,84
			33903026 - Material Elétrico e Eletrônico	2.347,67
			33903028 – Material de Proteção e Segurança	498,00
			33903030 - Material para Comunicação	1.854,60
			33903031 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	750,00
			33903036 – Material Hospitalar	886,66
33903039 - Material para Manutenção de Veículos	1.068,50			
33903042 - Ferramentas	278,00			

		339033 Passagens e Despesas com Locomoção	33903308 - Pedágio	142,60
		339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33903914 – Locação de Bens Mov. Outra Naturezas e Intangíveis	900,00
			33903916 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis	9.860,00
			33903917 - Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos	1.000,00
			33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos	2.070,00
			33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras naturezas	5.773,00
			33903963 – Serviços Gráficos e Editoriais	567,00
			33903969 – Seguro Geral	857,05
			33903983 –Serviços de Copias e Reprodução de Documentos	85,00
			33903995 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	2.918,00
			33903996 – Outros Serv. De terceiros PJ – Pagamento antecipado	100,00

Fonte: SIAFI Gerencial

### Análise Crítica

A gestão dos cartões de pagamento do governo federal transcorreu sem que se registrassem eventos negativos. A necessidade de utilizar o cartão corporativo do governo federal se deu para execução de despesas, principalmente, de viagens para outro Estado com o veículo da Universidade, como também aquisição de alimentos para aulas práticas do Curso de Nutrição e em algumas situações de aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado da Instituição e serviços que requeriam urgência de execução. O controle realizado é através da análise da prestação de contas, onde é verificado se realmente o material não existia no almoxarifado da Instituição na época da aquisição através de suprimento de fundo e se as despesas realizadas nas viagens pelos motoristas estão dentro do previsto pelo setor de transporte. As prestações de contas foram realizadas por todos os supridos e aprovadas pelo ordenador de despesas.

## 4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO

Este item contempla a seção 5, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

### 4.1 Descrição das Estruturas de Governança

A UFS, pela própria configuração de uma Instituição Federal de ensino Superior (IFES), assim como em atendimento as demandas do TCU<sup>14</sup>, busca aprimorar cada dia mais a organização de seus processos e estruturas no tocante as práticas e indicadores de governança, através dos elementos já existentes e formatados em sua estrutura acadêmico-administrativa regimental, atendendo também a égide da governança.

#### 4.1.1 Sistema de Governança da UFS

Com o intuito de facilitar a análise da Governança Universitária, considerada uma variável multidisciplinar, especialistas e o TCU recomendam sua divisão em dimensões. Sendo assim, a ideia central do sistema da UFS é combinar as seis dimensões da governança (Ambiente, Missão e Objetivos; Estrutura de Governança; Gestão; Autonomia; *Accountability* e Participação), conforme detalhamos abaixo, com as estruturas e práticas de gestão empregadas na instituição.

- **Dimensão 1: Missão, Visão e Objetivos Gerais** - decorre do contexto institucional e da percepção dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão. Sua definição em si é uma prática de governança, sendo estabelecida para um período de gestão e revisada de acordo com as publicações do seu Plano de Desenvolvimento Institucional. As definições atuais constam no PDI/UFS 2016-2020, já demonstrados no Quadro 6 da subseção 3.14 - Planejamento Organizacional.
- **Dimensão 2: Estrutura de Governança** - composta na universidade pelas estruturas colegiadas que apoiam e ou controlam a gestão universitária, sua composição, o processo de seleção de seus membros, seu papel e responsabilidades e o tempo definido do mandato de seus membros ou da existência da própria estrutura colegiada em si, bem como o alinhamento dessas estruturas com a missão e os objetivos da instituição, conforme detalhados nas subseções 2.4 – Organograma e 4.3 – Estrutura de Governança.
- **Dimensão 3: Gestão** - representa às decisões do dia a dia da universidade, relativas à sua funcionalidade operacional, tais como: admissão, matrícula, certificação, remuneração e promoção de professores e funcionários, construção e manutenção dos prédios, organização de calendário e programação de aulas, gestão da pesquisa, etc.; e que formam seus macroprocessos, conforme apresentado na subseção 2.3 – Macroprocessos Finalísticos.
- **Dimensão 4: Autonomia** - de acordo com o Estatuto da UFS (Resolução nº 021/1999/CONSU), a universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestões

---

<sup>14</sup> Segundo o TCU, nas universidades a governança envolve um equilíbrio entre autonomia e à correspondente necessidade por *accountability* (*prestação de contas e responsabilização pelas decisões*) e a prestação de serviços de qualidade para uma ampla comunidade, demonstrando como as universidades e os sistemas de ensino superior definem e implementam os seus objetivos; gerem as suas instituições nos aspectos: físico; financeiro; de recursos humanos, de programas acadêmicos e da vida estudantil; e monitoram suas realizações.

financeira e patrimonial definidas em lei, e se regerá pela legislação em vigor, pelo referido Estatuto, por seu Regimento Geral, e por normas de aplicação específica.

- **Dimensão 5: *Accountability*** - o conjunto de mecanismos e procedimentos responsáveis pela prestação de contas dos resultados das ações da gestão da universidade, através do uso eficiente e eficaz dos recursos públicos, é definido por diversos elementos legais, normativos e gerenciais, garantindo a transparência por meio da divulgação de informações relevantes e claras à sociedade.
- **Dimensão 6: *Participação*** - a extensão da participação e das instâncias de decisões direta ou indireta, das diversas partes que compõe a comunidade universitária da universidade, tais como: estudantes, professores, governo, sindicatos etc.; é usualmente regulamentada por lei.

#### 4.1.2 Estrutura de Governança (Dimensão 2)

A estrutura de governança da UFS é composta por várias estruturas colegiadas que representam sua gestão. As estruturas principais estão associadas também aos macroprocessos da instituição e, em especial, aquelas que correspondem aos processos de administração geral e administração acadêmica.

**I – Processo de Administração Geral** – composta pelos órgãos voltados para a direção geral da Universidade e para a implementação dos meios necessários à consecução de seus objetivos:

- Conselho Diretor
- Conselhos Superiores – CONSU e CONEPE
- Reitoria
- Audint

**II - Processo de Administração Acadêmica** - composta pelos órgãos orientados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Conselhos Acadêmicos
- Centros e Departamentos
- Órgãos Suplementares

A relação entre as estruturas de governança e as unidades de gestão da UFS pode ser mais bem entendida nos diagramas apresentados nas subseções 2.4 – Organograma e 2.3 – Macroprocessos Finalísticos. A seguir, destacam-se as principais estruturas da UFS, sua base normativa, suas atribuições e sua forma de atuação.

**Quadro 28 - Estrutura de Governança da UFS**

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
<b>Normativa, Consultiva e Deliberativa</b>			
<b>Conselho Universitário - CONSU</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º. 16/1998/CONSU</li> <li>• Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014)</li> <li>• Portaria n.º. 2.387/2002/MEC</li> <li>• Portaria n.º. 924/2007/SESU/MEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UFS em matéria administrativa e de política universitária.</li> <li>• Aprovar política e Plano Geral da Universidade.</li> <li>• Aprovar alterações no regimento interno e estatuto da UFS.</li> <li>• Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor.</li> <li>• Decidir, à vista dos planos aprovados pelo CONEPE, sobre criação, organização e extinção de cursos, centros e departamentos.</li> <li>• Homologar decisão ou deliberar sobre suspensão temporária, total ou parcial, do funcionamento da UFS, ou sobre intervenção em qualquer Centro. Entre outras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Reitor (presidente); Vice-Reitor (vice-presidente); Pró-reitores de Administração, Assuntos Estudantis e Planejamento; Diretores de Centros, do Colégio de Aplicação e do Centro de Educação Superior à Distância; representantes: docentes (2), docente do Colégio de Aplicação (1), discentes (5), técnico-administrativos (3), comunidade (1) e servidores aposentados (1).</li> <li>• A eleição dos docentes representativos será coordenada pelo Diretor de cada Centro; dos técnico-administrativos pela Pró-Reitoria de RH; dos discentes, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; dos servidores aposentados será livre escolha do CONSU; da comunidade será uma entidade indicada pelo CONSU. Mandato de 2 anos, renovável uma única vez.</li> <li>• Secretaria sob a supervisão do Vice-Reitor.</li> </ul>
<b>Conselho de Ensino, Pesquisa e da Extensão - CONEPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º. 16/1998/CONSU</li> <li>• Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014)</li> <li>• Portaria n.º. 2.387/2002/MEC</li> <li>• Portaria n.º. 924/2007/SESU/MEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão normativo, deliberativo e consultivo da UFS em matéria de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>• Aprovar normas para o exercício e desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>• Aprovar a organização didático-científica dos Centros e Departamentos.</li> <li>• Aprovar planos de criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior previstos na legislação superior, obedecendo às normas da União e do respectivo sistema de ensino.</li> <li>• Aprovar, sob aspecto didático-científico, os planos de Graduação, de Pós-Graduação e de Pesquisa, bem como os programas de extensão.</li> <li>• Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Reitor (presidente); Vice-Reitor (vice-presidente); Pró-reitores de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão e Assuntos Comunitários; Diretores de Centros, do Colégio de Aplicação e do Centro de Educação Superior à Distância; representantes: docentes (2), docente do Colégio de Aplicação (1), discentes (7 = 5 da graduação e 2 da pós-graduação), técnico-administrativos (2) e comunidade (1).</li> <li>• A eleição dos docentes representativos será coordenada pelo Diretor de cada Centro; dos técnico-administrativos pela Pró-Reitoria de RH; dos discentes, graduandos e pós-graduandos, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, respectivamente; da comunidade será uma entidade indicada pelo CONSU. Mandato de 2 anos, renovável uma única vez.</li> <li>• Secretaria sob a supervisão do Vice-Reitor.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>Conselho Diretor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DL n°. 269, de 28/02/1967</li> <li>• Resolução n°. 21/1999/CONSU (Edição 2014)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o Orçamento da FUFS.</li> <li>• Aprovar prestação de contas da FUFS.</li> <li>• Deliberar sobre administração de bens, aplicações de recursos e operações de crédito da FUFS.</li> <li>• Analisar recursos em matéria financeira, por alegação de ilegalidade.</li> <li>• Propor alterações no estatuto da Fundação.</li> <li>• Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 3 membros de livre escolha do Presidente da República, 1 membro indicado pelo Ministro da Educação, 1 membro indicado pelo Governador do Estado, 1 membro indicado pelo Presidente da Petrobras.</li> <li>• Mandato de 6 anos, renovável por mais um, sendo que 1/3 do Conselho é renovado a cada 2 anos.</li> <li>• O Reitor participa das reuniões.</li> <li>• Deliberações somente por maioria simples.</li> </ul>
<b>Auditoria</b>			
<b>Auditoria Interna - AUDINT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DL n°. 4304, de 16/07/2002</li> <li>• DL n°. 3591/2000</li> <li>• Instrução Normativa n° 01/2007/CGU</li> <li>• Resolução n°. 34/2011/CONSU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário – CONSU.</li> <li>• Auxiliar os auditores externos da CGU e do TCU, que são órgãos de controle externo, quando realizam atividades na UFS.</li> <li>• Auxiliar os gestores dos diversos escalões no atendimento dos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle externo (CGU e TCU).</li> <li>• Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 1 Coordenador da Auditoria Interna; 1 Auditor Chefe para unidade pagadora da instituição; Corpo Técnico de Auditores em número suficiente para fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, e, Corpo Administrativo (1 secretário, 2 técnico-administrativos na unidade principal e, nas outras unidades pagadoras, 1 secretário e 1 técnico-administrativo, com cargo de nível médio ou superior).</li> <li>• Realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo CONSU.</li> </ul>
<b>Apoio à Gestão</b>			
<b>Comissão de Ética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n°. 1112/2014/GR/UFS;</li> <li>• Decreto n°. 6.029, de 01/02/2007;</li> <li>• Decreto n°. 1.171, de 22/06/1994.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integra Sistema de Ética do Poder Executivo Federal, em contato com a Comissão de Ética do Governo Federal.</li> <li>• Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade.</li> <li>• Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171/1994.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição/mandato: 3 membros titulares e 3 suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de 3 anos.</li> <li>• Submete, à Comissão de Ética Pública, propostas para seu aperfeiçoamento.</li> <li>• Dirimi dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e delibera casos omissos.</li> <li>• Apura, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunica à Comissão de Ética Pública (CEP) situações que possam configurar descumprimento de suas normas.</li> <li>• Representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recomenda, acompanha e avalia, no âmbito do órgão a que estiver vinculada, ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento de normas de ética e disciplina.</li> </ul>
<p><b>Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º. 1063/2014/GR/UFS</li> <li>• Ordem de Serviço n.º. 01/2000/DG/HU</li> <li>• Resolução n.º. 370/2007/CNS</li> <li>• Resolução n.º. 466/2012/CNS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É um colegiado de natureza consultiva, educativa e independente, vinculada a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), para defender os sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.</li> <li>• Garantir o respeito e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes, nas investigações científicas, tomando conhecimento dos protocolos de pesquisa da UFS que envolvam seres humanos, com primária responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição.</li> <li>• Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos.</li> <li>• Acompanhar os projetos, através de relatórios parciais e finais dos pesquisadores.</li> <li>• Desempenhar papel consultivo e educativo.</li> <li>• Apreciar denúncias de abusos daqueles submetidos à pesquisa ou de partes outras.</li> <li>• Requerer instauração de sindicância ao órgão da UFS competente, e, em havendo comprovação, comunicar à CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias.</li> <li>• Manter comunicação regular com a CONEP/MS.</li> <li>• Encaminhar a CONEP/MS (trimestralmente) a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados, concluídos, em andamento e suspensos.</li> <li>• Decidir pela aceitação de projetos não vinculados a UFS, que tem prioridade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 15 membros efetivos dos dois sexos, assegurada à participação de profissionais das diferentes áreas do saber, de acordo com a composição sugerida na <i>Resolução CNS</i>.</li> <li>• Mandato será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.</li> <li>• Dentre os membros, o correspondente à metade, deverá ser profissional com experiência em pesquisas, e pelo menos um membro representante dos usuários.</li> <li>• Terá sempre caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que a metade de seus membros da mesma categoria profissional.</li> <li>• Poderá contar com consultores <i>ad hoc</i>, pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.</li> <li>• Os membros, salvo o(s) representante (s) dos usuários, serão convidados de acordo com sugestões dos componentes do Comitê e nomeados perante portaria da Reitoria da UFS.</li> <li>• Terá 01 Coordenador e 01 Vice-Coordenador, escolhido pelos membros que compõem o Comitê.</li> <li>• No caso de pesquisas em grupos vulneráveis: étnicos, minorias organizadas, organizações sociais, classistas ou comunitárias deverá ser convidado um representante, como membro <i>ad hoc</i> do CEP/UFS, para participar da análise do projeto específico.</li> <li>• Reuniões ordinárias uma vez por mês e, extraordinárias, por convocação necessária.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>Comissão de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º. 3498/2012/GR/UFS, de 17/12/2012.</li> <li>• Lei n.º. 11.794/2008</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É um órgão colegiado, de natureza técnica-científica, vinculado à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (COPES/POSGRAP).</li> <li>• Regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa envolvendo animais de experimentação, criados e mantidos em biotério, no âmbito do complexo compreendido pela UFS, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição/mandato: 7 membros titulares e 7 suplentes, no mínimo; constituída por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas na Lei n.º 11.794, de 2008. Devendo ser integrada por médicos veterinários e biólogos; docentes e pesquisadores na área específica, que utilizam animais no ensino ou pesquisa científica e 1 representante de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País. Dirigida por 1 Coordenador e 1 Vice-Coordenador, nomeados pelo responsável legal da instituição. Mandato de 3 anos, sendo permitida recondução.</li> <li>• Pode contar com consultores <i>ad hoc</i>, pertencentes ou não a UFS, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.</li> </ul>
<b>Comissão Própria de Avaliação – CPA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei n.º. 10.861/2004</li> <li>• Portaria n.º.</li> <li>• 2.051/2004/MEC</li> <li>• Resolução n.º.</li> <li>• 16/2014/CONSU</li> <li>• Portaria n.º. 275/2014/GR/UFS, de 31/01/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constitui-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação da instituição.</li> <li>• Atuar de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da instituição, baseando-se nos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES).</li> <li>• Implementar o processo interno de autoavaliação da Universidade, sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Comissão Principal e Comissões Setoriais que representam o conjunto dos Centros da sede e de fora da sede, incluindo os órgãos suplementares. A Comissão Principal é formada por membros titulares e suplentes atendendo a seguinte representação: 01 membro das Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão; da ADUFS; do SINTUFS; dos Discentes da Graduação; dos Discentes da Pós-graduação; de Órgão suplementar da UFS; e, da Sociedade civil.</li> <li>• Deve assegurar: I. a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos; II. o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; III. o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos. IV. a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada.</li> </ul>
<b>Comissão de Políticas de Acessibilidade da UFS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º. 1501/2013/GR/UFS, de 26/04/2013.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar proposta de normatização das Políticas de Acessibilidade da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não tem um número de membros obrigatório em sua composição.</li> <li>• Defini ações para cada ano, baseado na previsão orçamentária da instituição para a acessibilidade.</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
<b>Comitê Gestor do Programa UFS Ambiental</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº 420/2012/GR/UFS, de 23/02/ 2012</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instância responsável pelo planejamento do programa permanente para assuntos relativos à Gestão e Educação Ambiental no âmbito da Universidade - Programa UFS Ambiental.</li> <li>Orientar e elaborar projetos que visem à promoção e a manutenção da sustentabilidade socioambiental na UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Composição: Coordenador Geral, Grupo Gestor, Representantes dos <i>Campi</i> e Comissões dos <i>Campi</i>.</li> <li>O Coordenador Geral é designado pelo Reitor; o Comitê Gestor e os Representantes dos <i>Campi</i> são designados pelo Coordenador Geral; e, as Comissões dos <i>Campi</i> são designadas pelos Representantes dos <i>Campi</i>.</li> <li>O Comitê Gestor é composto por: Coordenador do Grupo Gestor; Representantes do Programa nos <i>campi</i> de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, designados pelo Coordenador Geral; Diretor da Educação Ambiental; e, Diretor de Comunicação.</li> </ul>
<b>Grupo de Trabalho e Política de Segurança na UFS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº. 3131/2013/GR/UFS, de 11/09/2013.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Discutir e propor ações para a Política de Segurança da UFS.</li> <li>Definir diretrizes e estratégias de segurança da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Grupo tem caráter permanente, podendo ser ampliado ou reduzido o número de membros.</li> <li>A Coordenação do grupo é exercida pelo Vice-Reitor.</li> <li>As deliberações devem ser tomadas coletivamente, devendo ser registradas em documento próprio e apresentadas ao Reitor antes de serem postas em execução.</li> <li>As deliberações e proposições são executadas pela Prefeitura do Campus e demais unidades administrativas competentes.</li> </ul>
<b>Órgãos Complementares</b>			
<b>Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº. 926/2012/GR/UFS, de 13/04/2012.</li> <li>Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), de 18/11/2011.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Difundir na comunidade universitária os princípios norteadores da Lei de Acesso à Informação Pública.</li> <li>Identificar mecanismos de gestão para atender a Lei.</li> <li>Desenvolver sítio eletrônico específico.</li> <li>Colaborar com Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não tem um número de membros obrigatório em sua composição, mas, deve ser indicado um Coordenador e Vice-Coordenador.</li> <li>Encaminha os pedidos e sugestões aos setores da UFS.</li> <li>Responde as solicitações de auditoria.</li> </ul>
<b>Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria nº. 587/2014/GR/UFS, de 21/02/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e coordenar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da UFS (PETIC), com as diretrizes do processo de informatização da UFS.</li> <li>Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI).</li> <li>Elaborar estudos e análises das atividades de TI na UFS.</li> <li>Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de TI na UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Composição: Pró-Reitores de Planejamento (Presidente) e de Administração; Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Coordenadores de Sistemas e de Redes do NTI; Diretores Gerais dos Campi de Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Saúde; e, Chefe da ASCOM.</li> <li>O mandato de cada membro será mantido enquanto ocupante do respectivo cargo.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados a TI.</li> <li>• Estabelecer acordos sobre papéis e responsabilidades específicas para segurança de informações na UFS.</li> <li>• Firmar acordos sobre métodos e processos para segurança de informações, relacionados com avaliação de riscos e sistema de classificação de segurança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A CTIn terá reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com calendário aprovado em reunião.</li> <li>• Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 24 horas.</li> <li>• A CTIn terá o apoio administrativo da Secretaria da PROPLAN e do NTI.</li> </ul>
<b>ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Conselhos de Centro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n°. 21/1999/CONSU (Edição 2014).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos normativos, deliberativos e consultivos setoriais.</li> <li>• Estabelecer normas visando à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades dos Departamentos e ao incentivo dos trabalhos interdepartamentais.</li> <li>• Julgar recursos contra decisões dos Conselhos de Departamentos, contra atos dos Diretores de Centros e sobre propostas de destituição de Chefes de Departamentos.</li> <li>• Organizar, na forma da lei, as listas tríplices para escolha dos Diretores e Vice-Diretores de Centro.</li> <li>• Apurar responsabilidades dos Diretores e Vice-Diretores dos Centros, em caso de infringência da legislação e encaminhar ao CONSU, por intermédio do Reitor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Diretor de Centro (presidente); Vice-Diretor de Centro (vice-presidente); Chefes dos Departamentos do Centro; Diretores dos Órgãos Suplementares vinculados ao Centro; representantes: docentes (4), discentes (2) e técnico-administrativos (2).</li> <li>• A eleição dos docentes representativos será feita em Assembleia Geral, convocada pelo Diretor do Centro; dos técnico-administrativos, também coordenada pelo Diretor do Centro; dos discentes, pelos alunos regularmente matriculados nos cursos do Centro.</li> <li>• Mandato de 1 ano, renovável uma única vez para os discentes. Para os demais, 2 anos, renováveis mais uma única vez.</li> <li>• Para as três últimas atribuições listadas, as decisões devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.</li> </ul>
<b>Conselhos de Departamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n°. 21/1999/CONSU (Edição 2014).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos normativos, deliberativos e consultivos dos Departamentos.</li> <li>• Deliberar sobre atividades didático-científicas ou administrativas dos Departamentos, especialmente sobre programa de disciplinas e encargos de ensino, pesquisa e extensão dos docentes que os integram.</li> <li>• Apreciar recursos contra atos dos Chefes de Departamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Chefe de Departamento (presidente); Subchefe (vice-presidente); representantes: discentes (2), técnico-administrativo (1), docentes do Departamento (no caso de Departamentos com mais de 30 docentes, serão eleitos 30 titulares representantes e até 5 suplentes, com mandatos de 2 anos, renováveis).</li> <li>• A eleição dos discentes será organizada pelos alunos regularmente matriculados nas disciplinas do Centro, com mandato de 1 ano, renovável apenas uma vez.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleger os nomes, compor as listas para a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamento e encaminhar a decisão do Reitor.</li> <li>• Apurar responsabilidades dos Chefes e Subchefes de Departamento e, se couber, propor ao Conselho do Centro a sua destituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A eleição dos docentes será coordenada e convocada pelo Chefe de Departamento, com mandato de 2 anos, renováveis.</li> <li>• Para as três últimas atribuições listadas, as decisões devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.</li> </ul>
<b>Colegiados de Curso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n°. 21/1999/CONSU (Edição 2014);</li> <li>• Resolução n°. 025/1991/CONEPE, alterada pelas Resoluções n°. 036/2014/CONEPE, 006/2013/CONEPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Determinar as diretrizes e os objetivos gerais e específicos do curso de sua responsabilidade.</li> <li>• Elaborar, para aprovação dos órgãos superiores da Universidade, o currículo pleno de cada curso, considerando: as diretrizes e objetivos estabelecidos em cada curso; as normas do sistema acadêmico; as sugestões e recomendações apresentadas pelos departamentos envolvidos; as possibilidades de sua implementação pelos órgãos da universidade.</li> <li>• Promover a integração de programas de pesquisa e extensão de interesse do curso e dos ciclos iniciais e profissionais.</li> <li>• Opinar sobre diversos assuntos de interesse didático-pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão tantos quantos forem os cursos ou grupos de cursos afins em funcionamento.</li> <li>• Ao CONEPE competirá, através de resolução específica, definir a qual Colegiado ficará vinculado cada curso.</li> <li>• A composição e competências dos colegiados de cursos serão definidas nas Normas do Sistema Acadêmico, aprovadas pelo CONEPE.</li> <li>• Responde as solicitações das Coordenações de Cursos ou PROGRAP e POSGRAP, em assuntos didático-pedagógicos.</li> <li>• Propõe aos órgãos competentes, através das coordenações de cursos, alterações curriculares ou melhorias no curso.</li> <li>• Em parceria com os departamentos, supervisiona o desempenho do curso.</li> <li>• Apresenta relatório de atividades do curso.</li> </ul>
<b>Conselho de Extensão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n°. 116/2006/CONEPE;</li> <li>• Portarias n°. 323/2013/GR/UFS, de 07/02/2013 e 413/2013/GR/UFS, de 20/02/2013.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar a PROEX na seleção e avaliação das propostas de atividades de extensão.</li> <li>• Acompanhar e supervisionar a extensão Universitária, como prática acadêmica na UFS.</li> <li>• Apoiar a articulação e o fomento das ações de extensão no âmbito de cada Unidade Acadêmica e nos grupos ligados à sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Pró-Reitor de Extensão (presidente); Diretor do CECAC (secretário executivo); Diretores de órgãos vinculados a PROEX: Centro de Cultura e Arte (CULTART), Museu do Homem Sergipano (MHS), Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); um representante de cada Unidade Acadêmica da UFS e um representante dos núcleos de extensão.</li> <li>• As articulações, fomento e encaminhamento das ações de extensão ficarão a cargo de coordenadores dos programas de extensão de cada unidade.</li> </ul>
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regimento da CPPD, aprovado pela Resolução n°. 19/2010/CONSU;</li> <li>• Portaria n°. 2337/2014/GR/UFS, de 17/11/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão de assessoramento do CONEPE.</li> <li>• Acompanhar, supervisionar e avaliar a política de pessoal docente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 02 representantes de cada Centro (Órgão de execução de ensino, pesquisa e extensão) e 02 do CODAP.</li> <li>• O mandato dos membros da CPPD será de 02 anos, sendo permitida uma recondução.</li> <li>• A CPPD tem reuniões ordinárias a cada quinze dias e, extraordinárias, quando convocada pelo Presidente ou a pedido de um terço (1/3) de seus membros.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento - CPSA</b>	Resolução n°. 38/2014/CONSU; • Portaria n°. 1761/2014/GR/UFS, de 20/08/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP).</li> <li>• Elaborar e publicar o edital de seleção de Planos de Trabalho.</li> <li>• Gerir o processo de seleção, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa.</li> <li>• Desenvolver, com apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), os instrumentos de acompanhamento, avaliação e renovação dos Planos.</li> <li>• Emitir parecer sobre substituição de alunos bolsistas remunerados ou voluntários, quando houver solicitação do coordenador do Plano de Trabalho.</li> <li>• Verificar o desempenho acadêmico dos alunos bolsistas e voluntários, tomando as providências cabíveis quando houver piora continuada nos indicadores de desempenho acadêmico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 05 membros titulares e 05 suplentes dentre professores e técnicos administrativos envolvidos com os processos de aprendizagem acadêmica das seguintes estruturas administrativas: PROGRAD, PROPLAN, CESAD, CECH e Campus Itabaiana.</li> <li>• Instituída por Portaria do Reitor.</li> <li>• Cada estrutura administrativa indicará à PROGRAD seus representantes para a CPSA.</li> <li>• O Coordenador da CPSA será o representante titular da PROGRAD e, na sua ausência, o representante da PROPLAN.</li> <li>• Terão mandatos de dois anos, podendo ser prorrogados por igual período.</li> </ul>
<b>Comitê de Seleção Interna de Propostas de Grupos do Programa de Educação Tutorial - PET</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n°. 2186/2012/GR/UFS, de 04/09/2012</li> <li>• Portaria n°. 343/2013/MEC, de 24/04/213</li> <li>• Portaria n°. 976/2010/MEC, de 27 de julho de 2010</li> <li>• Lei n°. 11.180/2005/MEC, de 23/09/2005</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.</li> <li>• Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.</li> <li>• Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.</li> <li>• Formular novas estratégias de do ensino superior no país.</li> <li>• Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.</li> <li>• Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.</li> <li>• Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.</li> <li>• Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organiza-se administrativamente por meio de um Conselho Superior de Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e de uma Comissão de Avaliação.</li> <li>• Organiza-se academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor.</li> <li>• Devem ser vinculados à PROGRAD ou órgão equivalente, sem prejuízo do envolvimento da PROEX, POSGRAD, ou órgãos equivalentes, a critério da IES.</li> <li>• Realiza atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>• Contribuem para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.</li> <li>• O número mínimo para o funcionamento do grupo PET será de 4 bolsistas.</li> <li>• O aumento da quantidade de bolsas concedidas pelo grupo PET será feita a partir de justificativa encaminhada pelo professor tutor ao</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.	<p>CLAA de sua respectiva IES e estará condicionada à avaliação positiva do grupo por esse comitê.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A implementação das novas bolsas dos grupos PET, em expansão somente será efetuada após a homologação do processo por parte da instituição e sua autorização pelo MEC.</li> <li>• A PROGRAD, ou órgão equivalente, deverá aprovar o planejamento das atividades dos grupos em conformidade com o projeto pedagógico institucional e das formações em nível de graduação, e acompanhar sua realização.</li> </ul>
<p><b>Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - COMPIBITI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n°. 1545/2009/GR/UFS, de 19/06/2009.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS.</li> <li>• Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS.</li> <li>• Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com desenvolvimento de atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS.</li> <li>• Contribuir na consolidação da infraestrutura de pesquisa tecnológica da UFS.</li> <li>• Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma específica pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Pró-Reitor da POSGRAP (presidente); Coordenador do CINTEC (vice-presidente); 18 pesquisadores docentes efetivos da UFS, indicados pela POSGRAP e designados pelo Reitor, representando as áreas de pesquisa, sendo 3 representantes por área.</li> <li>• O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período.</li> <li>• A COMPIBITI terá o Centro de Inovação e transferência de Tecnologia (CINTEC) como Secretaria Executiva.</li> <li>• Os 03 representantes de cada área de pesquisa comporão o Comitê da área, sendo que, por designação do Reitor, um dos representantes ocupará a função de Coordenador e outro de Vice-Coordenador.</li> <li>• Dependendo do assunto, deliberará por meio de um dos Conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e 6 coordenadores dos comitês das áreas e Conselho Pleno – composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os 18 representantes.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - COMPIBIC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n°. 1564/2014/GR/UFS, de 17/07/2014</li> <li>• Portaria n°. 1904/2014/GR/UFS, de 11/09/2014</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS.</li> <li>• Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS.</li> <li>• Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o desenvolvimento da iniciação científica na UFS.</li> <li>• Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa da UFS.</li> <li>• Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Instrução Normativa 017/2006 do CNPq.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (presidente); Coordenador de Pesquisa (vice-presidente) e 56 pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS (titulares e respectivos suplentes), representando as diversas áreas de pesquisa, sendo 14 representantes para cada área (07 titulares e 07 suplentes).</li> <li>• A indicação dos pesquisadores será feita mediante consulta pública e eleição entre pesquisadores que compõem cada uma das oito áreas. A nomeação será feita pelo Reitor.</li> <li>• Sua composição deverá garantir representação e isonomia de todos os cursos de Graduação da área.</li> <li>• Quando o número de cursos da área for superior a sete, a representação do maior número possível de cursos deverá ser garantida.</li> <li>• O mandato dos titulares e respectivos suplentes será de 02 anos, com recondução por mais 02 anos, mediante consulta pública com pesquisadores da área.</li> <li>• Dependendo do assunto, deliberará através de um dos seguintes Conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os 08 coordenadores dos comitês das áreas e Conselho Pleno - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os 56 representantes titulares.</li> </ul>

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016

## 4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Suas principais atribuições são: realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna previamente aprovado pelo referido Conselho; auxiliar os auditores da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União quando realizam atividades na FUFIS; assessorar os gestores dos diversos escalões no atendimento dos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); auxiliar os gestores em consultas sobre a legislação em geral, além de analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade. O regimento da AUDINT encontra-se no sítio da ufs, menu *publicações – resoluções – CONSU* ou no endereço eletrônico <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colégiados/resolucoes.jsf>, devendo ser preenchido o filtro de pesquisa com o número e ano da Resolução 34/2011/CONSU.

O Regimento Interno da AUDINT prevê um auditor chefe para cada unidade pagadora. Porém, em razão da atual estrutura administrativa da UFS, em especial após a contratação da EBSEH para administração do Hospital Universitário, inexistem subunidades descentralizadas vinculadas à FUFIS. Desta forma, as ações da AUDINT são realizadas de modo centralizado, porém com execução de atividades relacionadas a toda estrutura desconcentrada da UFS, à exceção do Hospital Universitário.

Atualmente, a AUDINT é composta por sete membros efetivos, sendo: um Coordenador ocupante do cargo de Auditor, dois Auditores, um Administrador e três Assistentes em Administração. Ao longo do exercício de 2016, pode-se considerar que houve um significativo aprimoramento na qualificação técnica dos integrantes da AUDINT. Isto porque, um dos integrantes finalizou o curso de mestrado em administração pública pela FUFIS e dois integrantes encontram-se em processo de conclusão do referido curso, também pela FUFIS. O processo de escolha do titular da unidade observa dois momentos distintos: a) o Conselho Universitário delibera acerca do currículo do candidato à coordenador da AUDINT, o que é indicado pelo Reitor; e b) após a aprovação do nome pelo CONSU, o currículo do indicado é submetido à Controladoria-Geral da União para aprovação. Somente após a dupla aprovação entre as instâncias é que o indicado será nomeado pelo Reitor. O processo de exoneração segue os mesmos passos (dupla avaliação pelo CONSU e CGU)

As atividades de auditoria a serem executadas são previamente estudadas quanto à criticidade e relevância para determinação do risco de auditoria. A partir de então, as ações são previstas e planejadas resultando na confecção do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. Esse é apreciado e aprovado pela CGU e pelo CONSU, que podem solicitar alterações nos elementos programados. Apesar das dificuldades operacionais (equipe reduzida e necessidade de maior treinamento no uso de sistemas gerenciais federais) os trabalhos desenvolvidos pela equipe da AUDINT busca observar as normas internacionais de auditoria interna, especialmente as emitidas pelo INTOSAI e IIA, especialmente quanto a sua posição organizacional (vinculada ao CONSU) e forma de designação do dirigente (procedimento bifásico acima detalhado).

As atividades previstas no PAINT/2016 (Resolução nº 57/2015/CONSU) e executadas pela equipe da Auditoria Interna foram subdivididas em 08 (oito) grupos temáticos, a saber: controle da gestão, gestão orçamentária e financeira, gestão de suprimento de bens e serviços, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, gestão acadêmica, gestão operacional e reserva técnica.

Reforçamos que, o movimento grevista prejudicou o cumprimento integral do plano de auditoria interna durante o exercício de 2016. Nesse sentido, optou-se pela priorização das ações de acordo com o disposto na Instrução Normativa CGU 24/20015.

Passamos, então, a descrever as ações previstas no PAINT/2016, indicando o *status* quanto a sua realização ou não:

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Atuação do TCU  
Setor (es) auditado (s): não se aplica  
Escopo: Acompanhamento dos acórdãos e diligências do TCU perante a FUFIS  
Situação: atividade realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Atuação da CGU  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhamento de diligências e recomendações da CGU perante a FUFIS  
Situação: atividade realizada, via sistema Monitor

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Atuação da AUDINT  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhamento de recomendações emitidas pela própria AUDINT/UFIS  
Situação: atividade não realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna –RAINT  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Elaboração do relatório das atividades de auditoria realizadas durante o exercício de 2015

Situação: atividade realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna–PAINT/17  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Elaboração do PAINT/2017 com base em estudos técnicos e legislação pertinente.  
Situação: atividade realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Formalização da Prestação de Contas  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Emitir manifestação quanto a prestação de contas do exercício de 2015.  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão Orçamentária e Financeira  
Subárea: Acompanhamento das metas orçamentárias  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhar a execução das metas orçamentárias para o exercício de 2016  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Orçamentária e Financeira  
Subárea: Convênio

Setor(es) auditado(s): COPEC/PROPLAN

Escopo: Auditar o convênio de maior materialidade vigente no exercício de 2016.

Situação: atividade realizada

Área: Gestão Orçamentária e Financeira

Subárea: recursos exigíveis (receita própria)

Setor(es) auditado(s): PROPLAN e PROAD

Escopo: Auditar a utilização dos espaços físicos (bens imóveis) da FUFS por terceiros

Situação: atividade parcialmente realizada

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Processos Licitatórios

Setor(es) auditado(s): DRM/PROAD

Escopo: Auditar os processos licitatórios em curso no exercício de 2016

Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Dispensas e Inexigibilidade de Licitações

Setor(es) auditado(s): DRM/PROAD

Escopo: Auditar os processos dispensa e inexigibilidade de licitações em curso no exercício de 2016

Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

Subárea: Contratos

Setor(es) auditado(s): EFISCON/NRI

Escopo: Auditar os contratos de terceirização de serviços em vigor na FUFS

Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Folha de Pagamento

Setor(es) auditado(s): DP/PROGEP

Escopo: Auditar a folha de pagamento dos servidores da FUFS

Situação: atividade não realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Estágio Probatório

Setor(es) auditado(s): DAAS/PROGEP

Escopo: Auditar os processos de acompanhamento de estágio probatório dos servidores da FUFS.

Situação: atividade parcialmente realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Sistema de Controle de Carga Horária

Setor(es) auditado(s): PROGEP

Escopo: Auditar o sistema de controle de frequência dos técnico-administrativos da FUFS.

Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Aposentadoria

Setor(es) auditado(s): DP/PROGEP

Escopo: Auditar os processos de aposentadoria dos servidores da FUFS

Situação: atividade não realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos

Subárea: Capacitação

Setor(es) auditado(s): DDRH/PROGEP

Escopo: Auditar os processos de concessão de licença/afastamento aos servidores da FUFES

Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Patrimonial

Subárea: Obras

Setor(es) auditado(s): DOFIS/INFRAUFES

Escopo: Auditar a obra em andamento de maior materialidade em execução no exercício de 2016.

Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Acadêmica

Subárea: Oferta de Disciplinas

Setor(es) auditado(s): Departamento Acadêmicos

Escopo: Auditar a conformidade do quantitativo de vagas ofertadas aos alunos nas disciplinas dos cursos de graduação da FUFES.

Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Operacional

Subárea: Ações de Sustentabilidade

Setor(es) auditado(s): NGA

Escopo: Auditar o nível de aderência da FUFES aos eixos da A3P.

Situação: atividade realizada

As atividades previstas sob a rubrica “reserva técnica” refere-se a atividades administrativas tais como: capacitação dos integrantes da AUDINT, atividades administrativas internas, orientação aos gestores, acompanhamento de denúncias e reserva de contingência.

Após a regularização das atividades dos servidores da UFS com o fim do movimento grevista, a equipe de auditoria remanejou para o exercício de 2017 as atividades não executadas ao longo do ano de 2016. Esse remanejamento obedeceu aos seguintes critérios:

- a) As atividades com pendências referentes a implementação de recomendações da CGU e/ou determinações do TCU não seriam objeto de auditoria autônoma. Essas atividades foram absorvidas no HH destinado às ações de acompanhamento da atuação dos órgãos de controle. Essa sistemática visa otimizar os recursos humanos da AUDINT, evitando-se a duplicidade de auditorias.
- b) As atividades não contempladas em auditorias anteriores (e, portanto, sem pendências de recomendações/determinações do órgão de controle), foram novamente previstas para o exercício de 2017;
- c) As atividades cujo objeto já é sujeito anualmente à verificação dos órgãos de controle externo por ser item de apresentação obrigatória na prestação de contas (como processos disciplinares) foram excluídas do planejamento da AUDINT.

Quanto aos relatórios de auditoria emitidos, a AUDINT os encaminha aos gestores responsáveis pela implementação das recomendações emitidas, bem como são realizadas (quando cabível) reuniões de busca conjunta entre a equipe de auditoria e os gestores, oportunidade em que são esclarecidos os riscos, consequências e eventuais obstáculos relacionados a implementação ou não das recomendações emitidas.

Em relação aos reportes ao Conselho Universitário, a AUDINT encaminha cópia dos relatórios de auditoria ao CONSU para conhecimento. Nos normativos internos da UFS inexistem previsão expressa de reporte direto da AUDINT ao Conselho Universitário, ou seja, o titular da Auditoria Interna não possui acesso direto ao CONSU, sendo a comunicação entre conselho/auditoria restrita aos processos relacionados ao PAINT, RAINTE e envio dos relatórios parciais de auditoria.

### **4.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

A CPSPAD (Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar) trabalha na apuração das irregularidades praticadas pelos servidores da UFS que são levadas ao conhecimento do Magnífico Reitor e encaminhadas por esta autoridade ao setor. No ano de 2016 foram instaurados 07 (sete) PAD's e 06 (seis) Sindicâncias Investigativas.

Os processos disciplinares instaurados pelo Magnífico Reitor no âmbito da Universidade Federal de Sergipe são cadastrados no Sistema CGU/PAD o que vem sendo feito em consonância com o que dispõe a Portaria nº 1.043, de 24/07/2007.

### **4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos**

A Universidade Federal de Sergipe possui em sua estrutura administrativa unidade de Auditoria Interna/AUDINT, vinculada ao Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Através das atividades desempenhadas por esse setor, são avaliadas a eficácia e a eficiência dos controles internos administrativos da instituição.

Ao longo do exercício de 2014, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional na AUDINT, cujo resultado restou consubstanciado no acórdão 3.454/2014 TCU/Plenário. Dentre as recomendações exaradas pelo órgão de controle externo, destacamos o item 9.1.9, que recomenda à Universidade Federal de Sergipe que *“envide esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos”*.

Ao analisarmos a dinâmica de funcionamento de uma universidade, podemos constatar a multiplicidade e complexidade das atividades desenvolvidas nessas instituições. Particularmente quanto à Universidade Federal de Sergipe, contamos com o funcionamento de seis *campi* desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento (agrárias, humanas, saúde, exatas e sociais aplicadas).

Ademais, a Universidade Federal de Sergipe conta com quadro técnico voltado a garantir o suporte administrativo e operacional das atividades-fins da instituição. Desta forma, verifica-se que

o processo de mapeamento e definição dos processos internos é complexo, sendo impraticável a implementação uniforme e imediata de política de gestão de riscos na universidade. Daí, o acerto da Corte de Contas em recomendar pelo desenvolvimento e formalização da política de gestão de riscos por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos. Nesse sentido, a Reitoria da UFS instituiu, através da Portaria nº 714/2015, Grupo de Trabalho multidisciplinar encarregado pela definição das ações em atendimento ao Acórdão TCU 3454/2014-Plenário relativo à governança e gestão de risco comissão.

Paralelamente, a Universidade Federal de Sergipe, através de seu Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, tem trabalhado no sentido de aperfeiçoar sua gestão de tecnologia da informação. Em cumprimento à legislação aplicável ao Executivo Federal (em especial a Norma Complementar 06/IN01/DSIC/GSIPR/2009) e lastreado nas decisões da Corte de Contas (vide acórdão 1233/2012/TCU-Plenário), a UFS normatizou o funcionamento da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn (Portaria 587/2014).

A CTIn possui em sua composição representantes dos *campi* do interior (diretores dos campus) bem como gestores ocupantes de cargos estratégicos na instituição (Pró-Reitor de Planejamento, Pró-Reitor de Administração, Assessoria de Comunicação e Diretor e Coordenadores do NTI).

Dentre outras atribuições, compete à CTIn “*firmar acordos sobre metodologias e processos específicos para segurança de informações, relacionados com avaliação de riscos e sistema de classificação de segurança*” (art.1º, inc. VII, do Regulamento da Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn). Após a finalização do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI, ocorrida no final do exercício de 2014, o novo desafio a ser vencido é a formalização da Política de Segurança da Informação da UFS (PSI).

Conforme já destacado, os desafios que envolvem a identificação e o mapeamento dos processos internos são proporcionais à grandeza da instituição. Porém, paulatinamente, a Universidade Federal de Sergipe trabalha para implementar política de gestão de riscos na instituição, com fins de consolidar os princípios da governança pública na instituição.

## **5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

Este item contempla a seção 6, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

### **5.1 Gestão de Pessoas**

#### **5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade**

O Quadro 39 abaixo visa a demonstrar a força de trabalho da UJ, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, a UJ deve informar a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O Quadro deve refletir a situação apurada em 31/12 do exercício de referência do Relatório de Gestão.

**Quadro 29 - Força de Trabalho da UPC**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	2.976	2.976	142	24
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2.976	2.976	142	24
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.968	2.968	141	24
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	02	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	05	05	01	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	00	
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	203	203	25	20
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	06	06	00	02
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	3.185	3.185	167	46

Fonte: PROGEP

**Quadro 30 - Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	1.465	1.479
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.465	1.479
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.459	1.477
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	03	02
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	00	203
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	06	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1.471	1.682

Fonte: PROGEP

**Quadro 31 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	81	81	02	02
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	73	73	02	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	02	02	00	00

1.2.5. Aposentados	04	04	00	02
<b>2. Funções Gratificadas</b>	205	205	05	00
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	203	203	05	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	02	02	00	00
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	286	286	07	04

Fonte: PROGEP

## Análise Crítica

A Fundação Universidade Federal de Sergipe, por meio da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, tem envidado esforços com o objetivo de atender atividades fins de modo a garantir as diversas produções, distribuídas entre artigos, livros, softwares, patentes, registros de marcas, dentre outras. Atualmente, a UFS possui 828 (oitocentos e vinte e oito) projetos de iniciação científica em andamento, tendo 1.459 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove) alunos bolsista, conforme dimensionamento de pessoal realizado em 2016. Dados institucionais ainda revelam que a UFS oferece programas de assistência estudantil, como a residência universitária, que conta hoje com mais de 470 (quatrocentos e setenta) bolsas. Além disso, têm-se na UFS 3.818 (três mil oitocentos e dezoito) discentes e 900 (novecentos) docentes envolvidos em atividades de extensão universitária. São 262 (duzentos e sessenta e dois) programas cadastrados, beneficiando mais de 1.450.000 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil) pessoas. Como consequência, é possível observar um incremento considerável em relação a 2015 no número de docentes (atividade fim).

Em relação aos TAEs, observou-se um pequeno incremento na força de trabalho. De acordo com o dimensionamento de pessoal Técnico Administrativo realizado pela UFES por meio da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando-se apenas a Relação Aluno/Técnico (RAT) - critério interno do Ministério da Educação e Cultura (MEC) para liberação de novas vagas, para cada 28 (vinte e oito) alunos a UFS possui um técnico administrativo em educação, proporção aquém da considerada ideal pelo próprio MEC. Com relação ao número total de TAEs em atividade e lotados nos campi da UFS, dados de 2016 revelam que, atualmente, tem-se um déficit real de 1.022 (um mil e vinte e dois) TAEs nas classes C, D e E. O não atendimento das demandas apresentadas por parte dos Ministérios coloca em questão a necessidade de incremento do número de terceirizados. Assim, estrategicamente, a UFS investe na contratação de terceirizados, porém, ao mesmo tempo, dimensionando e alocando a força de trabalho de servidores técnicos efetivos de modo a reduzir verbas de custeio que os terceirizados representam. Essa forma de atuação visa minimizar os impactos que podem ser gerados à atividade fim.

Em meio ao cenário atual, o ano de 2016 apresentou considerável número de vacâncias, principalmente por aposentadorias, porém, conforme mencionado, tem-se envidado ações de alocação de força de trabalho seja por remoção, redistribuição para ocupar cargos vagos e nomeações de forma a mitigar a alta rotatividade.

## Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

EXECUÇÃO: **1.293** capacitações concluídas e **769** servidores capacitados (registrada apenas uma capacitação por servidor), contabilizando eventos de capacitação promovidos internamente (32 eventos de capacitação) e participações em eventos externos com recursos próprios da Ação 4572 (2 eventos de capacitação).

**Quadro 32 - Eventos realizados em 2016 e quantitativo de servidores capacitados por evento**

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS INTERNAMENTE	2016	
	Eventos	Capacitados
II seminário de Gestores da UFS	1	63
Aprenda a viver bem com sua coluna vertebral: modelo teórico e prático de A a Z	1	12
Atendimento ao Público	1	57
Atualização em Anatomia, Histologia e Técnicas de Registro de Eventos Fisiológicos	1	13
Biossegurança no Trabalho	1	33
Comportamento e comunicação para apresentações profissionais e acadêmicas	1	09
Curso Supletivo do Ensino Fundamental	1	22
Educação Inclusiva no Contexto das IFES	1	49
Educando para Aposentadoria II	1	49
Elaboração de trabalho científico	1	09
Espanhol Instrumental I - Nível Básico	1	10
Fiscalização de Contratos na Administração Pública	1	23
Formação Corporativa Básica	1	63
Gestão Estratégica de Pessoas	1	38
Inglês Instrumental I - Nível Básico	1	13
Inglês para Iniciantes	1	94
Intensivo Preparatório para Teste ANPAD	1	23
Licitações na Administração Pública	1	43
Língua Brasileira de Sinais I	1	15
Língua Brasileira de Sinais II	1	11
Língua Portuguesa : práticas de leitura e escrita	1	14
Memorização e leitura dinâmica	1	45
Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem	1	16
Primeiros socorros no trabalho e princípios de brigada de incêndio	1	26
Programa #Servidorcidadão	1	221
Programa de Recepção de Docentes	2	130
Raciocínio Lógico e Quantitativo	1	13
Recursos Intermediários de Word e Excel	1	10
Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas	1	34
Regime Jurídico dos Servidores da União	1	76
Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos	1	47
Saúde Bucal do Trabalhador	1	12
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>1.293</b>

Fonte: DIDEP/DDRH/PROGEP

**Quadro 33 - Participação de servidores em eventos externos de capacitação**

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS EXTERNOS DE CAPACITAÇÃO	2016	
	Eventos	Capacitados
XIX Congresso Nacional de Secretariado	1	01
Elaboração de Planos de Capacitação	1	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>03</b>

Fonte: DIDEP/DDRH/PROGEP

**EXECUÇÃO QUALIFICAÇÃO: 22 concludentes no Curso Supletivo de Ensino Fundamental.**

**Quadro 34 - Educação Formal**

CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2016	
	Eventos	Capacitados
Curso Supletivo Ensino Fundamental: Letramentos Múltiplos e Interculturalidade na	1	22
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>22</b>

**Análise Crítica**

Para o ano de 2016 a meta estabelecida foi capacitar 800 servidores. Como resultado, 769 servidores foram capacitados, de um total de 1.293 capacitações concluídas. Além disso, 22 servidores concluíram o curso de Educação Formal do Ensino Fundamental. Os dados consideram participações em eventos de capacitação promovidos internamente (trinta e dois eventos de capacitação) e participações em eventos de capacitação promovidos externamente, cujas despesas foram custeadas com recursos próprios da Ação 4572 (dois eventos de capacitação).

A execução da meta alcançou aproximadamente 96,12%. Assim, considerando a pequena diferença entre o quantitativo previsto e o executado, avaliamos que os objetivos da instituição com relação à capacitação foram alcançados e houve sucesso na execução da meta.

Não houve redefinição da meta porque em regra não costumamos modificá-la.

Somente na prévia ocorrência de motivação que comprometa a realização da Ação.

O contingenciamento dos recursos financeiros, sobretudo para o custeio da participação dos servidores em eventos externos de capacitação, foi um fator negativo à execução da Ação. Em contrapartida, destaca-se a importância das capacitações promovidas internamente e o apoio dos gestores institucionais à realização dessas capacitações, sem as quais não seria possível alcançar dados quantitativos e qualitativos consideráveis com otimização de recursos financeiros.

**5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal**

**Quadro 35 - Despesas com pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										

Exercícios	2016										
	2015										
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	13.154.970,89	395.235,32	23.979.138,86	3.443.713,56	17.729.788,82	680.857,57	10.180.811,53	2.330.958,11	142.849,24	72.038.323,90
	2015	12.375.938,85	365.155,02	171.716,77	3.703.717,01	1.083.789,35	608.298,80	9.734.083,03	1.914,39	177.529,33	12.553.468,18
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	501,31	11.140,89	12.661,30	855,91	18.618,00	340,12	523,42	-	-	33500,06
	2015	501,31	10.560,06	437,53	3.757,90	2.261,00	472,38	58.273,18	-	-	76.263,36
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	-	39.840,09	39.840,09	-	27.083,00	-	39.840,09	-	-	146603,27
	2015	-	49.601,28	4.572,66	-	-	-	35.056,17	-	-	89.230,11
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	544.503,58	-	867.578,86	69.393,97	191.973,72	25.688,00	219.526,60	34.891,95	11.572,74	1965129,42
	2015	531.694,04	-	974,05	104.320,06	12.699,00	19.262,60	264.709,98	3.647,00	10.161,70	947468,43
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	561.609,96	-	460.865,03	4.963,86	-	-	46.145,21	-	-	1073584,06
	2015	629.310,35	-	22.313,71	1.853,79	-	-	36.260,22	-	-	689738,07

Fonte: PROGEP

### 5.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

#### Informações Sobre os Controles para Mitigar Riscos Relacionados ao Pessoal

Com o objetivo de reduzir os impactos que venham a comprometer o cumprimento da missão institucional a médio e a longo prazo, em virtude da carência sobretudo da força de trabalho dos TAEs com um déficit real de 1.022 (um mil e vinte e dois) nas classes C, D e E, principalmente devido à expansão e a criação de novos campi, a FUFES tem periodicamente solicitado a liberação de novos códigos de vaga, porém, tendo em vista o não atendimento de todas as demandas por parte dos Ministérios, coloca-se em questão a necessidade de incremento do número de terceirizados. No entanto, visando atender as determinações dos órgãos de controle para substituição do número de terceirizados, a Universidade Federal de Sergipe, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem objetivado à regularização do quadro de pessoal, tendo reduzido em cerca de 20% o quantitativo de terceirizados, nos contratos sob sua gestão, com vistas também, a redução de verbas de custeio.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) continua anualmente se preocupando com o aprimoramento dos seus servidores reconhecendo por meio de levantamentos efetuados que

ainda existe falta de conhecimento para o efetivo desempenho laboral. Os diversos cursos e eventos ofertados no ano de 2016 visam reduzir tal risco, com investimentos em capacitações funcionais, conforme detectado como sendo uma necessidade pelo último dimensionamento de pessoal levantado.

#### 5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

Este item versa sobre a contratação de pessoal de apoio e de estagiário. Neste sentido o quadro abaixo retrata sobre a contratação de pessoal, em ralação a contratação de estagiário não houve contratação na UFS para o exercício de 2016.

**Quadro 36 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade**

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Universidade Federal de Sergipe						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Prestação de serviços de Intérpretes de Libras	32.834.293/0001-07	07/10/2011	06/10/2017	Médio	(P)
2011	Prestação de serviços de Motoristas	10.878.081/0001-80	10/10/2011	09/04/2017	Fundamental	(P)
2012	Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos bens móveis e imóveis nas instalações da UFS	07.044.888/0001-03	06/07/2012	05/07/2016	Fundamental	(P)
2012	Prestação de serviços em audiovisual	08.635.114/0001-10	11/07/2012	10/07/2017	Fundamental	(P)
2012	Prestação de serviços contínuos terceirizados para atender as necessidades das atividades administrativas e acadêmicas da UFS	07.044.888/0001-03	18/07/2012	17/07/2017	Fundamental	(P)
2012	Prestação de serviços contínuos terceirizados para atender às necessidades de manutenção da UFS.	10.633.938/0001-00	13/08//2012	12/08/2017	Fundamental	(P)
2012	Prestação de serviços contínuos terceirizados para atender as necessidades do CESAD	05.333.566/0001-59	02/10/2012	01/10/2017	Fundamental	(P)
2013	Prestação de serviços contínuos terceirizados para atender as necessidades das	07.737.340/0001-49	01/03/2013	28/02/2018	Fundamental	(P)

	atividades administrativas e acadêmicas da UFS					
2013	Prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal (DOD/CCBS)	08.307.120/0001-48	02/08/2013	01/08/2017	Médio	(P)
2013	Prestação de serviços de apoio na área de engenharia.	08.307.120/0001-48	02/09/2013	01/09/2017	Médio	(P)
2013	Prestação de serviços contínuos terceirizados para atender às necessidades de manutenção da UFS.	07.737.340/0001-49	18/12/2013	17/12/2017	Fundamental	(P)
2014	Prestação de serviços de Motoristas	10.878.081/0001-80	04/12/2014	03/12/2016	Fundamental	(P)
2015	Prestação de serviços de Vigilância armada	04.966.422/0001-77	10/12/2015	09/12/2016	Fundamental	(P)

Fonte: Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da UFS

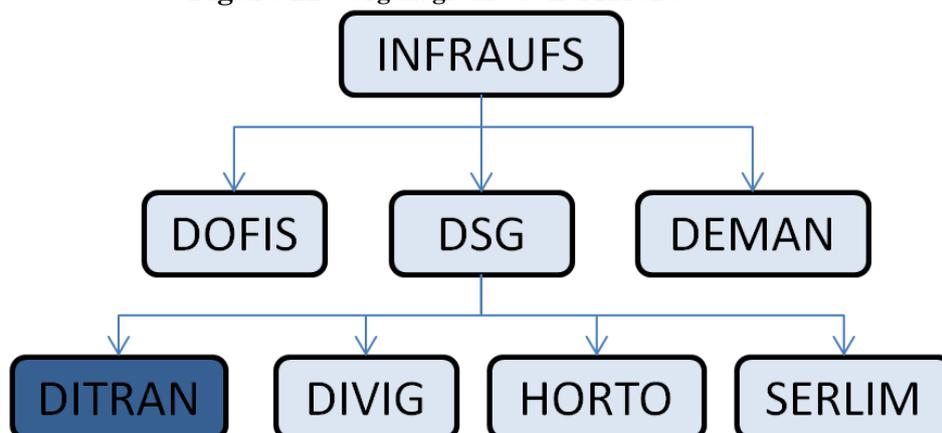
## 5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

Este item versa sobre a Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

### 5.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A gestão da frota veículos da Universidade Federal de Sergipe é regida pelas seguintes instruções normativas: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações no serviço público; Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre aquisição, reaproveitamento, cadastramento, custo operacional, cessão, alienação, classificação, utilização, características, identificação, definição do quantitativo e licenciamento de veículos, pertencentes à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG; Decreto n° 6.403, de 17 de março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Figura 12 - Organograma da INFRAUFS



Internamente, a UFS possui uma Divisão de Transporte, ligada ao Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, que realiza o gerenciamento operacional da frota de veículos, com auxílio de um sistema computadorizado. Pensando em normatizar a utilização da frota de veículos, o atual Reitor publicou a Portaria nº 3.574, 21 de dezembro de 2012, que constitui comissão para elaborar proposta que estabelece critérios de reserva e utilização de veículos automotores. Além disso, um novo sistema já está implantado permitindo um maior controle sobre a frota de veículos, bem como sua otimização.

A frota de veículos da UFS está disponível para atender toda a comunidade acadêmica. Diversos tipos de atendimentos são prestados, entre eles: transporte de servidores entre os diversos campi e as unidades descentralizadas da UFS, transporte de professores e alunos para aulas de campo, para pesquisa, para eventos científicos, transporte de materiais e etc. Enfim, além de atender a área administrativa, a frota atende às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS.

Em 2016, a frota de veículos era composta de 65 (sessenta e cinco) veículos em plena atividade, cuja média anual de rodagem ficou em torno de 12.599,0km (doze mil, quinhentos e noventa e nove) e cuja idade média era de aproximadamente 7 (sete) anos. Sendo que neste ano foram adicionados 5 (cinco) veículos a frota doados pelo TRT e 2 ônibus cedidos pela Secretaria da Educação do Estado de Sergipe.

O quadro 34 a seguir mostra a quantidade de quilômetros rodados, combustível gasto e média de consumo da frota veicular da UFS no ano de 2016.

**Quadro 37 - Quilometragem rodada e consumo de combustível**

2016	Km Rodado	Litros Gastos	Consumo Médio
Total	818932	121098,6	8,18125

\*FONTE: SIPAC

Podemos observar no quadro 38 o total de gastos detalhado da DITRAN.

**Quadro 38 - Gasto total 2016**

DITRAN - Gasto Geral (2016)	
-	Valor
Francisco de Santana (Serviço)	R\$ 262.540,74
Francisco de Santana (Material)	R\$ 134.056,84
SERLIM (Material)	R\$ 3.076,96
Almoxarifado Central (Material)	R\$ 73.135,38
Contratos	R\$ 154.019,04
Combustível	R\$ 383.819,2
<b>Total:</b>	<b>R\$ 856.629,12</b>

\*FONTE: SIPAC

Analisando o quadro 39 podemos encontrar a situação do saldo contratual de cada empresa envolvida.

**Quadro 39 - Saldo Contratual**

DITRAN -Contratos			
Empresa	Valor Contrato	Valor Executado	Saldo Contratual
PORTOCALLE	R\$ 224.884,98	R\$ 154.019,04	R\$ 70.865,94
PORTO SEGURO	R\$ 92.597,72	R\$ 0,00	R\$ 92.597,72
MAPFRE VERA CRUZ	R\$ 19.600,00	R\$ 0,00	R\$ 19.600,00
Total	R\$ 337.082,70	R\$ 154.019,04	R\$ 183.063,66

\*FONTE: SIPAC

### **5.2.2 Política de Destinação dos Veículos Inservíveis ou fora de uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições**

Quanto ao item Política de Destinação dos Veículos Inservíveis ou fora de uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições, o Departamento de Serviços Gerais, informou que neste exercício, não foi realizado leilão de patrimônios inservíveis, antieconômicos e irre recuperáveis.

### **5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**

Os quadros relativos ao item 5.11 discriminados como Gestão do Patrimônio Imobiliário da União sob a responsabilidade da Unidade Gestora a Fundação Universidade Federal de Sergipe foram organizados de modo a permitir a forma como os bens imóveis estão sendo utilizados, sua identificação, movimentações e transparências relativas a cada unidade patrimonial sob a responsabilidade da Universidade Federal de Sergipe, exemplificados abaixo.

O quadro a seguir discriminado como Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob a responsabilidade da Universidade Federal de Sergipe foi estruturado de forma quantitativa e localização geográfica das propriedades da União sob sua responsabilidade.

**Quadro 40 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	<b>SERGIPE</b>		
	3105 - Aracaju	07	07
	3123 – Canindé do São Francisco (Xingó)	01	01
	3157 - Itabaiana	01	01
	3169 - Lagarto	02	01
	3171 - Laranjeiras	02	02
	3225 - Santa Luzia do Itanhy	01	01
	3233 – São Cristóvão	02	02
	3241 - Simão Dias	01	01
	3111 – Nossa Senhora da Glória	01	01
<b>Total Sergipe</b>		<b>18</b>	<b>17</b>

Fonte: DIPATRI/DRM

O quadro a seguir denominado como Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Unidade Jurídica foi organizado de forma contemplar os atributos e características de cada unidade como o estado de conservação, valor patrimonial e também os gastos executados pela União com despesas reparadoras como reformas e manutenção em cada Registro Imobiliário Patrimonial - RIP da Unidade Gestora a Universidade Federal de Sergipe durante o exercício de 2016.

**Quadro 41 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ**

UG	RIP	Regime	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício R\$	
					Valor Histórico R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado R\$	Com Reformas	Com Manutenção
154050	3105.00148.500-1	23	Ex-Unigráfica	3	0,01	29/01/2016	2.006.424,93		
	3105.00133.500-0	21	Cultart	3	0,01	20/06/2013	3.063.092,05		183,78
	3105.00150.500-2	20	Vila Cristina-Prédios	4	0,01	05/10/2012	23.201.550,71		
	3105.00156.500-5	23	Fapese	4	0,01	29/01/2016	4.721.040,52		
	3105.00157.500-0	13	Pça. Camerino, 227	4	0,01	29/01/2016	2.477.418,14		
	3105.00158.500-6	21	Museu do Homem	4	0,01	29/01/2016	1.664.160,49		
	3105.00149.500-7	21	Hospital Universitário	4	4.200.000,00	29/01/2016	28.944.498,88	1.784.281,92	5.880,88
	3123.00009.500-3	21	Museu de Xingó	3	488.000,00	20/01/2016	2.931.603,24		597,28
	3225.00010.500-1	14	Casa – Castro	3	0,01	29/01/2016	238.549,26		
	3233.00154.500-6	21	Campus São Cristóvão	3	0,01	29/01/2016	256.144.462,35	268.944,02	214.376,57
	S/RIP	23	Campus SC II	Terra nua	Em avaliação	Sem data	S/reavaliação		
	3169.00009.500-1	21	Campus de Lagarto	2	873.274,00	29/01/2016	30.937.104,76		14.702,21
	3169.00015.500-4	21	Hospital de Lagarto	2	650.000,00	28/04/2016	25.000.000,00		

3171.00003.500-0	21	Biblioteca-Laranjeiras	3	150.000,00	29/01/2016	779.219,56		45,94
3171.00005.500-1	21	Campus de Laranjeiras	2	351.127,00	29/01/2016	5.451.386,46		1.010,78
3157.00055.500-9	21	Campus de Itabaiana	3	150.000,00	20/01/2016	14.631.496,40	2.512.700,44	4.226,88
3233.00153.500-0	21	Campus Rural	3	Contrato direito de uso de parte	Sem data	Com a UJ (IFS-Se)		1.699,94
3241.00017.500-1	21	Campus - Simão Dias	Terra nua	306.771,92	20/01/2016	306.771,92		
S/RIP	21	Nossa Senhora da Glória	Terra nua	Em regularização	Sem data	S/reavaliação		
<b>Total</b>							<b>4.565.926,38</b>	<b>242.724,26</b>

Fonte: DIPATRI/DRM/PROAD e /UFS.

#### Regime/Estado de Conservação:

- 1 – 23/3(Ex-Unigráfica) O imóvel se encontra no momento vago para uso. Projeto de reutilização pronto, mas falta recurso financeiro para a execução do projeto.
- 2 – 14/ 3(Casa do Castro) Imóvel ainda invadido Processo de desapropriação em fase final na Justiça Federal.
- 3 – 21/4 (Casa Museu do Homem) Imóvel com ocupação limitada Projetos de reformas prontos faltam recursos financeiros para iniciar as obras necessárias.

- 
- 4 – 23/4 (Prédio da Rua Lagarto- Fapese) O imóvel no momento está vago parcial para reparos importantes obras de recuperação paradas por falta de recurso financeiro para executá-las.
  - 5 – 21/3 (Museu de Arqueologia de Xingó – MAX) Peça de sustentação de metal em fase de deterioração. Precisa de reparos importantes, mas o estado de conservação foi considerado bom.
  - 6 – 13/4 (Praça Camerino 227) – Imóvel cedido a Justiça Federal através Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.
  
  - 7 – 23/terra nua (Campus II) – Imóvel em fase de escrituração caminhando para o final do processo. Projetos de construção em fase final.

**Valor Histórico:**

- 1 – Os imóveis com valor histórico R\$ 0,01 foi devido à última conversão da moeda para o REAL.
- 2 – Hospital Universitário - Após regularização escritural foi avaliado em R\$ 4.200.000,00 valor venal.
- 3 – Museu de Arqueologia de Xingó – Doado à UFS pela CHESF com valor venal escriturado em R\$ 488.000,00.
- 4 – Campus de Lagarto – Escriturado com valor venal de R\$ 873.274,00.
- 5 – Hospital de Lagarto – Doado pelo Estado de Sergipe Lei 7.916 de 03/11/2014 valor escriturado do terreno em R\$ 650.000,00.
- 6 – Campus de Laranjeiras Biblioteca – Valor venal escriturado em 150.000,00.
- 7 – Campus de Laranjeiras – Após a Unificação dos Imóveis o valor venal escriturado foi de R\$ 351.127,00.
- 8 – Campus de Itabaiana – Escriturado com valor venal estimado em 150.000,00. Regularização final em fase de conclusão.
- 9 – Campus Rural (Quisamã) – Área de propriedade do IFS-SE compartilhada com a UFS através cessão de contrato.
- 10 – Campus de Simão Dias – Valor venal não informado na escritura do imóvel. Considerei para UFS o mesmo da reavaliação.

- 
- 11 – Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória) – Área cedida pela Embrapa do Semiárido do Estado de Sergipe para a concessão do espaço onde serão construídas as instalações da Fazenda Experimental do Campus, processo de escrituração da área em andamento. Sem valor histórico e sem reavaliação.
- 12 – Campus II de São Cristóvão – Anexo do Campus Geral processo de escrituração fase final em andamento. Sem valor histórico e sem reavaliação.

**Valor Reavaliado:**

Os valores deste campo foram avaliados pela Empresa INTEGRATE Consulting vencedora do certame com prazo até o segundo semestre de 2016, valores compatíveis ao do mercado local dos imóveis escriturados. Os imóveis Cultart e os prédios da Vila Cristina não foram atualizados no sistema SPIUNET no final de 2016.

O quadro a seguir denominado Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Unidade Jurídica a Universidade Federal de Sergipe possui estrutura semelhante ao quadro anterior, mesmas informações apenas com detalhamento ocupacional das unidades geridas pela Unidade gestora.

**Quadro 42 – Discriminação de Imóveis da União sob Responsabilidade da UJ**

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
<b>OCUPADOS</b>								
Ensino/Artes	3105.00133.500-0	CULTART	3	0,01	20/06/2013	3.063.092,05	0,00	183,78
Estudo/Pesquisa	3105.00158.500-6	Museu do Homem Sergipano	4	0,01	29/01/2016	1.664.160,49	0,00	0,00
Hospital escola	3105.00149.500-7	Hospital Universitário	4	4.200.000,00	29/01/2016	28.944.498,88	1.784.281,92	5.880,88
Estudo/Pesquisa	3123.00009.500-3	Museu de Arqueologia de Xingó	3	488.000,00	20/01/2016	2.931.603,24	0,00	597,28
Adm. Geral/Ensino/pesquisa/Extensão	3233.00154.500-6	Campus Geral São Cristóvão	3	0,01	29/01/2016	256.144.462,35	268.944,02	214.376,57
Ensino/Saúde	3169.00009.500-1	Campus - Lagarto	2	873.274,00	29/01/2016	30.937.104,76	0,00	14.702,21

Atender dem. SUS	3169.00015.500-4	Hospital de Lagarto	2	650.000,00	28/04/2016	25.000.000,00	0,00	0,00
Pesquisa/Estudo	3171.00003.500-0	Biblioteca - Laranjeiras	3	150.000,00	29/01/2016	779.219,56	0,00	45,94
Ensino de artes	3171.00005.500-1	Campus de Laranjeiras	2	351.127,00	29/01/2016	5.451.386,46	0,00	1.010,78
Ensino/Pesquisa	3157.00055.500-9	Campus de Itabaiana	3	150.000,00	20/01/2016	14.631.496,40	2.512.700,44	4.226,88
VAZIOS								
Desocupado	3105.00148.500-1	Ex-Unigráfica	3	0,01	29/01/2016	2.006.424,93	0,00	0,00
Desocupado parcial	3105.00156.500-5	FAPESE	4	0,01	29/01/2016	4.721.040,52	0,00	0,00
Terra nua - vazio	3241.00017.500-1	Campus de Simão Dias	Terra nua	306.771,92	20/01/2016	306.771,92	0,00	0,00
Terra nua - vazio	S/RIP(**)	Campus SC II	Terra nua	Em avaliação	Sem data	S/reavaliação	0,00	0,00
Campus/experiência	S/RIP	Campus do Sertão- N S da Glória	Terra nua	Em regularização	Sem data	S/ reavaliação	0,00	0,00

Fonte: DIPATRI/DRM/PROAD/UFS e DOFIS/UFS.

## **Esclarecimento:**

### **01 – Ocupados:**

- A Universidade Federal de Sergipe ocupa na utilização do desenvolvimento educacional, administrativo e nas atividades acadêmicas de diversas áreas do conhecimento. Estudo/Pesquisa/Extensão/Cultura.

### **02 – Vazios**

- Campus II, município de São Cristóvão, área nua no momento aguardando aprovação de projetos e dotação orçamentária para a realização das construções de prédios destinados ao ensino. Anexo do Campus Geral.
- Campus de Simão Dias doação pelo Governo do Estado, área nua, no momento encontra-se em fase de levantamento topográfico e elaboração de projetos destinado a implantação do Campus. Será erguido o Centro de Reabilitação ligado ao campus de Lagarto, área de saúde.
- Prédio da Ex-Unigráfica, desocupado e projeto de reutilização do espaço em andamento.
- FAPese – Prédio vazio parcialmente para serviços de reparos importantes, obras de recuperação paradas por falta de recurso financeiro para executá-las.
- Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória) doação.

## **Análise crítica.**

De acordo com as demandas e uso. Os bens imóveis de propriedade da Universidade Federal de Sergipe ainda necessitam de alguns reparos importantes. Alguns necessitam de uma avaliação geral passando por análise estrutural específica. Exemplo do Prédio da Rua de Lagarto, 952, a Casa da Rua Estância, 288 e o Museu de Arqueologia de Xingó – MAX. Os demais necessitam de um acompanhamento de manutenção sistemática. No caso da casa do Castro e Ex-Unigráfica a UFS precisa dá um destino funcional permanente. Com propósito de colaborar e atender as exigências legais o setor de Patrimônio (DIPATRI) continua sugerindo às autoridades administrativas da UFS a necessidade de contratação de profissional avaliador de imóvel. No tocante a documentação cartorial no geral deve ser concluída no espaço não previsto por este setor haja vista o volume de edificações existentes e as demandas rotineiras, desenvolvida por apenas um servidor ainda. A falta de recursos financeiros retarda a execução das obras, reformas, manutenção e finalização de serviços.

## 5.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

**Quadro 43 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ**

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	<b>3105.00157.500-0</b>
	Endereço	<b>Praça Camerino nº 227, Centro, xAracaju/SE.</b>
Identificação do Cessionário	CNPJ	<b>05.426.567/0001-48</b>
	Nome ou Razão Social	<b>JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DE SERGIPE</b>
	Atividade ou Ramo de Atuação	<b>Poder Judiciário Federal</b>
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>Interesse Público</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Desenvolvimento de atividades inerentes ao Poder Judiciário Federal, como Juizado Especial Federal, ou outras dentro das atribuições da Justiça Federal.
	Prazo da Cessão	<b>10 anos (31/12/2013 a 30/12/2023)</b>
	Caracterização do espaço cedido	Área edificada com prédios de pavimento térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>Instalação de espaços para funcionamento de prática forense, sob orientação pedagógica da Outorgante Concedente, através de indicação desta e anuência da Outorgada Concessionária, ficando, ainda, sob a responsabilidade desta a administração, limpeza do que for instalado no endereço de que trata a Cláusula Primeira.</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	<b>Não há transferência de valores (recursos financeiros)</b>
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	<b>Não há transferência de valores (recursos financeiros)</b>
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	<b>100% para a Cessionária</b>	

Fonte: PROAD e COPEC/PROPLAN

### Análise Crítica:

A Cessão de uso do imóvel mencionado no quadro à União, por conduto da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Sergipe decorre de interesse público, o qual seja de instalar e manter no Centro da Capital do Estado, e portanto mais acessível à população, uma Vara da Justiça Federal correspondente ao Juizado Especial Federal.

## 5.2.5 Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros

**Quadro 44 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
BRASIL	Sergipe		
	Aracaju	02	03
	Lagarto	03	05
Subtotal Brasil		05	07
EXTERIOR			
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		06	07

Fonte: COPEC/PROPLAN/UFS

### Análise Crítica:

Os imóveis locados pela Universidade Federal de Sergipe atendem a demandas de Departamentos Acadêmicos de Graduação da instituição, que não podem ser supridas pelos espaços próprios desta Universidade. Com esses contratos somados, a UFS encerrou o ano de 2016 uma despesa mensal de aluguéis no valor de R\$ 57.571,78 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Em regra, as despesas de manutenção necessárias são de responsabilidade dos locadores, enquanto as úteis podem ficar a cargo da locatária, verificando-se a pertinência em cada caso concreto. Percebe-se que no ano de 2016 a UFS reduziu o número de contratos de locação, enquanto locatária, em razão de conclusão de obras ou readequação em espaços próprios da instituição.

## 5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

Visando se preparar para os enormes desafios que a UFS tem pela frente, o Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), definindo 8 (oito) objetivos estratégicos a serem perseguidos e efetivamente alcançados.

O PDTI que vigorou durante o ano de 2016, objetiva “*analisar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no âmbito da UFS e identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, terceirização e de pessoal de TIC, bem como apresentar um diagnóstico da situação atual e propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas e alinhar as necessidades de TIC ao PETIC (Plano Estratégico de TIC) e PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da UFS e ao EGTI (Estratégia Geral de Tecnologia da Informação) do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)*”.

Desenvolvido em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) publicado por esta instituição para os anos compreendidos entre 2010 e 2014 e com o novo PDI que compreende os anos de 2015 à 2019 (que, entretanto, se encontrava em fase de desenvolvimento), o PDTI, dentre às várias necessidades que derivam de diretrizes expostas pelos PDI's, é possível destacar como principais princípios a serem alinhados: Adequação de infra-estrutura da UFS,

Fortalecimento da pesquisa, Inovação, Transferência de Tecnologia no âmbito da universidade, Intensificar e adequar a interiorização da UFS e Aprimorar a política de atendimento ao discente.

É necessário frisar que não houve publicação de Plano Estratégico de TI cujo escopo compreendesse o ano de 2016, ficando o PDTI responsável por expor as estratégias e planejamento do NTI.

Com a elaboração do PDTI, a instituição encontra-se calcada nos princípios de racionalização, economicidade, uniformidade e padronização, criando as bases tecnológicas para a implantação das políticas públicas com mais eficiência.

O PDTI da UFS abrange os campi São Cristovão, Laranjeiras, Itabaiana, Lagarto, Saúde e 14 pólos de Educação a Distância. O seu período de validade do é de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2015-2016, e pode ser revisado a critério da Comissão de Tecnologia da Informação - CTIn.

A Comissão de Tecnologia da Informação (CTIn) tem como objetivos:

- I. Elaborar e coordenar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da UFS (PETIC), o qual deverá conter as diretrizes do processo de informatização da UFS;
- II. Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI);
- III. elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de tecnologia de informação na UFS;
- IV. apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de tecnologia de informação na UFS;
- V. colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento e utilização de tecnologia da informação na UFS.

A CTIn tem a seguinte estrutura:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), como presidente;
- II. Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- III. Coordenador da Coordenação de Planejamento Acadêmico (COPAC/COGEPLAN);
- IV. Coordenador de Sistemas (COSIT/CPD);
- V. Coordenador de Redes (CORED/CPD);
- VI. Diretor Administrativo do Hospital Universitário (HU);
- VII. Docente do quadro efetivo da UFS representando a área de Ciência da Computação;
- VIII. Docente do quadro efetivo da UFS representando a área de Computação Científica.

Durante o período de 2016, não houveram reuniões da CTIn, assim como não houve um plano de capacitação que propiciasse treinamento para as equipes.

No quadro abaixo estão descritos os quantitativos de pessoas que compõem a força de trabalho de TI da UFS:

**Quadro 45 – Força de Trabalho de TI**

Número de Analistas de Tecnologia da Informação que a UFS possui.	19
Número de Técnicos de Tecnologia da Informação que a UFS possui.	23
Número de Técnicos em Laboratório/Área Microinformática a UFS possui.	--
Número de ATI's que estão no NTI.	15
Número de TTI's que estão no NTI.	9

Número de Técnicos em Laboratório/Área Microinformática que estão no NTI.	3
Número de servidores que não são da área de TI mas que estão lotados nas áreas de TI.	11
Qual o número de estagiários ou bolsistas a IFES possui atuando na Unidade principal de TI?	15
Quantos funcionários terceirizados na área de TI sua IFES possui?	17

**Fonte:** Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.

Quanto aos projetos desenvolvidos internamente, é possível citar:

**Quadro 46 – Projetos de TI**

Projeto	Alinhamento PDTI	Alinhamento PDI	Estado	Conclusão
Implantação da Carteira Institucional	M1	D1, D4	Concluído	11/2016
Implantação do Crédito Emergencial do RESUN	M1	D1, D4	Concluído	11/2016
Melhoria no Módulo de Estágio	M1, M5	D1. D2. D4	Concluído	09/2016
Implantação do Grupo de Pesquisa	M1	D1, D2, D3, D4	Concluído	12/2016
Reformulação dos índices acadêmicos	M1	D1, D4	Andamento	
Implantação do Sistema de Eventos Institucionais	M1	D1, D2, D3, D4	Concluído	11/2016
Implantação do Pagamento de Bolsa	M1	D1, D2, D4	Concluído	12/2016
Melhoria no Módulo de Transporte	M1, M5	D1. D4	Concluído	12/2016
Melhoria no Módulo de Transferência Interna	M1, M5	D1, D4	Concluído	09/2016
Implantação do Diploma Lato Sensu	M1	D1, D4	Concluído	falta
Melhorar solução de Firewall	M4	D1	Andamento	
Instalar a nova versão do fone@RNP em máquina virtualizada; integrar com a nova central telefônica e	M1, M4, M5	D1	Concluído	06/2016

fazer nova divulgação do serviço				
Implantar o novo projeto da rede Wifi UFS, com configuração do controlador e instalação de novos access points	M1, M4, M5	D1, D4	Andamento	
Implantação do Ldap na UFS.	M4	D1	Andamento	
Plano de Contingência	M4, M5	D1	Concluído	11/2016

**Fonte:** Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

As metas contempladas pelos projetos desenvolvidos durante o ano de 2016 englobam as seguintes metas expostas no PDTI:

M1 - Aumentar os recursos e serviços de TIC para atender as demandas da UFS.

M4 - Aprimorar segurança de rede.

M5 - Melhoria na qualidade dos serviços de TIC.

As metas contempladas pelos projetos desenvolvidos englobam as seguintes diretrizes do PDI:

D1 - Promover a adequação da infraestrutura da UFS.

D2-Fortalecer a Pesquisa, Inovação e Transferência de Tecnologia no âmbito da universidade.

D3 - Intensificar e adequar a interiorização da UFS.

D4 - Aprimorar a política de atendimento ao discente.

Alguns dos projetos elaborados puderam ter seus custos estimados, como por exemplo:

- Melhorar Solução de Firewall: R\$ 600.000,00.

Quanto aos processos de serviços relativos ao NTI desenvolvidos, podemos citar:

Processo de solicitação de novos projetos: Esse serviço está disponível através do endereço (<http://nti.ufs.br/pagina/20500-projetos>), onde através do preenchimento de questionário que justifique as necessidades, público alvo, normas que apoiam e alinhamento com a política institucional, o projeto é avaliado pela equipe do NTI e encaminhado para o CTIn (Comitê de TI) para avaliação da sua prioridade em relação a outros projetos solicitados.

Manutenção de sistemas: Em qualquer página do sistema integrado (SIGAA, SIGRH e SIPAC) é possível “abrir chamado” para relatar possíveis erros, falhas ou inconsistências dos sistemas desenvolvidos pelo NTI. Neste momento é necessário definir o problema e anexar arquivo (caso necessário). Após avaliação do chamado, existem duas possibilidades para sua solução. Caso se trate de um mau uso do sistema por parte do usuário, as dúvidas serão sanadas pela equipe de imediato.

Caso trate-se, de fato, de um erro passível de manutenção a equipe responsável será acionada e o mesmo será corrigido.

Requisição de rede: O usuário abre requisição através do telefone, e-mail ou preferencialmente do SIPAC, onde é possível escolher o tipo de serviço de rede que necessita de resolução, dentre eles: internet, ponto de rede, e-mail, compartilhamento de impressora, configuração de roteador wi-fi, configuração de switch, entre outros. Caso o problema não seja de fácil solução via telefone, um técnico será acionado e enviado ao local.

Requisição de suporte: O usuário abre requisição através do SIPAC, onde é possível escolher o tipo de manutenção necessário, dentre eles: impressoras, computadores, monitores, estabilizadores, no-breaks, etc. Após aberta a requisição o equipamento a ser analisado deverá ser entregue ao setor de suporte, no prédio do NTI, onde será feita a sua manutenção.

### 5.3.1 Principais Sistemas de Informações

Este item apresenta as informações sobre sistemas computacionais diretamente relacionados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos da Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Os principais sistemas utilizados pela UFS atualmente compõe os Sistemas Integrados de Gestão da Universidade Federal de Sergipe. Tais sistemas dão suporte tanto as atividades fim como as atividades meio da instituição.

O quadro abaixo apresenta a relação dos principais sistemas utilizados atualmente pela UFS, com suas respectivas funções.

**Quadro 47 – Principais Sistemas**

Sistema	Objetivos	Módulos
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas	O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato-sensu, stricto-sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).	Fundamental e Médio, Graduação Presencial, Graduação à Distância, Pós-Graduação Lato Sensu, Pós-Graduação Stricto Sensu, Pesquisa, Extensão, Ouvidoria, Produção Intelectual, Diplomas, Vestibular-SISU, Gestão de Espaços Físicos, Gestão de Necessidades Especiais, Estágio.
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos	O SIPAC oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças,	Atendimento de Requisições, Almoarifado, Auditoria e Controle Interno, Bolsas, Catálogo

	patrimônio e contratos da UFS, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa instituição. O sistema SIPAC trabalha com o conceito de requisições (materiais, manutenção de infraestrutura, etc.). Além das requisições e do controle orçamentário com integração com o SIAFI, o SIPAC controla e gerencia: compras, licitações, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades.	de Materiais, Compras Licitações, Contratos, Projetos/Convênios, Infraestrutura, Liquidação de Despesas, Orçamento, Patrimônio, Protocolo, Memorando Eletrônico, Requisições, Restaurante Universitário, Sistema de Registros de Preços (SRP), Transporte, Portal Administrativo, Portal da Reitoria, Portal Público.
SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos	O SIGRH informatiza os procedimentos de recursos humanos e planejamento, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE, outras são somente de âmbito interno.	Administração de Pessoal, Aposentadoria, Atendimento ao Servidor, Avaliação de Desempenho, Capacitação, Cadastro, Comissões, Concursos, Consultas Funcionais, Assistência ao Servidor, Dimensionamento, Férias, Financeiro, Frequência, Integração SIAPE, Portal do Servidor, Portal da Chefia da Unidade, Portal do Gestor, Portal da Auditoria, Portal Público.
SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos	O SIGED permite a centralização do controle de documentos, upload da versão digital de documentos físicos, possibilidade de realizar buscas nos conteúdos dos documentos, organização dos documentos por tipos e pastas, cadastro de descritores de documentos, além do versionamento dos documentos cadastrados.	-
SIGADMIN - Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação	O SIGAdmin é a área de administração e gestão dos sistemas integrados. Este sistema gerencia entidades comuns entre os sistemas informatizados, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, dentre outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema tem acesso ao SIGAdmin.	-

Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

## 5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

O NGA – Núcleo de Gestão Ambiental, tem por finalidade principal a gestão ambiental nos Campi da UFS. Para isso foram estabelecidos em seu regimento a atuação em seis linhas de gestão, a saber: Gestão de Resíduos, Gestão de Licenciamento Ambiental, Gestão de Flora e Fauna, Gestão de Indicadores Institucionais de Sustentabilidade, Gestão de Mobilidade e Gestão de A3P.

O NGA faz parte do item 5, no relatório, que trata das **ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**. Assim, a Gestão de Resíduos, envolve a gestão e monitoramento das coletas de resíduos sólidos não recicláveis e recicláveis. Em 2016 foram coletados e descartados, no Campus de São Cristóvão, 124,44 toneladas de resíduos sólidos não recicláveis mediante contrato (016/2016 UFS) mantido com empresa especializada e cerca de 3,72 toneladas de resíduos recicláveis, mediante convênio com a CARE – Cooperativa de Agentes de Reciclagem de Aracaju. Iniciou-se também a coleta de um passivo ambiental, representado por resíduos sólidos não recicláveis (restos de construção, móveis danificados, inservíveis e outros – Contrato 016/2016-UFS), em andamento.

Foram ainda implantados em 2016, a coleta de resíduos químicos, na ordem de 7,5 toneladas, representando um passivo existente na UFS (todos os campi) e em seguida estabelecido um contrato de recolhimento periódico (trimestral) de aproximadamente 600kg. Situação semelhante foi estabelecida para a coleta e descarte de resíduos biológicos e hospitalares.

Foram estabelecidos também pontos no Campus de São Cristóvão para a coleta e descarte de pilhas e baterias (6.966 unidades), bem como de cartuchos tonners (956 unidades) em convênio com a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Aracaju.

Na **Gestão de Licenciamento Ambiental**, em 2016 foram licenciados os Campi de São Cristóvão (LO - Licença de Operação ADEMA No 266/2016), o Campus do Sertão em Nossa Senhora da Glória (LO - Licença de Operação ADEMA No 333/2016), Campus de Lagarto (Campus Prof. Antônio Garcia Filho) (LI - Licença de Instalação ADEMA No 415/2014) estando no momento aguardando liberação da Licença de Operação e, juntou-se os documentos para dar entrada no pedido de licenciamento dos campi de Simão Dias (Licença de Instalação) e do Sertão(fazenda Embrapa – Licença de Planejamento).

A **Gestão da Flora e Fauna** contempla as áreas de arborização e paisagismo em todos os campi, bem como a fauna silvestre. Na arborização, no Campus Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão, efetuou-se o plantio de 343 exemplares de espécies de árvores para fins de arborização em especial nas áreas de estacionamentos no Campus, a recuperação e podas de limpeza e condução de 282 árvores e a eliminação de 32 árvores em situação de risco para a comunidade acadêmica, na área do Campus (Licença ADEMA No ASV 0007). Em seguida foi lançado o Programa Campus Carbono Zero – Campus Prof. José Aloísio de Campos em São Cristóvão, cuja meta é ao longo de 15 a 20 anos equilibrar o CO2 emitido com o CO2 sequestrado.

Foi assinado pela UFS e monitorado pelo NGA, um Termo de Ajustamento e Conduta (TAC), com o Ministério Público de Sergipe, para o Campus Prof. Antônio Garcia Filho, em Lagarto, para a implantação de uma Reserva Legal (já implantada) e recuperar a vegetação ciliar (APP – Área de Preservação Permanente) ao longo do riacho Angola Cachorro, na área da UFS. Nessa área foram 1.214 tipos diferentes de árvores.

Na **Gestão de Indicadores Institucionais de Sustentabilidade**, o NGA atua junto a outros setores da UFS, juntando as informações para que possa subsidiar as estratégias e programas na área de eficiência ambiental na UFS, tais como economia de água e energia, redução no consumo de papeis tipo A4, dentre outros.

A **Gestão de mobilidade** esta desenvolvendo para implantação, um aplicativo para celular e computador denominado **Carona Amiga**, juntamente com Empresa Júnior de Computação, bem como discutindo com os setores competentes sobre a viabilidade de implantação no Campus Prof. José Aloísio de Campos de **ciclovias**.

Quanto a **Gestão da A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública**, os seis eixos temáticos (Uso racional dos recursos naturais e bens públicos, Gestão adequada de resíduos, Qualidade de vida no ambiente de trabalho, Sensibilização e capacitação dos servidores, Licitações sustentáveis e Construções sustentáveis) estão de certa forma contemplados, tanto nas linhas de gestão do NGA, quanto de outros órgãos e setores da UFS.

## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este item contempla a seção 7, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

Visando melhorar a relação da universidade com a sociedade, foi contemplada uma dimensão “Relação com a Sociedade” no PDI/UFS 2016-2020 (UFS, 2016), formado por cinco componentes, conforme figura abaixo, com objetivos e metas<sup>15</sup> de acompanhamento explicitado no plano, visando subsidiar o alcance do objetivo central do PDI em vigor, que é a “melhoria do desempenho acadêmico” da instituição, conforme explicitado na subseção 3.2.

**Figura 13 - Esquema analítico do desempenho acadêmico da dimensão Relação com a sociedade da UFS – 2016-2020**



**Fonte:** PDI/UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 79).

A seguir apresenta-se como estão atualmente estruturados na universidade os instrumentos de relacionamento com a sociedade.

<sup>15</sup> Disponível em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/7964>

## 6.1 Canais de Acesso do Cidadão

Em consonância com a Resolução nº 002/2009, que instituiu a Ouvidoria Geral, e a Resolução nº 37/2011, que disciplina o seu funcionamento, no que tange aos mecanismos de comunicação, que assegurem a interatividade com a sociedade, a Ouvidoria Geral dispõe dos seguintes canais de acesso do cidadão:

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – instrumento vinculado ao sistema integrado de gestão. Através do sítio da UFS, permite o registro eletrônico das manifestações recebidas, constando a data, o número do protocolo, os dados do autor, o conteúdo da manifestação, bem como o seu histórico do fluxo da tramitação. É o meio de acesso mais utilizado.

E-mail – outro canal de acesso importante, pelo qual se propicia o recebimento de manifestações, através dos endereços [ouvidoria@ufs.br](mailto:ouvidoria@ufs.br), [ouvidoriaufs@gmail.com](mailto:ouvidoriaufs@gmail.com) e [ouvidoria.ufs@gmail.com](mailto:ouvidoria.ufs@gmail.com), e as consequentes respostas.

Presencial – meio de atendimento direto e imediato que acontece nas instalações físicas da Ouvidoria Geral, com o registro escrito da manifestação em formulário apropriado. Em razão dos meios eletrônicos acessíveis, o formulário se encontra pouco utilizado. Porém, se mantém o atendimento com certa frequência, onde se prestam informações e orientações, bem como se realiza uma discussão preliminar do assunto.

Telefonia – meio de atendimento pelo qual admitimos apenas o pedido de informações e a prestação de orientações básicas, com a consequente resposta preliminar. Os números dos telefones da Ouvidoria Geral são os seguintes: 079-3194-6873 (Secretaria) e 079-3194-6874 (Salas do Ouvidor e Vice-Ouvidor).

Site – a partir da hospedagem no portal principal da UFS, disponibiliza informações e documentos específicos da Ouvidoria. Com a implantação da nova página da UFS, se iniciou o processo de atualização do sítio. O endereço da página é [www.ouvidoria.ufs.br](http://www.ouvidoria.ufs.br)

Destacamos que as manifestações recebidas por e-mail e presencialmente, entendidas de certa complexidade e que demandam providências específicas, são transcritas para memorando, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), e encaminhadas às unidades competentes para apreciação e adoção das medidas julgadas necessárias.

Independentemente do canal de acesso utilizado pelo cidadão, as manifestações recebidas são encaminhadas à unidade responsável, consoante a competência para o trato do assunto apresentado.

Quando as manifestações abordam solicitação de informações e de orientações, significativa parte delas é imediatamente atendida, com a pertinente resposta formulada pela Ouvidoria, no mesmo canal de acesso utilizado pelo cidadão.

No caso de manifestações que abordam reclamações que abrange certa complexidade e denúncias com indícios de materialidade, adotamos a abertura do processo junto ao Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM) e o encaminhamos à unidade competente para apreciação e tomada de providências. A depender do resultado dessa apreciação e das providências adotadas, bem como a insatisfação do autor da manifestação, a Ouvidoria solicita a instauração do devido processo de apuração através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD).

Por intermédio do SIGAA, conforme o Relatório Quantitativo, durante o exercício 2016, foram recebidas e registradas 2.336 manifestações. Discriminamos abaixo, com os valores absolutos e relativos:

Quanto ao autor da manifestação:

Discentes - 1.889 – 81%;

Docentes - 53 – 2%

Técnicos administrativos - 35 – 1,5%

Comunidade externa - 359 – 15,5%

Quanto ao sigilo:

Sigilosas - 1.055 – 45%

Não sigilosas - 1.281 – 55%

Por prazo de resposta:

Sem demora - 1767 – 76%

Com atraso - 417 – 18%

Não respondidas - 152 – 6%

Quanto à satisfação do manifestante:

Satisfeitos - 317 – 14,5%

Insatisfeitos - 105 – 5%

Sem resposta – 1.762 – 80,5%

Ainda, através do SIGAA, conforme o Relatório Geral de Manifestações, temos:

Por categoria do assunto:

Acadêmico - 1.296 – 56%

Administrativo - 216 – 10%

Assistência ao aluno - 311 – 13%

Infraestrutura - 112 – 5%

Cursos e concursos - 137 – 6%

Diversos - 238 – 10%

No tocante ao assunto acadêmico, os principais itens são: relacionamento professor/aluno, lançamento de notas/faltas, aproveitamento de disciplinas, matrícula fora de prazo e cadastro/acesso SIGAA.

Relativo ao assunto administrativo, os mais mencionados itens foram: certificados, repúdio/manifestações, bolsas, constrangimento e atendimentos precários/inadequados.

Na assistência ao aluno, eis os principais itens: auxílio ao aluno, residência, alunos com limitação, isenção e outros.

Quanto ao tema cursos e concursos, os itens mais citados foram: vestibular, divulgação de edital e concursos.

Em relação à infraestrutura, os itens mais demandados foram: acessibilidade e outras dificuldades, dificuldade de acesso à internet, infestação de animais e outros.

Analisando-se qualitativamente os valores extraídos através do SIGAA, destacamos alguns elementos.

Quanto à categoria do solicitante, as demandas originárias do corpo discente se mantêm no patamar de crescimento verificado nos exercícios anteriores. Destaque-se que, no exercício em tela, houve um aumento substancial de aproximados 11%, em comparativo ao exercício 2015, do total de manifestações apresentadas. Entretanto, em relação aos docentes, nota-se a diminuição da participação desse segmento nos últimos três anos. Em comparação ao ano anterior, um decréscimo de aproximados 1,5%. Também se mantém a tendência do reduzido número de manifestações apresentadas pelos técnicos administrativos, como vem ocorrendo nos últimos três anos. Em relação ao exercício anterior, no ano de 2016 houve um ínfimo acréscimo em termos absolutos (de 28 para 35) e relativos (de 1,0 para 1,5%). No tocante à comunidade externa, houve um significativo decréscimo de manifestações por parte desse segmento, contrariando a tendência de crescimento de anos anteriores. O número de manifestações reduziu-se em torno de 12% em relação ao exercício 2015.

Relativo ao pedido do sigilo da identificação, tivemos 45% de manifestações requerendo a preservação da identidade e 55% de demandas não sigilosas. Praticamente, manteve-se o quadro em relação ao ano anterior, quando detectamos 42% de mensagens sigilosas e 58% não sigilosas. Portanto, um ligeiro acréscimo de 3% no pedido de sigilo e, conseqüentemente, declínio de 3% das manifestações sem o sigilo.

Ainda, mais interessante, quanto às manifestações sigilosas e não sigilosas, é a manutenção do mesmo patamar de valores ocorridos nos exercícios 2013 e 2014. Senão vejamos, para as sigilosas: 41%, em 2013; e 39%, em 2014. Para as manifestações não sigilosas: 59%, em 2013; e 61%, em 2014. Todos os números por aproximação.

Neste contexto, verificamos uma parcela considerável de manifestações com o pedido do sigilo, em situações desnecessárias, o que inviabilizou o pronto atendimento, pois era imprescindível a identificação do usuário, para a apreciação e a resolução da questão ou até mesmo uma simples resposta a uma solicitação de informação. Nestes casos, retornamos a manifestação ao usuário e solicitamos para reapresentá-la sem o pedido do sigilo.

No tocante ao prazo de resposta, permanece nos preocupando sobremaneira a impontualidade de responsáveis por unidades, embora tenha havido um ligeiro declínio das respostas com atraso de aproximados 8%, no exercício 2016, em relação ao exercício 2015. Entretanto, 18% das manifestações totais recebidas, respondidas após o prazo estabelecido em nossas normas, consideramos um número elevado. As manifestações não respondidas tiveram um crescimento de cerca de 2%. Por outro lado, aconteceu um aumento razoável de respostas dentro do prazo determinado, sem demora, saltando de 70, em 2015, para 76%, no exercício 2016, em termos relativos das manifestações totais recebidas. Destaque-se que, a impontualidade e a falta de respostas são elementos constantes, inclusive mencionando-se os responsáveis, no bojo do Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral, submetido à apreciação e à discussão no Conselho Universitário (CONSU), por

semestre, consoante o que preceitua a Resolução 37/2011 que dispõe sobre o Regimento da Ouvidoria.

E, para concluir, referindo-se ao grau de satisfação dos cidadãos, mantém-se elevadíssimo o número de usuários omissos, em relação à expressão da satisfação, considerando-se a resposta recebida – 80,5%. Embora tenha ocorrido uma queda de cerca de 5% em relação ao exercício anterior, o valor ainda é alto, o que deve merecer uma análise e a busca de mecanismos, com vistas a suprimir a falta de resposta do manifestante. Neste sentido, a Ouvidoria já procurou o apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no sentido de encontrar soluções para dificultar ou até impedir a omissão do usuário, mas ainda sem a informação da situação, o que devemos reapresentar a questão para estudo, com vistas a sua resolução.

Do total de manifestações recebidas, 14,5% se definiram satisfeitos com a resposta (aumento de 3%, em comparação a 2015) e 5% responderam insatisfeitos (crescimento de 1%, em relação ao exercício anterior). Entretanto, considerando-se apenas os aproximados 20% de demandantes que manifestaram sua opinião, quanto à satisfação nas respostas recebidas, os números são animadores: 75% expressaram-se satisfeitos (aumento de 4% em relação ao exercício 2015) e 25% se pronunciaram insatisfeitos com a resposta apresentada (acréscimo de 3%).

## 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe está acessível em seu portal institucional<sup>16</sup>, no *menu* “Acesso à Informação”, ou diretamente pelo endereço: <http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/5946>.

Com a publicação de sua Carta de Serviços ao Cidadão, a Universidade almeja ampliar os níveis de informação dos serviços prestados a sociedade sergipana, atuando de forma ativa nos processos de aprofundamento da cidadania e de desenvolvimento da região.

### 6.2.1 Documentos que Definem o Funcionamento da UFS e de suas Unidades

- **Estatuto da Universidade Federal de Sergipe** - Resolução nº 021B/1999/CONSU.  
Disponível em:  
<https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=395881&key=7dff7003d1bb5135f16ca44832ee837>.
- **Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe** - Resolução nº 01/1979/CONSU.  
Disponível em:  
<https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=31556&key=f4c523337584232ba63ce89c2390d969>.

---

<sup>16</sup> [www.ufs.br](http://www.ufs.br)

- **Regimento Interno da Reitoria** - Resolução nº 003/2014/CONSU/UFS. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=274152&key=dd6e69135bfc896034d12b24387e15f6>
- **Lista dos Centros e Campi da UFS** – Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/centro/lista.jsf?aba=p-academico>
- **Lista dos Departamentos e Núcleos de Graduação da UFS** – Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/lista.jsf?aba=p-academico>
- **Lista dos Programas de Pós-graduação da UFS** – Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico>

### 6.2.2 Formas de Comunicação com o Usuário

- **Página na Internet** – as principais notícias e informações institucionais da UFS estão disponíveis no portal: **www.ufs.br**
- **Ouvidoria** – A UFS possui um sistema de Ouvidoria que pode ser acessado através do sítio: **www.ouvidoria.ufs.br** ou através dos telefones: (79) 3194-6873 / 3194-6874 ou através do e-mail: **ouvidoria@ufs.br**, **ouvidoria.ufs@gmail.com**; **ouvidoriaufs@gmail.com**
- **Central de telefones da UFS:** (79) 3194-6600 (Campus sede – São Cristóvão).

### 6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Uma das formas de avaliar, ainda que de forma agregada, a satisfação do nosso público-alvo, é investigar o grau de satisfação dos alunos ativos com o ensino, mas, também, com outros produtos/serviços meios, que subsidiam o alcance deste fim. Além do público-alvo discente, faz-se importante também investigar a opinião dos demais públicos que formam a comunidade acadêmica (nossos servidores docentes e técnicos administrativos), assim como a sociedade como todo. Para tanto, são realizadas algumas avaliações institucionais, conforme se detalha a seguir.

#### 6.3.1 Autoavaliação dos Cursos de Graduação

Objetiva fornecer subsídios sobre a satisfação dos discentes e docentes de um Curso de Graduação, em dado período, em cinco eixos estruturantes: 1) aspectos Didático-Pedagógicos do curso, que abrangem questões sobre estrutura pedagógica, suas disciplinas e professores; 2) aspectos Comunicacionais e Tecnológicos; 3) aspectos de Infraestrutura que abrangem questões sobre o Departamento/Núcleo e salas de aula; 4) serviços/espços disponíveis ao aluno que trata sobre questões da Biblioteca, Departamento de Administração Acadêmica (DAA) e Áreas Externas e 5) Programas de Assistência ao Estudante.

A Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI), órgão da COPAC/PROPLAN, é responsável pelo levantamento de dados, acompanhamento e apoio aos cursos nos tocante às Avaliações Externas *in loco* de Cursos realizadas pelo INEP/MEC. A coleta de dados é feita por meio de questionários eletrônicos (*google docs*), e os resultados são tabulados, analisados e disponibilizados via relatórios aos gestores institucionais, CPA-UFS e sociedade em geral através do portal da UFS, em: <http://avalia.ufs.br/pagina/autoavalia-es-dos-cursos-ufs-7305.html>

### 6.3.2 Avaliação Discente

A avaliação discente, normatizada pela Resolução nº 047/2013/CONEPE<sup>17</sup>, foi sistematizada e iniciou sua implantação no primeiro período acadêmico de 2015, como parte integrante do processo de avaliação institucional da UFS, estando diretamente relacionada com outros processos de avaliação. Objetiva a racionalização de procedimentos e de informações para fins de elaboração de relatórios de estágio probatório, progressão funcional, bem como instrumento de planejamento acadêmico.

Esta avaliação é composta de três mecanismos distintos: 1) Avaliação de desempenho docente; 2) Avaliação de infraestrutura do curso; e, 3) Autoavaliação do aluno. Gerenciada também pela DIAVI e COPAC, são disponibilizadas para todos os discentes que cursaram componente curricular de cursos de graduação, após o final de cada período letivo, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos A, B e C da Resolução, que pode ser consultada no portal da UFS, em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colégiados/resolucoes.jsf>.

Os resultados desta avaliação podem ser consultados no SIGAA, pelos gestores das unidades acadêmicas, docentes avaliados e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A DIAVI/COPAC disponibilizará semestralmente um boletim analítico desses resultados aos gestores, órgãos colegiados, CPA e comunidade em geral. Os documentos são publicados em forma eletrônica no Portal UFS no link <http://indicadores.ufs.br/pagina/20154-apresentacao> ou por meio do acesso à página [www.ufs.br](http://www.ufs.br), no menu “Publicações” > “Indicadores”

### 6.3.3 Autoavaliação da CPA/UFS

Outro meio da instituição aferir a satisfação dos seus públicos-alvo pode ser através dos relatórios anuais de autoavaliação da UFS, produzidos pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é uma comissão obrigatória em todas as IES, conforme estabelece o governo federal através do SINAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

A CPA/UFS é normatizada pela lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, internamente, através do seu Regimento (Resolução nº 16/2014/CONSU, de 24/03/2014), constitui-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação da universidade, atuando de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição; tendo por finalidade a implementação do processo interno de autoavaliação da universidade, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Em 2015, a CPA/UFS realizou pesquisa de autoavaliação com os Docentes da UFS, divulgando aos órgãos de gestão e acadêmicos os principais resultados aferidos e o relatório completo foi publicado no site e-MEC do MEC em março de 2016, conforme previsão normativa, e está disponível para a comunidade em geral, através da sua página no portal da UFS: [www.cpa.ufs.br](http://www.cpa.ufs.br)

---

<sup>17</sup> Disponível em:

<https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=225587&key=298594ed32b2a504630453596a5f1643>

### 6.3.4 Outros Processos de Autoavaliação na UFS

Outros instrumentos de autoavaliação institucional também são realizados, periodicamente, de acordo com demandas específicas, como:

- a) **Pesquisa de Avaliação de Egressos** – última versão foi realizada pela DIAVI e COPAC em 2014. Os resultados foram disponibilizados através do boletim informativo Radar nº 5/2014, no portal da UFS: <http://indicadores.ufs.br/pagina/20164-radar>. Existe previsão de aplicação de uma nova pesquisa a ser realizada pela CPA em 2017.
- b) **Pesquisa de Evasão** - última versão foi realizada pela DIAVI e COPAC em 2014 e ainda está em processo de sistematização a periodicidade de suas aplicações. Os resultados estão disponíveis na página destes órgãos no portal da UFS, em: <http://cpa.ufs.br/pagina/20464-relatorios-dos-processos-de-autoavaliacao>.
- c) **Pesquisas de Perfil de Alunos**, entre outras, realizadas pela DIAVI/COPAC, conforme demandas das gestões administrativas e acadêmicas da instituição. Disponível no portal da UFS, na página da DIAVI: [www.avaliao.com.br](http://www.avaliao.com.br)
- d) **Pesquisas de satisfação do Restaurante Universitário (RESUN)** – realizada pela gestão do restaurante e Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), com usuários, periodicamente, através do SIGAA.

### 6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

Visando centralizar e divulgar, de forma espontânea, informações referentes à sua atuação, julgadas úteis à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), a UFS disponibiliza em seu portal uma página específica de “Acesso à informação”, em: [www.acessoainformacao.ufs.br](http://www.acessoainformacao.ufs.br).

As informações também podem ser solicitações diretamente através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da instituição, localizado no Centro de Vivência - Sala 01, da Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", na Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – Sergipe, Telefone: (79) 3194-6392 e e-mail: [sic@ufs.br](mailto:sic@ufs.br); conforme orientação disponível na página do portal da UFS, em: <http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/5945>.

### 6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

As ações voltadas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da Universidade Federal de Sergipe estão presentes no próprio processo de expansão e consolidação da instituição, ocorrendo em seu Campus Sede e também nos demais *campi*. Todos os novos projetos arquitetônicos novos têm sido concebidos incorporando os normativos legais para acessibilidade, já com rampas, elevadores, sinalização visual e tátil, e um contínuo processo de adaptação das estruturas mais antigas também tem sido feito, com destaque para o montante de obras de acessibilidade realizadas Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Junior, em Aracaju, e no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, estas em fase final.

Complementa-se esta ação a oferta de curso de Graduação em Libras, o que permite instrumentalizar a sociedade como um todo, inclusive externa à UFS e na pesquisa, com o Núcleo de Pesquisa em Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência (Nupieped);

Resultante da integração de esforços entre as diversas pró-reitorias e do Sistema de Bibliotecas da UFS, outros esforços vêm sendo mantidos, como se seguem:

- Manutenção da sala de atendimento no Espaço de Vivência da UFS, com equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais, profissionais intérpretes de Libras e com recursos de Tecnologia Assistiva;

- Aquisição de material e equipamentos de Tecnologias Assistivas: Lupa eletrônica, Leitora Automática, Linhas braile, Teclado ampliado, Máquinas Fusoras de Relevos Táteis (Impressão em Relevo Tátil), Programas de informática Leitores e Ampliadores de tela (Leitura automática e ampliação);

- Manutenção do serviço de acompanhamento a alunos com deficiências por 78 bolsistas cadastrados no Auxílio Apoio-Inclusão;

- Manutenção de sala de apoio “Incluir” no andar térreo da Didática VI, para atendimento aos alunos com deficiência e com equipes de plantão nos três turnos de funcionamento com bolsistas do Auxílio Apoio-Inclusão, com outros equipamentos de Tecnologia Assistiva (Impressoras Braille e cadeiras de rodas, manual e motorizada);

- Manutenção do espaço Acessibilidade na Biblioteca Central-BICEN, com acervo em braile, impressora em braile, scanner e equipe composta por intérprete de Libras, transcritor e revisor de braile;

Destacamos nesse eixo, também, o planejamento e a realização de eventos de divulgação, integração e pesquisa voltados à inclusão escolar e tecnologias assistivas, como se segue:

- Organização do evento Momento Inclua-se 26 a 30/10/2016, que envolveu toda a comunidade acadêmica com ações vivenciais em prol da conscientização sobre inclusão e acessibilidade;

- Proposição de capacitação em áudio descrição para os servidores da UFS, em fase de análise pela DIDEP/PROGEP, a ser realizada em 2017;

- Planejamento conjunto para implantação do primeiro curso de capacitação na perspectiva da Educação Inclusiva, para os docentes da UFS;

- Realização de Curso de extensão para a comunidade acadêmica: ‘Noções Básicas de Apoio à Inclusão’, em agosto de 2016, para os bolsistas do Apoio Inclusão;

- Realização de Curso de extensão para a comunidade acadêmica: ‘Aprendendo a Conversar em Libras’, de julho a outubro de 2016;

- Divulgação aos diversos setores da UFS, de informações relacionadas à inclusão de alunos com deficiência.

Vinculadas ao planejamento e manutenção das ações de acessibilidade e inclusão, a UFS mantém pessoal e infraestrutura voltados para um maior sucesso das estratégias nesse campo:

- Manutenção de contrato de serviço de Tradução e Interpretação de Libras, para fortalecer a integração e comunicação de alunos e professores surdos em suas atividades acadêmicas e nos atendimentos à comunidade, nos diversos setores da UFS;

- Manutenção das instalações de acessibilidade já existentes na UFS, como 24 plataformas de acesso, pisos táteis, rampas e banheiros acessíveis, etc.).
- Manutenção de normas institucionais que regulamentam os Direitos Acadêmicos dos alunos com deficiência (Resolução 05/2014-CONEPE, publicada em 28 de março de 2014) e que institui o Programa de ações Inclusivas da UFS – PraIncluir (Resolução 06/2014-CONEPE;
- Manutenção de informações atualizadas sobre a Divisão de Ações Inclusivas no Portal da UFS, na área pertinente a Assuntos Estudantis, contendo membros da equipe, serviços e contatos de e-mail e telefone;

A UFS tem buscado unificar e otimizar as ações para facilitar aos usuários de cada campus como localizar e utilizar estruturas de apoio, sendo planejado uma maior integração entre as ações coordenadas pela Divisão de Ações Inclusivas – DAIN/CODAE/PROEST e pelo Sistema de Bibliotecas da UFS. Tem, também, se fortalecido como instituição ativamente envolvida com o acesso, pioneira nas ações integrativas, e mantendo regime de cotas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UFS (Resolução nº 25/2013 – CONEPE/UFS). Tem participação ativa no Conselho Estadual da Pessoa com deficiência – CEDPcD/SE.

## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Este item contempla a seção 8, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

### **7.1 Desempenho Financeiro do Exercício**

Os recursos financeiros da Instituição são originados principalmente dos repasses realizados pelo Ministério da Educação, que devido a situação econômica e financeira do país teve contingenciamento dos mesmos para Instituição, criando transtorno na hora da realizado dos pagamentos aos seus fornecedores e prestadores de serviço. Os créditos orçamentários que dependiam dos recursos da arrecadação própria da Instituição tiveram a sua realização de pagamento efetuados dentro na normalidade.

### **7.2 Informações Sobre Medidas para Garantir a Sustentabilidade Financeira dos Compromissos Relacionados à Educação Superior**

A literatura acerca das finanças públicas reza que a receita pública tendo a finalidade estatal traduz-se de forma simplificada como sendo a entrada de recursos nos cofres públicos para fazer frente às despesas e investimentos que atendam às demandas sociais.

Para Machado, (sd, apud PIREZ, 1996, p.72) as receitas públicas são definidas da seguinte forma:

É um conjunto de ingressos financeiros com fontes e fatos geradores próprios e permanentes oriundos da ação e de atributos inerentes à instituição, e que, integrando o patrimônio, na qualidade de elemento

novo, produz-lhe acréscimos, sem, contudo, gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros.

Ressalta-se que nem todo ingresso de recursos nas contas públicas equivale a uma receita, pois temos como exemplos os estornos de despesas no próprio exercício, assim como os valores que temporariamente adentram os cofres públicos, com épocas certas para posteriores devoluções como é o caso dos: depósitos para quem de direito; consignações a pagar; depósitos para recursos ou depósito em caução.

Na Universidade Federal de Sergipe a receita pública consolidada está dividida em dotação direta e transferências governamentais. A dotação direta é composta pelos créditos pertencentes à instituição, oriundos das fontes do Tesouro e de Recursos próprios e as transferências governamentais, por meio de descentralizações de créditos, se referem aos créditos oriundos de terceiros executados pela universidade.

As receitas do Tesouro financiam as despesas obrigatórias<sup>18</sup>, os investimentos<sup>19</sup> e aproximadamente 80% dos dispêndios de custeio<sup>20</sup>. As receitas que suprem as despesas obrigatórias são garantidas pelo Governo Central, já os créditos orçamentários para fazer frente às despesas de custeio e capital – OCC das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES são definidos no MEC, pela aplicação da matriz ANDIFES.

Em se tratando da matriz ANDIFES, a literatura vigente versa que, na distribuição dos créditos entre as IFES são considerados dois componentes, denominados de *input* e *output*. No item *input* são enfatizadas as necessidades das IFES, levando em conta os indicadores físicos de tamanho, especificamente, a área construída e o número de alunos matriculados, considerando também alguns indicadores de qualidade, como volume de gastos, inclusive com recursos próprios. O *output* é composto por parâmetros e indicadores como: 1º) qualidade, sendo que essa é considerada como a avaliação pela CAPES dos cursos de pós-graduação e verificação do índice de qualificação do corpo docente; 2º) produtividade, que é compreendida como a relação entre ingresso e diplomação, quantitativo de certificados, teses e doutorados e; 3º) eficiência, definida como a relação entre aluno/docente, docente/funcionário.

Diante desse contexto, torna-se claro o fato de que a alocação de um montante expressivo de créditos orçamentários (custeio e capital) para a UFS, assegurados pelo governo, depende, sobremaneira, do esforço conjunto de discentes, docentes, técnicos, enfim, da instituição como um todo buscando ampliar a produtividade com qualidade aceita pelos padrões estabelecidos pelos órgãos avaliadores. (VASCONCELOS, GEOVÂNIA. 2009).

Cabe informar, também, que dentre as medidas governamentais para garantir o financiamento da educação, segundo a Constituição Federal, art. 212 cabe ao Governo Federal a aplicação do percentual de 18% dos impostos federais deduzindo as transferências da União para os estados e municípios, o que garante uma determinada aplicabilidade mínima da receita pública visando os fins pretendidos nas políticas educacionais.

---

<sup>18</sup> No caso da UFS, as despesas obrigatórias correspondem aos dispêndios de pessoal e encargos sociais.

<sup>19</sup> Os investimentos na instituição são as realizações de obras, assim como as diversas aquisições de móveis e equipamentos.

<sup>20</sup> As despesas de custeio equivalem a toda e qualquer despesas para garantir a manutenção e o funcionamento da instituição, a exemplo de água, energia, telefone, material de expediente, etc.

Em relação à receita própria, essa é composta dentre outros meios pela celebração de convênios com órgãos públicos municipais e estaduais, pela capacidade da instituição de prestar serviços remunerados à comunidade, pelas taxas acadêmicas, pela participação dos comensais do Restaurante Universitário.

Desse modo, podemos afirmar que quanto mais veloz for a UFS na capacidade de prestar serviços remunerados ou na formulação de parcerias com instituições privadas e órgãos municipais e estaduais, maiores serão as possibilidades de elevação da receita própria. No entanto, em relação aos serviços educacionais prestados à comunidade, esses, em observância à missão precípua da instituição e à sua constituição jurídica, devem ser garantidos a todos de forma pública, gratuita e com qualidade referendada pela sociedade.

Dentre as fontes financiadoras da instituição temos, também, as transferências governamentais, via Termo de Execução Descentralizada que são dotações de outros órgãos federais executados pela universidade para efetivação de fins comuns. São formalizados através de convênios ou projetos. Essas fontes são relevantes para a instituição, pois acrescem de forma significativa a receita orçamentária total, possibilitando realizações no campo da educação superior, sem o comprometimento dos créditos pertinentes à UFS.

Salienta-se que as Transferências Governamentais garantem na UFS a residência médica, a qualificação em nível de mestrado e doutorado do corpo docente, diversos projetos de extensão e de assistência à graduação, dentre outros que beneficiam as pessoas e grupos com eles envolvidos. Possibilita também a ampliação da estrutura física, com construções e montagens de espaços que favorecem a melhoria e a ampliação dos serviços prestados pela instituição possibilitando maior inserção social por meio da educação de terceiro grau. Considerando que o ano de 2016 foi marcado por restrições orçamentárias, a sustentabilidade financeira reque o ajuste das despesas a nova realidade da receita do momento presente.

As transferências Governamentais vinculadas aos projetos e convênios solicitados pela UFS e aprovados por terceiros, mostram-se como válvulas de escape que propiciam a captação e ampliação dos recursos, amenizando assim as limitações que são impostas às demais fontes inerentes à instituição.

Uma breve análise acerca dos ingressos que compõem o orçamento da instituição evidencia que as receitas oriundas do Tesouro e dos Recursos Próprios, sobretudo, as advindas do Tesouro são fundamentais frente ao papel supridor das necessidades essenciais enfrentadas pela UFS; No entanto essas fontes sofrem limitações, tanto pelas restrições impostas pela matriz ANDIFES como pela dificuldade interna em relação à prestação de serviços com recebimento de remunerações. Diante do exposto, a elaboração de projetos que garantam a captação de transferência governamental apresenta-se como importante alternativa para possibilitar o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico da instituição.

Este desenvolvimento perseguido pelos gestores e almejado pela sociedade é fruto de políticas públicas que pregam e visam à inserção social através da educação superior e requerem como lastro um financiamento sólido que garanta a execução das ações necessárias aos fins propostas pelos formuladores das políticas educacionais.

Alude-se que em anos de crises financeiras, como a que ocorreu em 2016, o esforço institucional marcado pelo gerenciamento preciso que ajustaram as despesas a nova realidade de redução das receitas e as constantes negociações com o Ministério da Educação para garantir o envio dos recursos foram cruciais para que a Universidade Federal de Sergipe mantivesse, com êxito, a Sustentabilidade Financeira exigida para o Padrão de Qualidade do Ensino que a instituição faz jus.

## 7.2.1 Políticas, Instrumentos e Fontes de Recurso para Ensino, Pesquisa e Extensão

Quanto as Políticas, Instrumentos e Fontes de Recurso para Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade Federal de Sergipe cabe ressaltar que a UFS é financiada com créditos do Governo Central, das receitas próprias inerentes a prestação de serviços, das parcerias que geram descentralizações de créditos, denominados de destaques e ou dos convênios firmados com terceiros

As receitas do Tesouro financiam as despesas obrigatórias<sup>21</sup>, os investimentos<sup>22</sup> e aproximadamente 80% dos dispêndios de custeio<sup>23</sup>. As receitas que suprem as despesas obrigatórias são garantidas pelo Governo Central, já os créditos orçamentários para fazer frente às despesas de custeio e capital – OCC das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES são definidos no MEC, pela aplicação da matriz ANDIFES.

Em se tratando da matriz ANDIFES, a literatura vigente versa que, na distribuição dos créditos entre as IFES são considerados dois componentes, denominados de *input* e *output*. No item *input* são enfatizadas as necessidades das IFES, levando em conta os indicadores físicos de tamanho, especificamente, a área construída e o número de alunos matriculados, considerando também alguns indicadores de qualidade, como volume de gastos, inclusive com recursos próprios. O *output* é composto por parâmetros e indicadores como: 1º) qualidade, sendo que essa é considerada como a avaliação pela CAPES dos cursos de pós-graduação e verificação do índice de qualificação do corpo docente; 2º) produtividade, que é compreendida como a relação entre ingresso e diplomação, quantitativo de certificados, teses e doutorados e; 3º) eficiência, definida como a relação entre aluno/docente, docente/funcionário.

Diante desse contexto, torna-se claro o fato de que a alocação de um montante expressivo de créditos orçamentários (custeio e capital) para a UFS, assegurados pelo governo, depende, sobremaneira, do esforço conjunto de discentes, docentes, técnicos, enfim, da instituição como um todo buscando ampliar a produtividade com qualidade aceita pelos padrões estabelecidos pelos órgãos avaliadores. (VASCONCELOS, GEOVÂNIA. 2009).

Cabe informar, também, que dentre as medidas governamentais para garantir o financiamento da educação, segundo a Constituição Federal, art. 212 cabe ao Governo Federal a aplicação do percentual de 18% dos impostos federais deduzindo as transferências da União para os estados e municípios, o que garante uma determinada aplicabilidade mínima da receita pública visando os fins pretendidos nas políticas educacionais.

Em relação à receita própria, essa é composta dentre outros meios pela celebração de convênios com órgãos públicos municipais e estaduais, pela capacidade da instituição de prestar serviços remunerados à comunidade, pelas taxas acadêmicas, pela participação dos comensais do Restaurante Universitário.

Desse modo, podemos afirmar que quanto mais veloz for a UFS na capacidade de prestar serviços remunerados ou na formulação de parcerias com instituições privadas e órgãos municipais e estaduais, maiores serão as possibilidades de elevação da receita própria. No entanto, em relação aos

---

<sup>21</sup> No caso da UFS, as despesas obrigatórias correspondem aos dispêndios de pessoal e encargos sociais.

<sup>22</sup> Os investimentos na instituição são as realizações de obras, assim como as diversas aquisições de móveis e equipamentos.

<sup>23</sup> As despesas de custeio equivalem a toda e qualquer despesas para garantir a manutenção e o funcionamento da instituição, a exemplo de água, energia, telefone, material de expediente, etc.

serviços educacionais prestados à comunidade, esses, em observância à missão precípua da instituição e à sua constituição jurídica, devem ser garantidos a todos de forma pública, gratuita e com qualidade referendada pela sociedade.

Dentre as fontes financiadoras da instituição temos, também, as transferências governamentais, via Termo de Execução Descentralizada que são dotações de outros órgãos federais executados pela universidade para efetivação de fins comuns. São formalizados através de convênios ou projetos. Essas fontes são relevantes para a instituição, pois acrescem de forma significativa a receita orçamentária total, possibilitando realizações no campo da educação superior, sem o comprometimento dos créditos pertinentes à UFS.

## 7.2.2 Demonstração da Locação de Recursos Capitados e dos Resultados

No tocante à previsão atualizada das receitas orçamentárias, para o exercício de 2016, constam que as receitas previstas, subsidiadas pelo Governo Central, corresponderam a R\$ 575.516.783,00 e a realização desta, no final do exercício, importou R\$ 607.489.797,04. Já as receitas inicialmente projetadas, originárias, dos recursos próprios da UFS, equivaleram a R\$ 4.000.310,0 e, no final do exercício a realização equivaliu a R\$ 5.714.147,31. Ressalta-se, ainda, que as realizações de receitas oriundas de destaques somaram R\$ 20.844.985,05 e, estas não constam na LOA, posto que pertencem a outros Entes. Destarte, observa-se que houve um acréscimo de 5% nas receitas inerentes ao Governo Central e um *plus* de 43% em relação aos recursos próprios da Instituição.

Quanto à análise da aplicabilidade das receitas a partir da alocação das despesas, pode-se afirmar que as despesas de folha de pagamento do pessoal ativo e inativo, assim como as obrigações legais inerentes às despesas de pessoal foram subsidiadas com as fontes de recursos do Governo Federal e estas somaram R\$ 453.798.428,04. Já as despesas de custeio e de capital importaram, consecutivamente, à R\$ 127.217.388,51 e R\$ 53.033.112,85 e, foram subsidiados pelas fontes de recursos do Governo Central, dos recursos próprios da instituição e pelos recebimentos de descentralizações de destaques.

Consoante às realizações acadêmicas sustentadas com aplicabilidade dos recursos, cita-se que em 2016 a UFS financiou, na graduação, 123 cursos, sendo 112 presenciais e 11 a distância, registrando 25.838 alunos matriculados na graduação presencial e 3.710 na graduação a distância. A pós-graduação *stricto sensu* contou com financiamento de 1.449 alunos matriculados no mestrado e 669 no doutorado; distribuídos em 51 cursos de mestrados, sendo: 43 de mestrados acadêmicos e 8 de mestrados profissionais; e 14 de doutorados. Quanto às residências profissionais, Houve sustentabilidade, em 2016, para 133 alunos matriculados na Residência Médica e 112 na Multiprofissional.

Neste processo de desenvolvimento acadêmico, iniciou-se na pós-graduação *stricto sensu*, os novos cursos de: Ciências da Nutrição (mestrado acadêmico) e Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais (mestrado acadêmico). Frisa-se que, este desenvolvimento conta com subsídio de recursos da instituição e dos destaques, oriundos da CAPES. Coadunando com a expansão da Pós-Graduação e Pesquisa, a produção tecnológica resultou em 18 patentes, 3 registros de marca e 8 softwares. Refletindo-se na Iniciação científica, que envolveu 141 bolsistas, estando: 40 financiados pela UFS, 18 pela CNPQ, 15 pela FAPITEC e 68 voluntários. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 1.419 alunos bolsistas (PIBIC). Desses, 588 remunerados e 831 voluntários. Contata-se, ainda, que 1 aluno do Programa Jovens Talentos participou do Programa Ciências sem Fronteiras.

A extensão universitária mantém práticas de reciclagem e preservação ambiental, através de ações voltadas a este fim, como o programa UFS Ambiental, vinculado ao Núcleo de Gestão

Ambiental (NGA). Adota ações de otimização de gastos de água e energia, tendo por referência os dispositivos do Plano de Logística Sustentável. As iniciativas e práticas da extensão são financiadas. Financia, ainda, diversos projetos que corroboram para o aperfeiçoamento do ensino e cria interação entre o aluno e o mercado, assim como nos diversos seguimentos sociais. As ações da extensão são financiadas com descentralizações externas, com os recursos do Governo e com os recursos próprios da instituição.

A UFS apoia os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, mediante subsídio de programas de auxílios alimentação, inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica e cultural. A UFS oferece, ainda, o apoio e suporte psicológico aos alunos. Alude-se que no campo da acessibilidade, a UFS tem cumprido as normas do Decreto nº 5.296 2/12/2004 e ABNT NBR 9050, objetivando receber e garantir a permanência dos alunos portadores de deficiências. Assim, várias medidas foram tomadas para propiciar a infraestrutura e para criar ações que promovessem o pertencimento dos discentes com necessidades. Todas as ações da Assistência Estudantil são financiadas com recursos do Governo Federal.

### **7.3 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

Em resposta a Divisão de Contabilidade, subsidiada pela Divisão de Patrimônio, informou da seguinte forma:

a).e b) Desde do ano de 2010 os bens adquiridos estão sendo depreciados pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) com base em parâmetros legais. Para os bens adquiridos antes dessa data, foi realizado pesquisas de mercado para se chegar ao valor justo e efetuarmos a depreciação, mas a pesquisa realizada pela comissão responsável pela mensuração dos valores dos bens móveis para chegar ao valor justo de mercado conforme seu estado físico atual não conseguiu avaliar alguns bens devido não encontrar outras bens com as mesmas características no mercado de bens usados. Após reunião da comissão e a Pró-Reitoria de Administração chegaram-se a conclusão que devido ao volume de bens da instituição é necessário a contratação de empresa especializada para efetuar o serviço.

c) As taxas utilizadas são baseadas na tabela disponibilizada no Manual SIAFI. Para os bens adquiridos antes de 2010 ou que por motivos diversos as características físicas e condições de uso destoem dos percentuais determinados no referido manual serão arbitrados novos valores que reflitam valores justos para o bem e/ou conjunto de bens, utilizando-se de metodologia que leve em conta o estado físico dos bens, seu tempo de uso, local de uso, pesquisa de mercado etc.

d) Utilizamos o método das quotas constantes expresso pela equação:

(valor aquisição - valor residual) / (vida útil em meses)

EX:  $(35000.0 - 3500.0) / (15 * 12) = 175$

Obs: Amortização está sendo efetuada e a exaustão não será realizada, pois não existe atividades na instituição para tal fim.

e) As taxas utilizadas são as mesmas definidas no Manual SIAFI.

f) e g) A Divisão de Contabilidade abordou literalmente da seguinte forma:

“Informamos que não utilizamos uma metodologia específica conforme apresentado no item “F” e nem observamos o impacto da utilização dos critérios conforme o item “G” devido a utilização somente das etapas referente aos empenhos, a liquidação e o pagamento conforme fluxo de processos e que os valores são registrados pelo valor histórico da nota fiscal através de documentos hábeis.”.

#### **7.4 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

Na Universidade Federal de Sergipe, de acordo com seu Regimento Interno (resolução 003/2014/CONSU), o setor com competência relacionada à temática de custos é a DIGESC (Divisão de Gestão de Custos), com atribuições de: registro, controle e acompanhamento de custos.

Na prática, a sistemática de acompanhamento de custos, na instituição, ocorre em três momentos:

- 1) No processo licitatório, mediante análise de orçamentos que comporão o valor de referência e;
- 2) Na análise de processos de repactuação de contratos;
- 3) De forma posterior, no tocante aos gastos com energia elétrica e água, por meio do preenchimento do SISPEs.

Das análises da DIGESC resultam reduções em valores de referência, bem como em valores pleiteados por empresas, que geram economia para a UFS. Entretanto, em termos de suporte à tomada de decisão, no tocante ao cálculo de custo de atividades de maior impacto, essa atividade não é realizada. Tal processo demanda um sistema de informações mais estruturado, bem como na criação de centros de custos, o que certamente traria benefícios para a instituição.

#### **7.5 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas**

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil. Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei. nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao

exercício de 2016 do órgão 26281, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

**Quadro 48 - Balanço Orçamentário**

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.214.192,00</b>	<b>4.214.192,00</b>	<b>7.142.933,70</b>	<b>2.928.741,70</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>656.060,00</b>	<b>656.060,00</b>	<b>926.645,18</b>	<b>270.585,18</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	656.060,00	656.060,00	926.645,18	270.585,18
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>2.732.099,00</b>	<b>2.732.099,00</b>	<b>3.717.491,58</b>	<b>985.392,58</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.388.612,00	2.388.612,00	3.714.041,58	1.325.429,58
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	343.487,00	343.487,00	3.450,00	-340.037,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>523.526,00</b>	<b>523.526,00</b>	<b>1.836,44</b>	<b>-521.689,56</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>302.507,00</b>	<b>302.507,00</b>	<b>2.496.960,50</b>	<b>2.194.453,50</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.233,00	58.233,00	312.584,74	254.351,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	244.274,00	244.274,00	2.084.174,80	1.839.900,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-

Demais Receitas Correntes	-	-	100.200,96	100.200,96
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>152.237,00</b>	<b>152.237,00</b>	-	<b>-152.237,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>152.237,00</b>	<b>152.237,00</b>	-	<b>-152.237,00</b>
Alienação de Bens Móveis	152.237,00	152.237,00	-	-152.237,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.366.429,00</b>	<b>4.366.429,00</b>	<b>7.142.933,70</b>	<b>2.776.504,70</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>4.366.429,00</b>	<b>4.366.429,00</b>	<b>7.142.933,70</b>	<b>2.776.504,70</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>626.905.995,70</b>	<b>626.905.995,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.366.429,00</b>	<b>4.366.429,00</b>	<b>634.048.929,40</b>	<b>629.682.500,40</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>520.191.837,00</b>	<b>574.404.979,00</b>	<b>581.015.816,55</b>	<b>561.318.925,52</b>	<b>554.733.357,71</b>	<b>-6.610.837,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	410.741.128,00	460.064.998,00	453.798.428,04	453.798.428,04	453.798.428,04	6.266.569,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	109.450.709,00	114.339.981,00	127.217.388,51	107.520.497,48	100.934.929,67	-12.877.407,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>59.325.256,00</b>	<b>54.070.440,00</b>	<b>53.033.112,85</b>	<b>11.532.154,43</b>	<b>10.666.043,32</b>	<b>1.037.327,15</b>
Investimentos	59.325.256,00	54.070.440,00	53.033.112,85	11.532.154,43	10.666.043,32	1.037.327,15
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>579.517.093,00</b>	<b>628.475.419,00</b>	<b>634.048.929,40</b>	<b>572.851.079,95</b>	<b>565.399.401,03</b>	<b>-5.573.510,40</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>579.517.093,00</b>	<b>628.475.419,00</b>	<b>634.048.929,40</b>	<b>572.851.079,95</b>	<b>565.399.401,03</b>	<b>-5.573.510,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>579.517.093,00</b>	<b>628.475.419,00</b>	<b>634.048.929,40</b>	<b>572.851.079,95</b>	<b>565.399.401,03</b>	<b>-5.573.510,40</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.175.352,20</b>	<b>9.966.177,62</b>	<b>9.151.891,78</b>	<b>9.061.280,74</b>	<b>985.803,36</b>	<b>3.094.445,72</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	353,13	-	-	353,13	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.175.352,20	9.965.824,49	9.151.891,78	9.061.280,74	985.450,23	3.094.445,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.671.364,72</b>	<b>12.523.050,13</b>	<b>11.682.635,04</b>	<b>11.650.496,35</b>	<b>1.768.118,51</b>	<b>1.775.799,99</b>
Investimentos	2.671.364,72	12.523.050,13	11.682.635,04	11.650.496,35	1.768.118,51	1.775.799,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.846.716,92</b>	<b>22.489.227,75</b>	<b>20.834.526,82</b>	<b>20.711.777,09</b>	<b>2.753.921,87</b>	<b>4.870.245,71</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.641,10</b>	<b>4.991.738,70</b>	<b>4.835.813,78</b>	<b>2.712,65</b>	<b>155.853,37</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.641,10	4.991.738,70	4.835.813,78	2.712,65	155.853,37
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>7.959.274,02</b>	<b>7.958.296,79</b>	<b>977,23</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	-	7.959.274,02	7.958.296,79	977,23	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.641,10</b>	<b>12.951.012,72</b>	<b>12.794.110,57</b>	<b>3.689,88</b>	<b>155.853,37</b>

Fonte: SIAFI, 2016.

**Quadro 49 - Balanço Patrimonial**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.414.599,53</b>	<b>20.514.709,19</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.766.711,95</b>	<b>19.224.603,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.526.584,89	10.142.716,80	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	382.543,25	3.610,24
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.234.112,10	6.991.575,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.645.025,90	11.776.888,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	2.452,13
Estoque	2.592.344,71	3.380.416,58	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	61.557,83	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	739.142,80	7.441.652,33
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>728.513.062,64</b>	<b>466.182.694,63</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>11.766.711,95</b>	<b>19.224.603,38</b>
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-

Demais Investimentos Permanentes	-	-		
			<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		-
			<b>Reservas de Capital</b>	-
<b>Imobilizado</b>	<b>728.022.712,88</b>	<b>465.711.058,12</b>		-
			<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-
Bens Móveis	106.650.996,77	107.254.583,87		-
			<b>Reservas de Lucros</b>	-
Bens Móveis	135.376.825,89	128.364.232,95		-
			<b>Demais Reservas</b>	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-28.725.829,12	-21.109.649,08		-
			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>728.160.950,22</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	261.247.267,85
			Resultados de Exercícios Anteriores	467.472.800,44
Bens Imóveis	621.371.716,11	358.456.474,25	Ajustes de Exercícios Anteriores	-559.118,07
				500,00
Bens Imóveis	622.238.575,26	358.653.909,54		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-866.859,15	-197.435,29	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-
				-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>728.160.950,22</b>
<b>Intangível</b>	<b>490.349,76</b>	<b>471.636,51</b>		<b>467.472.800,44</b>

Softwares	384.010,19	385.758,51		
Softwares	386.658,51	385.758,51		
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.648,32	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	106.339,57	85.878,00		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	114.695,00	85.878,00		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-8.355,43	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		

(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>739.927.662,17</b>	<b>486.697.403,82</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>739.927.662,17</b>	<b>486.697.403,82</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.526.584,89</b>	<b>12.206.664,96</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>74.267.729,45</b>	<b>47.712.706,18</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>733.401.077,28</b>	<b>474.490.738,86</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>381.691,57</b>	<b>651.374,99</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>665.278.241,15</b>	<b>438.333.322,65</b>
Quadro de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>101.396.108,13</b>	<b>62.358.076,32</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>140.234.493,77</b>	<b>144.385.621,72</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	101.396.108,13	62.358.076,32	Execução dos Atos Potenciais Passivos	140.234.493,77	144.385.621,72
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	15.826.929,33	10.156.886,68	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	55.718.199,35	21.706.670,30	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	9.023.737,99	9.023.737,99
Direitos Contratuais a Executar	29.850.979,45	30.494.519,34	Obrigações Contratuais a Executar	131.210.755,78	135.361.883,73
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>101.396.108,13</b>	<b>62.358.076,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>140.234.493,77</b>	<b>144.385.621,72</b>

**Quadro 50 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-27.698.406,48</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-40.042.738,08</b>
Educação	-36.832.309,41
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-440.131,51
Operação de Crédito	66.231,56
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-2.456.787,22
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-379.741,50
<b>TOTAL</b>	<b>-67.741.144,56</b>

Fonte: SIAFI, 2016.

**Quadro 51 - Balanço Financeiro**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>7.142.933,70</b>	<b>3.484.001,27</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>701.977.746,94</b>	<b>617.773.191,21</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>97.646,93</b>	<b>317.585,81</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>188.135.993,47</b>	<b>173.114.512,67</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>7.189.836,96</b>	<b>3.891.687,55</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>513.841.753,47</b>	<b>444.658.678,54</b>
Educação	1.151.340,53		Educação	428.168.669,73	365.399.642,18
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.038.496,43	3.891.687,55	Seguridade Social (Exceto RGPS)	75.624.036,98	127.058,22
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-144.550,19	-725.272,09	Operação de Crédito		74.209.243,05
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	8.973.550,63	2.777.356,92
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.075.496,13	2.145.378,17
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>713.924.319,09</b>	<b>671.269.034,86</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>57.612.870,60</b>	<b>55.040.064,60</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	687.345.726,64	641.048.836,42	Resultantes da Execução Orçamentária	56.178.283,43	52.035.439,32
Repasse Recebido	631.169.995,21	589.013.397,10	Repasse Concedido	2.552,00	
Sub-repasse Recebido	56.175.731,43	52.035.439,32	Sub-repasse Concedido	56.175.731,43	52.035.439,32
Independentes da Execução Orçamentária	26.578.592,45	30.220.198,44	Independentes da Execução Orçamentária	1.434.587,17	3.004.625,28
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	24.810.326,41	28.495.645,36	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	156.640,20	1.961.948,88
Demais Transferências Recebidas	301,04		Movimento de Saldos Patrimoniais	1.277.946,97	1.042.676,40
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.767.965,00	1.724.553,08	Aporte ao RPPS	-	-

Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>68.896.192,72</b>	<b>34.769.958,54</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>33.988.959,88</b>	<b>33.572.878,69</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.451.678,92	11.770.521,58	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12.884.265,77	9.701.403,41
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	61.208.396,34	22.993.515,36	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	20.886.642,10	23.846.811,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.438,02	-240.545,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.395,34	24.663,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	196.679,44	246.467,43	Outros Pagamentos Extraorçamentários	197.656,67	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		2.403,00	Demais Pagamentos	197.656,67	
Arrecadação de Outra Unidade	196.679,44				
Demais Recebimentos		244.064,43			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>10.142.716,80</b>	<b>7.005.856,63</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>6.526.584,89</b>	<b>10.142.716,80</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.142.716,80	7.005.856,63	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.526.584,89	10.142.716,80
<b>TOTAL</b>	<b>800.106.162,31</b>	<b>716.528.851,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>800.106.162,31</b>	<b>716.528.851,30</b>

Fonte: SIAFI, 2016.

#### Quadro 52 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>989.123.101,51</b>	<b>689.335.775,57</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>4.644.255,73</b>	<b>2.764.239,44</b>
Venda de Mercadorias	10.892,50	46.714,81
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4.633.363,23	2.717.524,63
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>100.307,03</b>	<b>62.786,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-

Juros e Encargos de Mora	100.307,03	62.786,00
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>714.982.582,65</b>	<b>674.780.352,37</b>
Transferências Intragovernamentais	713.924.319,09	671.269.034,86
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	1.836,44	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.056.427,12	3.511.317,51
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>265.674.864,14</b>	<b>10.364.091,27</b>
Reavaliação de Ativos	202.538.162,44	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	57.761.567,91	2.345.158,71
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.375.133,79	8.018.932,56
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.721.091,96</b>	<b>1.364.306,49</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.721.091,96	1.364.306,49
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>727.875.833,66</b>	<b>663.053.881,25</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>433.419.221,64</b>	<b>394.088.481,18</b>
Remuneração a Pessoal	333.579.798,36	308.497.577,71
Encargos Patronais	71.356.613,89	63.892.573,06
Benefícios a Pessoal	28.476.519,65	21.688.899,11
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.289,74	9.431,30
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>112.863.080,44</b>	<b>97.797.651,58</b>
Aposentadorias e Reformas	91.731.126,49	81.249.295,37
Pensões	21.014.197,66	16.393.055,73
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	117.756,29	155.300,48
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>79.072.360,88</b>	<b>67.571.919,60</b>
Uso de Material de Consumo	4.679.517,54	6.361.813,02
Serviços	66.453.985,99	55.048.728,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.938.857,35	6.161.377,81
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>375.332,99</b>	<b>13.300,01</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	375.008,99	13.118,51
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	324,00	181,50
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>58.034.896,76</b>	<b>55.468.129,53</b>
Transferências Intragovernamentais	57.612.870,60	55.040.064,60
Transferências Intergovernamentais	-	54.923,12
Transferências a Instituições Privadas	10.000,43	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	412.025,73	373.141,81
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>17.157.544,63</b>	<b>24.149.465,23</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	2.584.096,81
Perdas Involuntárias	61.687,38	213.994,04
Incorporação de Passivos	93.600,00	12.422.000,13
Desincorporação de Ativos	17.002.257,25	8.929.374,25
<b>Tributárias</b>	<b>552.742,55</b>	<b>570.004,18</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157,17	749,72
Contribuições	552.585,38	569.254,46
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>26.400.653,77</b>	<b>23.394.929,94</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	26.393.884,56	23.394.153,06
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-

Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.769,21	776,88
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>261.247.267,85</b>	<b>26.281.894,32</b>

Fonte: SIAFI, 2016.

**Quadro 53 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

	2016	2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>26.781.782,55</b>	<b>40.671.130,73</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>721.303.370,25</b>	<b>674.614.107,73</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>7.141.097,26</b>	<b>3.339.151,27</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	926.645,18	701.159,37
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	3.717.491,58	2.062.898,57
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.496.960,50	575.093,33
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>1.836,44</b>	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	1.836,44	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>714.160.436,55</b>	<b>671.274.956,46</b>
Ingressos Extraorçamentários	39.438,02	-240.545,83
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	2.403,00
Transferências Financeiras Recebidas	713.924.319,09	671.269.034,86
Arrecadação de Outra Unidade	196.679,44	-
Demais Recebimentos	-	244.064,43
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-694.521.587,70</b>	<b>-633.942.977,00</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-563.872.214,00</b>	<b>-513.364.314,77</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-

Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-358.136,30	-91.527,06
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-109.320.077,86	-100.178.091,66
Saúde	-445.539,33	-2.405.932,98
Trabalho	-	-
Educação	-452.346.043,67	-410.569.975,07
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-147.913,50	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-30.000,00	-114.688,00
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-1.171.835,94	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-52.667,40	-4.100,00
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-72.818.451,09</b>	<b>-65.513.934,28</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-72.808.450,66	-65.430.887,66
Outras Transferências Concedidas	-10.000,43	-83.046,62
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-57.830.922,61</b>	<b>-55.064.727,95</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-20.395,34	-24.663,35
Transferências Financeiras Concedidas	-57.612.870,60	-55.040.064,60
Demais Pagamentos	-197.656,67	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-30.397.914,46</b>	<b>-37.534.270,56</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	<b>144.850,00</b>

Alienação de Bens	-	144.850,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-30.397.914,46</b>	<b>-37.679.120,56</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-30.337.914,46	-37.595.352,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-60.000,00	-83.767,96
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-3.616.131,91</b>	<b>3.136.860,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>10.142.716,80</b>	<b>7.005.856,63</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>6.526.584,89</b>	<b>10.142.716,80</b>

Fonte: SIAFI, 2016

## Notas Explicativas

A Fundação Universidade Federal de Sergipe- FUFSS, fundação federal, situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, s/n – Bairro Jardim Rosa Elze - CEP: 49100-000– São Cristóvão/SE, instituída pelo Decreto-Lei 269, de 28.02.1967, tem como finalidade central a formação de profissionais cidadãos, a produção, difusão e conservação de conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.

Os Ativos Circulantes registrados no Balanço Patrimonial fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

No exercício de 2016 a UFS apresentou um saldo na conta de VPD paga antecipadamente no valor de R\$ 61.5657,83 referente a contratação de: firma especializada na prestação de serviço de seguro de veículos para a frota da UFS, renovação de assinatura da revista Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental- FDUA e assinatura anual de periódicos.

Os Bens Móveis tiveram um acréscimo de 5,46% e os Bens Imóveis, 73,49% em relação a 31 de dezembro de 2015. Computando-se a depreciação e a amortização, o total do Imobilizado representa 98,39% do total do Ativo.

Depreciação Acumulada de Bens Imóveis sofreu uma variação de 339,06% em relação ao exercício de 2015 devido à atualização dos Bens Imóveis de Uso Especial realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

A Unidade Orçamentária 154050 começou a proceder o registro da amortização das contas de Softwares e Marcas, Direito e Patentes Industriais a partir de 29 de julho de 2016, estando Hospital Universitário - UO 154177 ainda sem proceder a amortização do seu Intangível.

A conta Fornecedores e contas a pagar a curto prazo corresponde a 90,47% em relação ao total do Passivo. O saldo em aberto no valor de R\$ 10.645.025,90 se refere a credores nacionais e obrigações de curto prazo.

As Receitas Correntes realizadas da Universidade Federal de Sergipe somou, ao final do 4º trimestre de 2016, um montante de R\$ 7.142.933,70, apresentando um índice de realização de 169,50%. A receita de serviço é a mais expressiva e apresentou uma realização de 136,07%, totalizando R\$ 3.717.491,58.

Na conta Outras Receitas Correntes o índice de realização ficou acima do estimado em 825,42% em virtude de tais receitas apresentarem um comportamento inesperado em sua realização, pois as mesmas possuem a imprevisibilidade de recebimentos. Estão enquadradas nesse grupo as receitas com muitas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações e restituições.

A Receita de Capital foi estimada em 152.237,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais) e não apresentou realização no exercício de 2016. Tal fato ocorre em virtude da sua frota de veículos e seus equipamentos estarem em condições de uso e os bens inservíveis terem sido redirecionados via termo de cessão para outras instituições.

O ingresso de receitas das operações da instituição teve um aumento de 6,92% em relação ao exercício anterior. Podemos verificar aumentos significativos na receita de serviços em virtude de convênios relevantes firmados. A receita patrimonial, proveniente de contratos de aluguéis celebrados com pessoas jurídicas que utilizam espaço físico da instituição, teve aumento de 32,16% devido ao reajuste de contratos que se encontravam defasados.

No que compete aos desembolsos ocorridos no exercício de 2016, destacamos o item **Pessoal e demais despesas** como o mais relevante visto que representa 81,19% em relação ao total e temos a Educação a função mais representativa deste grupo.

Apesar de apresentar um percentual de 34,15% a menor, entre o ingresso e o desembolso do fluxo de caixa, em relação ao exercício de 2015, no ano corrente tivemos um resultado positivo do fluxo de caixa líquido das atividades das operações em virtude dos ingressos serem maiores que os desembolsos, totalizando R\$ 26.781.782,55.

No que compete as atividades de investimento que compõe as demonstrações do fluxo de caixa ressaltamos que não houve ingressos em 2016 para tal finalidade.

Foram realizados gastos com aquisição de bens de capital no percentual de 99,8% e pagamento de outros desembolsos de investimento (0,20%), que resultou em um total de R\$ 30.397.914,46.

Na conta desincorporação de Ativos teve um aumento de 90,41% em relação ao período anterior devido à baixa de imóveis de uso especial no SPIUnet registrado em duplicidade no valor de R\$ 14.938.268,32.

## **8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Este item contempla a seção 9, do Anexo Único da Portaria TCU nº 59/2017.

### **8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

Ao longo do exercício de 2016, o Tribunal de Contas da União julgou 119 processos que tinham como parte interessada a Fundação Universidade Federal de Sergipe/FUFS. Utilizando a tipologia padrão estabelecida pela Corte de Contas, temos os seguintes quantitativos:

- a) Aposentadoria: 37 (trinta e sete)
- b) Atos de admissão: 69 (sessenta e nove)
- c) Monitoramento: 02 (dois)
- d) Pensão civil: 03 (três)
- e) Prestação de contas: 03 (três)
- f) Recurso de revisão: 01 (um)
- g) Representação: 03 (três)
- h) Tomada de Contas Especial: 02 (dois)
- i)

Dentre as aposentadorias apreciadas pelo TCU, 08 (oito) foram julgadas legais, 02 (duas) julgadas prejudicadas, 07 (sete) foram julgadas ilegais, 02 (duas) determinou-se a expedição de novo ato de aposentadoria e 08 (oito) determinou-se a realização de diligências à FUFMS. Quanto atos de admissão, 47 (quarenta e sete) foram legais e 22 (vinte e dois) foram julgadas prejudicadas.

Em relação aos demais processos, apresenta-se uma breve síntese abaixo:

Acórdão: 20/2016 TCU/Plenário

Providência: "... ACORDAM, por unanimidade, ..., em considerar cumprida a determinação constante do item 9.2 do Acórdão 108/2015-TCU-Plenário, prolatado no TC 016.259/2014-9, cuja verificação se dará por meio dos relatórios de gestão e/ou das prestações de contas anuais, nos termos da Decisão Normativa TCU 134, de 4/12/2013, e em determinar o apensamento definitivo destes autos ao TC 020.808/2014-3, de acordo com os pareceres emitidos nos autos"

Setor responsável: PROPLAN

Acórdão: 1.884/2016-TCU/2ª Câmara

Providência: 1.8. Orientações/Determinações/Recomendações: 1.8.1. dar ciência à Fundação Universidade Federal de Sergipe e à Capitania dos Portos de Sergipe de que a acumulação de cargos/empregos públicos, sem compatibilidade de horários, contraria as disposições do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição de 1988 e impõe a adoção das providências corretivas estabelecidas em normas internas e, no caso, no art. 133 da Lei 8.112/1990, devendo ser observado o devido processo legal, com o oferecimento de oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte do interessado; 1.8.2. determinar à Fundação Universidade Federal de Sergipe e à Capitania dos Portos de Sergipe que: 1.8.2.1. promovam, à luz da Constituição Federal, da Lei 8.112/1990 e da jurisprudência do TCU, a apuração de eventual acumulação ilegal de cargos públicos por parte da servidora Evelyn de Oliveira Machado (CPF 078.048.807-58), tendo em vista as informações de que, além de exercer as atividades relativas aos cargos públicos ocupados, ela ainda cumpre jornadas de trabalho na prefeitura municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, na Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – Casse, na Clínica Integrada Homo e no Centro Médico Augusto Barreto, com carga horária semanal total de mais de 90 horas e sobreposição de horários; 1.8.2.2. verifiquem, nas apurações a serem feitas, a suposta existência de prejuízos às atividades inerentes aos cargos públicos, a fim de, se for o caso, adotarem as medidas pertinentes para ressarcir o erário dos danos sofridos e regularizem a situação da servidora, nos termos das disposições do art. 133 da Lei 8.112/1990; 1.8.2.3. informem a este Tribunal, no prazo de 60 dias, a contar das notificações, o resultado das ações implementadas, inclusive na hipótese de se concluir pela compatibilidade de horários e pela ausência de prejuízos efetivos às atividades públicas exercidas; e 1.8.2.4. enviem ao TCU, no mesmo prazo, cópias das decisões a serem adotadas sobre o assunto e dos elementos comprobatórios que as fundamentarem; 1.8.3. recomendar

à Capitania dos Portos de Sergipe que adote rotinas periódicas com vistas a identificar e evitar situações de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; 1.8.4. determinar à Secex/SE que: 1.8.4.1. envie à Fundação Universidade Federal de Sergipe e à Capitania dos Portos de Sergipe cópias desta deliberação e das peças 18, 22, 29, 31 e 35 dos autos, para subsidiar o cumprimento das medidas determinadas; 1.8.4.2. comunique o teor desta deliberação ao representante; 1.8.4.3. monitore o cumprimento das determinações contidas nos subitens 1.8.2.1. a 1.8.2.4; e 1.8.4.4. na hipótese de ser confirmada a acumulação ilegal de cargos públicos, encaminhe cópias dos documentos comprobatórios à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para rever, de ofício, o acórdão 819/2013 – 1ª Câmara

Setor responsável: PROGEP

Acórdão: 404/2016-TCU/Plenário

Providência: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, 243, 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em: considerar cumprida a determinação contida no item 9.2 do Acórdão 625/2014-TCU-Plenário; dar ciência à Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFS e à Controladoria Geral da União – CGU de que: b.1) a incidência de irregularidades dos servidores relacionados no subitem 17.2.1 da instrução de peça 22, decorrentes da acumulação indevida de cargos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, impõe ao dirigente responsável a adoção das providências corretivas previstas no art. 133 da Lei 8.112/1990; b.2) a não conclusão do processo administrativo 23113.018235/11-67, ou a falta de providências do que dele decorrer, contraria o art. 2º do Decreto 99.177, de 14/3/1990, com a redação dada pelo Decreto 99.210/1990, bem como, que a identificação de servidor incidindo na acumulação vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, impõe ao dirigente responsável a adoção das providências corretivas previstas no art. 133 da Lei 8.112/1990; b.3) decisão judicial tornada insubsistente, deixará de dar sustentação à acumulação dos cargos, competindo à unidade dar continuidade aos processos em que são partes os servidores relacionados no subitem 17.2.3 da instrução de peça 22; dar ciência à CGU da existência de processos sob liminar e de ações de recolhimento de devolução de recursos afetos à acumulação ilegal de cargos, relacionados nos subitens 17.3 e 17.4 da instrução da unidade técnica; encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, à FUFS e à CGU; e autorizar a Secex/SE a proceder ao apensamento definitivo do presente processo ao TC 014.220/2011-3.

Setor Responsável: PROGEP

Acórdão: 985/2016-TCU/Plenário

Providência: Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, de acordo com os pareceres emitidos nos autos e com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso I, do Regimento Interno e no art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, em conhecer desta representação, considerá-la parcialmente procedente, dar ciência desta deliberação, bem como da instrução da unidade técnica ao representante e apensar os presentes autos ao processo TC 014.220/2011-3, de acordo com o art. 36 da Resolução TCU 259/2014.

Setor responsável: PROGEP

Acórdão: 4424/2016-TCU/2ª Câmara

Providência: “Representação não conhecida”.

Setor responsável: não se aplica

Acórdão: 4956/2016-2C TCU/2ª Câmara

Providência: “e em realizar diligência à Fundação Universidade Federal de Sergipe, relativamente ao ato em favor de Jose Wilson Brito Couto, a fim de: (i) anexar cópia da sentença judicial que respalda o pagamento da parcela recebida pelo inativo; (ii) demonstrar o cálculo da vantagem judicial inserida nos proventos do inativo; e (iii) informar se as funções exercidas pelo inativo e indicadas no ato concessório foram transformadas”

Setor responsável: PROGEP

Acórdão: 4956/2016 TCU/2ª Câmara

Providência: “...em dar quitação ao responsável José Antônio de Arruda Câmara (CPF nº 157.574.634-49), tendo em vista o recolhimento integral da multa que lhe foi imputada por meio do item 9.6 do Acórdão nº 5.993/2012 – 2ª Câmara,...”

Setor responsável: não se aplica

Acórdão: 5305/2016-TCU/2ª Câmara

Providência: “... considerar cumpridas as determinações de que tratam os subitens 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3 e 1.7.4 do Acórdão 5.138/2015-TCU-2ª Câmara; encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Controladoria Regional da União em Sergipe para que acompanhe a efetiva implementação do plano de ação elaborado pela Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) em atendimento ao subitem 1.7.3 do Acórdão 5.138/2015-TCU-2ª Câmara; encaminhar cópia desta decisão, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para que informe no próximo relatório de gestão acerca da efetiva implementação do plano de ação elaborado em atendimento ao 1.7.3 do Acórdão 5.138/2015-TCU-2ª Câmara;”

Setor responsável: PROAD

Acórdão: 4.581/2016-TCU 1ª Câmara

Providência: .7. Determinar à Fundação Universidade Federal de Sergipe, com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que, no prazo de 90 (noventa) dias, estabeleça critérios objetivos para fixar e revisar as metas de suas ações orçamentárias, apresentando no mesmo prazo os critérios a esta Corte; 1.8. Dar ciência à Fundação Universidade Federal de Sergipe quanto às seguintes falhas, observadas quando da apreciação das contas da entidade no exercício de 2014: 1.8.1. ausência de informações no Relatório de Gestão sobre os conteúdos dos itens 5.3, 6.2, 6.3, 6.7, 7.3 e 12.8 do Anexo II, Parte A, da DN TCU 134/2013, em desatenção ao art. 5º inciso III, da DN TCU 134/2013, c/c o Quadro A1, alínea “c”, de seu Anexo II; 1.8.2. equívoco na numeração dos itens 5.3, 5.4, 6.2, 6.3 e 6.4 do Relatórios de Gestão, pois seus conteúdos correspondem, respectivamente, aos itens 5.4, 5.5, 6.4, 6.5 e 6.6 do Anexo II, Parte A, da DN TCU 134/2013; 1.8.3. rol de responsáveis (peça 2) apresentado em desacordo com o art. 10 da IN TCU 63/2010; 1.8.4. análise crítica inadequada dos resultados dos índices de desempenho da FUFS Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente e Funcionário Equivalente / Professor Equivalente (com e sem o Hospital

Universitário) decorrente de falhas de interpretação, em prejuízo ao prescrito no capítulo II, item 67, da Portaria TCU 90/2014; 1.8.5. avaliações subjetivas dos elementos do sistema de controles internos da entidade inconsistentes com as respectivas análises críticas, em desacordo com as orientações prescritas no capítulo I, item 2.4, da Portaria TCU 90/2014; 1.9. Dar ciência à Controladoria Regional da União em Sergipe (CGU/SE) quanto à inobservância de inserção, no escopo de auditoria anual das presentes contas, da verificação de conformidade das acumulações de cargos e de regularidade dos procedimentos licitatórios, conforme acordado em reunião realizada em 11/11/2014 (ata à peça 9) entre esta Secretaria e a CGU/SE, com fundamento no art. 14 da Resolução TCU 234/2010.

Setor responsável: PROPLAN

Acórdão: 3.167/2016-TCU/Plenário

Providência: ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, e diante das razões expostas pelo Relator, em: 9.1. não conhecer do recurso de revisão, por ausência dos requisitos legais; 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

Setor responsável: não se aplica

## 8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Ao longo do exercício de 2016, foi disponibilizado à FUFMS o Sistema Monitor, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, o qual possibilita o trâmite de informações *on line* entre o órgão de controle interno e a instituição. No âmbito da FUFMS, a responsabilidade para acompanhar e orientar os gestores quanto a correta utilização do sistema recaiu sobre a Auditoria Interna.

Foram cadastrados os gestores com nível de responsabilidade suficiente para apresentar informações/justificativas quanto às recomendações emitidas pela CGU. De acordo com as informações contidas no Sistema Monitor, em 02 de fevereiro de 2017, constavam 200 (duzentas) recomendações em monitoramento, sendo que 80 (oitenta) estão em análise pela CGU e 120 (cento e vinte) estão para providências do gestor.

Descriminando as recomendações por setor, tem-se o seguinte cenário:

Setor responsável: CESAD

Quantidade de recomendações: 11 (onze), sendo 11 (onze) enviadas à CGU

Setor responsável: PROPLAN/COPEC

Quantidade de recomendações: 52 (cinquenta e duas), sendo 28 (vinte e oito) pendentes de resposta e 24 (vinte e quatro) pedidos de prorrogação de prazo

Setor responsável: DICON

Quantidade de recomendações: 04 (quatro), sendo 04 (quatro) pendentes de resposta

Setor responsável: NTI

Quantidade de recomendações: 06 (seis), sendo 06 (seis) respostas enviadas à CGU

Setor responsável: DOFIS

Quantidade de recomendações: 02 (duas), sendo 02 (duas) pendentes de resposta

Setor responsável: PROEST

Quantidade de recomendações: 10 (dez), sendo 08 (oito) pendentes de resposta e 02 (duas) respostas enviadas à CGU

Setor responsável: DSG

Quantidade de recomendações: 04 (quatro), sendo 04 (quatro) respostas enviadas à CGU

Setor responsável: DRM

Quantidade de recomendações: 07 (sete), sendo 06 (seis) pedidos de prorrogação de prazo e 01 (uma) pendente de resposta

Setor responsável: PROGRAD

Quantidade de recomendações: 21 (vinte e uma), sendo 21 (vinte e uma) pendentes de resposta

Setor responsável: DEFIN

Quantidade de recomendações: 06 (seis), sendo 06 (seis) pendentes de resposta

Setor responsável: DP

Quantidade de recomendações: 15 (quinze), sendo 15 pendentes de resposta

Setor responsável: AUDINT

Quantidade de recomendações: 03 (três), sendo 03 (três) pendentes de resposta

Setor responsável: PROGEP

Quantidade de recomendações: 17 (dezesete), sendo 16 (dezesesseis) e 01 (uma) enviada à CGU

Setor responsável: PROAD

Quantidade de recomendações: 17 (dezesete), sendo 14 (quatorze) pendentes de resposta e 03 (três) pedidos de prorrogação de prazo

Setor responsável: POSGRAP

Quantidade de recomendações: 01 (uma), sendo 01 (uma) resposta enviada à CGU

Setor responsável: Gabinete do Reitor

Quantidade de recomendações: 08 (oito), sendo 07 (sete) pedidos de prorrogação e 01 (uma) pendente de resposta

Setor responsável: EFISCON

Quantidade de recomendações: 16 (dezesesseis), sendo 16 (dezesesseis) pedidos de prorrogação de prazo

Setor responsável: DIPATRI

Quantidade de recomendações: 03 (três), sendo 03 (três) respostas enviadas à CGU

Setor responsável: DEMAN

Quantidade de recomendações: 01 (uma), sendo 01 (uma) pendente de resposta

Setor responsável: DITRAN

Quantidade de recomendações: 06 (seis), sendo 06 (seis) pendentes de resposta

Salienta-se que o Sistema Monitor possibilita o encaminhamento da mesma recomendação a mais de um setor concomitantemente. Nesse sentido, 06 (seis) recomendações foram atribuídas conjuntamente ao DEFIN e à DITRAN, uma vez que, para sua integral implementação, faz-se necessário a designação conjunta de esforços dos dois setores.

### 8.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Não houve Processo que tenha resultado em responsabilidade de servidor por dano ao erário. O processo nº 23113.021029/15-48, cujo o fato sob apuração foi dano do veículo Van Renault Máster Furgão, placa IAF 7517, o Magnífico Reitor determinou o arquivamento do processo, uma vez que foi apurado que o desgaste do veículo era constante e decorria de uso prolongado, não houve provas que apontassem a responsabilidade do condutor do veículo ou de outro servidor.

O processo nº 23113.021645/15-07, cujo fato sob apuração foram as pichações no prédio do DCOS (Departamento de Comunicação Social), não houve comprovação da autoria dos atos de vandalismo, assim o Magnífico Reitor determinou o arquivamento do processo, como também o encaminhamento de cópia do mesmo à Polícia Federal.

O Processo nº 23113.002083/16-75, cujo fato sob apuração foram as pichações no prédio do RESUN, o Magnífico Reitor determinou que os autos fossem encaminhados à INFRAUFS para que tenha conhecimento do Relatório da CPSPAD, afim de adotar as providências possíveis para a prevenção e adequada apuração de fatos desta natureza. Determinou ainda que fosse arquivado o processo, já que não foi identificado a autoria das pichações.

Quanto a Tomada de Conta Especial, que exige formalidades específicas de acordo com a Lei nº 8.443/92, não é atribuição da CPSPAD.

**Quadro 54 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário em 2016**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: CPSPAD

Cabe ressaltar que no curso da apuração de algumas irregularidades pode ficar comprovado o dano ao erário, o que é informado no relatório conclusivo para que sejam tomadas as medidas cabíveis após a conclusão do processo disciplinar.

#### **8.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993**

São vários os fatores que influenciaram para que o dispositivo do art. 5º da Lei 8.666/1993 não tenha sido cumprido na íntegra. Quando o prestador de serviço ou fornecedor de bens/material realiza a entrega da nota fiscal na instituição é necessário por parte do setor que recebe e/ou o fiscal do contrato realizar alguns procedimentos obrigatório como: verificar se o material ou serviço foi realizado conforme contratado e quando se trata de contrato terceirização a empresa deverá apresentar a nota fiscal e documentos que comprovem que suas obrigações trabalhistas estão sendo cumprida, o que geralmente por parte das empresas contratadas não são apresentados de forma imediata todos documentos necessários para efetuar o pagamento, sendo que o mesmo só pode ser procedido após a empresa cumprir com todas suas obrigações prevista no contrato. Além dos procedimentos citados acima, no exercício de 2016, devido ao quadro econômico do país o MEC passou a realizar somente um ou dois repasses de recursos financeiro no mês o que também criou transtorno para atendimento do dispositivo legal citado acima.

#### **8.5 Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda**

**Quadro 55 - Despesas com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	20RK – Funcionamento	565.628,36	382.228,68
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: DEFIN

#### **8.6 Demonstração da Conformidade com o Disposto no art. 3º do Decreto 5.626-2005**

O Decreto 5.626/2005 regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. O caput do artigo 3º dita que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, define nos parágrafos 1º e 2º, a sua abrangência para todos os cursos de graduação. No § 1º que todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.e, no § 2º, que a Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

A Universidade Federal de Sergipe, no primeiro momento, por meio da Resolução nº 84/2009/CONEP, de 27 de julho de 2009, inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como obrigatória no currículo dos Cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia, e como optativa para todos os outros cursos da UFS. A competência de promover a adequação nos currículos dos cursos ficou a cargo de cada Colegiado de Curso e a carga horária foi definida em 60 horas, independente do caráter da disciplina, obrigatória ou optativa, como também, que o Departamento de Educação (DED) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) tornou-se responsável da oferta deste componente. A partir da homologação dessa esta resolução, foi definido o prazo de 01 (um) ano para que os Colegiados de Cursos procedessem essa adequação nos seus respectivos currículos.

Os cursos de graduação, destacando-se, os cursos de Licenciatura e o de Fonoaudiologia, reformularam os seus projetos pedagógicos com a inclusão da disciplina Libras nas respectivas estruturas curriculares, aprovados nos Colegiados e Coordenações de Curso vinculados aos campi localizados nos municípios de São Cristóvão, Itabaiana, Laranjeiras e Lagarto e, por meio de resoluções específicas, aprovadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEPE. Essas alterações ocorreram entre os anos de 2008 e 2011, tanto para os cursos que têm o componente curricular como obrigatório como para os cursos que têm o componente como optativo. Desde então, o componente curricular, Língua Brasileira de Sinais-Libras, passou a integrar as estruturas curriculares padrão e complementar, respectivamente como disciplina obrigatória ou como disciplina optativa, dos projetos pedagógicos dos cursos da UFS, como determina os § 1º e 2º, artigo 3º do Decreto 5.626/2005.

## 9. CONCLUSÃO

A Prestação de Contas da Universidade Federal de Sergipe é composta dentre outros documentos pelo Relatório de Gestão que é parte indispensável desse processo. O Relatório objetiva tornar pública a gestão administrativa e acadêmica, as realizações, as fragilidades e desafios da instituição para os Órgãos de Controle Interno e Externo, para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral. O referido documento comporta 55 itens. Cinge o planejamento e os principais fatos e resultados acadêmicos, humanos, materiais, patrimoniais, ambientais, da tecnologia da informação, de contratos e movimentações, licitações e a composição e execução orçamentária e financeira. Versa, ainda, sobre as deliberações e atendimentos do TCU, da CGU e sobre os procedimentos do Controle Interno.

Nesse contexto, analisando o desempenho físico e financeiro dos Programas Temáticos das principais ações norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão, observa-se que foram realizadas com êxito as ações: Assistência ao Educando da Graduação, Funcionamento das Universidades Federais, Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica e **Reestruturação e Expansão das IFES** nos subitens de localização 0028, 7180 e 7186 (Sergipe, Simão Dias/SE e Lagarto/SE), salientado que as ações dos códigos 7180 e 7186 se referem às emendas parlamentares. Afirma-se que foi parcialmente realizada a ação **Reestruturação e Expansão das IFES** nos subitens de localização 7160 e 7162 (Glória/SE e Lagarto/SE), destarte as ações dos últimos subitem localizadores se referem a emendas parlamentares.

Reportando-se à execução orçamentária e financeira da Universidade Federal de Sergipe, em 2016, conclui-se que a execução total equivalente a soma da dotação direta mais os destaques equivaleu ao montante de R\$ 634.048.929,40 (seiscentos e trinta e quatro milhões, quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Desse montante foi despendido R\$ 453.798.428,04 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) em despesa de pessoal, R\$ 127.217.388,51 (cento

e vinte e sete milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) em dispêndios de custeio e R\$ 53.033.112,85 (cinquenta e três milhões, trinta e três mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) foram aplicados em investimentos. Dos investimentos, cerca de 76,5% foram investidos em obras e instalações.

Para o desenvolvimento de suas atividades a Universidade Federal de Sergipe conta, atualmente, em seu quadro funcional, com 1.464 servidores docentes efetivos no ensino superior, 36 docentes efetivos no ensino médio (Colégio de Aplicação) e 1.472 técnico-administrativos.

Qualitativamente, a UFS é centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. A instituição é conceito 4 no MEC e integra o grupo das 18% melhores instituições de ensino superior do País, faixa que unifica grandes universidades, a exemplo da PUC do Rio de Janeiro e São Paulo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), dentre outras. No Nordeste, a instituição está entre as dezesseis com conceito quatro e ocupa a 14ª posição regional. Coadunando com esse desenvolvimento, dos 1500 docentes efetivos, 1.105 possuem título de doutor, razão do excelente desempenho no Índice de Qualificação do Corpo Docente total (IQCD) alcançar 4,22. Essa qualidade é evidenciada nos dados acerca da produção científica dos docentes da UFS, na instauração de novas modalidades de bolsas científicas e nos crescentes programas de fomento à extensão e à pesquisa.

Em termos acadêmicos a UFS registrou 31.666 alunos matriculados. A graduação concretizou 25.838 matrículas em cursos presenciais e 3.710 em semipresencial, distribuídas entre as 123 opções de cursos, dos quais 112 são presenciais e 11 à distância. A pós-graduação *stricto sensu* efetivou 2.118 alunos matriculados, abarcando 1.449 no mestrado e 669 no doutorado. Somam-se, na pós-graduação, 43 cursos de mestrado acadêmico, 8 de mestrado profissional e 14 cursos de doutorado. A Instituição contempla ainda 133 matrículas na Residência Médica e 112 na Multiprofissional.

Quanto à pesquisa, a instituição busca continuamente melhorar seu sistema de ensino, de forma a possibilitar a continuidade dos estudos associados à pesquisa científica, através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação, que vem sendo uma realidade nos últimos anos na instituição. Neste processo de desenvolvimento acadêmico, iniciou-se na pós-graduação *stricto sensu*, os novos cursos de: Ciências da Nutrição (mestrado acadêmico) e Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais (mestrado acadêmico). Frisa-se que, no ano corrente, não houve criação de cursos na graduação.

Corroborando com a expansão da Pós-Graduação e Pesquisa, a produção tecnológica resultou em 18 patentes, 3 registros de marca e 8 softwares. Refletindo-se na Iniciação científica, que envolveu 141 bolsistas, estando: 40 financiados pela UFS, 18 pela CNPQ, 15 pela FAPITEC e 68 voluntários. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 1.419 alunos bolsistas (PIBIC). Desses, 588 remunerados e 831 voluntários. Contata-se, ainda, que 1 aluno do Programa Jovens Talentos participou do Programa Ciências sem Fronteiras.

A expansão da extensão universitária também é uma busca constante da instituição, mediante o estabelecimento de novas relações, diversificação de seus projetos de extensão e melhora dos canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Mantém práticas de reciclagem e preservação ambiental, através de ações voltadas a este fim, como o programa UFS Ambiental, vinculado ao Núcleo de Gestão Ambiental (NGA). Adota ações de otimização de gastos de água e energia, tendo por referência os dispositivos do Plano de Logística Sustentável.

Em relação ao ensino a distância, coordenado na UFS pelo Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD), encontram em funcionamento 13 polos<sup>24</sup> localizados nas cidades de: Arauá, Brejo Grande, Carira, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Colônia 13 (Lagarto), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão.

No âmbito da inovação tecnológica em 2016 ocorreu o licenciamento do software Sistema Salvando o Pé Diabético (SISPED) para a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), pelo período de 05 anos. Este software foi desenvolvido por docentes dos Departamentos de Medicina e Computação da UFS e visa auxiliar profissionais não especializados a realizarem, um diagnóstico eficaz semelhante a especialistas no manejo do pé diabético. Fonte: CINTTEC, 2016.

De acordo com o Relatório da biblioteca da UFS, em 2016, a Biblioteca contou com um acervo de livros que abrangeu 78.572 títulos, compreendendo 243.390 exemplares. Abrangeu, também, 6.577 títulos de periódicos que se desmembram em 124.862 fascículos. Calculou-se, ainda, 30.622 E-books. Destaca-se, ainda, que em 2016 a biblioteca realizou 346.568 empréstimos obtendo um fluxo de 802.490 usuários.

Alude-se que no campo da acessibilidade, a UFS tem cumprido as normas do Decreto nº 5.296 2/12/2004 e ABNT NBR 9050, objetivando receber e garantir a permanência dos alunos portadores de deficiências. Coadunando com esse propósito, várias medidas foram tomadas tanto para propiciar a infraestrutura apropriada, quanto para criar ações que promovessem o pertencimento dos discentes com necessidades.

As ações voltadas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da Universidade Federal de Sergipe estão presentes no próprio processo de expansão e consolidação da instituição, ocorrendo em seu Campus Sede e também nos demais *campi*. Todos os novos projetos arquitetônicos novos têm sido concebidos incorporando os normativos legais para acessibilidade, já com rampas, elevadores, sinalização visual e tátil, e um contínuo processo de adaptação das estruturas mais antigas também tem sido feito, com destaque para o montante de obras de acessibilidade realizadas no Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Junior, em Aracaju, e no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, estas em fase final. Complementa-se nesta ação a oferta de curso de Graduação em Libras, o que permite instrumentalizar a sociedade como um todo, inclusive externa à UFS e na pesquisa, com o Núcleo de Pesquisa em Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência (Nupieped); Resultante da integração de esforços entre as diversas pró-reitorias e do Sistema de Bibliotecas da UFS. Alude-se que outros esforços vêm sendo mantidos na viabilidade deste fim.

Visando apoiar os estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica, a política de assistência estudantil tem sido ampliada mediante o fortalecimento de programas de auxílios alimentação onde não há restaurante universitário, inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica e cultura. O fornecimento de alimentação no Campus São Cristóvão atende a todos os estudantes carentes. Tais ações programáticas possibilitam que os estudantes tenham melhor desempenho do ponto de vista acadêmico. A UFS oferece o apoio e suporte psicológico aos alunos, sendo também modelo no tocante às políticas de inclusão de pessoas com deficiência.

Além dessas ações, a instituição procura avançar na construção de indicadores de desempenho e que se encontram representados nos eixos temáticos do PDI-UFS 2016-2020 (conforme descrito na subseção 3.14 “Planejamento Organizacional”), tais como: programas de apoio a alunos ingressantes; melhoria das condições de acessibilidade em todos os *campi*; consolidação dos *campi* e cursos mais novos; consolidação dos sistemas informatizados de gerenciamento da estrutura acadêmica, das

---

<sup>24</sup> O Polo de Laranjeiras foi extinto a partir de 28 de março de 2016, conforme Resolução nº 006/2016/CONSU.

rotinas administrativas e financeiras; incentivo às publicações de pesquisa e de extensão; e criação de banco de acompanhamento das informações para indicadores do PDI e outros, além de uma maior integração da universidade com a sociedade.

No tocante ao fortalecimento das relações institucionais, a UFS tem buscado estabelecer novos arranjos institucionais nos planos internos e externos. Internamente através da criação de um órgão suplementar vinculado ao gabinete do reitor, que é o Núcleo de Relações Institucionais (NRI). Além desse, a universidade tem outros órgãos que subsidiam também essas relações, tais como: o Hospital Universitário (HU), ligado ao Sistema único de Saúde (SUS), que atua como hospital escola ajudando na formação dos alunos ligados à área da saúde; o Museu do Homem Sergipano; o Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); o Centro de Educação Superior a Distância (CESAD); as empresas juniores; entre outros. Externamente, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com: PETROBRAS, CNPq, FINEP, FAPESB, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju e dos outros municípios do Estado, Poder Judiciário, Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

A modernização da gestão da UFS, como já foi dito, tornou-se fundamental para garantir a consecução dos objetivos propostos. Vislumbra-se tal fato pela sua notória capacidade de execução de obras, serviços e de aquisição de materiais. Em 2016, apesar dos cortes orçamentários, foram realizadas 14 Concorrências, 116 Pregões Eletrônicos, 03 Cotações Eletrônicas e 21 Inexigibilidade e Dispensa de licitação, tornando-se referência em licitação no Estado de Sergipe. A UFS vem investindo na otimização de suas rotinas mediante a implantação de sistema informatizado que permita mais agilidade à gestão de recursos humanos e financeiros, reformulação das normas acadêmicas, acesso à informação e transparência em todos os níveis da Administração.

Reportando-se à crise política e fiscal que acometeu o país em 2016 e, dentro deste, as Instituições Federais de Ensino (IFES), relata-se que os impactos negativos da política fiscal sobre a estrutura de funcionamento da UFS resultaram na inflexão da trajetória de crescimento sustentado. A restrição fiscal adotada pelo Ministério do Planejamento resultou no corte de 50% dos investimentos e de 10% do custeio da Instituição. Concomitante a isso, ocorreram bloqueios de créditos de capital em ações relevantes para a sustentabilidade da UFS, a exemplo da Assistência Estudantil, Funcionamento das IFES e Reestruturação e Expansão das IFES. Procederam-se, ainda, contingenciamento da quota de limite para emissão de empenhos e atrasos nos repasses financeiros, dificultando a quitação das obrigações firmadas. Observa-se que os repasses financeiros, apesar de limitados, foram mais constantes que no exercício anterior, porém parte significativa destes se referiam às quitações de restos a pagar.

Relata-se, ainda, que atrasos nas liberações do financeiro cria animosidades com fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, porém as situações adversas foram enfrentadas e contornadas pela conduta gerencial adotada, pelos gestores da instituição, que, de acordo com a realidade dada, buscou o equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas fixadas, mantendo concomitantemente a isso constantes negociações com os Órgãos do Governo Central. Em conformidade aos relatos acima, torna-se imperioso relatar que as negociações, parcerias e agilidade nas decisões gerenciais, frente à crise, contornaram substancialmente as situações adversas e, a UFS finalizou, mais um exercício, com êxito na manutenção das instâncias contratuais, na conservação da infraestrutura física e no crescimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Prova disso, é a conquista, junto a bancada parlamentar, de liberações de emendas para dar sustentabilidade às Construções dos Campi do Sertão e de Lagarto, que referendam novas oportunidades de expansão e disseminação do ensino, da pesquisa e da extensão.

Enfim, as informações expostas neste relatório explicita a UFS como vetor essencial ao desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e socioeconômico no Estado de Sergipe. Os dados evidenciam que a Instituição, em sua missão precípua de formação comprometida com o desenvolvimento sustentável, é referência no ensino, nas atividades de extensão e nas pesquisas científicas e acadêmicas. Nesse sentido, a UFS busca, continuamente, aprimoramento de suas estruturas para assegurar qualidade na oferta dos serviços ofertados à sociedade. Assim, esforça-se para garantir ao corpo discente e à toda sociedade Sergipana e Brasileira oportunidades de formação que resultem na redução das desigualdades e na promoção do saber que alcance a todos.

## 10. ANEXOS E APÊNDICES

### Anexo 1 – Acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício 2016

Dados Extraídos do Tesouro Gerencial e Organizados pela Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO) / Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

#### Dotação Direta

PTRES	PT	Fonte	Natureza Despesa Detalhada		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
087782	12122210909HB0028 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. P. Federais	0100000000	319100-9	NAO SE APLICA	(3.793.171,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319113-9	NAO SE APLICA	54.640.929,00	54.640.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	54.509.882,96	54.509.882,96	0,00	54.509.882,96
	<b>Total</b>				<b>50.847.758,00</b>	<b>54.640.929,00</b>	<b>54.509.882,96</b>	<b>54.509.882,96</b>	<b>0,00</b>	<b>54.509.882,96</b>
087783	28846090100G50028 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Serv. P. Federais decorrente do Pg de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	0100000000	319100-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319191-9	NAO SE APLICA	152.807,00	152.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>152.807,00</b>	<b>152.807,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

087784	12364210920TP0028 Pessoal Ativo da União	0100000000	319000-9	NAO SE APLICA	(37.564.146,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319004-9	NAO SE APLICA	1.191.572,17	1.191.572,17	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	980.957,79	980.957,79	0,00	980.957,79
			31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	4.141,00	4.141,00	0,00	4.141,00
			31900406	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	39.651,46	39.651,46	0,00	39.651,46
			31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	29.505,52	29.505,52	0,00	29.505,52
			31900413	13ª SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	94.103,51	94.103,51	0,00	94.103,51
			31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	5.697,40	5.697,40	0,00	5.697,40
			319007-9	NAO SE APLICA	174.559,85	174.559,85	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	0,00	0,00	174.559,85	174.559,85	0,00	174.559,85
			319011-9	NAO SE APLICA	33.414.207,57	33.414.207,57	0,00	0,00	0,00	0,00
			31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	19.974.136,64	19.974.136,64	0,00	19.974.136,64
			31901104	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	77.762,91	77.762,91	0,00	77.762,91
			31901107	ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	69.519,43	69.519,43	0,00	69.519,43
			31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	1.217.884,81	1.217.884,81	0,00	1.217.884,81
			31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	8.695.042,08	8.695.042,08	0,00	8.695.042,08
			31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	0,00	0,00	101.397,71	101.397,71	0,00	101.397,71
31901135	GRATIFICACAO/ADICIONAL DE LOCALIZACAO	0,00	0,00	0,04	0,04	0,00	0,04			

		31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	0,00	0,00	61.514,51	61.514,51	0,00	61.514,51
		31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	127.639,71	127.639,71	0,00	127.639,71
		31901143	13. SALARIO	0,00	0,00	1.230.707,17	1.230.707,17	0,00	1.230.707,17
		319013-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319016-9	NAO SE APLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31901699	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	8.150,34	8.150,34	0,00	8.150,34
		319092-9	NAO SE APLICA	2.531.806,41	2.531.806,41	0,00	0,00	0,00	0,00
		31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	5.336,21	5.336,21	0,00	5.336,21
		31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.526.470,20	2.526.470,20	0,00	2.526.470,20
		319100-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319113-9	NAO SE APLICA	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	221.398,35	221.398,35	0,00	221.398,35
		<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>37.564.146,00</b>	<b>35.645.576,64</b>	<b>35.645.576,64</b>	<b>0,00</b>	<b>35.645.576,64</b>
	0112000000	319000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319004-9	NAO SE APLICA	6.708.980,00	6.708.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31900401	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	5.589.500,00	5.589.500,00	0,00	5.589.500,00
		31900403	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00
		31900406	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	66.620,00	66.620,00	0,00	66.620,00

31900412	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	394.600,00	394.600,00	0,00	394.600,00
31900413	13ª SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	470.900,00	470.900,00	0,00	470.900,00
31900414	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	0,00	0,00	160.060,00	160.060,00	0,00	160.060,00
31900416	FERIAS PAGAMENTO ANTECIPADO - CONTRATOS TEMPORARIOS	0,00	0,00	3.312,94	3.312,94	0,00	3.312,94
31900417	INDENIZACAO æ 2º ART.12 LEI 8.745/93	0,00	0,00	6.289,74	6.289,74	0,00	6.289,74
319007-9	NAO SE APLICA	260.389,12	260.389,12	0,00	0,00	0,00	0,00
31900706	CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	0,00	0,00	260.389,12	260.389,12	0,00	260.389,12
319011-9	NAO SE APLICA	251.346.730,00	251.346.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	109.554.805,10	109.554.805,10	0,00	109.554.805,10
31901104	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	228.700,00	228.700,00	0,00	228.700,00
31901105	INCORPORACOES	0,00	0,00	389.962,85	389.962,85	0,00	389.962,85
31901106	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00	0,00	1.485.884,00	1.485.884,00	0,00	1.485.884,00
31901107	ABONO DE PERMANENCIA	0,00	0,00	2.634.000,00	2.634.000,00	0,00	2.634.000,00
31901109	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	402.464,53	402.464,53	0,00	402.464,53
31901110	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	4.565.000,00	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	91.500.000,00	91.500.000,00	0,00	91.500.000,00
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	0,00	0,00	2.039.670,00	2.039.670,00	0,00	2.039.670,00
31901135	GRATIFICACAO/ADICIONAL DE LOCALIZACAO	0,00	0,00	1.730,00	1.730,00	0,00	1.730,00

31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	0,00	0,00	3.886.000,00	3.886.000,00	0,00	3.886.000,00
31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	0,00	0,00	3.437.186,34	3.437.186,34	0,00	3.437.186,34
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00	424.000,00
31901143	13. SALARIO	0,00	0,00	20.277.791,26	20.277.791,26	0,00	20.277.791,26
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	8.538.996,94	8.538.996,94	0,00	8.538.996,94
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	233.308,55	233.308,55	0,00	233.308,55
319016-9	NAO SE APLICA	440.800,88	440.800,88	0,00	0,00	0,00	0,00
31901632	SUBSTITUICOES	0,00	0,00	385.517,93	385.517,93	0,00	385.517,93
31901636	ADICIONAL POR PLANTAO HOSPITALAR	0,00	0,00	4.531,32	4.531,32	0,00	4.531,32
31901644	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	12.795,71	12.795,71	0,00	12.795,71
31901699	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.810,88	5.810,88	0,00	5.810,88
319091-9	NAO SE APLICA	428.757,00	428.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909114	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT AT CIVIL	0,00	0,00	350.098,00	350.098,00	0,00	350.098,00
319092-9	NAO SE APLICA	918.700,00	918.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
31909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	907.000,00	907.000,00	0,00	907.000,00
31909291	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.651,01	1.651,01	0,00	1.651,01
319096-9	NAO SE APLICA	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	0,00	0,00	6.015,72	6.015,72	0,00	6.015,72
			319113-9	NAO SE APLICA	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
			<b>Total</b>		<b>261.620.557,00</b>	<b>261.620.557,00</b>	<b>259.755.991,94</b>	<b>259.755.991,94</b>	<b>0,00</b>	<b>259.755.991,94</b>
		0157000000	319000-9	NAO SE APLICA	0,00	14.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>14.055,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total</b>			<b>261.620.557,00</b>	<b>299.198.758,00</b>	<b>295.401.568,58</b>	<b>295.401.568,58</b>	<b>0,00</b>	<b>295.401.568,58</b>
087785	09272008901810028 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	0100000000	319000-9	NAO SE APLICA	(33.444.752,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319001-9	NAO SE APLICA	28.864.611,71	28.864.611,71	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	21.940.941,90	21.940.941,90	0,00	21.940.941,90
			31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.465.059,57	3.465.059,57	0,00	3.465.059,57
			31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.215.532,76	3.215.532,76	0,00	3.215.532,76
			31900116	APOSENT ORIGINARIA DE SUBSIDIOS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	12.932,45	12.932,45	0,00	12.932,45
			31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	0,00	0,00	221.798,35	221.798,35	0,00	221.798,35
			319003-9	NAO SE APLICA	4.083.647,06	4.083.647,06	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900301	PENSOES CIVIS	0,00	0,00	4.002.408,97	4.002.408,97	0,00	4.002.408,97
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	0,00	0,00	79.383,88	79.383,88	0,00	79.383,88
			319016-9	NAO SE APLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		319091-9	NAO SE APLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		319092-9	NAO SE APLICA	483.493,23	483.493,23	0,00	0,00	0,00	0,00
		31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	483.493,23	483.493,23	0,00	483.493,23
		<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>33.444.752,00</b>	<b>33.424.551,11</b>	<b>33.424.551,11</b>	<b>0,00</b>	<b>33.424.551,11</b>
	0156000000	319000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319001-9	NAO SE APLICA	29.530.224,00	29.530.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	12.663.667,00	12.663.667,00	0,00	12.663.667,00
		31900106	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.677.541,00	3.677.541,00	0,00	3.677.541,00
		31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	6.063.000,00	6.063.000,00	0,00	6.063.000,00
		31900116	APOSENT ORIGINARIA DE SUBSIDIOS - PESSOAL CIV	0,00	0,00	695.300,00	695.300,00	0,00	695.300,00
		31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	0,00	0,00	6.430.216,00	6.430.216,00	0,00	6.430.216,00
		319092-9	NAO SE APLICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31909291	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.414,69	1.414,69	0,00	1.414,69
		<b>Total</b>		<b>29.531.724,00</b>	<b>29.531.724,00</b>	<b>29.531.138,69</b>	<b>29.531.138,69</b>	<b>0,00</b>	<b>29.531.138,69</b>
	0169000000	319000-9	NAO SE APLICA	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319001-9	NAO SE APLICA	28.690.644,00	28.690.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	28.197.360,00	28.197.360,00	0,00	28.197.360,00

	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	0,00	0,00	392.684,00	392.684,00	0,00	392.684,00
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	0,00	0,00	99.680,88	99.680,88	0,00	99.680,88
	319003-9	NAO SE APLICA	9.208.121,00	9.208.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31900301	PENSOES CIVIS	0,00	0,00	8.212.000,00	8.212.000,00	0,00	8.212.000,00
	31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	0,00	0,00	972.721,00	972.721,00	0,00	972.721,00
	31900306	LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31900310	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00	0,00	4.271,64	4.271,64	0,00	4.271,64
	319091-9	NAO SE APLICA	3.065.000,00	3.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31909115	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	0,00	0,00	2.754.174,94	2.754.174,94	0,00	2.754.174,94
	31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	0,00	0,00	267.086,33	267.086,33	0,00	267.086,33
	319092-9	NAO SE APLICA	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	31.307,91	31.307,91	0,00	31.307,91
	<b>Total</b>		<b>51.000.565,00</b>	<b>41.000.565,00</b>	<b>40.931.286,70</b>	<b>40.931.286,70</b>	<b>0,00</b>	<b>40.931.286,70</b>
0900000000	319000-9	NAO SE APLICA	15.603.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	319001-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31900187	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS - PES CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	319003-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			31900301	PENSOES CIVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900303	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900306	LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31900310	VANTAGENS PERM.SENT.JUD.TRANS.JULGADO - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319091-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31909115	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT INAT CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31909116	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT PENS CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319092-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>15.603.205,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total</b>				<b>96.135.494,00</b>	<b>103.977.041,00</b>	<b>103.886.976,50</b>	<b>103.886.976,50</b>	<b>0,00</b>	<b>103.886.976,50</b>
087786	12331210900M10028 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339008-9	NAO SE APLICA	167.820,00	167.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33900801	AUXILIO-FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	0,00	3.677,62	3.677,62	0,00	3.677,62
			33900803	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	65.622,79	65.622,79	0,00	65.622,79
			33900805	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	0,00	0,00	40.690,24	40.690,24	0,00	40.690,24
			<b>Total</b>		<b>167.820,00</b>	<b>167.820,00</b>	<b>109.990,65</b>	<b>109.990,65</b>	<b>0,00</b>	<b>109.990,65</b>
087787	12331210920100028 Assistência Pré-	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	(1.555.830,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares			339004-9	NAO SE APLICA	72.580,19	72.580,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
			33900422	AUXILIO-CRECHE	0,00	0,00	72.580,19	72.580,19	0,00	72.580,19	
			339008-9	NAO SE APLICA	1.483.249,81	1.483.249,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
			33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	0,00	0,00	1.367.910,44	1.367.910,44	0,00	1.367.910,44	
			<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>1.555.830,00</b>	<b>1.440.490,63</b>	<b>1.440.490,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.440.490,63</b>	
			0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				339004-9	NAO SE APLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33900422	AUXILIO-CRECHE	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
				339008-9	NAO SE APLICA	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				33900809	AUXILIO-CRECHE CIVIL	0,00	0,00	344.000,00	344.000,00	0,00	344.000,00
				<b>Total</b>		<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>366.000,00</b>	<b>1.921.830,00</b>	<b>1.806.490,63</b>	<b>1.806.490,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.806.490,63</b>			
087788	12331210920110028 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	(374.624,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			339004-9	NAO SE APLICA	52.588,17	52.588,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
			33900423	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	52.196,95	52.196,95	0,00	52.196,95	
			339049-9	NAO SE APLICA	321.035,83	321.035,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
			33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	0,00	0,00	299.177,02	299.177,02	0,00	299.177,02	
			339092-9	NAO SE APLICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

			33909249	AUXILIO-TRANPORTE	0,00	0,00	145,08	145,08	0,00	145,08
			<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>374.624,00</b>	<b>351.519,05</b>	<b>351.519,05</b>	<b>0,00</b>	<b>351.519,05</b>
		0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339004-9	NAO SE APLICA	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33900423	AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00
			339049-9	NAO SE APLICA	1.831.687,80	1.831.687,80	0,00	0,00	0,00	0,00
			33904901	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	0,00	0,00	1.831.687,80	1.831.687,80	0,00	1.831.687,80
			339092-9	NAO SE APLICA	4.660,20	4.660,20	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909249	AUXILIO-TRANPORTE	0,00	0,00	4.660,20	4.660,20	0,00	4.660,20
			339093-9	NAO SE APLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909305	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.669,00	2.669,00	0,00	2.669,00
				<b>Total</b>		<b>2.034.348,00</b>	<b>2.034.348,00</b>	<b>2.034.017,00</b>	<b>2.034.017,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total</b>			<b>2.034.348,00</b>	<b>2.408.972,00</b>	<b>2.385.536,05</b>	<b>2.385.536,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.385.536,05</b>
087789	12331210920120028 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	(2.629.216,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339004-9	NAO SE APLICA	101.376,66	101.376,66	0,00	0,00	0,00	0,00
			33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	99.055,42	99.055,42	0,00	99.055,42
			339046-9	NAO SE APLICA	2.527.839,34	2.527.839,34	0,00	0,00	0,00	0,00
			33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	0,00	0,00	2.523.659,04	2.523.659,04	0,00	2.523.659,04

			<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>2.629.216,00</b>	<b>2.622.714,46</b>	<b>2.622.714,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.622.714,46</b>
		0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339004-9	NAO SE APLICA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33900421	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			339046-9	NAO SE APLICA	11.399.651,87	11.399.651,87	0,00	0,00	0,00	0,00
			33904601	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	0,00	0,00	11.336.437,11	11.336.437,11	0,00	11.336.437,11
			339092-9	NAO SE APLICA	348,13	348,13	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909246	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	0,00	348,13	348,13	0,00	348,13
				<b>Total</b>		<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>11.936.785,24</b>	<b>11.936.785,24</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total</b>				<b>12.000.000,00</b>	<b>14.629.216,00</b>	<b>14.559.499,70</b>	<b>14.559.499,70</b>	<b>0,00</b>	<b>14.559.499,70</b>
087790	28846090100050028 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0100000000	319000-9	NAO SE APLICA	(94.975,22)	15.975,78	0,00	0,00	0,00	0,00
			319091-9	NAO SE APLICA	2.079.487,22	2.079.487,22	0,00	0,00	0,00	0,00
			339000-9	NAO SE APLICA	(39.392,47)	6.626,53	0,00	0,00	0,00	0,00
			339091-9	NAO SE APLICA	862.483,47	862.483,47	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>				<b>2.807.603,00</b>	<b>2.964.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
087791	12301210920040028 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	(1.550.070,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339093-9	NAO SE APLICA	1.550.070,00	1.550.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	0,00	0,00	1.548.912,40	1.537.916,57	10.995,83	1.537.916,57

			<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>1.550.070,00</b>	<b>1.548.912,40</b>	<b>1.537.916,57</b>	<b>10.995,83</b>	<b>1.537.916,57</b>
		0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339092-9	NAO SE APLICA	15.670,00	15.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	12.855,33	12.855,33	0,00	12.855,33
			339093-9	NAO SE APLICA	4.902.330,00	4.902.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	0,00	0,00	4.901.897,37	4.871.897,37	30.000,00	4.850.039,00
			<b>Total</b>		<b>5.400.000,00</b>	<b>4.918.000,00</b>	<b>4.914.752,70</b>	<b>4.884.752,70</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.862.894,33</b>
	<b>Total</b>				<b>5.400.000,00</b>	<b>6.468.070,00</b>	<b>6.463.665,10</b>	<b>6.422.669,27</b>	<b>40.995,83</b>	<b>6.400.810,90</b>
087792	12301210920040028	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	0,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>482.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
087793	12128210945720028 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00
			339036-9	NAO SE APLICA	14.065,00	14.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	14.065,00	14.065,00	0,00	14.065,00
			339039-9	NAO SE APLICA	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00
			339100-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339139-9	NAO SE APLICA	61.334,40	61.334,40	0,00	0,00	0,00	0,00
			33913965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	61.334,40	61.334,40	0,00	61.334,40

			449000-9	NAO SE APLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>86.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>75.999,40</b>	<b>75.999,40</b>	<b>0,00</b>	<b>75.999,40</b>
		0250000000	339000-9	NAO SE APLICA	2.217,00	2.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339036-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339100-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>2.217,00</b>	<b>2.217,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0250109767	339036-9	NAO SE APLICA	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	133.851,48	133.851,48	0,00	133.851,48
			<b>Total</b>		<b>151.500,00</b>	<b>151.500,00</b>	<b>133.851,48</b>	<b>133.851,48</b>	<b>0,00</b>	<b>133.851,48</b>
		<b>Total</b>			<b>239.717,00</b>	<b>239.717,00</b>	<b>209.850,88</b>	<b>209.850,88</b>	<b>0,00</b>	<b>209.850,88</b>
087800	28846091000OL0028 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0250000000	335000-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339000-9	NAO SE APLICA	164.999,57	164.999,57	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>164.999,57</b>	<b>164.999,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0250109767	335041-9	NAO SE APLICA	10.000,43	10.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00
			33504108	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	0,00	10.000,43	10.000,43	0,00	10.000,43
			<b>Total</b>		<b>10.000,43</b>	<b>10.000,43</b>	<b>10.000,43</b>	<b>10.000,43</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,43</b>
		<b>Total</b>			<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>10.000,43</b>	<b>10.000,43</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,43</b>
108586	12364208020GK0028 Fomento às Ações de	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	158.500,00	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		<b>Total</b>	<b>158.500,00</b>	<b>158.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0250000000	339000-9 NAO SE APLICA	474.750,00	98.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>	<b>474.750,00</b>	<b>98.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total</b>			<b>633.250,00</b>	<b>256.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
108587	12364208020RK0028 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0112000000	339000-9 NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339014-9 NAO SE APLICA	381.582,01	381.582,01	0,00	0,00	0,00	0,00
			33901414 DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	345.682,43	345.682,43	0,00	345.682,43
			33901416 DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	0,00	35.317,86	35.317,86	0,00	35.317,86
			339018-9 NAO SE APLICA	132.481,61	132.481,61	0,00	0,00	0,00	0,00
			33901801 BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	0,00	0,00	123.545,61	123.545,61	0,00	123.545,61
			33901804 AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	0,00	8.636,00	8.636,00	0,00	8.636,00
			339020-9 NAO SE APLICA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33902001 AUXILIO A PESQUISADORES	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
			339030-9 NAO SE APLICA	4.150.774,59	4.150.774,59	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	312.530,77	96.449,70	216.081,07	96.449,70
			33903003 COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	1.564,00	1.564,00	0,00	1.564,00
			33903004 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	382.881,65	139.213,23	243.668,42	139.213,23
			33903006 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	166.120,30	124.850,00	41.270,30	124.850,00

33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	54.224,83	5.352,83	48.872,00	5.352,83
33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	31.620,97	30.159,49	1.461,48	30.159,49
33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	105.111,91	98.509,81	6.602,10	98.509,81
33903011	MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	42.741,90	42.741,90	0,00	42.741,90
33903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00	21.500,00
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	7.297,77	821,23	6.476,54	821,23
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	266.016,30	167.000,78	99.015,52	167.000,78
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	52.832,99	49.773,00	3.059,99	49.773,00
33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	0,00	0,00	2.989,00	0,00	2.989,00	0,00
33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	1.474,60	643,30	831,30	643,30
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	21.739,30	21.739,30	0,00	21.739,30
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	0,00	0,00	498.773,11	477.250,11	21.523,00	477.250,11
33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.321,12	1.321,12	0,00	1.321,12
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	0,00	0,00	944.785,75	570.076,36	374.709,39	570.076,36
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	255.840,34	255.840,34	0,00	255.840,34
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	78.100,16	76.827,04	1.273,12	76.827,04
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	13.272,69	13.272,69	0,00	13.272,69
33903030	MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	0,00	1.854,60	1.854,60	0,00	1.854,60

33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	2.850,00	750,00	2.100,00	750,00
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	445.148,71	2.492,00	442.656,71	2.492,00
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	109.545,80	19.762,58	89.783,22	19.762,58
33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	0,00	171.818,50	131.793,88	40.024,62	131.793,88
33903040	MATERIAL BIOLOGICO	0,00	0,00	30.565,82	0,00	30.565,82	0,00
33903042	FERRAMENTAS	0,00	0,00	40.053,30	40.053,30	0,00	40.053,30
33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	0,00	0,00	15.990,70	0,00	15.990,70	0,00
33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033-9	NAO SE APLICA	291.142,60	291.142,60	0,00	0,00	0,00	0,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	246.000,00	156.044,19	89.955,81	156.044,19
33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	0,00	41.000,00	3.735,56	37.264,44	3.735,56
33903308	PEDAGIOS	0,00	0,00	142,60	142,60	0,00	142,60
33903310	TAXA DE SERV. EMISSAO BILHETES NAO UTILIZADOS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
33903396	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035-9	NAO SE APLICA	94.937,50	94.937,50	0,00	0,00	0,00	0,00
33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	0,00	0,00	94.937,50	18.187,50	76.750,00	18.187,50
339036-9	NAO SE APLICA	397.276,21	397.276,21	0,00	0,00	0,00	0,00
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00	29.085,00	29.085,00	0,00	29.085,00

33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	189.735,13	175.140,12	14.595,01	175.140,12
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	178.456,08	178.456,08	0,00	178.456,08
339037-9	NAO SE APLICA	27.725.776,89	27.725.776,89	0,00	0,00	0,00	0,00
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	18.031.269,14	15.592.693,29	2.438.575,85	15.592.693,29
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	3.914.006,01	3.914.006,01	0,00	3.614.809,69
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	0,00	5.076.313,89	4.364.177,76	712.136,13	4.364.177,76
33903727	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	0,00	0,00	704.187,85	674.187,79	30.000,06	674.187,79
339039-9	NAO SE APLICA	16.674.519,37	16.674.519,37	0,00	0,00	0,00	0,00
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	40.710,00	11.710,00	29.000,00	11.710,00
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	0,00	0,00	11.020,92	0,00	11.020,92	0,00
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	2.610.205,16	2.431.730,64	178.474,52	2.431.730,64
33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	0,00	0,00	13.680,00	13.680,00	0,00	13.680,00
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	476.628,10	425.216,69	51.411,41	416.909,08
33903914	LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	0,00	0,00	30.172,00	22.902,00	7.270,00	22.902,00
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	134.963,43	40.703,82	94.259,61	35.876,46
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	240.668,02	205.533,26	35.134,76	183.435,04
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	0,00	0,00	390.109,50	252.529,79	137.579,71	252.529,79
33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	6.733,00	5.773,00	960,00	5.773,00

33903927	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.	0,00	0,00	36.044,00	0,00	36.044,00	0,00
33903939	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	29.498,00	0,00	29.498,00	0,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	7.548.494,87	7.438.840,22	109.654,65	7.438.840,22
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.705.000,00	1.417.143,72	287.856,28	1.417.143,72
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	146.243,96	102.377,23	43.866,73	96.272,00
33903956	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0,00	12.401,13	7.237,26	5.163,87	7.237,26
33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	0,00	0,00	339.256,54	339.256,54	0,00	339.256,54
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	632.891,59	316.378,65	316.512,94	316.378,65
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	286.869,50	147.736,83	139.132,67	147.736,83
33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	18.548,61	18.275,00	273,61	18.275,00
33903969	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	162.112,47	94.512,47	67.600,00	94.512,47
33903970	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00	5.900,00
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	0,00	769.140,80	477.293,52	291.847,28	477.293,52
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	789.691,94	516.277,37	273.414,57	516.277,37
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	102.634,38	79.277,34	23.357,04	79.277,34
33903993	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00
33903995	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.918,00	2.918,00	0,00	2.918,00

33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
33903997	COMUNICACAO DE DADOS	0,00	0,00	58.016,00	0,00	58.016,00	0,00
339047-9	NAO SE APLICA	35.560,29	35.560,29	0,00	0,00	0,00	0,00
33904716	JUROS	0,00	0,00	163,70	163,70	0,00	163,70
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	34.000,00	27.066,69	6.933,31	25.829,53
33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	0,00	1.396,59	1.396,59	0,00	1.396,59
339092-9	NAO SE APLICA	1.811.957,04	1.811.957,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	25.153,63	25.153,63	0,00	25.153,63
33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	76.411,26	76.411,26	0,00	76.411,26
33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	1.665.350,61	1.641.365,18	23.985,43	1.641.365,18
33909291	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	36.210,62	36.210,62	0,00	36.210,62
33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	8.830,92	8.830,92	0,00	8.830,92
339093-9	NAO SE APLICA	94.405,51	94.405,51	0,00	0,00	0,00	0,00
33909302	RESTITUICOES	0,00	0,00	914,00	914,00	0,00	914,00
33909303	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	93.491,51	93.491,51	0,00	93.491,51
339100-9	NAO SE APLICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339139-9	NAO SE APLICA	458.500,00	458.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	0,00	48.500,00	27.463,34	21.036,66	27.463,34

33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	410.000,00	274.696,65	135.303,35	247.636,98
339147-9	NAO SE APLICA	5.271.105,00	5.271.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33914710	TAXAS	0,00	0,00	157,17	157,17	0,00	157,17
33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	0,00	0,00	4.308.718,50	4.308.718,50	0,00	4.308.718,50
33914716	JUROS	0,00	0,00	98.812,25	98.812,25	0,00	98.812,25
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	566.397,30	521.095,31	45.301,99	520.243,63
33914727	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	0,00	272.332,45	272.332,45	0,00	272.332,45
33914728	CONTRIBUICAO FOMENTO DA RADIODIFUSAO PUBLICA	0,00	0,00	6,99	6,99	0,00	6,99
339192-9	NAO SE APLICA	107.128,36	107.128,36	0,00	0,00	0,00	0,00
33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	107.128,36	107.128,36	0,00	107.128,36
33919247	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339193-9	NAO SE APLICA	3.355,02	3.355,02	0,00	0,00	0,00	0,00
33919302	RESTITUICOES	0,00	0,00	3.355,02	3.355,02	0,00	3.355,02
449000-9	NAO SE APLICA	2.999,65	2.999,65	0,00	0,00	0,00	0,00
449014-9	NAO SE APLICA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051-9	NAO SE APLICA	10.211.425,52	10.211.425,52	0,00	0,00	0,00	0,00
44905180	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	0,00	3.072,28	0,00	3.072,28	0,00
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	7.773.327,48	5.809.546,54	1.963.780,94	5.809.546,54

44905192	INSTALACOES	0,00	0,00	2.046.470,56	1.495.463,25	551.007,31	1.495.463,25
449052-9	NAO SE APLICA	6.931.312,83	6.931.312,83	0,00	0,00	0,00	0,00
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,00	0,00	2.017,89	2.017,89	0,00	2.017,89
44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00	0,00	2.263.446,41	1.899,99	2.261.546,42	1.899,99
44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	0,00	882.787,18	332.693,39	550.093,79	326.019,39
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	0,00	11.436,56	0,00	11.436,56	0,00
44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	0,00	895,00	0,00	895,00	0,00
44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0,00	0,00	30.095,80	0,00	30.095,80	0,00
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	76.846,50	66.217,50	10.629,00	66.217,50
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	17.950,98	13.950,98	4.000,00	13.950,98
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.567.788,94	0,00	1.567.788,94	0,00
44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,00	0,00	95.786,00	95.205,00	581,00	95.205,00
44905239	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,00	9.624,36	9.624,36	0,00	9.624,36
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	1.946.333,20	11.946,00	1.934.387,20	11.946,00
449100-9	NAO SE APLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449139-9	NAO SE APLICA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44913981	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	42.000,00	29.481,00	12.519,00	29.481,00
<b>Total</b>		<b>74.843.740,00</b>	<b>74.843.740,00</b>	<b>74.282.743,93</b>	<b>57.779.269,78</b>	<b>16.503.474,15</b>	<b>57.402.912,53</b>

		339000-9	NAO SE APLICA	1.279.097,33	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
		339018-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339020-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0250000000	339093-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339100-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total</b>		<b>1.279.097,33</b>	<b>0,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0250108587	339030-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		339018-9	NAO SE APLICA	171.102,00	171.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	0,00	0,00	151.206,40	151.206,40	0,00	151.206,40
		33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	0,00	14.042,00	14.042,00	0,00	14.042,00
		339020-9	NAO SE APLICA	1.095,00	1.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	0,00	0,00	1.095,00	1.095,00	0,00	1.095,00
	0250109767	339030-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339036-9	NAO SE APLICA	271.867,71	271.867,71	0,00	0,00	0,00	0,00
		33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	59.212,28	59.212,28	0,00	59.212,28
		33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	6.761,30	6.761,30	0,00	6.761,30
		33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	179.295,83	179.295,83	0,00	175.037,43

			339039-9	NAO SE APLICA	47.434,44	47.434,44	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00
			33903969	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	21.001,21	21.001,21	0,00	21.001,21
			33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	17.993,23	17.993,23	0,00	17.993,23
			339092-9	NAO SE APLICA	47.760,52	47.760,52	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	47.760,52	47.760,52	0,00	47.760,52
			339093-9	NAO SE APLICA	39,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33909302	RESTITUICOES	0,00	0,00	39,00	39,00	0,00	39,00
			339139-9	NAO SE APLICA	2.684,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33913936	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	0,00	2.304,00	2.304,00	0,00	2.304,00
			33913958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	380,00	380,00	0,00	380,00
			33913979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339147-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>541.982,67</b>	<b>541.982,67</b>	<b>509.490,77</b>	<b>509.490,77</b>	<b>0,00</b>	<b>505.232,37</b>
	<b>Total</b>				<b>76.664.820,00</b>	<b>75.385.723,00</b>	<b>74.792.234,70</b>	<b>58.288.760,55</b>	<b>16.503.474,15</b>	<b>57.908.144,90</b>
108588	12364208040020028 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339030-9	NAO SE APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339039-9	NAO SE APLICA	9.337.428,00	9.337.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00	0,00
			33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00	0,00	9.307.528,00	5.738.433,40	3.569.094,60	5.738.433,40
			449000-9	NAO SE APLICA	4.644.378,44	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00
			449052-9	NAO SE APLICA	575.621,56	575.621,56	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	0,00	478.637,71	0,00	478.637,71	0,00
			44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	0,00
			44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	9.975,22	9.975,22	0,00	9.975,22
			44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	426,78	0,00	426,78	0,00
			44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	63.745,56	15.877,56	47.868,00	15.877,56
			<b>Total</b>		<b>15.557.428,00</b>	<b>9.913.050,00</b>	<b>9.900.613,27</b>	<b>5.764.286,18</b>	<b>4.136.327,09</b>	<b>5.764.286,18</b>
108589	12364208082820028 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	(562.277,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339030-9	NAO SE APLICA	113.947,90	113.947,90	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	8.051,70	0,00	8.051,70	0,00
			33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	91.332,60	0,00	91.332,60	0,00
			33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	14.563,60	0,00	14.563,60	0,00
			339039-9	NAO SE APLICA	448.329,10	448.329,10	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	448.329,10	0,00	448.329,10	0,00
			<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>562.277,00</b>	<b>562.277,00</b>	<b>0,00</b>	<b>562.277,00</b>	<b>0,00</b>

			449000-9	NAO SE APLICA	0,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	10.801.099,47	10.801.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	10.422.054,80	1.480.795,77	8.941.259,03	844.995,04
			44905192	INSTALACOES	0,00	0,00	138.192,67	0,00	138.192,67	0,00
			449052-9	NAO SE APLICA	2.093.779,50	2.093.779,50	0,00	0,00	0,00	0,00
		0112000000	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00	0,00	313.523,72	0,00	313.523,72	0,00
			44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.203.884,78	4.270,78	1.199.614,00	4.270,78
			44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	568.130,00	568.130,00	0,00	568.130,00
			<b>Total</b>		<b>12.894.879,00</b>	<b>12.894.879,00</b>	<b>12.645.785,97</b>	<b>2.053.196,55</b>	<b>10.592.589,42</b>	<b>1.417.395,82</b>
		0263000000	449000-9	NAO SE APLICA	152.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>152.237,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total</b>			<b>13.047.116,00</b>	<b>13.457.156,00</b>	<b>13.208.062,97</b>	<b>2.053.196,55</b>	<b>11.154.866,42</b>	<b>1.417.395,82</b>
108590	12368208020RI0028 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	59.800,16	59.800,16	0,00	0,00	0,00	0,00
			339018-9	NAO SE APLICA	91.755,00	91.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	0,00	0,00	45.400,00	45.400,00	0,00	45.400,00
			339030-9	NAO SE APLICA	103.444,84	103.444,84	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	4.581,03	3.444,84	1.136,19	3.444,84

			33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	11.109,17	0,00	11.109,17	0,00
			33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	40,95	0,00	40,95	0,00
			33903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00
			33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	3.822,04	0,00	3.822,04	0,00
			33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	31,20	0,00	31,20	0,00
			33903042	FERRAMENTAS	0,00	0,00	197,64	0,00	197,64	0,00
			449000-9	NAO SE APLICA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>		<b>380.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>66.622,03</b>	<b>48.844,84</b>	<b>17.777,19</b>	<b>48.844,84</b>
108591	12364208020RK0028 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0112000000	338000-9	NAO SE APLICA	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339000-9	NAO SE APLICA	71.513,00	71.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			339014-9	NAO SE APLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33901414	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	1.579,88	1.579,88	0,00	1.579,88
			339030-9	NAO SE APLICA	321.406,00	321.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	26.128,00	26.128,00	0,00	26.128,00
			339033-9	NAO SE APLICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	20.000,00	2.605,33	17.394,67	2.605,33
			339036-9	NAO SE APLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		<b>Total</b>	<b>422.619,00</b>	<b>422.619,00</b>	<b>47.707,88</b>	<b>30.313,21</b>	<b>17.394,67</b>	<b>30.313,21</b>
0250000000	339000-9	NAO SE APLICA	172.962,05	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
	449000-9	NAO SE APLICA	458.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total</b>	<b>631.163,05</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0250109767	339030-9	NAO SE APLICA	27.037,95	27.037,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903011	MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00
	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00
	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	9.739,95	9.739,95	0,00	9.739,95
	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	6.808,00	6.808,00	0,00	6.808,00
	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00	1.170,00
	449052-9	NAO SE APLICA	41.799,00	41.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	41.799,00	41.799,00	0,00	41.799,00
		<b>Total</b>	<b>68.836,95</b>	<b>68.836,95</b>	<b>68.836,95</b>	<b>68.836,95</b>	<b>0,00</b>	<b>68.836,95</b>
0281000000	339000-9	NAO SE APLICA	1.145,03	1.145,03	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total</b>	<b>1.145,03</b>	<b>1.145,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0281109767	339039-9	NAO SE APLICA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	420.000,00	340.437,40	79.562,60	340.437,40
	339092-9	NAO SE APLICA	102.380,97	102.380,97	0,00	0,00	0,00	0,00

			33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	102.380,97	102.380,97	0,00	102.380,97
			<b>Total</b>		<b>522.380,97</b>	<b>522.380,97</b>	<b>522.380,97</b>	<b>442.818,37</b>	<b>79.562,60</b>	<b>442.818,37</b>
	<b>Total</b>				<b>1.646.145,00</b>	<b>1.014.982,00</b>	<b>638.925,80</b>	<b>541.968,53</b>	<b>96.957,27</b>	<b>541.968,53</b>
108592	12364208040020028 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Prog. Incluir	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449000-9	NAO SE APLICA	95.088,51	95.088,51	0,00	0,00	0,00	0,00
			449052-9	NAO SE APLICA	54.911,49	54.911,49	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	3.975,00	0,00	3.975,00	0,00
			44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	40.376,49	0,00	40.376,49	0,00
			44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	0,00	10.560,00	0,00	10.560,00	0,00
			<b>Total</b>					<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>54.911,49</b>
108593	12364208082820028 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Mais Médico	0112000000	449000-9	NAO SE APLICA	1.203.422,00	1.203.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
			449052-9	NAO SE APLICA	3.348,00	3.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPI T.	0,00	0,00	3.348,00	3.348,00	0,00	3.348,00
			<b>Total</b>					<b>3.206.770,00</b>	<b>3.206.770,00</b>	<b>2.003.348,00</b>
108594	12364208020GK0028 Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino,	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	49.074,94	49.074,94	0,00	0,00	0,00	0,00
			339014-9	NAO SE APLICA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pesquisa e Extensão - Inglês sem Fronteira	33901414	DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	3.561,44	3.561,44	0,00	3.561,44	
	339018-9	NAO SE APLICA	20.681,18	20.681,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	0,00	0,00	16.321,09	16.321,09	0,00	16.321,09	
	339030-9	NAO SE APLICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.746,00	1.734,00	1.012,00	1.734,00	
	33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	11.463,00	2.519,00	8.944,00	2.519,00	
	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	0,00	217,20	0,00	217,20	0,00	
	33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00	
	339033-9	NAO SE APLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
	339036-9	NAO SE APLICA	14.318,88	14.318,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
	33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	13.842,40	13.842,40	0,00	13.842,40	
	449000-9	NAO SE APLICA	916.200,00	916.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	449052-9	NAO SE APLICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00	0,00	1.040,75	1.040,75	0,00	1.040,75	
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.132,40	0,00	2.132,40	0,00		
<b>Total</b>			<b>1.130.275,00</b>	<b>1.130.275,00</b>	<b>61.924,28</b>	<b>49.618,68</b>	<b>12.305,60</b>	<b>49.618,68</b>	
108595	12364208040020028 Assistência ao	0100000000	339000-9	NAO SE APLICA	(1.000.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Estudante de Ensino Superior		339018-9	NAO SE APLICA	16.997.153,00	16.997.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	0,00	0,00	15.202.742,08	15.202.742,08	0,00	15.202.342,08
			33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	0,00	0,00	52.666,25	52.666,25	0,00	52.666,25
	<b>Total</b>				<b>15.997.153,00</b>	<b>16.997.153,00</b>	<b>15.255.408,33</b>	<b>15.255.408,33</b>	<b>0,00</b>	<b>15.255.008,33</b>
108596	12364208020GK0028 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Mais Médicos	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449000-9	NAO SE APLICA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>			<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112161	121222109216H0028 Ajuda de Custo Moradia ou Aux. Moradia a Ag. Públicos	0112000000	339000-9	NAO SE APLICA	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>			<b>21.600,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112162	12364208082827160 Construção do Campus do Sertão	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	7.357.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>			<b>7.357.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112163	12364208082827162 Construção do Centro de Simulação e Prática do Campus de Lagarto	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	7.357.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>			<b>7.357.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112164	12364208082827180 Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - Simão Dias	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	<b>Total</b>				<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112165	12364208082827180 Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - Simão Dias	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112166	12364208082820028 Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112167	12364208082827186 Expansão do Campus de Lagarto	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112168	12364208082827200 Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior - Campus do Sertão	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
119192	12364208082827160 Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior- Construção do Campus do Sertão	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	(7.357.716,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	7.357.716,00	7.357.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	7.357.716,00	0,00	7.357.716,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>7.357.716,00</b>	<b>7.357.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.357.716,00</b>	<b>0,00</b>

119193	12364208082827162 Construção do Centro de Simulação e Prática do Campus de Lagarto	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	(7.357.716,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	7.357.716,00	7.357.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	7.357.716,00	0,00	7.357.716,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>7.357.716,00</b>	<b>7.357.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.357.716,00</b>	<b>0,00</b>
120379	12364208082827180 Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - Simão Dias	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	(1.300.000,00)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	1.300.000,00	618.218,88	681.781,12	455.961,35
	<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>618.218,88</b>	<b>681.781,12</b>	<b>455.961,35</b>
120380	12364208082827180 Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - Simão Dias	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	(813.000,00)	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	813.000,00	813.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	813.000,00	28.993,85	784.006,15	0,00
			44905192	INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>813.000,00</b>	<b>28.993,85</b>	<b>784.006,15</b>	<b>0,00</b>
120381	12364208082820028 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
120382	12364208082827186 Expansão do Campus de Lagarto	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	(300.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			44905192	INSTALACOES	0,00	0,00	300.000,00	216.242,01	83.757,99	216.242,01
	<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>216.242,01</b>	<b>83.757,99</b>	<b>216.242,01</b>
120383	12364208082827200 Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior - Campus do Sertão	0100000000	449000-9	NAO SE APLICA	(750.000,00)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449051-9	NAO SE APLICA	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00	0,00
			44905192	INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			449052-9	NAO SE APLICA	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00	0,00
			<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>					<b>579.517.093,00</b>	<b>628.475.419,00</b>	<b>613.203.944,35</b>	<b>562.171.352,05</b>	<b>51.032.592,30</b>	<b>560.941.425,92</b>

**Destaque - Descentralização de Créditos**

PTRES	Fonte Recursos Detalhada		Natureza Despesa Detalhada		Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	DESPESAS PAGAS
088569	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	33902001	AUXILIO A PESQUISADORES		31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00
			33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO		148.486,66	128.524,21	19.962,45	58.355,09
089428	0118033904	CONC.PROG.-MIN.DOS ESPORTES	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO		643.031,71	643.031,71	0,00	643.031,71
090666	0180365009	FNDCT/RETORNO	33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		113.329,10	0,00	113.329,10	0,00
			33902001	AUXILIO A PESQUISADORES		36.400,00	0,00	36.400,00	0,00
090853	6151000000	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO		832.737,68	0,00	832.737,68	0,00
091306	6100000831	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		197.000,00	0,00	197.000,00	0,00
			44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90.365,00	0,00	90.365,00	0,00
	6100000832	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.320,00	3.080,00	2.240,00	3.080,00
			33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		575.496,40	295.398,40	280.098,00	295.398,40
			33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		17.880,00	0,00	17.880,00	0,00
			33903927	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.		99.184,00	0,00	99.184,00	0,00
			33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.064.238,31	617.576,51	446.661,80	0,00
			33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS		50.000,00	36.023,63	13.976,37	36.023,63
			33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL		41.000,00	0,00	41.000,00	0,00
	33903997	COMUNICACAO DE DADOS		77.880,92	0,00	77.880,92	0,00		
	6100002406	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS		253.929,00	0,00	253.929,00	0,00
33903943			SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		347.536,08	0,00	347.536,08	0,00	
092093	0176370002	CONT.IND.RURAL/ADIC.CONTRIB.PREVIDEN C.-INCRA	33901414	DIARIAS NO PAIS		7.266,72	7.266,72	0,00	7.266,72
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS		600.000,00	37.000,00	563.000,00	0,00
			33902001	AUXILIO A PESQUISADORES		440.000,00	257.000,00	183.000,00	171.000,00

			33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	379.200,00	0,00	379.200,00	0,00
			33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.970,00	0,00	15.970,00	0,00
			33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	49.226,04	39.619,48	9.606,56	2.916,38
			33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00
			33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	108.821,20	15.117,13	93.704,07	15.117,13
			33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000,00	975.535,71	24.464,29	975.535,71
			33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	4.046.664,98	3.917.124,13	129.540,85	0,00
108058	0112915066	DESCENTRALIZACAO EXTERNA - SESU/MEC	33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	92.400,00	0,00	92.400,00	0,00
108068	0112915066	DESCENTRALIZACAO EXTERNA - SESU/MEC	33901414	DIARIAS NO PAIS	29.428,55	29.428,55	0,00	29.428,55
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	180.544,22	180.544,22	0,00	180.544,22
			33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	7.284,10	6.250,00	1.034,10	6.250,00
			33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.499,00	0,00	2.499,00	0,00
			33903035	MATERIAL LABORATORIAL	600,00	0,00	600,00	0,00
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	49.900,26	16.113,32	33.786,94	16.113,32
			44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	35.849,80	0,00	35.849,80	0,00
			44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	39.666,00	32.385,00	7.281,00	0,00
108072	0112915019	DESCENTRALIZACAO EXTERNA - SEB/MEC	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	245.700,00	175.949,40	69.750,60	0,00
108205	0250262310	RECURSOS DIR.ARRECADADOS-UNIVERS.FED.ALAGOAS	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.006,36	1.006,36	0,00	1.006,36
108234	0250000025	SERV. ADMINISTRATIVOS/TAXA DE CONCURSOS-DRH	33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	5.462,00	5.462,00	0,00	5.462,00
108258	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	700,00	700,00	0,00	700,00
108332	0250262430	RECURSOS DIRET.ARREC.UNIVERS.FEDERAL DO RN.	33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	6.346,25	6.346,25	0,00	6.346,25
108345	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	4.777,65	4.777,65	0,00	4.777,65
108376	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	209,80	209,80	0,00	209,80

108422	0112915173	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUCACAO-MEC	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	1.367.999,92	1.139.573,18	228.426,74	0,00
108452	0108000000	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	33901414	DIARIAS NO PAIS	46.140,97	46.140,97	0,00	46.140,97
			33901416	DIARIAS NO EXTERIOR	10.642,93	10.642,93	0,00	10.642,93
			33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	2.853,30	2.853,30	0,00	2.853,30
			33901804	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	179.883,84	179.883,84	0,00	179.883,84
			33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	409.339,89	409.339,89	0,00	370.686,98
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	220.000,00	43.652,26	176.347,74	43.652,26
			33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	7.746,20	7.746,20	0,00	7.746,20
108456	0112915408	PROGRAMAS EDUC.A DISTANCIA P/EDUC.BASICA-UAB	33901414	DIARIAS NO PAIS	10.083,44	10.083,44	0,00	10.083,44
			33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	11.000,00	11.000,00	0,00	2.000,00
			33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.647,50	320,00	4.327,50	320,00
			33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	53.000,00	12.810,10	40.189,90	12.810,10
			33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000.000,00	255.738,63	744.261,37	199.219,19
			33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	184.664,72	81.726,12	102.938,60	81.726,12
			33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	1.074.350,48	793.111,97	281.238,51	793.111,97
108733	0112150714	EBSERH/MEC	33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	276.093,00	30.113,00	245.980,00	30.113,00
			33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	366.983,96	0,00	366.983,96	0,00
			33903035	MATERIAL LABORATORIAL	55.343,84	0,00	55.343,84	0,00
			33903036	MATERIAL HOSPITALAR	68.388,61	0,00	68.388,61	0,00
			33903040	MATERIAL BIOLOGICO	3.907,50	0,00	3.907,50	0,00
			33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	569.332,38	0,00	569.332,38	0,00
			33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	435.416,63	39.235,00	396.181,63	39.235,00
			44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED. ODONT. LABOR.HOSPIT.	157.000,00	0,00	157.000,00	0,00
			44905242	MOBILIARIO EM GERAL	36.710,00	0,00	36.710,00	0,00
109004	0112000000	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301,04	301,04	0,00	301,04
109113	0118033904	CONC.PROG.-MIN.DOS ESPORTES	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	65.000,00	52.667,40	12.332,60	52.667,40
109295	0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	266.236,19	84.718,45	181.517,74	84.718,45
109367	0174300905		33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	83.169,00	0,00	83.169,00	0,00

		MJ PREV.LEG.DEFESA DIREITOS DIFUSOS/SDE	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	51.590,00	0,00	51.590,00	0,00
			44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	64.130,00	0,00	64.130,00	0,00
111776	0118033907	CONC.PROG.(SEGURIDADE SOCIAL)	33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	12.305,60	0,00	12.305,60	0,00
125816	6100000000	RECURSOS ORDINARIOS	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.	1.678.551,32	0,00	1.678.551,32	0,00
			44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	78.705,00	0,00	78.705,00	0,00
<b>Total</b>					<b>20.844.985,05</b>	<b>10.679.727,90</b>	<b>10.165.257,15</b>	<b>4.457.975,11</b>

## Resumo da Execução das Despesas – Dotação Direta

PTRES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
087782	50.847.758,00	54.640.929,00	54.509.882,96	54.509.882,96	0,00	54.509.882,96
087783	152.807,00	152.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087784	261.620.557,00	299.198.758,00	295.401.568,58	295.401.568,58	0,00	295.401.568,58
087785	96.135.494,00	103.977.041,00	103.886.976,50	103.886.976,50	0,00	103.886.976,50
087786	167.820,00	167.820,00	109.990,65	109.990,65	0,00	109.990,65
087787	366.000,00	1.921.830,00	1.806.490,63	1.806.490,63	0,00	1.806.490,63
087788	2.034.348,00	2.408.972,00	2.385.536,05	2.385.536,05	0,00	2.385.536,05
087789	12.000.000,00	14.629.216,00	14.559.499,70	14.559.499,70	0,00	14.559.499,70
087790	2.807.603,00	2.964.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087791	5.400.000,00	6.468.070,00	6.463.665,10	6.422.669,27	40.995,83	6.400.810,90
087792	0,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087793	239.717,00	239.717,00	209.850,88	209.850,88	0,00	209.850,88
087800	175.000,00	175.000,00	10.000,43	10.000,43	0,00	10.000,43
108586	633.250,00	256.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108587	76.664.820,00	75.385.723,00	74.792.234,70	58.288.760,55	16.503.474,15	57.908.144,90
108588	15.557.428,00	9.913.050,00	9.900.613,27	5.764.286,18	4.136.327,09	5.764.286,18
108589	13.047.116,00	13.457.156,00	13.208.062,97	2.053.196,55	11.154.866,42	1.417.395,82
108590	380.000,00	380.000,00	66.622,03	48.844,84	17.777,19	48.844,84
108591	1.646.145,00	1.014.982,00	638.925,80	541.968,53	96.957,27	541.968,53
108592	400.000,00	400.000,00	54.911,49	0,00	54.911,49	0,00
108593	3.206.770,00	3.206.770,00	2.003.348,00	3.348,00	2.000.000,00	3.348,00
108594	1.130.275,00	1.130.275,00	61.924,28	49.618,68	12.305,60	49.618,68
108595	15.997.153,00	16.997.153,00	15.255.408,33	15.255.408,33	0,00	15.255.008,33
108596	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112161	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112162	7.357.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112163	7.357.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112164	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112165	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112166	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112167	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112168	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119192	0,00	7.357.716,00	7.357.716,00	0,00	7.357.716,00	0,00
119193	0,00	7.357.716,00	7.357.716,00	0,00	7.357.716,00	0,00
120379	0,00	1.500.000,00	1.300.000,00	618.218,88	681.781,12	455.961,35
120380	0,00	1.000.000,00	813.000,00	28.993,85	784.006,15	0,00
120381	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120382	0,00	300.000,00	300.000,00	216.242,01	83.757,99	216.242,01
120383	0,00	1.000.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>579.517.093,00</b>	<b>628.475.419,00</b>	<b>613.203.944,35</b>	<b>562.171.352,05</b>	<b>51.032.592,30</b>	<b>560.941.425,92</b>

## Resumo da Execuçã dos Destaques

PTRES	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESpesas PAGAS
088569	179.986,66	160.024,21	19.962,45	89.855,09
089428	643.031,71	643.031,71	0,00	643.031,71
090666	149.729,10	0,00	149.729,10	0,00
090853	832.737,68	0,00	832.737,68	0,00
091306	2.819.829,71	952.078,54	1.867.751,17	334.502,03
092093	6.665.778,94	5.253.763,17	1.412.015,77	1.171.835,94
108058	92.400,00	0,00	92.400,00	0,00
108068	345.771,93	264.721,09	81.050,84	232.336,09
108072	245.700,00	175.949,40	69.750,60	0,00
108205	1.006,36	1.006,36	0,00	1.006,36
108234	5.462,00	5.462,00	0,00	5.462,00
108258	700,00	700,00	0,00	700,00
108332	6.346,25	6.346,25	0,00	6.346,25
108345	4.777,65	4.777,65	0,00	4.777,65
108376	209,80	209,80	0,00	209,80
108422	1.367.999,92	1.139.573,18	228.426,74	0,00
108452	876.607,13	700.259,39	176.347,74	661.606,48
108456	2.337.746,14	1.164.790,26	1.172.955,88	1.099.270,82
108733	1.969.175,92	69.348,00	1.899.827,92	69.348,00
109004	301,04	301,04	0,00	301,04
109113	65.000,00	52.667,40	12.332,60	52.667,40
109295	266.236,19	84.718,45	181.517,74	84.718,45
109367	198.889,00	0,00	198.889,00	0,00
111776	12.305,60	0,00	12.305,60	0,00
125816	1.757.256,32	0,00	1.757.256,32	0,00
<b>Total</b>	<b>20.844.985,05</b>	<b>10.679.727,90</b>	<b>10.165.257,15</b>	<b>4.457.975,11</b>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 11.01.2016

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1964.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2000.

\_\_\_\_\_. **Decisão Normativa TCU nº154,** de 19 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Decisão Normativa TCU nº156,** de 30 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa TCU nº63,** de 01 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa TCU nº72,** de 15 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria TCU nº59,** de 17 de janeiro de 2017.